

BRAZ DO AMARAL  
(*Da Academia de Letras da Bahia*)

---



# HISTORIA DA BAHIA

— DO —

## Imperio á Republica



BAHIA  
Imprensa Official do Estado  
RUA DA MISERICORDIA, N. 1

---

1923



981.38.04

AMA

# AO LEITOR

---

*Fez Ignacio Accioli a descripção da vida da Bahia, desde o descobrimento do Brasil até o primeiro quarto do 19º. seculo.*

*Annotando e commentando esta notavel obra, as Memorias Historicas e Politicas da Bahia, occorreu-me a lembrança de completar o trabalho, trazendo a descripção até os nossos dias e este é o objectivo do presente livro.*

*Se conseguir salvar as despezas que fiz para o publicar, em outra edição farei as correccões que pela boa critica me forem apontadas.*

*O livro é precedido de uma introducção em que procurei expor as origens e prodromos da nossa independencia, e nos dez capitulos que constituem o corpo da obra, me esforcei para apresentar aos bahianos, amigos de sua terra, um resumo dos factos mais notaveis de sua existencia, desde 2 de Julho de 1823 até os principios do presente seculo.*

*Se não me fôr possivel publicar outra edição, nutro a esperanza de que um dia alguém fará sobre a Historia da Bahia do Imperio á Republica, o que eu estou fazendo com a obra de Accioli.*

*Bahia, Março de 1923.*



# INTRODUÇÃO

---

A independência do Brasil foi um facto resultante de causas que são apreciáveis ao estudo de quem para elles attente.

A sua origem se prende logicamente ao desenvolvimento que havia tomado a colonia, á sua riqueza e prosperidade, assim como á cultura da sociedade que nella já se havia formado, capaz de comprehender que o paiz podia viver perfeitamente com os seus proprios recursos, isto é, sem mais carecer da metropole, exactamente como acontece aos filhos adultos que, nas familias, por effeito das leis naturaes e das forças que nelles agem, no sentido de despertar o interesse e o gôso da liberdade que é instinctivo, assim como a necessidade da procreação, os leva ao affastamento do patrio poder ou tutela paterna.

Pela evolução propria das sociedades, a que obedecem os povos, tinham-se formado precisões que se não podiam satisfazer sob o dominio metropolitano.

Todos estes phenomenos se vieram a manifestar, pratica e fortemente, após os tres acontecimentos que determinaram positivamente, a independência e foram della os prodromos, o primeiro dos quaes foi a vinda da familia real para o Brasil, seguido da abertura dos portos do paiz ao commercio estrangeiro, e a elevação delle á categoria de reino unido ao de Portugal e dos Algarves, assim como a revolução constitucionalista de 1821.

Outros elementos concorreram ainda para o grande acontecimento, sobre alguns dos quaes faremos referencias no correr desta exposição.

Desde os fins do seculo 18º. havia na colonia não só

o germen de ideas de independencia, como o desejo accentuado de leval-as á execução até entre as pessoas do povo menos instruidas, como são de ordinario os artifices, soldados e officiaes mecanicos, do que temõs provas positivas na tentativa revolucionaria, ou conspiração dos independentes de 1798, abafada no cadafalso nas pessoas de quatro conjurados, na praça da Piedade, e no exilio para as terras inhospitas da Africa de outros muitos accusados que foram lançados fóra das fronteiras das colonias portuguezas.

Que existiam na Bahia muitos espiritos esclarecidos, os quaes haviam estudado assumptos politicos e que eram capazes de discutir e distinguir opiniões e formas de governo, não pode restar duvida, bastando citar os nomes de homens do valor de José da Silva Lisboa, Francisco Agostinho Gomes, Francisco Gomes Brandão Montezuma, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Antonio José Duarte de Araujo Gondim, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Francisco Vicente Vianna, A. Rebouças, José Lino Coutinho, Luiz Paulo de Araujo Bastos, Francisco Carneiro de Campos, Manoel Ignacio da Cunha Menezes e outros.

Por occasião da vinda do principe D. João, ficou no paiz a séde do governo portuguez e se organizaram, graças á sua presença, muitas repartições, escolas e estabelecimentos de toda a ordem, e foram vistos os usos e costumes de uma sociedade mais limada do que aquella que existia até ahí, donde resultaram habitos de luxo, representação e gosos que se não conheciam nesta parte da America.

Com a chegada do principe regente aqui á Bahia, appareceu o grande decreto libertador, o elemento que concorreu como factor de primeira ordem para a independencia, que foi a carta de lei abrindo os portos do Brasil ao commercio estrangeiro.

Achava-se o povo deste paiz, para sustentar as produções de Portugal, numa situação analoga a em que se

acha hoje para sustentar as produções do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Do mesmo modo que actualmente os consumidores pagam aqui caro maus productos, como as manteigas, o xarque, os phosphoros, etc., por causa do proteccionismo que leva o governo a taxar de modo prohibitivo os artigos estrangeiros, afim de favorecer aos industriaes estabelecidos naquelles Estados, pagavam os nossos antepassados caro as mercadorias portuguezas, unicas que podiam entrar nos portos, ou as estrangeiras que dalli eram para cá reexportadas.

Desde que se abriram os portos ao commercio estrangeiro, o que foi, em boa parte, resultado do esclarecido conselho de Silva Lisboa, o qual mostrou esta medida como indispensavel para occorrer, com o producto do imposto de importação, ás despesas da Côrte, entraram logo numerosos navios inglezes nos portos, abarrotando os mercados dos artigos que traziam, o que fez baratear tudo extraordinariamente, tanto por ser isso corollario immediato do commercio livre, como pela concurrencia da grande quantidade de mercadorias apresentada aos consumidores, de repente, como hoje aconteceria, se a população dos Estados que vive opprimida pelo systema proteccionista vigente no Brasil, se libertasse de tal oppressão e podesse comprar livremente ao estrangeiro que é quem melhor e mais barato pode fornecer as utilidades.

Quando, após a volta do rei para Portugal, em 1822, as Côrtes, ou Camaras portuguezas e o governo, quizeram reorganizar o reino da Euopa e trataram de medidas conducentes a restabelecer o systema de protecção ao commercio metropolitano e á sua industria, não só os brasileiros conheceram o que soffreriam com isto e o prejuizo que dali lhes resultaria, como os inglezes não se resignaram a perder tão bons mercados e ajudaram poderosamente a independencia do Brasil.

Eis, na integra, o decreto que mais concorreu para a nossa independencia.

*Decreto da abertura dos portos do Brasil ao commercio estrangeiro*

“Conde da Ponte, do meu conselho, governador e capitão da capitania da Bahia. Amigo. eu o principe regente vos envio muito saudar, como aquelle que amo.

Attendendo á representação que fizestes subir á minha real presença sobre o se achar interrompido e suspenso o commercio desta capitania, com grande prejuizo dos meus vassallos e da minha real fazenda, em razão das criticas e publicas circumstancias da Europa, e querendo dar sobre este importante objecto alguma providencia prompta e capaz de melhorar o progresso de taes damnos; sou servido ordenar, interina e provisoriamente, enquanto não' consolido um systema geral que effectivamente regule semelhantes materias, o seguinte: 1.<sup>o</sup> Que sejam admissiveis nas alfandegas do Brasil todos e quaesquer generos, fazendas e mercadorias transportadas em navios estrangeiros das potencias que se conservão em paz e harmonia com a minha real corôa, ou em navios dos meus vassallos, pagando por cntrada 24 % a saber: 20 de direitos grossos e 4 do donativo já estabelecido, regulando-se a cobrança destes direitos pelas pautas ou aforamentos porque até o presente se regulão cada uma das ditas alfandegas, ficando os vinhos, aguardentes e azeites doces, que se denominam molhados, pagando o dobro dos direitos que até agora nellas satisfazião:

2.<sup>o</sup> que não só os meus vassallos, mas tambem os subditos estrangeiros, possam exportar para os portos que bem lhes parecer, a beneficio do commercio e agricultura que tanto desejo promover, todos e quaesquer generos e productos coloniaes, a excepção do páo-brasil, ou outros notoriamente estancados, pagando por sahida os mesmos direitos já estabelecidos nas respectivas Capitánias, ficando entretanto como em suspenso, e sem vigor, todas as leis, cartas regias, ou outras ordens que até aqui prohibião neste Estado do Brasil o reciproco commercio e

navegação entre os meos vassallos e estrangeiros. O que tudo assim fareis executar, com o zelo e actividade que de vós espero.

Escrepita na Bahia aos 28 de Janeiro de 1808.

PRINCEPE.

«Para o conde da Ponte.»

Quando, em 1815, após as guerras da revolução, se fez a paz geral na Europa, no celebre congresso de Viena, o plenipotenciario francez, Talleyrand, principe de Benevento, suggeriu aos embaixadores portuguezes a elevação do Brasil á cathegoria de Estado, igual politicamente á sua metropole, por já saber quanto aborrecia aos povos do paiz americano o nome e a situação de colonia.

Convindo tambem nisto a Inglaterra, o governo portuguez lavrou o decreto de 16 de Dezembro de 1815, que foi tambem um dos mais fortes incentivos para a nossa independencia.

Compare-se a correspondencia dos plenipotenciarios portuguezes D. Antonio de Saldanha da Gama e D. Joaquim Lobo da Silveira com os termos da carta de lei de 15 de Dezembro e nenhuma duvida restará, sobre este assumpto, no espirito do leitor atilado.

Eis aqui os documentos citados.

Trechos da correspondencia reservada de D. Antonio Saldanha da Gama e D. Joaquim Lobo da Silveira, plenipotenciarios portuguezes no Congresso de Vienna, ao ministro Marquez de Aguiar:

— «Falando, assim se exprimio o principe de Benevento: — As Colonias Hespanholas pelo máo governo actualmente daquella monarchia podem se contar quasi como perdidas para a Europa e em taes circumstancias eu consideraria como uma fortuna que se estreitasse por todos os meios possiveis o nexo entre Portugal e o Brasil, devendo este paiz, para lisongear os seus povos e des-

truir a ideia de colonia receber o titulo de Reino e vosso soberano ser rei de Portugal e do Brasil.

Podeis, accrescentou elle, se julgardes conveniente, manifestar que vos suggeri estas ideias e que tal é o meu voto decidido.

Mylord Castlereagh, a quem sem affectação e como por acaso, sondamos sobre a mesma ideia, mostrou approval-a e talvez fosse possivel ligal-a com a ordem que Sua Alteza Real nos mandou dar nas nossas instrucções de negociar com as differentes potencias tratados de garantia”

*Carta de Lei de 16 de Dezembro de 1815*

Eleva o Estado do Brasil a graduação e categoria de Reino.

“D. João, por graça de Deus, Principe Regente de Portugal e dos Algarves, etc.”

Faço saber aos que a presente carta de lei virem que tendo constantemente em meu real animo os mais vivos desejos de fazer prosperar os Estados que a providencia divina confiou ao meu soberano regimen; e dando aó mesmo tempo a importancia devida á vastidão e localidade dos meus dominios da America, á copia e variedade dos preciosos elementos de riqueza que elles em si contem; e outrosim, reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus fieis vassallos em geral uma perfeita união e identidade entre os meus Reinos de Portugal e dos Algarves e os meus Dominios do Brasil, erguido estes áq: ella graduação e categoria politica que pelos sobreditos predicaos lhes deve competir e na qual os ditos meus dominios já foram considerados pelos Plenipotenciarios das Potencias que formaram o congresso de Vienna, assim como no tratado de Alliança concluido aos 8 de Abril do corrente anno, como no tratado final do mesmo congresso sou portanto servido e me praz ordenar o seguinte:

I Que desde a publicação desta Carta de Lei, o Estado do Brasil seja elevado a dignidade, proeminencia e denominação do Reino do Brasil.

II Que os meus Reinos de Portugal, Algarves e Brasil formem, d'ora em diante um só e unico Reino debaixo do titulo de Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves.

III. Que nos titulos inherentes á corôa de Portugal e de que até agera hei feito uso se substitua em todos os diplomas, cartas de leis, alvarás, provisões e actos publicos o novo titulo — Principe Regente do Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa, de Guiné e da Conquista, Navegação e Commercio da Eethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.

E esta se cumprirá como nella se contem. Pelo que mando a uma e outra Mesa do Desembargo do Paço, da Consciencia e ordens, Presidente do meu Real Erario, Regedores das Casas da Supplicação, Conselhos da minha Real Fazenda e mais Tribunaes do Reino Unido: Governadores das Relações do Porto, Bahia e Maranhão, Governadores e Capitaes Generaes e mais Governadores do Brasil e dos meus Dominios Ultramarinos; e a todos os Ministros de Justiça e mais pessoas a que pertencer o conhecimento e execução desta carta de Lei que a cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar, como nella se contem, não obstante quaesquer leis, alvarás, regimentos, decretos ou ordens em contrario: porque todos e todas hei por derogadas para este effeito somente como se dellas fizesse expressa e individual menção, ficando alias sempre em seu vigor.

E ao Doutor Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, do meu Conselho, Desembargador e Chanceller mór do Brasil, mando que a faça publicar na Chancellaria e que della se remetam copias a todos os Tribunaes, cabeças de comarca e villas deste Reino do Brasil: publicando-se igualmente na Chancellaria mór do Reino de

Portugal: remettendo-se tambem as referidas copias ás estações competentes; registrando-se em todos os lugares onde se costumam registrar semelhantes cartas, e guardando-se o original no Real Archivº onde se guardam as minhas leis, alvarás, regimentos, cartas e ordens deste Reino do Brasil.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 16 de Dezembro de 1815. O Principe — Com guarda.

*Marquez de Aguiar."*

Carta de lei pela qual Vossa Alteza Real ha por bem elevar este Estado do Brasil á cathegoria de Reino e unil-o aos seus Reinos de Portugal e dos Algarves, de maneira que formem um só corpo politico debaixo do titulo de Reino Unido de Portugal e do Brasil e Algarves, tudo na forma acima declarada.

Para vossa Alteza ver

*Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa.*

Cinco annos depois rebentou a revolução constitucionalista de Portugal, que teve aqui na Bahia repercussão nos acontecimentos de 10 de Fevereiro de 1821, dos quaes resultou a deposição do Conde da Palma e a formação do governo provisório que foi denominado Junta Provisional do Governo da Bahia, composta de Luiz Manoel de Moura Cabral, Paulo José de Mello Azevedo e Britto, José Fernandes da Silva Freire, Manoel Pedro de Freitas Guimarães, Francisco de Paula Oliveira, Francisco José Pereira, Francisco Antonio Filgueiras, José Antonio Rodrigues Vianna, José Lino Coutinho e José Caetano de Paiva Pereira.

A carta que esta junta dirigiu ao rei D. João VI, respeitosa na forma e energica no fundo, é um documento de alto valor, porque prova como entre nós as ideas de um governo livre estavam assentes e adelantadas.

O povo teve ainda nestes acontecimentos uma pre-

ciosa lição pratica; aprendeu a ver como se derruba um governo e faz outro, sahido d'elle mesmo, composto de homens tirados de entre os cidadãos e cuja autoridade nelles mesmos residia, que não era delegação de um soberano distante que se adorava, e a quem se obedecia, sem que fosse visto nem conhecido.

Perdeu-se assim a superstição da divindade real e este foi um dos mais característicos prodromos da independencia.

Outras causas ainda actuaram para originar a revolução.

Uma dellas era o desprezo que manifestavam os europeus pelos brasileiros, deixando-os sempre nos empregos inferiores e mostrando publicamente o pouco caso que delles faziam.

Vilhena nos conta que os regimentos compostos de portuguezes recebiam as continencias dos regimentos de tropas milicianas de homens pardos, mas não as retribuiam, de modo que os brasileiros serviam para pagar o imposto do sangue e em tudo trabalhar pela metropole e para ella, mas não tinham direito a regalias, que somente aos europeus eram reservadas!

Era uma situação semelhante a que havia dado causa á guerra social em Roma.

Davam-se numerosos factos analogos aos que hoje se veem aqui, quando se nota estabelecerem-se distincções entre os filhos dos Estados do Norte e os do Sul, acompanhadas de insinuações injuriosas para os primeiros.

Ainda ha pouco tempo, por exemplo, um escriptor de S. Paulo avançava a proposição de que os estadistas bahianos, no periodo do imperio, haviam devido á subserviencia para com o imperante a influencia de que tinham gosado, e ha alguns mezes apenas, no mesmo Estado de S. Paulo, uma autoridade judiciaria, accusando um reu, fundamentou a sua arenga contra elle nas circumstancias de ser mulato, bahiano e assassino, como se as duas primeiras qualidades constituíssem um crime, ou fossem ca-

racteristicas tão despresíveis que pudessem ser citadas como tal. Pejorações irritantes e offensivas como estas, iam, naquelle tempo, á pouco e pouco, ferindo e exasperando o brio natural dos brasileiros, e os predispondo para a separação da metropole, assim como os factos injuriosos citados vão demolindo a união e amizade fraternal que devia existir entre os brasileiros, e talvez preparando o desmembramento desta federação.

Quando o rei D. João VI partiu para Portugal, tendo ficado no Brasil o príncipe D. Pedro, começou este a ser solicitado para realizar a separação, constituindo-se o reino americano em Estado independente, porque a subsistencia do antigo regimen, com um governo que tivesse a sua séde na Europa, era cousa extremamente antipathica aos brasileiros e a muitos dos proprios portuguezes aqui residentes.

O procedimento imprudente das Côrtes de Lisbôa, mostrando abertamente a resolução de fazer voltar o Brasil ao systema colonial, com o fim de reorganizar o commercio e a marinha do reino, acabaram de irritar os espiritos e os impelliram para as ideas de separação.

O príncipe, á principio muito dedicado ao rei e ao governo da metropole, foi em breve seduzido pela ambição de ser soberano de um novo e grande paiz, muito mais rico, de maiores recursos e melhor futuro do que o reino europeu, levando-o esta ambição a faltar com os seus compromissos, como autoridade que havia recebido a sua investidura do governo portuguez.

Os seus actos foram, por isto, cada dia se tornando mais rebeldes ao poder metropolitano.

Por outro lado os deputados brasileiros ás côrtes de Lisboa lutavam contra a recolonisação do Brasil e desta resistencia surgiu a consulta feita pelos representantes bahianos ás camaras da provincia, sobre se ellas preferiam ter o seu governo na metropole, ou no paiz?

Ora, já se achando as ideas de separação adeantadas no Rio de Janeiro, solicitava o príncipe ao mesmo tempo

que ellas se reunissem ao seu governo e ao mesmo adherissem.

Então rebentou o notavel pronunciamento de Cachoeira, do que resultou o movimento em sentido contrario dos portuguezes dalli, o que foi causa dos acontecimentos de 25 de Junho naquella nossa villa.

Foi o inicio da insurreição.

Esta insurreição estava preparada pelos desgostos e humilhações causadas pelos acontecimentos de Fevereiro na Capital, um dos mais indiscutíveis prodromos da nossa independencia.

Havendo o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, que era brasileiro, occupado o cargo de governador das armas por algum tempo, e sendo nomeado para esse cargo o brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello, quasi todos os brasileiros que serviam no exercito, assim como muitos paizanos, desejavam que Manoel Pedro não entregasse o commando ao general portuguez, o que deu origem á resistencia da Camara, em lhe não reconhecer o diploma, e no pronunciamento contra elle da maior parte das tropas do paiz que se concentrou no forte de S. Pedro.

As tropas metropolitanas, furiosas com isto, atacaram os quartéis das milicias brasileiras e commetteram desmandos e tropelias, por toda a cidade, assaltando casas e conventos, matando, acutilando e espancando a innocentes em questões de nativismo, como freiras e capellães, mulheres e pobres homens do povo, e maltratando com pesadas humilhações aos filhos do paiz.

Esta repressão feroz impopularizou, para sempre, o general Madeira na Bahia.

Em Junho se declarou a rebelião nas villas de Santo Amaro e S. Francisco, que se alliaram á de Cachoeira, pronunciando-se as camaras pela adhesão ao governo do principe D. Pedro e ellas começaram a guerra contra a metropole.

Pretendeu o general Madeira subjugal-as pela força,

mas as tropas portuguezas foram contidas em toda a parte pelo ardor do patriotismo dos independentes.

Estes organizaram uma flotilha de barcos, e, aproveitando-se da frouxidão do commando da esquadra portugueza, dominaram o porto, e impediram a chegada de abastecimentos á cidade.

Os independentes das villas sublevadas começaram tambem a se concentrar na base da península em que se acha situada a capital, e a esfaimaram.

Foi então que as tropas portuguezas tentaram destruir o acampamento dos independentes, aos quaes o governo do principe regente havia procurado dar uma organização militar, enviando-lhe algumas tropas regulares, e um general, que foi o francez Pedro Labatut.

Enquanto se passavam na Bahia estes acontecimentos que preparavam a luta e lhe davam começo, realisava-se no Rio de Janeiro a parte politica da separação, acquiescendo o principe regente em ficar no Brasil, rompendo com o governo metropolitano no pronunciamento do dito — Independencia ou morte, proclamando a organização de um Estado novo no mundo, com a denominação de Imperio do Brasil, sendo convocada uma assembléa de representantes das provincias, para o fim de elaborar a constituição do novo imperio.

Haviám os independentes organizado um governo provisório em Cachoeira e este se mostrou capaz de administrar, dirigir o serviço do avitualhamento das tropas e sustentar campanha, communicando-se com o principe regente.

Pretendeu o general Madeira cortar os independentes e os atacou nas alturas de Pirajá, mas suas **columns** foram batidas e o exercito metropolitano se encerrou na cidade, de onde não sahiu senão para embarcar, no dia em que deixou o Brasil.

A esquadra portugueza, commandada por João Felix Pereira de Campos, quiz tomar a ilha de Itaparica, e a atacou em 7 de Janeiro, de 1823, mas foi repellida.

Em Maio appareceu na costa da Bahia a esquadra imperial que era fraquissima e a frota portugueza, que sahiu do porto, teve com ella um combate em que o commandante da esquadra nacional, Lord Cochrane, não se poudo sustentar e se retirou, mas a frota metropolitana veio ancorar na Bahia, ufana do seu pequeno triumpho, quando, entretanto, devia perseguir, bater e destruir os navios de Cochrane, ou afugental-os para muito longe, do que resultou voltar logo Cochrane a cruzar deante da Bahia, tomando para base de suas operações a ilha de Môrro, ou Tinharé, e ficar dominando no mar, impedindo o abastecimento da cidade pelo oceano Atlantico.

A diminuição constante de viveres foi tornando critica a situação das tropas metropolitanas. Se os independentes não podiam tomar á viva força a cidade, que se achava bem entrincheirada e se por tres vezes haviam avançado para realizar esta operação, sem a poderem levar á cabo, voltando ás suas posições primitivas, o exercito portuguez tambem não podia dar um passo fóra da cidade e se achava, portanto, prezo na extremidade de uma peninsula, onde não se poderia manter senão com os abastecimentos que lhe viessem por agua do Reconcavo, ou do mar largo.

Ora, o Reconcavo se achava em poder dos independentes e no mar cruzava a esquadra imperial, fazendo-lhe o bloqueio.

Tal situação teve o seu fim em 2 de Julho de 1823; quando o general Madeira evacuou a Bahia com a sua guarnição, resolvendo-se assim aqui a questão da independencia do Brasil.

Melhor do que eu, diz o general Madeira as determinantes da sua retirada da Bahia no documento que se vae ler, escripto do mar, quando viajava para a Europa, depois de ter evacuado esta cidade, documento que se acha annexo ao processo a que respondeu o commandante da Bahia.

---

Cópia de um paragrapho do officio do Brigadeiro Luiz Ignacio Madeira de Mello, escripto, de bordo da Fragata *Constituição*, á vella, em 8º, 55', 29'', Lat. Est. N e 30º, 11', 54'' Long, Est, O. de C. vinte e um de Julho de mil oitocentos e vinte e tres e dirigido a El-Rey Nosso Senhor :

“A falta de mantimentos chegou ao estado da ultima extremidade; a tropa soffria já muitas privações, os mantimentos que havia nos nossos depositos mal chegavam para sustentarem em huma longa viagem: o povo soffria já a fome: não havia nenhuma operação militar que podesse executar-se donde se seguisse remedio a este mal. Em taes circumstancias a que necessariamente tivemos de chegar, eu me vi reduzido á alternativa de embarcar rapidamente com a tropa, ou de ver expôr em breve a nossa sorte á dependencia do inimigo. Eu convoquei portanto no dia vinte e hum Conselho composto dos commandantes dos corpos e navios de guerra, a que tambem assistiu o commandante da Esquadra e o Intendente da Marinha e perguntêi a sua opinião sobre as differentes particularidades da situação em que estavamos. A sua opinião corroborou a minha definitivamente me deliberei a evacuar a cidade. Para isto se poder realizar foi preciso vencer immensas difficuldades e empregar huma actividade a toda a prova; os recursos tinham se exaurido; as Authoridades civis nenhuma cooperação prestarão: assim elles como a maior parte dos Europeus ali estabelecidos, não tendo em vista senão os seus interesses particulares contrariarão aquella deliberação. A sedição hia dando agigantados passos por differentes maneiras, na tropa e marinha, chegarão a dezertar officiaes e huma canhonheira com muitos marinheiros alem da sua guarnição. A nossa situação peorava a todo o momento; qualquer demora era de terribes consequencias por todos os lados que se olhasse. Obrou-se portanto com tanta energia que a Divisão embarcou durante a madrugada do dia dous, sem perder hum individuo, e nesse dia á tarde nos fizemos de vella.

.....  
 Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, em  
 cinco de Setembro de mil oitocentos e vinte e tres.  
 .....

Está conforme.

Lisboa, Arquivo Historico Militar, 20 de Fevereiro  
 de 1923.

O Director — *Luiz II. Pacheco Simões*, Coronel.”

Tem muita importancia tambem, no estudo dos prodromos da nossa independencia, assim como no dos factos decisivos della, na hora da sua realisação, o que foi resolvido pela ultima Junta de Governo constituida pelos portuguezes no Brasil, no dia em que pela derradeira vez ella se reuniu, fechando um cyclô da nossa historia, pois a acta que abaixo vae transcripta termina o dominio luzitano que havia durado duzentos e setenta e quatro annos, nesta terra, a contar da data da fundação da Bahia, séde do poder metropolitano, em 1549.

Com tão bello documento encerro esta introdução.

Cópia — “No dia primeiro do mez de Julho de mil oitocentos e vinte e tres nesta cidade da Bahia e Sala das Sessões da Junta Provisoria do Governo, estando presentes os dois Membros della abaixo assignados, foi por elles ponderado que havendo todos os indicios de que em poucas horas se verificava o embarque das Tropas de Portugal, annuciado pelo Brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello, Governador das Armas, em officio de vinte e hum do passado, não constando ao certo o dia deste embarque porque o dito Governador além de o não publicar, recusou até declaral-o á mesma Junta, como se vê do outro officio em data de vinte e quatro do supra mencionado mez e que achando-se já á bordo parte da Tropa incluídos os soldados enfermos, o que tudo denotava a extremidade da partida, era chegado o momento em que elles dois Membros, depois de feito o despacho ordinario devião pôr

termo ao exercício de suas funcções, como o estado de cousas imperiosamente exigia; e porque não houvessem comparecido nesta sessão, tanto o outro membro Paulo José de Mello Azevedo e Brito que constava pretendia dirigir-se ao Rio de Janeiro, no brigue Visconde de S. Lourenço, como o Presidente Francisco Belens que se achava molesto segundo participou em carta de vinte e nove de Junho. Foi unanimemente deliberado pelos abaixo assignados que elles como subditos fieis e verdadeiramente constitucionaes, se retirariam a Portugal á presença de El Rey o Senhor Dom João Sexto visto que não era possivel continuarem a exercer nesta Provincia o poder que S. Magestade lhes confiara, huma vez que se realizasse o abandono da mesma Provincia; accordando outro sim que se pozesse a salvo a Efigie do mesmo Augusto Senhor para lhe ser apresentada e que o Official Maior da Secretaria Antonio de Paiva Pereira da Silva a mandasse conduzir com os livros de Registo, officios e mais papeis interessantes para bordo da galera *Mercurio*, onde hade ter lugar o transporte dos sobreditos dous Membros. E para constar se lavrou este Termo que eu Francisco de Souza Carvalho, Membro e Secretario da mesma Junta escrevi e assignei. *José Antonio Rodrigues Vianna. — Francisco de Souza Carvalho.*

Está conforme. — *Antonio de Paiva Pereira da Silva. — (a) Gregorio Gomes da Silva.*

Está conforme. — Lisboa, Archivo Historico Militar, 19 de Fevereiro de 1923. — O Director, *Luiz H. Pacheco Simões, coronel.*"

# Historia da Bahia do Imperio á Republica

---

## CAPITULO I

### TITULO I

**Governo provisorio. Efeito da dissolução da Constituinte. 1.º Presidente. Sedição militar e assassinato do Governador das Armas. Tribunal marcial. Projectos do Governo Portuguez para reconquistar a Bahia.**

Retirando-se da Bahia o general Madeira, com a guarnição portugueza, estava terminada a guerra da independencia do Brasil e esta se achava definitivamente firmada. (Nota 1).

A provincia ficou sob a administração de um governo provisorio, e, logo após, romperam disturbios militares, dos quaes se occupava a voz publica, murmuradamente, dizendo ser causa a ambição do coronel Felisberto Gomes Caldeira, que havia sido um dos commandantes das tropas nacionaes e que fôra um dos mais conhecidos promotores da deposição e da prisão do general Labatut.

Dizia-se que elle excitava esses disturbios, muitos dos quaes se davam com os soldados do batalhão do coronel Lima e Silva, porque aspirava obter com taes perturbações elementos para alcançar o posto de commandante das armas.

Apenas acalmadas estas desordens, esboçaram-se par-

tidos, um dos quaes desejava o restabelecimento da união do Brasil com Portugal, e outro se manifestava formalmente contra tal união, sustentando a independencia completa.

Este partido influuiu para que fossem deportados os portuguezes adeptos da união e que se haviam tornado suspeitos, como inimigos da causa da independencia.

Nos primeiros dias da victoria havia sido feita uma lista desses portuguezes suspeitos e tinha sido resolvida a sua deportação.

O governo provisorio, porém, demorava a execução desta medida violenta, quando foi conhecida a missão que trouxe aqui o conde de Rio Maior.

O conde de Suberra, ministro de D. João VI, mandou ao Brasil uma commissão, da qual fazia parte o citado conde de Rio Maior, para tentar realizar justamente um accordo entre o pae e o filho, isto é, entre os dois governos de Lisbôa e do Rio de Janeiro.

Desta commissão fazia parte o marechal Luiz Paulino Pinto da França, que chegou á Bahia no brigue *Treze de Maio*. O marechal não poud desembarcar, e só o foi fazer no Rio de Janeiro, morrendo de molestias, pouco depois.

Este official general era bahiano, tinha influido para a solução da luta no dia 10 de Fevereiro de 1821, por occasião do pronunciamento em favor do regimen constitucional e havia sido um dos deputados da Bahia ás côrtes de Lisbôa.

Quanto ao conde de Rio Maior, chegou, pouco depois, ao Rio de Janeiro na corvêta *Voadora*, não poud desembarcar tambem, nem tratar com o imperador, a respeito da sua missão e dalli se retirou para a Europa no referido brigue *Treze de Maio*.

A vinda desta commissão, porém, ao Brasil, exacerbou os espiritos dos partidarios extremados da causa nacional e produziu tal exaltação que o governo provisorio

não poudo impedir a deportação dos portuguezes, muitos dos quaes por si mesmos se retiravam, o que aliás causou grande abalo no commercio, e a liquidação de muitas casas e firmas.

Um outro acontecimento ainda veio augmentar o mal desta situação que já não era boa.

Foi a dissolução da constituinte no Rio de Janeiro.

Tendo o deputado Miguel Calmon chegado da capital, alvoroçou-se o povo, ao saber da dissolução, e chamando á Camara Municipal, onde se reunira, aquelle representante para dar conta dos motivos pelos quaes não dera cumprimento á missão de delegado do povo, da qual havia sido investido, expôz elle o que se havia passado, resolvendo a assembléa popular levar ao conhecimento do governo a sua magua por tão triste estréa da vida deste paiz, como nação independente.

O governo provisorio se viu na necessidade de proclamar á população, como o fez no documento que o leitor encontrará nos annexos. (Nota 2).

O governo imperial respondeu á reclamação do povo da Bahia no officio de 5 de Janeiro de 1824, dizendo francamente; que quanto á dissolução da assembléa, não fôra menor a magua do imperador quando se viu na dura e indispensavel necessidade de fazel-a, urgido pela salvação do Estado, para impedir que cahisse no abysmo o nascente imperio; que quanto aos deputados presos e deportados, sentia que esses individuos eram reconhecidamente autores de horrenda revolução que estivera prestes a rebentar, e que haviam tramado até contra a sua pessoa, pelo que não deferia o pedido feito; e que quanto ao projecto de constituição sentia ineffavel prazer em comunicar que fôra facil, com o auxilio do seu conselho de Estado, concluir-o em poucos dias, mas que resolvera submittel-o a todos os governos provinciaes e camaras, para que sobre elle se pronunciassem com a franqueza e liberdade characteristics de um povo digno de ser livre.

O governo geral tambem se declarava ao provincial, pungindo com elle, pelas medidas extraordinarias da deportação, mas que se consolava ponderando que só se houvesse restringido a execução da medida ao que fosse indispensavel.

No dia 10 de Fevereiro a Camara approvou o projecto da constituição, fazendo sobre elle algumas ponderações.

Foi nomeado presidente da provincia Francisco Vicente Vianna, por carta imperial de 25 de Novembro de 1823, terminando por este facto o governo provisorio. (Nota 3).

Este presidente tomou posse em 20 de Janeiro de 1824.

Vicente Vianna era homem conceituado e digno. Elle havia feito parte da Junta Governativa no tempo da colonia e durante a guerra, junta que havia sido destituída pelo general Madeira de toda a auctoridade e poder, em 9 de Maio de 1823.

O conselheiro Vasconcellos de Drummond, que visitou a Bahia em Julho de 1822, julgou-o, como aos outros membros da junta, muito bom brasileiro e dedicado á causa da independencia, mas tambem muito fraco.

Teve mais tarde no imperio o titulo de Visconde do Rio das Contas.

No tempo em que governou a provincia, deram-se graves perturbações.

Em fins de Abril de 1824 aqui ancorou uma frota portugueza de transportes, composta dos navios *Duarte Pacheco*, *S. José Americano*, *Bella Bonita*, *Sully* e do bergantim *Commodore Barry*, a qual vinha comboiada pela escuna de guerra *Rio da Prata* e conduzia ás tropas que se haviam retirado de Montevideo, commandadas por D. Alvaro da Costa.

Muitos cuidados cercaram a administração de Vicente Vianna, desde o primeiro dia.

Tanto por causa do orgulho resultante da victoria da

causa nacional, como em consequencia da attitude dos commerciantes, quasi todos portuguezes, durante a guerra, formou-se contra elles enorme má vontade na população, pelo que se deram tumultos diversas vezes, tumultos nos quaes o povo baixo os perseguia aos gritos de *mata marôtos*, havendo em um dos dias de Abril um destes motins, muito violento, do qual resultou fecharem-se muitas casas no bairro commercial, esconderem-se os portuguezes, darem-se correrias, etc.

Foi publicado no dia 14 de Setembro um pregão da Camara com sollemnidade. Marchava na frente de um grande prestito o presidente della, Luiz Paulo de Araujo Bastos, acompanhado pelo vereador mais velho, Manoel Ignacio da Cunha Menezes, e tres escrivães, todos montados em formosos cavallos bem ajaezados, annunciando pela cidade que em 12 de Outubro se faria a acclamação do imperador D. Pedro I, primeiro soberano constitucional do Brasil independente.

Nesse dia foi realmente celebrada na cathedral uma cerimonia religiosa, na qual se fez a acclamação referida, produzindo admiravel oração o celebre pregador Fr. Francisco Xavier de Santa Rita Bastos.

Já haviam embarcado com destino ao Rio de Janeiro as tropas que dalli tinham vindo para a campanha da independencia, e em 16 de Setembro se reuniram os eleitores na Camara Municipal, afim de escolher um deputado.

Entretanto se iam dando perturbações muito serias, provocadas ou dirigidas por elementos revolucionarios dos partidos, aos quaes o povo conhecia pelas alcunhas de *Corcundas* e *Perús*.

Houve em Setembro um alvoroço, mas em 24 de Outubro rompeu uma sedição militar de que resultou a morte do commandante das armas, o coronel Felisberto Gomes Caldeira.

Este official quiz\* affastar da provincia o batalhão n. 3, conhecido vulgarmente pelo appellido de batalhão dos

*Periquitos*, assim como separal-o do seu commandante, o sargento-mór José Antonio da Silva Castro, suspeito de promover agitações subversivas.

Os soldados, porém, cercaram o quartel general e assassinaram o commandante das armas. (Veja-se nota 4).

Sitiado o quartel general, que era no edificio ao Berquó, onde hoje se acha o collegio S. Salvador, por um piquete de soldados, bateram á porta os sediciosos e, tendo chegado á ultima dellas o coronel, invectivou os soldados, dizendo que ia mandar chamar o sargento-mór.

Tendo sido aberta a porta principal, entrou um grupo delles que insistiu com o commandante para que os acompanhasse, apesar de se achar já ferido no rosto, pois, ao chegar á janella, tinha recebido alguns tiros, um dos quaes lhe attingira a testa.

Acompanhando os alferes Jacintho Soares e Pio Gurgel, ao transpor o 1.º lanço da escada, para descer ao segundo, quando chegava ao patamar que fica entre elles, um dos amotinados que consta ter sido o cadête Peixoto, lhe encostou a bocca da carabina ao peito e atirou, recebendo ao mesmo tempo uma baionetada no baixo ventre.

Os sediciosos voltaram o cadaver do seu commandante que cahira de bruços, deram-lhe muitos tiros e sahiram em tropel, proferindo vivas á constituição e ao imperador e repetindo alguns o que Felisberto dissera em um dia de Maio de 1823, quando partidarios seus lhe tinham vindo dar conta da prisão do general Labatut. *Um general não se prende, mata-se*,—phrase sinistra que a elle se veiu applicar.

Realizou-se grande reunião em casa do presidente, na rua de S. Pedro, no edificio, segundo presumo, onde está hoje a Escola Polytechnica, reunião na qual se procurou disfarçar a importancia do crime e harmonisar os soldados que estavam divididos em opiniões, fazendo-os abraçar todos, uns aos outros, no largo da Piedade, fraquesa que se não pôde conceber sem que ella se confunda.

com a cumplicidade, mas parte do 4.º batalhão se retirou para o Barbalho, o 1.º e o 2.º, ás ordens do tenente-coronel Leite Pacheco e do Major Argollo, sahiram da cidade e se dirigiram para Abrantes, onde acamparam. A cavallaria e o batalhão de Minas os seguiram e o capitão de fragata Theodoro de Beaurrepaire, commandante da força naval, propôz ao presidente leval-o para o seu navio, a corveta *Maria da Gloria*.

Começou a reacção e as tropas fieis voltaram para a cidade, sob o commando de Antero de Britto, embarcando os Periquitos para Pernambuco.

Em consequencia deste terrivel facto, entrou, no dia 13 de Janeiro de 1825, para o oratorio, o sargento-mór Joaquim Satyro da Cunha que tinha sido condemnado á pena ultima, como um dos chefes da sedição.

Este official de artilheria, que havia figurado na guerra da independencia e em muitos acontecimentos importantes daquella epoca memoravel, sacramentou-se no dia 14 e no dia 15, que foi um sabbado, cahiu fusilado no Campo da Polvora, ao pé da forza alli armada.

O presidente da provincia, Francisco Vicente Vianna, e o commandante das armas, presidente da commissão militar que havia condemnado Satyro á morte, José Egidio Gordilho de Barbuda, assistiram o supplicio.

Em 22 de Março foi tambem fusilado no mesmo lugar e em castigo do mesmo crime, o tenente do batalhão dos *Pitangas*, Gaspar Villas-Bôas.

Este havia tentado envenenar-se na prisão, mas não pereceu pelo veneno, e foi arcabusado, execução tambem feita com a assistencia do presidente Vicente Vianna e do commandante das armas Gordilho de Barbuda.

No dia 27 de Maio correu pela cidade a grave noticia de que se estavam organisando preparativos em Portugal para reconquistar a Bahia. (Nota 5).

Fallou-se logo num consideravel exercito, apoiado por

uma esquadra, e augmentaram os boatos que foram acompanhados de informações circumstanciadas.

Já no anno anterior, em virtude de noticias analogas, se havia reunido o conselho da provincia, para tomar as medidas necessarias á defeza della, como verá o leitor pelo documento seguinte, que é a copia de uma acta do referido conselho, a qual se encontra na lata 11—34—2—doc. n. 5 da Bibliotheca Nacional.

“Aos 14 dias do mez de Junho de 1824, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e Palacio do Governo, onde se achou reunido o conselho convocado por cartas, assignadas pelo Presidente da Provincia, e composto das pessoas abaixo assignadas para o fim de resolver sobre os preparativos e medidas que devião ser tomadas pelo Governo Civil da Provincia, a bem da segurança, ora ameaçada, segundo as noticias de Portugal, foi pelo mesmo presidente proposto este objecto, offerecendo varios artigos; 1.º se a Provincia da Bahia deveria pôr-se em preparativos de resistencia contra as forças de Portugal, consideradas as noticias actuaes? 2.º Quaes deveriam ser esses preparativos? 3.º Se os Tribunaes e mais Repartições Publicas devem estabelecer-se em algum lugar fóra da cidade e, onde deve ser o seu assento, retirando-se os empregados? 4.º Se convem retirar para o interior da Provincia as riquezas publicas e dos particulares, os archivos e alfaías das Irmandades, Confrarias e as dos Regulares e quando esta medida seja assentada, quando se deve fazer constar ao Publico, e de que maneira? 5.º Se se deve permittir a sahida do navio Conceição Oliveira, que despachou para Gibraltar, visto ter prestado fiança, ou se he necessario ser tomado para defeza da Provincia e em tal caso o que se deverá contractar com o proprietario d'elle? 6.º Tudo mais que lembrar aos vogaes. E foi unanimemente decidido que se creasse hum commissão composta de sete membros, á saber: o Tenente coronel Manoel Ignacio da Cunha Menezes, o desembargador Luiz Paulo de

Araujo Bastos, o desembargador Antonio da Silva Telles, Francisco Agostinho Gomes, o desembargador Joaquim Ignacio Silveira da Motta, o Dr. José Lino Coutinho, o conego José Ribeiro Soares da Rocha, a qual commissão foi encarregada de expender seu parecer sobre os objectos propostos em o conselho e receber os pareceres de pessoas instruidas e interessadas no bem publico, para sobre elles e tudo mais que lhe occorrer, apresentar hum projecto, afim de ser discutido e deliberado. Em segundo lugar, sendo proposto pelo Illmo e Exmo. Presidente da Provincia se o navio *Conceição* que se achava carregado para sahir para Gilbraltar, prestada a devida fiança, deveria ser retido para defeza deste Porto, ou ser permittida a sua sahida e foi accordado que poderia sahir, attendendo-se somente á questão pelo lado politico, ficando, porém, este negocio pendente da decisão do Conselho, composto dos officiaes militares de terra e mar, para, á vista dellê, ser definitivamente deliberado, com declaração de que o accordo do Conselho foi de 27 votos contra 9 para sahir o navio. E para constar, Marcos Antonio de Souza, secretario do governo o escrevi. Francisco Vicente Vianna, Presidente—Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça—Felisberto Gomes Caldeira—José Barbosa de Oliveira—Tristão Pio dos Santos—Silvestre José da Silva—Antonio Ferreira França—José Cardoso Pereira de Mello—José Ribeiro Soares da Rocha—José Venancio de Seixas—José Lino Coutinho—Nicolao Carneiro da Rocha Menezes—Dr. José Avelino Barbosa—José Rodrigues de Figueiredo—Antonio Polycarpo Cabral—Joaquim Ignacio Silveira da Motta—Luis dos Santos Lima—Antonio Vas de Carvalho—José Francisco Cardoso de Moraes—Cassiano Spiridião de Mello e Mattos—Ignacio Antunes Guimarães—Antonio Augusto da Silva—Francisco Agostinho Gomes—José Pires de Carvalho e Albuquerque—O desembargador chanceller interino Agostinho Petra de Bittencourt—Manoel José de Mello, Thesoureiro Geral—Joaquim Anto-

nio de Athaide Seixas, Escrivão do Senado—Luiz José de Oliveira—Antonio da Silva Telles—Manoel Ignacio da Cunha Menezes—Manoel Ferreira de Araujo—Francisco José de Freitas—José Alvares do Amaral—Francisco José Lisboa—Lazaro Manoel Moniz de Medeiros—Luiz Antonio Barbosa de Oliveira—Thomaz de Aquino Ferreira da Silva—Luiz Paulo de Araujo Bastos.—Está conforme. O official maior—José Albino Pereira. A este respeito veja-se tambem nos annexos a nota n.º 2”.

Não se deu, felizmente, o ataque receiado, não só porque a situação anormal em que se achava o reino de Portugal não lhe permittiu folego, afim de reunir os elementos e recursos necessarios para uma empreza militar que acarretaria tambem grandes dispendios, como porque trabalhava a diplomacia no sentido de obter a independencia do Brasil.

Foi em 1825 suscitada aqui uma interessante questão sobre a liberdade da imprensa e sobre as liberdades do cidadão, por haver sido preso, de ordem do commandante das armas, Gordilho de Barbuda, o redactor de um impresso, ou antes administrador da Typographia em que elle havia sido composto, chamado Francisco José Côrte Imperial.

Melhor do que uma exposição feita por mim, comprehenderá o leitor todo o assumpto, vendo os documentos que abaixo transcrevo, os quaes são duas actas do conselho da Provincia em que se tratou deste importante caso.

“Em 10 de Março de 1825, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, em casa da residencia do Exmo. Sr. Presidente, os quaes tinham sido convocados por carta de 9 do referido mez, sendo apresentado hum requerimento de Francisco José Côrte Imperial, administrador da Typographia Nacional e Official da secretaria do Governo, o qual Côrte Imperial se queixava de haver sido arbitrariamente preso no dia antecedente pelo Governador das Armas, em razão de ter apparecido no mesmo dia hum impresso com o titulo de *Reflexões sobre a commissão mili-*

tar creada pelo Decreto de 16 de Novembro de 1824, resolveo o Conselho que em conformidade ao n. 15 do art. 24 da carta da Lei de 20 de Outubro de 1823 fosse ouvido o Brigadeiro Governador das Armas sobre o objecto da queixa do mesmo Côrte Imperial

Resolveo mais o Conselho que se respondesse a hum officio do Governador das Armas, officio em que requiritava que fosse despedido do Hospital Militar o medico Antonio Polycarpo Cabral, transmittindo ao mesmo Governador das Armas a copia dirigida aos facultativos do Hospital para cumprirem seos despachos, e declarando mais que o mesmo medico não podia ser despedido arbitrariamente do Hospital, como pedia o Governador das Armas em seu officio de 9 de Março. Resolveo mais o Conselho que seria conveniente mandar buscar candieiros a Inglaterra, para ser illuminada a cidade, sobre o que se tomariam ultteriores deliberações. E para constar fiz este termo. O secretario Marcos Antonio de Souza. Está conforme. O official Julio Cesar da Silva, no impedimento do official maior”.

“Aos 12 dias do mez de Março de 1825, nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, e residencia do Exmo. Sr. Presidente desta Provincia, onde estavam presentes os maios senhores Conselheiros do Governo, na forma da Lei . . . . .

3.º Resolveo o Conselho que o Exmo. Sr. Presidente levasse ao conhecimento de S. Magestade o Imperador, na forma determinada no § 15 do Art. 24 da carta de Ley de 20 de Outubro de 1823 a queixa de Francisco José Côrte Imperial, administrador da Typographia Nacional e Official da secretaria do governo sobre o facto da sua prisão em o dia 9 de Março, ordenada pelo Brigadeiro Governador das Armas, com as respostas deste em seos officios de 10 e 11 do dito mez, por parecer ao mesmo Conselho que em a dita prisão *houve abuso da liberdade da imprensa*, digo abuso de poder e offensa a segurança in-

dividual e a Lei da Liberdade da Imprensa, sendo citadas as Leis, afim de Sua Magestade Imperial ordenar as providencias que previnão para o futuro tão arbitrarios procedimentos.

4.º Resolveo o Conselho que se escrevesse ao Brigadeiro Governador das Armas que lendo-se o seo officio de 10 do corrente, concebido nos seguintes termos—ibi—  
Illmo. e Exmo. Sr. Aparecendo nesta cidade o impresso—*Reflexoens sobre a commissão militar*—em que se ataca a creação da mesma commissão, assim emquanto a sua organização, como emquanto a sua pratica, dizendo-se até reprovada entre as nações cultas, e julgando de meo dever importante para manter a segurança e tranquillidade publica da Provincia apurar quem fôra o auctor de hum tal impresso que reprovava em Sua Magestade Imperial o exercicio de sua Auctoridade e Poder, no que sem duvida se comette o maior e mais funesto crime que nas circumstancias das quaes ha bem pouco esta Provincia pode ser de mui perigosas consequencias e estando suspensas pelo Decreto de 16 de Novembro do anno passado as formalidades ordinarias nos processos crimes, instalada hũa commissão da qual sou Presidente, julguei-me por todos estes ponderosos motivos obrigado a proceder quanto antes a todas as diligencias necessarias para descobrir quanto fosse relativo a conhecer o auctor do referido impresso, pelo que mandei vir á minha presença o Administrador da Typographia Francisco José Côrte Imperial e pertendendo delle hũa tal declaração, negou-se absolutamente e por esta rasão tornou-se suspeito e como na sociedade civil a primeira Lei seja a salvação publica, que muitas vezes demanda grandes providencias, para se obter o seo fim e de mais consta que nesta Provincia ainda a ordem publica não está de tal modo estabelecida que os anarquistas e demagogos não trabalhem occultamente na continuação dos seus projectos, por isso assentei tomar extraordinariamente a medida aliás que julgo bem justificada pelas razoes expos-

tas e da qual vou quanto antes informar a S. M. Imperial, o que participo a V. Exa. Deus guarde a V. Exa muitos annos. Bahia 10 de Março de 1825. José Egidio Gordilho de Barbuda, Governador das Armas e Presidente da commissão. Illmo. e Exmo. Sr. Presidente Francisco Vicente Vianna. Julgou o Conselho não dever passar o principio que se estabelece naquelle officio, isto hé, estarem suspensas as formalidades ordinarias nos processos crimes, installada huma commissão da qual he presidente e se julgou: autorizado o Brigadeiro Governador das Armas, para fazer extensiva a disposição do dito Decreto que se limita tão somente ao caso do assassinio do Governador das Armas Felisberto Gomes Caldeira, e rebellião do dia 25 de Outubro do anno passado, em conformidade ao numero 35 do art. 179, titulo 8.º da constituição e não a todos os outros casos crimes e policiaes, quando pelo estado da Provincia estão as Autoridades em perfeita liberdade para procederem com as formalidades ordinarias da Ley. E para constar fiz este termo. O secretario Marcos Antonio de Souza. O official Julio Cesar da Silva, no impedimento do official maior”.

Um dos primeiros cuidados dos governos que se organisam é manter a ordem publica e por isso tratou o da Bahia da formação de um corpo de homens destinados a vigiar pela vida, e propriedade dos cidadãos, assim como pelo respeito ás leis, que é a policia entre os povos cultos.

Constituiu-se assim o corpo da policia que foi organizado em seu inicio com um estado maior de 6 homens e com duas companhias que tinham o effectivo de 110 homens cada uma.

A força, portanto, era de 238 praças. (Veja-se o decreto que mandou crear o corpo de policia e o acto de sua organização na nota 6.)

## TITULO II

**2. Presidente. Falta de farinha e outros generos alimenticios. Salteadores. Receios de restauração da monarchia absoluta. Cultivo da pimenta. Visita do Imperador Pedro I. Questão da moeda de cobre. Instrucção publica. Organização da Policia.**

Havendo Vicente Vianna reiterado o seu pedido de exoneração, foi nomeado presidente da Provincia João Severiano Maciel da Costa, por carta de 8 de Abril de 1825, tomando posse a 4 de Julho do mesmo anno.

Este homem já havia sido encarregado pelo governo portuguez da administração da Guyana, quando ella foi occupada pelas tropas portuguezas e dalli trouxe para o Brasil as sementes da arvore do pão, e de uma nova especie de canna de assucar.

Teve no mesmo anno em que veio governar a Bahia o titulo de Visconde de Queluz.

Foi depois eleito senador pela provincia da Parahyba, e escolhido para este cargo pelo imperador, a 22 de Janeiro de 1826, quando se fez a organização do Senado.

Logo depois de empossado teve este presidente que se pronunciar sobre um assumpto importante .

Sabem todos, pela historia geral do Brasil, que lord Cochrane, o primeiro almirante do nosso paiz que appareceu á frente de uma armada, concorrendo para a situação de penuria alimentar que determinou a retirada do general Madeira da cidade da Bahia, havia sahido do Brasil do modo mais desusado e violento, allegando que não tinham sido pagos os seus serviços.

Então Dean, procurador de Cochrane, tentou apoderar-se do navio *Constituição ou Morte*, em 1824 e quiz depois, em 1823, fazer o mesmo ao navio *Venturoso*, para cobrar as contas que apresentava Cochrane.

Por outro lado se apresentava tambem um dos offi-

ciaes de Cochrane, David Jevett, formulando pretensões sobre pagamento de presas que o presidente não satisfez, fundamentando a sua recusa.

Tornaram-se, após a independencia, muito fortes as queixas sobre o mau serviço dos correios, cujas partidas e chegadas se haviam tornado muito incertas, e o presidente se queixou disto com grâves razões, ao governo geral, por causa dos inconvenientes que tal facto trazia á provincia.

Divulgou-se aqui um pamphleto intitulado—*Declarações feitas a todos os Brasileiros e mais cidadãos para conhecerem o doloso e falso sisthema do Governo do Rio de Janeiro*, o qual foi attribuido ao brigadeiro Nobrega, por lhe trazer o nome no frontespicio, parecendo, porém, que outro foi o seu auctor.

Era um pamphleto politico que tinha por fim agitar o publico, excitando opiniões adversas ao governo central, motivo pelo qual era lido com avidez e commentado.

Foi tentada a introdução aqui, nesse anno de 1825, da cultura do chá, vindo dois caixótes com as sementes desta planta, um dos quaes foi entregue ao administrador da Quinta dos Lazaros e outro a uma proprietaria, para as devidas experiencias.

Houve secca nas provincias do Norte, com o terrivel acompanhamento da fome, pelo que augmentou a exportação da farinha de mandioca, tendo isto como resultado a escassez deste genero aqui, pelo que expediu o presidente ordem em 2 de Julho de 1825, ao administrador do Cellerio Publico para que não permittisse compras de farinhas com o fim de serem ellas exportadas para o Norte, emquanto houvesse falta della aqui, e mandou tambem que o capitão tenente commandante das barcas fizesse descaregar para o Cellerio Publico a farinha da sumaca *Santo Antonio Feliz*, e para que não fosse offendido o direito de propriedade, além do motivo da providencia que era o bem publico, se pagasse ao proprietario a carga pelo preço cor-

rente, segundo o titulo 8, do artigo 179, n. 88, da constituição do Imperio.

Mandou tambem ao juiz ordinario de Camamú e ao ouvidor de Ilhéos que sómente permittissem a exportação de farinha para esta cidade e não para outros portos; sendo os mestres das embarcações obrigados a mostrar na volta o recibo do Celleiro Publico.

O mesmo foi recommendado ás auctoridades de Jaguaripe, Maragogipe e Capanema, onde eram consideraveis as compras de farinha, nas respectivas feiras.

Foram relacionados neste anno todos os homens de mar e trabalhadores maritimos de todas as classes, desde o porto das Pedreiras até o de Itapoan, com as declarações de seus nomes, estado, filiação, etc.

A correspondencia de Maciel da Costa revela como o presidente se interessava pelos negocios publicos e de conveniencia para a provincia.

Isto se demonstra com a sua carta ao ouvidor interino de Porto Seguro, que representou ao governo imperial sobre a vantagem de se abrir uma estrada de 20 leguas, da povoação de Santa Cruz ao Salto Grande do Jequitinhonha.

O presidente, tendo conhecimento da romaria do Bom Jesus da Lapa, romaria que se dirige á celebre gruta deste nome, situada á margem do rio S. Francisco, ordenou ao Ouvidor da Jacobina que sindicasse sobre os bens moveis e immoveis que possuia o Bom Jesus, sobre quem tomava conta destes bens e os administrava, quanto era necessario para pagar ao capellão, etc.

Por esse tempo uma quadrilha de salteadores assaltava em Nagé os viajantes e barcos, pelo que se entendeu o presidente com o juiz de fóra de Maragogipe, para os prender e castigar; assim como recommendou a todas as auctoridades de Ilhéos tivessem os mais serios cuidados com os colonos allemães e de outras nações que para lá iam trabalhar, pois dahi resultaria prosperidade para a terra.

Em Agosto de 1825 o americano Henrique Hill pro-

pôz ao governo abrir uma estrada da sua fazenda *Colombina*, sita no município do Prado, para Minas Novas, em Minas Geraes.

Havia a independencia levantado o amor proprio dos brasileiros, mas havendo na provincia tambem um grande numero de portuguezes e sendo quasi todos elles proprietarios e pessoas abastadas, que mantinham o desejo da conservação dos dois paizes unidos, davam-se constantes choques entre os partidarios destas duas velhas opiniões que ha 10 annos se combatiam.

Tem-se nitida comprehensão disto, lendo o officio seguinte de Maciel da Costa ao governo do Rio de Janeiro.

“Illmo. e Exm<sup>o</sup>. Sr. Considero da minha obrigação participar a V. Exa. para que seja presente a S. M. o Imperador. Aparecendo nesta cidade humra gazeta franceza e outra ingleza de 11 de Junho do corrente anno, em os quaes estavam escritos alguns artigos ou condiçoens que Portugal propunha ao Imperio do Brasil para sua conciliação, sendo expressamente declarado que S. Magestade Fidelissima seria o Imperador do Brasil e Sua Magestade Imperial Imperador regente, associado ao Imperio, havendo humra marinha e podendo o mesmo Augusto Senhor fazer livre escolha de cidadãos de ambos os Estados para o corpo diplomatico, houve pôr taes noticias aterradoras grande alvoroço nos espiritos dos Portuguezes residentes nesta cidade e maior inquietação entre os Brasileiros. Para socegar, pois, está agitação, da qual poderião resultar terribes consequencias, mandei proceder á prisão de alguns Portuguezes mais apontados por seu lusitanismo e que tinham sido proscriptos pela Acta de 17 de Dezembro de 1823. Esta medida de vigor concorreo para aquietar os animos alvoroçados dos sobreditos Portuguezes, e pacificar os Brasileiros muito descontentes e aterrados pela ideia de qualquer união annunciada em os ditos Periodicos. Farei publicar pelo *Constitucional* desta, ser a noticia dada

pelo gazeteiro de Londres, o qual confessa sêr muito imperfeitamente sabido qualquer negocio sobre o Brasil.

Acha-se, pois, esta cidade em socego, porque a massa dos seus habitantes, principalmente proprietarios e capitalistas, deseja a paz e vive satisfeita com o governo paternal de S. Magestade o Imperador.

O Governador das Armas affirma que a Tropa he subordinada e fiel. Se esta assim permanecer, poderá contar-se que a tranquillidade publica será mantida, e consolidado o Governo Imperial. Deus guarde a V. Exa. Palacio do Governo da Bahia, 30 de Agosto de 1825. Ilmo. e Exmo. Sr. Estevão Ribeiro de Rezende. O Presidente da Provincia João Severiano Maciel da Costa."

Isto terminou pelo reconhecimento da nossa independencia por parte do governo portuguez, noticia que causou grande desanimo entre os individuos daquella nação, os quaes, em sua maioria, não haviam deixado até ahi de acreditar na restauração do dominio de sua patria sobre o Brasil.

No dia 2 de Setembro tinha aportado á Bahia, vindo de França, sua terra natal, o brigadeiro Pedro Labatut, o qual havia sido o organisador do exercito que fez a campanha da independencia, e que fôra, na realidade, o vencedor de Madeira e dos portuguezes.

Havia o governo portuguez, durante o periodo colonial, procurado introduzir aqui diversas culturas uteis, com o fim de constituir, em escala conveniente, ramos de commercio lucrativos.

Assim foi que se tratou de intensificar a cultura do cravo, que se desenvolve perfeitamente neste clima, a da canella que tambem se dá igualmente com vigor, e a da pimenta.

Não se achavam esquecidos tão bons propositos nos primeiros tempos do imperio, como já deviam ter notado os leitores quando fallamos a respeito da tentatíva feita para o plantio do chá, e, pela mesma feliz orientação, o mi-

nistro Ribeiro de Rezende, em 7 de Janeiro de 1825, se entendeu com o presidente Maciel da Costa para informar sobre o melhor local para se estabelecer um jardim de plantas, como já se fazia no Pará e Pernambuco, com o objectivo de augmentar a cultura da pimenta da India que dava na Bahia prodigiosamente. O Jardim Botanico da lagôa Rodrigo de Freitas, do Rio de Janeiro, devia auxiliar a nova empreza, com todas as sementes que fossem necessarias. (Veja-se a nota 7).

Em 27 de Fevereiro de 1826 aqui chegou o imperador Pedro I com a imperatriz e as princezas, recebendo á bordo a mensagem transcripta na nota 8.

O imperador desembarcou ás 4 horas da tarde e descansou, assim como a sua familia, no largo da casa da opera (hoje Praça Castro Alves), onde haviam levantado uma barraca muito bem decorada.

Dahi passaram os imperantes por baixo de arcos triumphaes, seguindo em direcção ao palacio, do qual sahiram pouco depois para ir dar graças a Deus, no templo que fôra dos Jesuitas, ou de Santo Ignacio de Loyola, de onde voltaram para o palacio.

Acabou a festa ás 9 horas da noite, apparecendo o imperador a uma das janellas do palacio, de onde fallou ao povo, dizendo que havia deixado a côrte do Rio de Janeiro e o amor dos filhos, para visitar os povos brasileiros e a Bahia.

No dia seguinte, ás 6 horas da manhã, já o imperador e a imperatriz, em bons cavallos, percorriam a cidade.

Em 5 de Março houve um *Te Deum*. Durante esta cerimonia religiosa, sómente se sentaram os imperantes, os principes e os membros da Camara Municipal, ficando de pé todos os mais. Foi orador o franciscano Fr. Querino.

Ao *Te Deum* seguiu-se um beija-mão, costume da monarchia, do qual os bahianos já estavam desacostumados.

Em 8 de Março embarcaram no barco á vapor que

Brant Pontes construiu aqui, para ir a Cachoeira e voltaram no dia 9.

Em Cachoeira o imperador elogiou muito o patriotismo dos habitantes, não annuindo, porém, aos pedidos da Camara respectiva que solicitara a elevação daquelle vida á categoria de cidade, com a denominação de Petropolis, ou de cidade da Restauração.

Já nessa occasião se tratou, como de necessidade urgente, da construcção de uma ponte, ligando Cachoeira a S. Felix, obra sobre o rio Paraguassú que sómente muitos annos depois, cerca de 50, se veiu a realizar.

Em 12 de Março foram os imperantes ao Cabrito visitar o logar em que se tinha dado uma das batalhas da guerra da independencia.

O combate se havia ferido, principalmente, proximo ao engenho que alli existia.

O imperador aqui permaneceu até o dia 19 de Março, em que embarcou de volta para o Rio de Janeiro.

Elle tinha conhecido algumas das necessidades da provincia, ou mais propriamente, da capital.

Mandou que se fizessem os concertos de que carecia a cathedral, assim como a casa, junto ao Hospital Militar, onde se devia construir um gabinete anatomico, determinando que se fizesse a encomenda dos instrumentos precisos na Inglaterra.

Havia aqui uma obra de utilidade publica, começada desde o tempo da administração do Conde dos Arcos e que era o canal que devia ligar a Jequitaiá ao porto do Papagaio, transformando a península de Itapagipe em uma ilha.

Elle encarregou o commandante das armas deste trabalho que se assentou, seria dirigido por um engenheiro militar, devendo o ouvidor do crime dar trinta presos de justiça para trabalharem alli. (Nota 9).

Ao retirar-se, o imperador proclamou á população nestes termos:

“Habitantes da provincia da Bahia.

É' chegado o praso por mim dado para retirar-me á côrte.

Os interesses geraes do imperio assim o exigem. Parto no dia 21, como já havia dito e sinto não poder demorar-me mais entre vós. As demonstrações de alegria, gratidão e fidelidade com que me mimoseastes farão com que eu sempre me lembre dos habitantes desta provincia, assim como espero que sempre vos lembreis de mim, em quem tendes um Soberano que arrosta e arrostará todos os perigos pela salvação de seus subditos, que busca fazer-se conhecer delles de todos os modos, para que jamais possam ser illudidos e levados ao precipicio por aquelles que se intitulão amadores da patria e da liberdade e que só querem despotisar, agrilhoando-a e tratando unicamente de seus interesses a despeito da causa publica. O amor da patria e do povo tem sido sempre o alvo a que tenho dirigido meos tiros; e assim, Bahianos, executae litteralmente a Constituição, compri minhas Imperiaes Ordens e o resultado do que vos ordeno, será a vossa felicidade. Bahia 19 de Março de 1826. Imperador."

Pedro I embarcou no dia 20 e a esquadra que o conduziu chegou ao Rio em 1.º de Abril.

O presidente Maciel da Costa tratou de aproveitar os bons desejos do vigario Joaquim Vieira Botelho e do commandante do destacamento do rio da Salça, Pedro Victorino da Veiga Ferraz, para allear e civilisar os indios botocudos que occupavam a bacia do rio Jequitinhonha.

O presidente dedicou incessantes esforços a uma questão muito seria que havia surgido na provincia.

Durante a guerra da Independencia o governo interino da Cachoeira, urgido pela necessidade de dinheiro, dispondo de uma quantidade consideravel de cobre, fel-o cortar e deu a estes pedaços o cunho e valor de 80 réis. (Nota 10).

O cunho era muito imperfeito e começaram a apparecer imitações desta moeda.

Devia ter o governo providenciado immediatamente, resgatando a moeda cunhada pelo governo da Cachoeira, o que talvez custasse uns 40 contos de réis, mas não o tendo feito, apparecia todos os dias maior porção de moeda falsa de 80 réis que inundava os mercados e que já se não queria receber.

Debalde tentou o presidente restringir o credito da circulação dos 80 réis, sómente ás moedas emittidas pelo governo provisorio da Cachoeira, porque não havia meio de distinguir estas moedas das outras que os particulares fabricavam.

E' certo que pessoas muito bem collocadas e diversos commerciantes realizavam com isto bons lucros, pelo que as fabricas de moeda falsa se multiplicaram.

O presidente Maciel da Costa se retirou da provincia, por haver sido escolhido pelo imperador para occupar uma cadeira no Senado, como foi indicado acima.

Foi por esse tempo que chegou aqui o brigue sueco *Josephina*, o qual trouxe a noticia de haver fallecido em Portugal, a 10 de Março de 1826, o rei D. João VI.

Manoel Ignacio da Cunha Menezes substituiu a Maciel da Costa, interinamente, e tratou de dar execução ás determinações que haviam sido tomadas no tempo em que governou o seu antecessor, inclusive a continuação do canal que o Conde dos Arcos tinha começado e do qual restam ainda vestigios, communicando a enseada de Itapagipe com o porto da cidade.

A este respeito veja o leitor o documento que constitue a nota n. 8.

Quanto á abertura da nova estrada de Porto Seguro para o Salto Grande do Jequitinhonha foi consignada para ella a quantia de 1:600\$000 pelas rendas da Camara que a'íás se oppoz a isto, allegando que havia já uma estrada e que para o melhoramento desta é que se devia pagar a alludida quantia.

Foi notada a circumstancia de desapparecerem mui-

tos escravos da capital, o que fez receiar que elles estivessem conluídos para formar algum grande quilombo, ou fossem alliciados por salteadores, afim de constituirem grande quadrilha, pelo que o governo tomou providencias, collocando postos ou destacamentos em certos lugares, como a passagem do rio Joannes, na estrada chamada *de baixo* do rio Jacuhipé e na passagem do Salvador, sobre o rio Jacumirim, proximo á Feira de Capão, logares onde já se haviam formado em outros tempos bandos de escravos fugidos.

Tambem foi o corpo de policia, que ha pouco se constituiu, distribuido em pontos de onde podesse acudir a qualquer perigo.

Dois ramos de serviço publico haviam em 1825 chamado a attenção das auctoridades, um dos quaes era o do ensino e outro o da colonisação estrangeira.

O seminario em que deviam receber educação propria para o sacerdocio os candidatos á carreira ecclesiastica, começou a funcionar no convento dos antigos frades agostinhos, ao largo da Palma, sendo preciso fazer no edificio alguns concertos, nos quaes a provincia gastou a importancia de 2:325\$000; além da subvenção de 1 conto de réis que dava annualmente ao seminario.

Em 1825 tambem pretendeu uma senhora fundar uma escola de primeiras lettras, de ensino mutuo, para meninas.

A informação dada pelo presidente Maciel da Costa é interessante, por ser uma exposição das ideas da epoca.

Elle declarou que não havia cadeiras exclusivamente para o sexo feminino, "ou porque o que ellas podem aprender na infancia não offereça perigo para que aprendam com os meninos, ou porque o pouco que basta ás mulheres se pode facilmente aprender no seio das familias".

O presidente propôz ainda que o edificio onde havia sido o noviciado dos padres jesuitas fosse applicado para uma escola de marinha.

Este edificio, que tinha sido offerecido aos jesuitas

por Domingos Affonso Mafrense, o *Sertão*, e que foi confiscado pelo governo por occasião de ser extincta esta ordem religiosa, havia sido destinado para os orphãos de S. Joaquim, no tempo em que governava a provincia o Conde da Palma.

O philantropo Joaquim Francisco do Livramento, amigo e protector dos meninos desamparados, reunira muitos delles numa especie de asylo, na capella de S. José de Ribamar.

A resolução de estabelecer este asylo e ao mesmo tempo casa de educação, no antigo *Noviciado*, foi nobre e utilissima e honra tanto D. João VI, como os que para sua realisação concorreram.

Felizmente a doação foi confirmada pelo imperador e os orphãos lá se acham até agora.

#### NOTA 1

A independencia do Brasil não pode ser considerada feita apenas com os dois ditos do Ypiranga e do Fico, pronunciados pelo principe D. Pedro, os quaes foram meros incidentes no curso dos acontecimentos que produziram este notavel facto.

A independencia do Brasil, como todos os acontecimentos desta ordem, teve os seus elementos precursores que foram as tentativas revolucionarias de Minas Geraes, em 1793, da Bahia em 1798 e de Pernambuco em 1817.

A vinda da familia real para o Brasil, trazendo com isto, logicamente o estabelecimento da sede do governo no Rio de Janeiro, muito concorreu para o que se deu mais tarde pelo lado politico; e economicamente a abertura dos portos do paiz ao commercio estrangeiro foi factor decisivo e muito importante.

Por outro lado a elevação do Brasil á categoria de reino, unido ao de Portugal e dos Algarves, collocou este Estado americano numa situação tal, que não lhe permittia voltar á attitud de colonia, ou dominio subalterno ao reino europeu.

A revolução constitucionalista da Bahia, em 10 de Fevereiro de 1821 e a do Pará bem mostram como estavam adeantados os espiritos, e qual a tendencia das ideas e opiniões dominantes.

A permanencia do principe D. Pedro no Brasil e a sua desobediencia ás determinações do governo portuguez e das Côrtes, indubitavelmente muito concorreu para a independencia, mas ella se firmou, e se garantiu a unidade do paiz,

com o pronunciamento das Camaras da Bahia, opinando pela organização de um governo proprio e nacional aqui; com a formação da junta revolucionaria das villas colligadas, e com a disposição para a revolta, resolvida contra o dominio portuguez e a guerra aberta contra as tropas portuguezas de occupação.

A independencia somente se deve considerar realizada no Brasil, quando, em 2 de Julho de 1823, as tropas luzitanas evacuaram a Bahia.

## NOTA 2

Quando Pedro I dissolveu a constituinte, o governo provisorio da Bahia publicou a proclamação seguinte:

"Habitantes da Bahia! Passou o assombro do raio, que vos ferio; convém agora examinar seos estragos, ou consequencias. A dissolução da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa parecia á primeira vista arrastar após si a perda da justa liberdade, que tanto desejamos; mas não aconteceu assim. O Decreto de 12 de Novembro proximo passado, pelo qual S. M. Imperial dissolveo a representação nacional, é o mesmo que convoca uma nova assembléa; mudarão-se os obreiros; porém o plano do edificio começado continúa. O governo Imperial ainda se conduz pelos principios constitucionaes, que todos havemos jurado. Em verdade não era possivel, que em desprezo da santidade de juramentos tantas vezes prestados á face de Deos todo poderoso, se lançasse sobre o nosso terreno a semente do despotismo, que não póde vegetar em nossos climas. Prudencia e constancia. Bahianos! Esperemos pelo projecto de Constituição duplicadamente mais liberal, que o da extincta Assembléa, como nos promette S. M. o Imperador.

"O governo provisorio, desejando pôr termo á desordem publica, acaba de convocar, a requerimento do povo, e pelo orgão da Camara d'esta cidade, um conselho composto de todas as autoridades constituídas, e cidadãos illustrados e zelosos, para que, de commun accordo, tomasse as medidas extraordinarias que se julgassem necessarias na crise actual as quaes o mesmo governo não podia por si só tomar sem ultrapassar os limites da sua jurisdição.

Estas medidas estão tomadas.

Ellas vão ser publicadas com a impressão da acta de 17 deste mez, que ha sido approvada.

Tranquillisaes-vos, portanto, Bahianos. Confiaes na magnanimidade de S. M. nosso augusto Imperador e defensor perpetuo e nas auctoridades que se achão encarregadas de vigiar sobre o nosso bem estar.

Haja união e tranquillidade!

Seja a nossa divisa independencia constitucional ou morte.

Viva a religião catholica, apostolica Romana!

Viva o Imperador Constitucional e sua augusta dynastia!

Viva a Independencia e Imperio do Brasil.!

Palacio do Governo da Bahia, 20 de Dezembro de 1823.  
— *Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque*, Presidente; *Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos*, Secretario; *Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão*, *José Joaquim Muniz de Barretto de Aragão*, *Antonio Augusto da Silva*, *Manoel Gonçalves Maia Bittencourt*, *Felisberto Gomes Caldeira*.

#### NOTA 3

A Bahia foi governada desde que as tropas do exercito pacificador entraram na Capital pelo governo provisório estabelecido na Cachoeira, durante a guerra da independencia e que para aqui se trasladou, após o dia 2 de Julho, em que a guarnição luzitana evacuou a cidade.

O governo provisório se compunha de Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, Presidente; Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Secretario; Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, José Joaquim Muniz Barretto e Aragão, Antonio Augusto da Silva, Manoel Gonçalves de Bittencourt e Felisberto Gomes Caldeira.

Foi a este governo provisório que succedeu Francisco Vicente Vianna, nomeado presidente da provincia pelo imperador Pedro I, como se vê pela seguinte communicação:

"Havendo-me S. Magestade nomeado Presidente para esta Provincia, por Carta Imperial de 25 de Novembro do anno proximo passado, em virtude da Carta de Lei de 20 de Outubro antecedente, tomei posse do referido cargo no dia d'ontem, 19 do corrente, o que participo a V. Mcês. para sua intelligencia. Deus guarde a V. Mcês. Palacio do Governo da Bahia, 20 de Janeiro de 1824. — *Francisco Vicente Vianna*. — Sr. Dr. Juiz de Fóra, Presidente, Vereadores, e Procurador da Camara da Villa de Maragogipe."

#### NOTA 4

Sobre este triste acontecimento cabe-me acrescentar o seguinte:

Da documentação complementar, aqui junta, os decretos imperiaes e a proclamação do presidente Vianna, já são dados por Accioli, mas encontrei outros papeis que não me consta já serem conhecidos.

Perante o philosopho e o historiador dois commentarios desafiam a reflexão.

Um delles é o que se deduz de ter sido victima da sedição e da rebeldia dos seus subordinados, quem devera tanto á sedição contra os seus superiores, cahindo na inconsequencia de querer conduzir á ordem e á disciplina seus antigos companheiros de indisciplina e de desordem, inconsequencia em que têm cahido tantos militares eminentes.

Outro curioso exemplo desta relativa inferioridade moral, que em quasi todos os acontecimentos da vida, nota quem contempla os actos humanos, se deduz de uma observação.

No dia 25 de Outubro de 1824 o cadaver de Felisberto ficou abandonado num palamar, de onde só as mãos de escravos o foram levantar, á noite, para o conduzirem a um templo.

Os amigos haviam desaparecido.

Todos temiam a má vontade dos seus assassinos; e do que se passou no Conselho do Governo se deduz facilmente que muitos pensavam que, deante do *facto consumado*, devia se esquecer o mais, que era a sedição e o crime.

Um só destes amigos appareceu e fez o enterro do commandante das armas e se arriscou a prestar ao seu amigo as honras que a dignidade do seu cargo e os sentimentos do christianismo mandavam, o Sr. Antonio Vaz de Carvalho.

Os outros, todos, ou quasi todos, se conformaram com o attentado do Berquó, porque sempre entre nós os movimentos victoriosos têm poucos inimigos.

O voto da reconciliação dos assassinos com os que repudiavam o crime, partiu dos conselhos do governo, e certos discursos tendiam a desculpar o crime, tão transparentes como alguns outros discursos e artigos que tantas vezes se tem lido e ouvido aqui, após movimentos que têm obtido vantagem e até crimes.

Entretanto, quando depois se viu que os assassinos estavam, uns cruelmente castigados, ou á ponto de o serem, o batalhão sedicioso dissolvido, os implicados na morte de Felisberto fugitivos e proscriptos, foi pomposa a homenagem feita aos restos deste commandante e á sua memoria, de tal modo a covardia humana, em todos os tempos e lugares, procura fazer esquecer as fraquezas do passado com o açodamento que emprega nas genuflexões do presente.

Por decreto de 26 de Novembro de 1824 o Governo Imperial dissolveu o batalhão dos Periquitos (3.º) como se vê abaixo:

"Sendo conveniente riscar da Linha do Exército hum corpo que pelos crimes de muitos de seus individuos se tem tornado odioso, fallando á pratica da cega obediencia militar, segundo o expresso no art. 147 do Cap. 8.º da Const. do Império — Hey por bem dissolver o Terceiro Batalhão de Caçadores da Cidade da Bahia, dando-se posterior destino aos Individuos convencidos Réos, pela forma que tenho ordenado por decreto datado de hoje; e aos innocentes, aquelles que tem direito a esperar da Minha Imperial Munificencia e Justiça o Supremo Conselho Militar assim o tenha entendido e o faça executar. Paço, em 16 de Novembro de 1824. — 3.º da Ind. e do Imp. Com a Rubrica de S. M. Imp. — *João Vieira de Carvalho.* — *José Ignacio da Silva.*"

O coronel Antero José Ferreira de Britto, tinha sido nomeado, pelo presidente, commandante das armas, como já vimos, mas depois veio para substitui-lo José Egidio Gordilho de Barbuda, mais tarde visconde de Camamu, e, sob a presidencia deste, se instituiu a commissão militar que pretendeu avocar toda a jurisdicção criminal na Provincia, como se vê pelo seguinte:

"Ilmo. e Exmo. Sr.

Constando-me que pela Ouvidoria Geral do Crime, se

está procedendo á Devassa sobre o assassinio do Governador das Armas desta Provincia, Felisberto Gomes Caldeira, e Havendo S. Magestade o Imperador Mandado crear por decreto de 16 de Novembro do anno ultimo, a Commissão Militar de que sou Presidente, para conhecer da revolta; sendo portanto esta commissão o unico Juizo a quem compete o exame, prova e imposição da Ley sobre os attentados commettidos, estando já a mesma commissão em principios dos seus trabalhos, supplico a V. Exa. queira ordenar ao Juiz Ouvidor Geral do Crime me envie a citada Devassa; e quando não esteja concluida, que assim o haja de fazer até o dia quarta-feira, 12 do corrente mez, para me ser remettida, em conformidade da presente requisição. — Deus guarde a V. Exa. Otel. General da Bahia, em 10 Janeiro de 1825. — Ilmo. Exmo. Sr. Presidente desta Provincia — Francisco Vicente Vianna. — *José Egidio Gordilho de Barbuda*, Brigadeiro Governador das Armas."

A commissão militar condemnou á morte dois officiaes e, por um requinte de severidade, foram elles exceptuados da morte dos soldados, dando-se-lhes o genero de supplicio que se dá aos bandidos.

E' o que indica o sinistro officio seguinte:

"Sendo na commissão militar de que sou presidente sentenciado á pena ultima e a morrer enforcado Joaquim Satiro da Cunha, Major de Artilheria, vou participar a V. Exa. que depois de amanhã, sabbado, que se hão de contar 15 do corrente, se ha de executar a referida pena, pelas 8 horas da manhã, afim de V. Exa. espeça ás Autoridades competentes ordens preeizas para se fazer semelhante execução, sendo que o referido réo está já na cadeia desta cidade. Deus guarde a V. Exa. muitos annos. Bahia, 13 de Janeiro de 1825—Ilmo. Exmo. Sr. Vice-Presidente da Provincia. — *José Egidio Gordilho de Barbuda*, Brigadeiro Governador das Armas e Presidente da Commissão."

Accioli diz que Satyro foi fuzilado porque José do Egipto, o algoz que o devia enforçar, se negou, preferindo soffrer a pena de morte. O tribunal marcial tambem condemnou á morte Caspar Lopes Villasboas, que foi fuzilado em 22 de Março de 1825.

"Ilmo. Exmo. Sr.

Sendo em commissão militar de que sou presidente sentenciado a pena ultima Gaspar Lopes Villasboas, Tenente do extincto 3.º batalhão e a morrer enforcado, cuja sentença por falta de executor da Justiça, terá lugar sendo o réo fuzilado, vou participar a V. Exa. que amanhã, terça-feira proxima, 22 do corrente, se ha de executar a referida pena, pelas 8 horas da manhã, afim de que V. Exa. queira expedir ás authoridades competentes as ordens preeizas para se fazer semelhante execução, sendo que o referido réo está já na cadeia desta cidade. Deus guarde a V. Exa. — Palacio do Governo da Bahia, 21 de Março de 1825. — *José Egidio Gordilho de Barbuda*, Brigadeiro Presidente da Commissão, Governador das Armas. — Exmo. Sr. Presidente desta Provincia — Francisco Vicente Vianna."

Em 26 de Março o presidente Vianna participou ao ministro Estevão Ribeiro de Resende, para que o fizesse saber ao Imperador, que em 21 tinha sido condemnado pela comissão militar a morte natural o Tenente Gaspar Lopes Villas Boas, sendo Juiz Relator o Desembargador Luiz Antonio Barbosa de Oliveira, por se haver dado por suspeito o desembargador Luiz Paulo de Araujo Bastos, que expedira as ordens para a pena capital sem a mais leve commoção, e que elle fôra suppliciado no dia 22, apesar de se ter envenenado, como confessara.

De um manuscripto inedito da Bibliotheca Nacional, feito por um irmão de José da Silva Barros, consta que, tanto Satyro, como Gaspar Villas Boas, este ultimo tenente do batalhão dos Pitangas, morreram arcabusados, assistindo ás execuções o presidente Vianna e o brigadeiro Gordilho. A morte de Villas Boas foi á tarde.

## NOTA 5

Bibl. Nac., lata 2.<sup>a</sup> — 33.20, doc. n. 11.

Tentando novamente Portugal dirigir contra este Imperio forças que se dizem promptas a sahir daquelle Reino e achando-se S. M. Imp., além de absorvido na penosa consideração de importantissimos negocios internos, limitado a dispor unicamente dos recursos desta Provincia, em que tem organizado hum exercito para a defeza da Capital e huma esquadra, hoje forte, mas que não se pode dividir pelo immenso littoral do Imperio, Manda o mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, participar ao Presidente da Provincia da Bahia, que, exigindo a prudencia que a esquadra esteja reunida neste Porto para levar prompta os precisos soccorros a qualquer ponto acommettido, he indispensavel que cada Provincia se valha dos proprios recursos, no caso de ataque, até que seja daqui opportunamente soccorrida. E, que sendo chegada a occasião de mostrar os brios, o Povo Brasileiro, que he digno de ser livre e independente, cumpre empregar com efficacia e intelligencia todos os meios de fazer abortar os designios dos invasores e lembrar ao mesmo tempo aos Povos, com a energia que inspira o verdadeiro patriotismo, o sagrado dever de intimamente se unirem, e cooperarem todos, ainda á custa dos mais duros sacrificios para o destroço e expulsão do inimigo, de que depende a salvação da Patria, o que tudo S. M. confia que será pelo mesmo Presidente dignamente desempenhado. Palacio do Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1824. — *João Severino Maciel da Costa.*

## NOTA 6

Dom Pedro, por graça de Deus etc. Faço saber ao Presidente da Provincia da Bahia, que sendo muito necessario para tranquillidade e segurança publica dessa cidade a organização de hum corpo, que sendo-lhe incumbidos aquelles deveres, responda immediatamente pela sua conservação e

estabilidade, Hey, por bem mandar organizar provisoriamente nessa dita cidade hum corpo de Policia pelo plano que com esta se vos envia, por copia, assignada por João Valentim de Faria Souza Lobato, do meu Constiho e Secretario de guerra. Cumpri-o assim, expedindo para isso as ordens precisas. O imperador manda pelos seus Conselheiros de guerra abaixo assignados, ambos do seu Conselho. José Rebello de Souza Pereira, a fez no Rio de Janeiro, aos 28 dias do mez de Fevereiro de 1825. O Cons. João Valentim de Faria de Souza Lobato, Secretario de Guerra, o fez escrever.

— *José de Oliveira Barbosa* — *Joaquim de Oliveira Alvares*.

O corpo constava de um estado maior, com 6 homens, e de 2 Companhias com força de 116 homens cada uma.

Ao todo 238 praças.

A organização tem á data de 17 de Fevereiro de 1825 e a Secretaria do Supremo Conselho Militar a referendou em 28 de Fevereiro de 1825.

Quartel General da Bahia. 1.º de Janeiro de 1825: — Ordem do Dia — Reconhecidas sem questão as vantagens que rezultão aos Povos pelo estabelecimento de hum corpo de Policia que vigie na sua tranquillidade e na conservação da ordem; não podendo este serviço ser feito com a regularidade e maneiras convenientes á boa administração da justiça por individuos faltos de instrução e methodo, bem como está acontecendo, tenho tencionado fazer todos os esforços para crear este estabelecimento com as proporções que me são licitas, e se bem que ainda não possa ser permanente, ao menos lançarei mão dos recursos habeis e farei tudo por manter no mais perfeito auge o sistema de serviço adequado á segurança publica e socego desta capital; pelo que, estando nomeado o Sr. Major Manoel Joaquim Pinto Paes para ser encarregado da Policia, em virtude da Portaria do Exmo. Sr. Presidente da Provincia, em data de 28 de Dezembro ultimo, publicada na ordem do dia 29, he agora necessario ministrar-lhe os meios para poder desempenhar os deveres do seu, importantissimo encargo, sem a menor falta; e deverá em consequencia ser o Corpo de Policia organizado provisoriamente dos destacamentos dos batalhões da guarnição, que serão rendidos todos os mezes, cujas praças fiquão absolutamente debaixo das ordens, inspecção e disciplina do dito Sr. Major e serão aquartelados em o Convento de S. Bento, em o quartel que foi do batalhão de Minas, devendo todas destacarem completamente armadas e fardadas. Pelo que toca aos seus vencimentos os Srs. Commandantes dos Batalhões ordenarão aos commandantes das Companhias dos Individuos destacados, que o mandem entregar ao mencionado Sr. Major, em cada dia de pret, havendo, porém, o necessario recibo para sua descarga e ao mesmo Sr. Major fica obrigado no fim do mez pela retirada dos Destacamentos a seus corpos, acompanhá-los de hum parte de todas as alterações que produzindo nota a qualquer individuo devem constar ao seu respectivo commandante. As praças que durante destacadas houverem de hir para o hospital, a não ser por caso urgente, serão antes remettidas aos batalhões,

para dali serem conduzidas com as competentes baixas, ficando contudo os Srs. Commandantes na rigorosa obrigação de as mandar substituir por outras, afim de que o destacamento esteja sempre completo. — *José Egidio Gordilho de Barbuda.* — Está conforme. — *Manoel Antonio da Silva.*"

Ha 25 instruccões annexas, com um officio ao Presidente Francisco Vicente Vianna, dalado de 3 de Janeiro de 1825. — (doc. 1 — lata 11 - 33 - 31. — Bibl. Nac.)

## NOTA 7

Tendo a experiencia mostrado a grande utilidade que da cultura da pimenta da Asia deve resultar ao commercio deste Imperio pela prodigiosa producção que da dita especiaria se tem observado na Provincia da Bahia; e desejando S. M. o Imperador providenciar, como convem, para proteger e facilitar todos os meios possiveis a prosperidade de tão importante ramo da Industria Nacioanal: Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, que o Presidente daquella Provincia informe sobre o local mais proprio e vantajoso de se estabelecer alli hum jardim de plantas, como já se acha praticado nas provincias de Pará e Pernambuco; e que empregue os seus esforços para se conseguir todo o progresso que he de esperar de tão util estabelecimento, ficando tambem na intelligencia de que do Jardim Botanico da Lagôa Rodrigo de Freitas se auxiliará quanto seja possivel esta nova Empresa com as remessas de todas as plantas que alli forem convenientes. Palacio do Rio de Janeiro. 7 de Janeiro de 1825. — *Estevão Ribeiro de Rezende.*

## NOTA 8

Em 27 de Fevereiro de 1826 aqui chegou o Imperador Pedro 1.<sup>o</sup>, com a Imperatriz e as princezas, recebendo á bordo a mensagem do Presidente, abaixo transcripta:

SENHOR — Interprete e órgão dos sentimentos do povo d'esta provincia, confiado ao meo cuidado, apresso-me a depositar aos pés de V. M. Imperial uma reiterada homenagem de sua obediencia, amor e fidelidade, e bem assim a expressão sincera de seo reconhecimento, eterna gratidão, e indizivel jubilo pela honra, que recebe, de vêr em seo seio o grande, o immortal fundador e libertador do Imperio, acompanhado dos dois mais caros penhores de seu coração, S. M. a Imperatriz, e a augustissima Princeza Imperial, delicias nossas.

"Senhor: depois de tantas angustias, trabalhos, e sacrificios, por salvar a nação da anarchia, e para obter, e sustentar a independencia do Imperio que lembrança mais digna de um grande Monarcha, que a de querer vêr uma provincia, que foi o principal theatro da guerra, e na qual, por assim dizer, se decidiu, e assellou a causa da independencia? E que jubilo e consolação para o generoso povo d'ella ao vêr com seos olhos, e contemplar com attenção o

grande heroe, que só conhecia pelo glorioso resultado de suas empresas, pelas suas reconhecidas virtudes, e pela liberalidade de sua politica? Sim, Senhor, este povo fiel, e agradecido suspira pelo momento de vêr saltar em terra a V. M. Imperial, e sua augustissima familia.

Não podendo ultrapassar as raias que me são marcadas, como presidente da provincia, sem ordem positiva de V. M. Imperial, encarrego ao Visconde de Maceió, commandante da fragata *Thetis*, da grata e honrosa commissão de ir primeiro que ninguem, beijar a mão de V. M. Imperial, e de ser portador desta.

A grandeza de V. M. Imperial e sua natural bondade, me afianção o benigno acolhimento da homenagem que leva este povo fiel á augusta presença de V. M. Imperial, á cuja voz ajuncto tambem a minha, jurando, se preciso é, novamente, em suas augustas mãos inabalavel fidelidade e obediencia a V. M. Imperial e á sua gloriosa dynastia. Deus guarde por muitos annos a V. M. Imperial. Bahia. 15 de Fevereiro de 1826. A Vossa Magestade Imperial beija a mão o seu humilde e fiel vassalo. — Visconde de Queluz.

#### NOTA 9

A respeito desta obra deve ser conhecido o documento seguinte:

"Levo ao conhecimento de V. Exa. que Mandando S. M. o Imperador continuar a obra do canal de Itapagipe, por officio de 7 de Março do anno passado, expedido pelo Exm.<sup>o</sup> Presidente desta Provincia, o Marquez de Queluz, me foi incumbido encarregar a direcção della a hum official Engenheiro, habil e intelligente, o qual deveria requisitar do Desembargador Ouvidor Geral do Crime 30 presos para a mesma obra que não poude ainda ter começo, estando promptos os instrumentos e maquinas que se prepararão no Trem Militar, por haver respondido aquelle Ministro ser-lhe impossivel semelhante prestação á falta de presos sentenciados, em consequencia do que V. Exa. determinará o que fôr conveniente. Deus guarde a V. Exa. Quartel General da Bahia, 28 de Março de 1827. Ilm. Exm.<sup>o</sup> Presidente da Provincia — José Manoel de Almeida.

#### NOTA 10

A respeito do troco do cobre, foi promulgado o seguinte decreto:

"Tendo a Assembléa Geral Legislativa resolvido: 1.<sup>o</sup> que o governo faça trocar por moeda de cobre do peso, valor e typo da que é cunhada n'esta côrte, e por cédulas emitidas pelo Thesouro, toda a moeda de cobre que actualmente gira na provincia da Bahia; devendo realisar o dito troco no termo mais breve possivel, assim na cidade como nas villas e povoações da provincia. 2.<sup>o</sup> Que para este fim o governo possa: 1.<sup>o</sup> dispôr das sommas existentes no cofre-

da mesa de inspecção da Bahia, proveniente dos impostos, que se cobravão por ella; 2.º applicar até 200 contos de réis na moeda de cobre declarada no Art. 1.º, que serão fornecidos pelo Thesouro, e debitados á Casa da Fazenda d'aquella provincia; 3.º contrahir um emprestimo de 100 até 300 contos de réis, com as condições, que julgar mais favoraveis, e com hypotheca para pagamento do capital, e juros nas rendas da Alfandega da provincia, e no producto dos impostos, que se cobravão pela mesa da inspecção, ficando applicados d'ora em diante ao referido emprestimo, cujo capital e juros será amortizado e pago pela Junta da Fazenda, em quanto não fôr estabelecida a Caixa Filial determinada na Lei da fundação á qual pertence esta operação.

Que o governo determine a formula das cedulas que houver de emittir para circularem como moeda dentro da da provincia somente e serem amortizadas pelas repartições declaradas no Art. 2.º, recebendo a Junta da Fazenda as cedulas estragadas e substituindo por novas as que inutilisar.

4.º Que findo o praso que se marcar para o troco, a moeda de cobre da provincia fique sem valor; 5.º Que a moeda de cobre trocada na forma acima determinada, seja fundida e aproveitada pelo modo que melhor parecer ao governo, hei por bem, sancionando a referida Resolução, que ella se observe e tenha o seu devido cumprimento. Miguel Calmon du Pin e Almeida, do meo conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1827, 6.º da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. Imperial. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*





## CAPITULO II

### TITULO I

**3.° Presidente. Receios de revolução restauradora do governo absoluto. Quilombo de Abrantes. Conselho Geral da Provincia. Exposição do estado della pelo 4.° Presidente. Banditismo no sertão. Corsarios.**

D. Nuno Eugenio de Lossio Seiblitx foi nomeado presidente da Bahia e tomou posse em 17 de Março de 1827.

Elle já havia sido indicado para presidente de Matto Grosso, mas não fôra para esta ultima provincia, por haver sido transferido para a presidencia de Alagôas, sendo depois disto escolhido para governar a Bahia.

Aqui esteve muito pouco tempo, pois deixou a presidencia em 20 de Abril, sendo o seu governo sómente de um mez e tres dias.

Delle consta apenas um officio, aliás importante, mostrando a conveniencia de crear camaras novas nos districtos de Nazareth, Itaparica e outros, que muito se haviam desenvolvido nos ultimos tempos e onde era indispensavel por isto erigir villas, e um outro sobre a conveniencia da construcção de pharóes na costa da provincia para assegurar a navegação, pois sómente havia um na Barra, mandado estabelecer pela carta regia de 10 de Dezembro de 1769.

Manoel Ignacio da Cunha Menezes substituiu interinamente a Lossio Seiblitx e teve logo que superar algumas difficuldades oriundas das paixões politicas, apenas adormecidas.

Elle communicou esta situação ao governo imperial do modo seguinte:

“Illmo. e Exmo. Sr.

Participo a V. Exa., para ser presente a S. Magestade o Imperador, que, embarcando o Presidente desta Provincia no dia 20 do mez passado, e entrando eu segunda vez na Administração della, na forma da Ley, como já communiquei a V. Exa. em data de 5 do corrente, conservando-se esta cidade em perfeito socêgo, aconteeço que ha oito ou dez dias, tem sido de alguma maneira perturbados os animos de seus tranquilllos habitantes por se haverem espalhado rumores de que o Visconde de Pirajá, á testa de hum partido, se dispunha a acclamar S. M. o Imperador, Absoluto, e, bem que estes rumores me parecessem á principio despidos de todo o fundamento, e sim obra de genios turbulentos que procurando indispor com o Povo as pessoas graves da Provincia, não cessão de provocar comoções e desordens, para por esse meio chegarem a seus criminosos fins; todavia, pelas indagações e pesquisas a que tenho procedido, vim no conhecimento de que taes boatos não deixarão de ter origem em algumas expressoens, talvez menos discretas da parte do supradito visconde e das quaes aproveitando-se os Anarquistas lhes tem dado aquelle colorido que convem a seus planos. E como possão chegár noticias a essa Côrte exageradas e seja do meu dever levar á presença de S. Magestade o Imperador tudo quanto occorrer de extraordinario nesta Provincia fique inteirado do que realmente ocorre acerca deste objecto. Deus guarde a V. Exa. Palacio do Governo da Bahia 26 de Maio de 1827. Illmo. e Exmo. Sr. Visconde de S. Leopoldo.

Manoel Ignacio da Cunha Menezes.”

O governo central respondeu dizendo:

“Chegando ao Imperial conhecimento, pelo officio do Vice-Presidente da Provincia da Bahia de 26 de Maio proximo passado, haverem-se alli espalhado rumores vagos.

de um Partido que projectava acclamar S. M. Imperador Absoluto, de cujos rumores dissimulados anarchistas se aproveitarão e mais os exagerarão para seus sinistros intentos. E tornando-se taes tentativas tanto mais dignas de exemplar castigo, quanto he notoria a desapprovação que S. Magestade Imperial tem constante e sinceramente manifestado contra quaesquer actos ou opiniões que atacam e ferem a constituição jurada. Manda o mesmo Augusto Senhor pela secretaria d'Estado dos negocios do Imperio que o Vice-Presidente prosiga nas mais escrupulosas investigações sobre a origem e propagadores de taes boatos, participando o resultado para se proceder contra os perturbadores da ordem e tranquillidade publica, como fôr de justiça. Palacio do Rio de Janeiro 9 de Junho de 1827.

Visconde de S. Leopoldo."

Havia cahido em estado de desorganisação e ruina o lazareto estabelecido por D. Rodrigo de Menezes na antiga quinta do Tanque dos jesuitas, a qual fôra comprada para aquelle fim, por subscrição popular.

Pretendeu a Mizericordia installar alli o seu hospital, cedendo-lhe o conselho a quinta.

Reconheceu o conselho da Provincia o pessimo estado em que se achava o lazareto, mas entendeu justamente que dahi á entrega a uma irmandade que era uma instituição particular, do que fôra adquirido por uma subscrição publica não era cousa que se podesse fazer, pois constituiria um gravissimo erro.

O brigadeiro José Egidio Gordilho de Barbuda, mais tarde agraciado com o titulo de Visconde de Camamú, foi nomeado presidente da provincia, por carta imperial de 29 de Agosto de 1827 e tomou posse em 11 de Outubro seguinte.

Este official era portuguez de nascimento e já tinha aqui presidido o conselho de guerra ou tribunal militar que

havia condemnado á morte dois officiaes implicados no assassinato de Felisberto Caldeira.

Na mesma qualidade já elle tinha sustentado uma questão com o conselho da provincia por causa da liberdade individual e da imprensa que elle havia ferido, prendendo a Côrte Imperial.

O novo presidente, attendendo á deficiencia dagua na cidade e ás difficuldades com que arcava a população para conduzi-la de grandes distancias, mandou construir o chariz do Gravatá, assim como um outro na Praça do Commercio e fez organizar o orçamento da despesa para levantar outros em Nazareth, na Soledade e na rua de João Pereira.

As nascentes de onde derivava o liquido para as fontes publicas, estavam em geral sujas, e algumas entulhadas, pelo que foi preciso acudir a ellas, afim de impedir que continuassem a escacear as aguas.

Começam a notar-se alguns esforços em favor da instrucção publica.

Em 16 de Janeiro mandou o governo que as camaras da provincia, de accordo com a lei de 15 de Outubro de 1827, combinassem as cadeiras de primeiras lettras que convinha crear, indicando os logares que pela sua população deviam receber este beneficio.

Uma disposição do governo recommendou ao lente visitador das aulas publicas que corrigisse os professores, os quaes davam muitos feriados, pois, além dos dias das quintas-feiras, em que não havia aula, começavam as ferias a 1.º de Dezembro, com prejuizo para a instrucção dos alumnos.

Neste mesmo anno de 1827 foi destruido um quilombo no districto de Abrantes, que havia causado grandes desgostos nesta cidade, porque os escravos fugidos, alli homisiados, se vingaram dos seus antigos senhores, e dos brancos, em geral, com uma crueldade terrivel, pois rou-

bavam as creanças brancas, por surpresa, para vendel-as a ciganos.

A questão da moeda de cobre falsa, cuja origem foi explicada acima, se tornou um dos flagellos da provincia e custou tanto a extirpal-a, como se fosse uma peste, devendo ver-se o decreto que vae na nota 10 do capitulo 1.º e o presidente Gordilho de Barbuda empregou multiplicados esforços para extinguir as numerosas fabricas da referida moeda, o que o levou diversas vezes a empregar medidas energicas.

Por causa dellas tanto os falsificadores como os revolucionarios, lhe começaram a ter má vontade, a qual em mais de uma occasião se deu bem a perceber.

Um outro inconveniente se notou em virtude das grandes concessões de terras de marinhas que haviam sido feitas, concessões muitas das quaes não serviam ao publico, nem ao Estado, nem mesmo eram utilizadas pelos concessionarios, que entretanto, se aproveitavam de taes favores para vir obstar o interesse geral.

Para isto foram tomadas informações mas o mal não desapareceu e até hoje persiste.

Havia a constituição creado nas provincias dois conselhos, um dos quaes era geral e outro permanente.

Foi em 1828 installado o conselho geral da provincia no convento do Carmo, como se vê pela falla do Visconde de Camamú, que se vê adeante.

E' de interesse para os bahianos o conhecimento dos homens que formavam este Conselho, primeira assembléa, ou primeira representação popular da provincia, pelo que lhes vou dar os nomes, com as votações que os elevaram a tão alto posto, seguindo a esta nomenclatura a exposição do estado geral da provincia que apresentou o presidente aos representantes della.

Foram os seguintes cidadãos os membros do Conselho: Francisco Antonio de Souza Uzel, com 267 votos; An-

tonio Vaz de Carvalho, com 259; o vigario Vicente Ferreira de Oliveira, com 207; o coronel João Ladisláo de Figueiredo e Mello, com 196; coronel Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, com 191; coronel Francisco José Lisboa, com 181; desembargador Joaquim Pinheiro de Vasconcellos, com 180; José Alvares do Amaral, com 166; capitão-mór Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, com 162; barão da Torre, com 162; desembargador João Ricardo da Costa Dormundo, com 155; conego José Ribeiro Soares da Rocha, com 151; conego José Cardoso Pereira de Mello, com 150; desembargador Antonio Calmon du Pin e Almeida, com 150; Pedro Ferreira Bandeira, com 146; João Carneiro da Silva Rego, com 142; desembargador Luiz Paulo de Araujo Bastos, com 125; Pedro Rodrigues Bandeira, com 123; o vigario Lourenço da Silva Magalhães Cardoso, com 122; o barão de S. Francisco, com 121; Lazaro Manoel Moniz de Medeiros, com 119; Manoel Gonçalves Maia Bittencourt, com 119; Pedro Pires Gomes, com 118; o barão de Itaparica, com 116; o barão de Maragogipe, com 108; Ignacio José Simões de Carvalho Velho, com 107; José Antonio do Valle, com 104; José João Muniz, com 108; Antonio de Castro Lima, com 103; Dr. Antonio Polycarpo Cabral, com 102.

Falla do presidente da provincia em 1.º de Dezembro de 1828, dia em que se installou o Conselho Geral da Provincia.

“Senhores do Conselho Geral da Provincia.

Em cumprimento do artigo 80 da Constituição do Imperio e das ordens de S. M. Imperial, eu venho fazer a exposição desta Provincia, congratulando-me em 1.º lugar com este conselho não só pelo acto de sua installação, como pelo progresso do systema constitucional de que temos nesta reunião o mais certo e irrefragavel testemunho. Graças sejam dadas ao Grande Fundador do nosso Edificio Politico e louvores á Assembléa Geral da Nação que com

tanto fervor e constante sabedoria, tem concorrido para firmar a segurança e prosperidade do Brasil.

Não poderei de certo desenvolver com clareza todos os detalhes dos diversos ramos da Administração da Província confiada a meus cuidados, porem como me permitem minhas forças eu paço a fazer uma resenha abreviada de quanto me lembra dizer.

Excuso fazer aqui menção das leis já promulgadas e que tem tido execução nesta Província, cujas vantagens são reconhecidamente sabidas; o conselho, porem, olhando para os tropeços que algumas praticamente tem encontrado e possam encontrar, he de crer que reconhecendo a necessidade de supprir pequenas lacunas, a que estão sujeitas as cousas humanas, faça as suas observações, afim de subirem ao Alto conhecimento de S. Magestade Imperial, como manda a constituição.

A arrematação dos meios direitos d'Alfandega, em cumprimento da lei respectiva, tem sido de grande interesse e ninguem deixará de confessar que o desleixo no Regimen daquella Repartição foi consideravel. O rendimento do mez atrazado chegou a 152 contos de réis e o do proximo passado a 137 contos.

Com a abolição da Meza da Inspeccão, em virtude da Lei, criou-se huma nova Repartição para a cobrança dos direitos de exportação, a qual sendo cobrada em hum logar proprio, facilitou as transacções commerciaes. O plano desta administração, organizado por pessoas entendidas e zelosas, foi posto em execução pela Junta de Fazenda e se acha submettido á approvação Imperial.

A operação do resgate da moeda papel de cobre (sic) que salvou esta Província dos horrores da miseria e da desgraça foi feita em conformidade da Lei e felizmente concluido mediante as medidas extraordinarias de que a commissão se vio compellida a lançar mão.

Forão resgatados para cima de 5 milhões de cruzados desta especie e emittio-se por troco dusentos contos de réis

em moeda legal de cobre, 200 contos em cedulas vindas da Côrte e 440 contos em credits da commissão, ficando os restantes em divida que ainda não se tem pago.

Nascendo daqui o agio que tem hoje a moeda, he de esperar que sabias medidas do Poder Legislativo levem o cooperado para o excesso desse mesmo agio a abundante credito do papel emittido a hum justo equilibrio. Não tem emissão as notas da Caixa dos Descontos desta cidade, sem que se tenha podido pagar. Ao Corpo Legislativo compete as providencias a respeito deste estabelecimento de summa utilidade publica.

A Lei de 15 de Outubro de 1827 que manda crear escolas elementares, tem occupado a attenção do conselho do Governo e por falta das informações das Camaras apenas se tratou e resolveo acerca da organisação das escolas da cidade mas grandes são as difficuldades que se encontram se acharem os edificios que são necessarios para se pôr em pratica o methodo Lancastrino. A este conselho agora compete, em obediencia da Lei, fixar o numero das que devem mais haver.

A Bibliotheca Publica desta cidade está precisando de hua reforma; ella tem seis mil e quinhentos volumes e precisa-se comprar mais livros afim de facilitar os estudos da nossa mocidade que corre com ancia ás aulas.

As instituições dos Hospitaes de Caridade e dos Lazaros são dignas de bem merecerem a consideração deste conselho; melhores estatutos devem fazer o objecto de sua reforma.

O novo Collegio dos Orphãos he por si recommendavel; seus Estatutos foram approvados por S. Magestade Imperial, segundo os quaes se dirige a instrucção e economia do estabelecimento, cuja marcha instructiva parece vagarosa. Possão os homens ricos e benfazejos, imitando aos seus fundadores, prestar-se em beneficio de tão philanthropico estabelecimento. A Bahia já goza de preeminen-

cia da educação da classe pobre sobre outras Províncias. O collegio tem 59 orfãos e 50 pensionistas. (Veja-se a nota 1).

O estado da cadeia da cidade he o peor possible e sua posição sobremaneira má. Os infelizes que nella se achão aos olhos da humanidade desafião a compaixão. Ao Governo de S. Magestade já foi presente a necessidade de uma nova cadeia, lembrando-se para isso a fortaleza do Barbalho, cuja despeza foi orçada em pouco mais de 40 contos de reis. Convem estabelecer-se casas de correcção e trabalho que, á imitação de todos os Países civilizados, separão o criminoso do correcional.

A agricultura faz a riqueza e industria da nossa Província e ella não pode progredir sem se fazerem estradas, edificarem-se pontes e abrirem-se canaes. A Lei que acaba de ser publicada em 2 de Agosto deste anno, tem já providenciado sobre a maneira de effectuarem-se essas obras por meio de empresas.

São tambem mui necessarias algumas obras publicas, como cemiterios que não temos, boas fontes, etc., objectos de que depende a saúde do povo e serve para sua comodidade e mesmo para aformozeamento da cidade.

O estabelecimento de um Jardim Botanico e Muzeo, num paiz como o nosso que abunda em tantas maravilhas, facilitará, não só o estudo das sciencias naturaes e melhor habilitará o lavrador laborioso.

Huma colonia Irlandeza enviada pelo Governo de S. M. Imperial para esta Província em numero de 222 pessoas e formando 101 familias, se acha no lugar Taparagóá, comarca de Ilhéos, fazendo hum estabelecimento, sendo dirigida por huma commissão de pessoas de confiança que tem formalisado hum regulamento que foi mandado observar; parece-me que este objecto deve occupar muito a attenção do Governo.

O decreto de 8 de Novembro de 1827 mandou applicar os rendimentos que erão destinados a illuminação da

Côrte para a desta cidade e providencias se tem dado para que ella seja em breve gradualmente illuminada, como requer huma boa politica.

Eis aqui, Senhores, tudo quanto me occorre dizer e finaliso por inteirar ao Conselho que a paz interna da Provincia se tem conservado e que tudo marcha em harmonia para manutenção da ordem publica.

Bahia 1 de Dezembro de 1828.—Visconde de Camamú."

Em 12 e em 22 de Dezembro remetteu o presidente ao Conselho as informações das camaras sobre a criação das cadeiras de primeiras lettras que estavam estabelecidas, assim como a copia da carta regia que tinha mandado vaccinar nesta provincia, e o bando que havia sido publicado. Declarava que a vaccina se operava no Palacio do Governo nas quartas-feiras e sabbados de cada semana, sendo o unico lugar da provincia em que se fazia este serviço. Declarava ainda a necessidade de pô-lo em pratica em outras villas e cidades e que no anno anterior se haviam vaccinado 4.144 pessoas, vencendo os cirurgiões que fariam este trabalho 150\$000 cada um.

Os gentios barbaros se agitavam em varios districtos e até bandos de ladrões devastavam algumas zonas do sertão.

O Visconde de Camamú tinha mandado entregar em 10 de Dezembro de 1828 ao capitão-mór do sertão da Ressaca, Antonio Bias de Miranda diversos generos e 100 mil réis em metal para accomodar os indios daquelle territorio e cathechisal-os, assim como tratava de restabelecer a estrada que haviã sido aberta de Ilhéos para o referido sertão da Ressaca pelo visconde de Barbacena. (Veja-se a nota 2).

Já em 1827 o vice-presidente Manoel Ignacio da Cunha Menezes tinha precisado concertar providencias, com as autoridades de Ilhéos e Porto Seguro, para combater as

tribus dos sertões daquellas duas antigas capitánias que um anno depois ainda não se achavam domadas.

Um numeroso grupo de bandoleiros e assassinos, conhecidos pelo appellido de Mucunans infestava o interior da provincia e o presidente tinha carecido enviar contra elles o sargento-mór José Antonio da Silva Castro.

Este official perseguiu no districto de Maracás a dois faccinoras, irmãos do que havia dado o nome de *Mucunans* a toda a quadrilha.

Parece que os restos do bando se refugiaram nos districtos septentrionaes da provincia de Minas Geraes.

Um outro grupo de malfeitores, acoutado nas cercanias de Timbó e rio da Prata, muito perto da capital, punha em sobresalto o povo da villa do Conde e seus arredores.

O governo tinha, além disto, de lutar constantemente contra as tendencias revolucionarias, com aspirações republicanas, dos opposicionistas da capital, além dos alvoroços dos *mata-marôtos*.

Começava a se propagar que um partido tambem pretendia proclamar a monarchia absoluta, causa que era sustentada pelo periodico *Bahiano*.

Foi mandado proceder contra elle, começando as diligencias judiciais perante o ouvidor do crime, pela culpa de pretenderem alguns revolucionarios alliciar officiaes e soldados, com o fim de voltar o paiz ao regimen do absolutismo, o que já era agitação antiga, pois a este respeito já vimos acima o officio de Cunha Menezes e a referencia ao Visconde de Pirajá.

Por causa deste processo se deram numerosos tumultos, sendo preso, por implicado nelles, o advogado Antonio Pereira Rebouças, no quartel de Policia, de onde foi transferido para o quartel do batalhão de Minas, em 17 de Maio de 1829.

Ainda incomodava o governo a questão dos alimen-

tos de primeira necessidade que vinha desde 1825, porque o preço da farinha de mandioca se não normalisara.

Ainda em Dezembro de 1827 tinha sido preciso comprar arroz, feijão, milho e farinha para carregar o brigue inglez *Jonh Cullen* e despachal-o para as provincias do norte, por principios de humanidade.

Ora, destas compras avultadas se aproveitaram os negociantes e até mesmo os agricultores, para diminuir o fornecimento ao mercado, tornando por isto mais premente a necessidade, para ganhar com a alta do genero.

Vieram-lhe outros cuidados do mar, como veremos dentro em pouco.

Felizmente outros assumptos de melhor aspecto distraem o espirito de quem investiga para estudar os acontecimentos daquelle epoca, como quando, no meio do espaço tenebroso, em meio do temporal, se abre um claro no céu, pelo qual se veem o azul e o branco do firmamento.

No tempo do visconde de Queluz havia chegado a este porto o brigue hollandez *Felix*, trazendo colonos allemaes.

Outros colonos irlandezes que haviam sido aqui primeiramente alojados no convento do Carmo, tinham seguido para Ilhéos, onde a sua alimentação diaria custava cerca de 40\$000, o que era uma quantia apreciavel para a epoca.

O engenheiro Antonio Vicente Bellez levantou a planta das terras de Ilhéos.

O presidente da provincia organisou uma lista das cadeiras de primeiras lettras e estudava a população escolar do interior.

O correio, que funcionou até o governo do Visconde de Camamú, na cidade alta, foi mudado para a cidade baixa, onde muito melhor servia ao commercio, apesar da reluctancia do seu administrador, Prudencio da Cunha Valle, reluctancia que tinha origem em interesses pessoaes e subalternos que o presidente despresou.

Além das difficuldades internas surgiu para o governo outra, vinda do mar.

E era muito grave!

Havia o governo imperial declarado guerra ás Provincias Unidas do Rio da Prata que sustentavam a revolta pronunciada na Banda Oriental do Uruguay contra o Brasil, por causa da independencia que desejava essa provincia, e o manifesto da declaração da guerra havia sido publicado aqui, por bando, em 18 de Janeiro de 1826.

As Provincias Unidas do Rio da Prata começaram então a nos flagellar as costas por meio de corsarios.

O brigue de guerra *Imperial Pedro*, commandado pelo 1.º tenente Joaquim Leal Ferreira, encontrou e combateu o brigue-escuna argentino *Patagonia* e o aprisionou.

Escapou, porém, o patacho *Tijuca* que havia sido navio-correio nosso e que fôra abordado e tomado pouco antes pelo *Patagonia*. Os argentinos presos no *Patagonia* foram enviados para o Rio de Janeiro na corvêta *Thetis*.

O navio *Uruguay* (que supponho ser a nossa corvêta *Itaparica*, a qual havia sido tomada pelos inimigos nos mares do sul) appareceu na barra da Bahia, pairando a umas 200 milhas e ameaçando o commercio do porto.

Quando este se affastou, outro navio argentino, o corsario *General Martin* perseguiu uma sumaca que demandava a Bahia e veio sobre ella até proximo de terra, fazendo-se depois ao mar, a salvo.

Eram vehementes as queixas do commercio e o presidente tinha de cruzar os braços, porque o unico navio do Estado que havia aqui, a corvêta *Defensora*, não tinha tripulação para sahir a cruzeiro.

Ninguem se queria alistar para combater os corsarios inimigos, ordinariamente bem tripulados e bem commandados por europeus aventureiros e officiaes de fortuna.

Foi preciso organisar um comboio com os navios que tinham de largar para o sul e para o norte.

O 1.º tenente Leal Ferreira sahiu com os navios,

acompanhou-os por 30 leguas para o mar largo, em virtude de ser a visinhança da costa mais perseguida pelos corsarios e teve de cruzar ainda durante vinte dias, afim de afastar esses teniveis inimigos.

O comboio levantou ancoras em 13 de Setembro de 1827.

Em fins de 1828, havia sido tal o receio de uma surpresa que o visconde de Camamú se viu na necessidade de mandar soltar os individuos presos no forte do mar.

Como se não bastassem tantas difficuldades, rebentaram insurreições de escravos, exasperados pelos máos tratos que recebiam de seus senhores.

## TITULO II

**Revoltas servis. Moeda de cobre e seu resgate. Assassinato do Presidente Visconde de Camamú. Despesa da Provincia em 1830. 5.º Presidente. Instrucção popular.**

Tendo se constituido a liberdade politica para os brancos, era illogico que não houvesse mudança na condição servil dos pretos.

Fallava-se tanto em liberdades na presença dos escravos que se tornava uma incongruência que sómente para elles não existisse este bem, aliás natural.

Isto era uma das principaes causas do apparecimento dos symptomas da grave questão social do escravismo, que vamos ver explodir entre os brasileiros, independentes de fresca data.

A liberdade muitas vezes orçava pela licença, entre elles, mas aos servos queriam todos manter no captiveiro, com o seu cortejo de miserias, ignominias e atrozes castigos.

No dia 25 de Agosto de 1826 os escravos se revoltaram, sendo, porém, batidos immediatamente.

Parece ter havido uma certa organização nesta re-

volta, pois no dia 28 foi preso um preto, ao qual appellidavam *Rei dos Negros* e que se achava ornado com uma corôa e um barrete, enfeitados de fitas. Tinha passada no corpo uma especie de manta de velbutina verde, com galão de ouro e com elle se achou uma bandeira vermelha.

O preto estava já ferido por balas e a mulher que o acompanhava, ou *Rainha dos negros*, já foi encontrada morta.

Constava que o movimento era geral entre os escravos do Reconcavo, pelo que se moveram forças em diversos sentidos.

Parecia tudo abafado, quando em 17 de Dezembro levantaram-se os escravos na estrada do Cabulla, matando uma familia que alli encontraram.

Em 11 de Março, á noite, começaram a fugir para os mattos, os pretos, especialmente os chamados Nagôs, e na terça-feira entraram pelas Armações e ali puzeram fogo ás casas e saquearam-nas. Os escravos da armação de Manoel Ignacio e da de Francisco Lourenço Herculano, não se quizeram unir a elles, mas uns vinte negros novos se juntaram ao bando.

Marcharam contra elles forças do corpo de Policia, e os negros, sabendo disto, tomaram pelo rio das Pedras, em direcção ao lugar chamado Engommadeira, perto do Cabulla, deixando neste ultimo ponto, 8 mortos e feridos.

Atacaram a força que recuou e que seria destroçada se não chegasse em seu auxilio um batalhão de milicias da Torre.

O visconde de Camamú organisou uma especie de regulamento para o Reconcavo, tendo por fim acudir a policia a qualquer lugar onde se percebesse tentativa de revolta de escravos, e estabelecendo a maneira pela qual os senhores deviam ajudar uns aos outros, plano que os proprietarios do Reconcavo se propuzeram realizar, cõtisando-se para este fim.

Só no anno de 1828, portanto, se tinham dado tres revoltas de escravos.

O presidente Visconde de Camamú declarou, como foi visto na sua falla ao Conselho Geral da Provincia, que se havia feito, ou estava fazendo o resgate do cobre.

Cabem aqui ainda algumas explicações e esclarecimentos.

Perseguidas as fabricas de cobre falso na cidade desenvolverem-se ellas no interior, de onde vieram para a capital os *chanchans* (nome dado pelo povo a esta moeda por causa do som que produzia ao bater ou cahir) som fanhoso.

Foi preciso collocar como vedeta um barco na altura da ponta norte da ilha de Itaparica, o qual chamava todas as embarcações que vinham para o porto e as corria, afim de apprehender o cobre falso.

Não bastou ainda, porque de fóra, em navios de alto bordo, mettiam os contrabandistas e moedeiros este dinheiro falso, pelo que foi posto na barra um navio para revistar as embarcações que entravam.

Pelo documento lido na nota 10 do capitulo 1.º vimos que foi contrahido um emprestimo para acudir ao resgate do cobre nos principios de 1828.

Até 14 de Maio desse anno já se haviam trocado 3 milhões de cruzados e a importancia do emprestimo contrahido para acudir a este fim se mostrava abertamente insufficiente para o resgate.

Em 30 dias o troco se elevou a 5 milhões de cruzados.

A commissão incumbida disto expôz em Maio que havia resgatado 899:237\$800.

Em moeda de cobre recebida para contar, de que se haviam dado cautellas, 906:716\$480, importando tudo em 1.805:954\$280.

O dinheiro produzido pelo emprestimo tinha sido no valor de 188:800\$000.

O dinheiro fornecido pela inspecção fôra apenas na importancia de 27:063\$440.

O total da moeda recolhida já se elevava a 2.022:818\$220.

A comissão havia dado impressos representando valores:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| da quantia de 100\$000 | 177:000\$000 |
| da quantia de 50\$000  | 134:000\$000 |
| da quantia de 25\$000  | 104:000\$000 |

---

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| Total . . . . . | 440:000\$000 |
|-----------------|--------------|

Esta importante operação de troco, contagem, entrega de cautelas e pagamentos se fez no pavimento terreo da camara municipal.

Conforme vimos, na falla do presidente, o resgate tinha subido muito, excedendo a todos os calculos feitos.

Encontra-se na correspondencia do visconde de Camamú uma informação muito má a respeito do espirito exaltado e revolucionario de Sabino Vieira, o qual devia ser dez annos depois a pessoa de maior relevo na rebellião que tomou o seu nome, informação que o leitor verá na nota 3.

Não cessavam as questões politicas de agitar a provincia, assim como appareciam ambições, dissidios e rivalidades que parecem males chronicos desta bella terra, digna de melhor sorte; já naquelle tempo taes divergencias e discordias impedião o progresso, perturbavam a harmonia do povo, a bôa ordem e a unidade dos sentimentos.

Disto se vae ver prova certa nos obstaculos que eram creados para a reunião do Conselho Geral da Provincia, a qual se devia realizar no fim de 1829, como se havia feito no anno anterior.

“Ilmo. e Exmo. Sr.

Os conselheiros da Provincia abaixo assignados, reunidos, em conformidade da Ley, para os trabalhos da sessão preparatoria que hoje devia ter lugar, afim de ser amanhã

installado o Conselho Geral da mesma Provincia, levão ao conhecimento de V. Exa. a inclusa copia do accordo que tomarão á vista do extraordinario motivo. Deus Guarde a V. Exa. Sala das sessões do Conselho Provincial da Bahia, 30 de Novembro de 1829. Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de Camamú, Presidente da Provincia. José Ribeiro Soares da Rocha, João Ricardo da Costa Dormundo, Antonio Calmon du Pin e Almeida, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, João Ladislao de Figueiredo e Mello, Vicente Ferreira de Oliveira, Francisco José Lisboa, Barão de Itaparica, Pedro Ferreira Bandeira.”

Deu-se uma revolta de escravos nos engenhos de propriedade do coronel José Maria de Pina e Mello, em Cotegipe, cerca de seis leguas da capital. Deram-se tres mortes e um dos engenhos foi incendiado. Acudiram milicianos dos arredores e gente livre do districto, sendo tambem mandada força publica da cidade, de modo que foi abafada a revolta, que era a quarta rebellião de escravos no decurso de um anno, ou pouco mais.

Os facinorosos *Mucunans*, aos quaes já me referi, voltaram a dar que fazer a força publica e ás autoridades. Na noite de 1 para 2 de Novembro de 1829 appareceu grande quantidade de gado solto na praça onde estava situada a cadeia publica da villa do Rio de Contas e no dia 2 se verificou terem desapparecido os presos daquelle bando que alli se achavam recolhidos, sabendo-se depois que a cadeia estava arrombada ha mais de 15 dias, e que o gado havia sido para alli conduzido, afim de mascarar a fuga dos bandidos. Elles se dirigiram para o lado de Macahubas, e estiveram num lugar chamado Lagôa Clara, conseguindo escapar á acção da justiça.

O visconde de Camamú procurou corrigir o abuso dos empregados publicos que vadiavam, ausentando-se das suas repartições nas horas marcadas para o expediente dellas, e tomou a providencia util de abrir communicações em torno da cidade, desbastando os muitos mattos que havia,

e onde se refugiavam escravos fugidos e malfeitores de toda a especie.

Foi elle quem abriu a estrada que da Quinta dos Lazaros vae ao Cabula.

Solicitou o visconde de Camamú a sua exoneração da presidencia da Provincia, mas antes de lhe ter ella chegado, pozeram-lhe termo á vida de modo tragico, alguns dos muitos inimigos que tinha.

Cerca de 8 horas e meia da noute de 28 de Fevereiro de 1830, quando regressava do seu passeio costumado, ao desembocar da rua de Baixo, (hoje Carlos Gomes) para a Praça da Opera (hoje Castro Alves), um individuo montado num cavallo muito ligeiro, desfechou-lhe um tiro quasi a queima-roupa e fugiu pela rua do Curiachito, tomando depois pela rua dos Capitães, sendo apenas notada pelas transeuntes a corrida em que ia um homem num cavallo, que foi observado por ter a cauda muito longa.

Fizeram-se diversas conjecturas sobre este assassinato, sem que fosse descoberto o mandante, nem o mandatarie delle.

E' mesmo difficil distinguir se foi este um crime politico, pois o presidente tinha numerosos inimigos particulares, entre pessoas cujos interesses havia contrariado na perseguição feita á moeda falsa, e entre outras que, por diversos motivos, se julgavam offendidas por elle.

Morto o presidente, tomou posse, interinamente, da administração o conselheiro do governo João Gonçalves Cesimbra.

Realizara-se pouco antes o matrimonio do imperador Pedro 1.º, em segundas nupcias, e a Camara Municipal da Bahia teve uma inspiração muito generosa e altruistica, para demonstrar o seu zelo monarchico, a qual infelizmente se não realizou. (Veja-se nota 4).

Havia o rei D. João VI, por ocasião de ser aclamado, interposto o parecer de ser empregada a quantia destinada pelos commerciantes e outros subditos nas festas do

costume, em taes casos, na adaptação do antigo Noviciado dos jesuitas ao Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, como já foi exposto.

Pretendeu a Camara seguir igual exemplo, fundando, para commemorar o segundo consorcio do imperador, um asylo e casa de educação para meninas que se denominaria Pedro e Amelia, como verá o leitor no documento da nota 5.

João Cesimbra se occupou de tentar o aproveitamento das fontes thermaes do Sipó, á margem do rio Itapicurú, aproveitamento que se não chegou a fazer até agora, de modo efficaz e completo.

Tratou tambem da construcção de um bom pharol na Barra, sendo ouvidas as juntas de commercio, agricultura e fabricas que opinaram todas pela realisação desta necessidade a qual veiu afinal a se realisar alguns annos depois.

Succedeu a Cesimbra, na qualidade de presidente, Luiz Paulo de Araujo Bastos, já então visconde dos Fiaes, o qual tomou posse a 13 de Abril de 1830.

Este pretendeu augmentar o palacio, afim de instalar alli todas as repartições da provincia que ficariam deste modo junto ao administrador, com vantagem incontestavel para o serviço publico.

O terreno pertencente ao palacio, até o Páo da Bandeira, já havia sido comprado pelo governo, com algumas casas que alli existiam.

Não sómente deveriam ficar alli installadas as repartições publicas, como entrava no plano, construir um salão destinado ás reuniões do Conselho Geral da Provincia, o que se não chegou a realisar, porque, tendo sido creada pelo Acto Addicional a Assembléa Provincial que devia ser muito mais numerosa do que o conselho, se tornava deficiente o espaço do salão.

Desgraçadamente, foi, mais tarde, na epocha em que era ministro da fazenda o barão de Cotegipe, cedido ao

governo geral o terreno, que é o em que actualmente se acha edificada a Delegacia Fiscal, de modo que se encontra hoje o Estado com o inconveniente de ter os serviços das suas repartições separadas do centro, que deve ser a secretaria do interior, onde despacha o governador.

Em 17 de Agosto se deu no porto uma sublevação á bordo da fragata *D. Francisca*.

Havia sido construida aqui uma bella e bôa fragata, que recebeu o nome de *Bahiana*, e fazia o arsenal de marinha não só completos reparos nos navios do Estado, como ainda apresentou então um mestre habilissimo, que alli trabalhava, os planos de uma nau de 100 peças e de uma corvêta, planos que o presidente Araujo Bastos submetteu á consideração do governo.

Nesse mesmo anno, Antonio Fontoura, presidente da Camara da villa do Prado, levou ao conhecimento de Araujo Bastos a vantagem de se abrir uma estrada das pancadas do rio Jucuruçú, para a provincia de Minas Geraes, afim de estabelecer o commercio entre o interior daquella provincia e o littoral, o que seria de immensa vantagem, tanto para as povoações mineiras, como para os portos bahianos.

Foi calculado o orçamento da provincia da Bahia neste anno de 1830, em 112:681\$186 distribuida a despeza do modo seguinte:

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Governo da Provincia .....       | 10:865\$216 |
| Conselho da Provincia .....      | 890\$770    |
| Corpo legislativo .....          | 52:800\$000 |
| Instrucção publica .....         | 39:450\$000 |
| Bibliotheca Publica .....        | 1:350\$000  |
| Saúde Publica .....              | 550\$000    |
| Civilisação dos Indios .....     | 1:442\$000  |
| Administração e Correio Geral... | 3:210\$000  |
| Passeio Publico .....            | 977\$000    |
| Despezas diversas .....          | 1:146\$000  |

O presidente Araujo Bastos reconheceu que a colonia irlandeza de Taperoá não tinha elementos de vitalidade porque os colonos não eram agricultores e muitos delles para nenhum trabalho prestavam.

A colonia Leopoldina, composta de suissos e allemães, se desenvolvia, no municipio de Viçosa, levantando-se algumas questões com a Camara, por causa de terrénos.

Havia, porém, uma cousa que estava destinada a ser o germen da morte nesta colonia, a escravidão.

Tendo se organizado a colonia com o trabalho escravo, logo que se fez a abolição, abandonaram os ex-escravos as plantações, morrendo immediatamente toda a prosperidade.

E' preciso convir ainda que este infortunio se deu, porque os senhores europeus eram muito mais crueis para os escravos do que os brasileiros, provavelmente pelo grande desprezo que votavam á raça negra.

Deu-se um facto muito digno de reflexão e de considerações philosophicas, neste caso da colonia Leopoldina.

Occupam actualmente alli as terras, como donos dellas, os descendentes dos antigos escravos, outr'ora tão desprezados e martyrisados alli; e, dos descendentes dos antigos senhores, nenhum ha mais por lá, pois todos desapareceram, empobrecidos, para sempre.

E' tão importante saber tudo quanto se prende á instrucção popular que julgo será lida com interesse a exposição sobre as cadeiras publicas e o ensino em geral que foi apresentada em 1830, á Camara dos Deputados:

'Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira.

O Conselho Geral da Provincia da Bahia, em execução dos artigos 2.<sup>o</sup> e 11.<sup>o</sup> da Lei de 15 de Outubro de 1827, tem marcado o numero e localidades das Escolas de Primeiras Letras que em presença dos dados que teve, julga necessarias na mesma Provincia e são as que constão da

relação junta, que offerece, como parte desta conta que dá para final Resolução.

E porquanto no artigo 5.º da sobredita Ley de 15 de Outubro de 1827, se mandão applicar para as escolas de ensino mutuo (quaes devem ser, segundo o artigo 4.º da mesma Ley as das capitaes das Provincias) os edificios que houverem com sufficiencia nos lugares dellas; e este de certo não tem podido ter execução, talvez por que possa ter parecido que para applicar taes edificios para este fim não foi feita a Ley de 9 de Setembro de 1826, quando não haja, como não ha, edificio publico; o mesmo conselho anhelando ver em andamento tão proficuo methodo de estender ao maior numero a instrucção primaria garantida pela constituição no §§ 32do artigo 179; sobre este objecto representa para que seja dada a conveniente providencia. Aos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira, Guarde Deus muitos annos. Bahia e salla das sessões do Conselho Geral da Provincia, 19 de Maio de 1830.

José Ladislao de Figueiredo e Mello — V. P. João Ricardo da Costa Dormundo — secretario.

Relação das Escolas de Primeiras Lettras e dos Logares onde devem ser collocadas a que se refere a conta que a acompanha á saber.

#### COMARCA DA CIDADE

Na capital e seus suburbios.

Duas escolas na rua Direita da Freguezia do Pilar, sendo humna para meninas.

Duas ditas na rua da Alfandega, Freguezia da Conceição, sendo humna para meninas.

Huma dita na da Preguiça.

Duas ditas nas immedições da Igreja de S. José, sendo humna para meninas.

Huma dita na rua da Cruz do Pascoal.

Duas ditas na rua do Passo, nas immedições da Freguezia, sendo humna para meninas.

Huma dita no Terreiro de Jesus.

Duas ditas na Praça do Palacio, sendo huma para meninas.

Duas ditas nas imediações da Igreja da Saúde, sendo huma para meninas.

Duas ditas nas do Hospicio da Palma, sendo huma para meninas.

Duas ditas nas da Freguezia de S. Pedro Velho, sendo huma para meninas.

Huma dita nas do Recolhimento de S. Raymundo.

Duas ditas na area da Freguezia da Victoria, sendo huma para meninas.

Huma escola no povoado do Rio Vermelho.

Huma dita no da Barra de Santo Antonio.

Duas ditas no da Freguezia da Pedra de Itapagipe, sendo huma para meninas.

Huma dita no Porto do Senhor do Bonfim.

Huma dita no dos Mares.

Duas ditas no da Freguezia de Brotas, sendo huma de meninas.

..

#### NO TERMO DA CIDADE

Huma escola no lugar de N. Sra. da Escada, Freguezia de Pirajá.

Huma dita em Paripe, no lugar de Santo Thomé.

Huma dita em Cotegipe, no lugar da Freguezia.

Huma dita em Passé, no lugar da Freguezia.

Huma dita na povoação de Itapoan, Freguezia de Santo Amaro da Ipitanga.

Huma dita na povoação da Ilha de Itaparica.

Huma dita na do Mar Grande, no lugar de Santo Antonio dos Vallasques.

Huma dita na Freguezia da Vera Cruz.

Huma dita em Santo Amaro do Catú, no lugar da Freguezia.

Huma dita no povoado da Freguezia de Pirajá.

Huma dita na Freguezia de Matuim, no lugar do Caboto, ao pé da capella de S. Roque.

Huma escola no povoado da Ilha de Maré.

Huma dita na Freguezia do Assú da Torre, no lugar da Praia do Forte.

Huma dita no povoado da Freguezia de Santo Amaro da Ipitanga.

Huma dita no da do Monte Gordo.

Huma dita no da villa de Abrantes.

#### NAS VILLAS DA COMARCA

Duas ditas na povoação da Freguezia da Villa da Cachoeira, sendo huma para meninas.

Huma dita no Arraial de S. Felix.

Huma dita no de Belem, no Convento dos extinctos jezuitas.

Huma dita no da Cruz das Almas.

Huma dita no de Santo Estevão de Jacuipe.

Huma dita no de Santo Anna do Camizão.

Huma dita no da Freguezia de S. Gonçalo dos Campos.

Huma dita no da capella das Mercêz.

Huma dita no da capella dos Humildes.

Huma dita na da Conceição da Feira.

Huma dita no da Feira de Santa Anna, Freguezia de S. José das Itapororocas.

Huma dita no Arraial da Freguezia do S. S. Coração de Jesus do Pedrão.

Huma dita na Povoação da Freguezia de S. Thiago do Iguapec.

Duas ditas na Povoação da Freguezia de Santo Amaro da Purificação, sendo huma para meninas.

Huma dita em Camurugi, no Arraial da Capella.

Huma dita na Povoação da Freguezia da Saubara.

Huma dita na do Rio Fundo.

Huma dita na da Oliveira.

Huma dita na da Freguezia da Villa de S. Francisco de Sergipe do Conde.

Huma dita na de Santa Anna do Catú.

Huma dita na do Senhor do Bomfim da Matta.

Huma dita na Povoação de Paramirim, Freguezia do Monte.

Huma dita no Povoado de S. José, da mesma Freguezia.

Huma dita na Povoação da Freguezia de S. Sebastião.

Huma dita na da Ilha do Bom Jesus.

Huma dita na da Ilha da Madre de Deus.

Huma dita no Arraial da Pojuca.

Duas ditas na povoação da Freguezia de Maragogipe, sendo huma para meninas.

Huma dita na povoação de Nagé.

Huma dita na da Freguezia de S. Felippe.

Huma dita no arraial da Feira de Curralinho.

Huma dita na Povoação da Freguezia da Villa de Jaguaripe.

Huma dita na Povoação de Nazareth.

Huma dita na da Aldêa.

Huma dita na de Pirajuhia.

Huma dita na da Estiva.

Huma dita na Freguezia de S. Miguel, no lugar da Povoação da Lape.

Huma dita no arraial da capella de S. Antonio do Padre Matheus.

Huma dita no da Encarnação, Freguezia da Pirajuhia.

Huma dita no da Conceição, da outra parte do rio de Nazareth.

Huma dita na das Barreiras de Jacuruna.

Huma dita na do Arraial de Maragogipinho de Baixo.

Huma dita dentro da villa de Pedra Branca.

Huma dita dentro da villa de Abbadia.

Huma dita dentro da villa de Mirandella.

Huma dita dentro da villa de Agoa Fria.

Huma dita dentro da villa de Pombal.

Huma dita dentro da villa de Soure.

Huma dita dentro da villa de Inhambupe de Cima.

Huma dita na Povoação de Santo Antonio de Alagoinhas.

Huma dita dentro da Povoação de N. Sra. da Conceição do Aporá.

Huma dita dentro da Povoação do Trondono.

Huma dita dentro da villa de Itapicurú.

Huma dita dentro da Povoação do Julgado de Gere-  
moabo.

Huma dita dentro da Freguezia do Tucano..

Huma dita dentro da villa do Conde.

#### COMARCA DA JACOBINA

Huma dita dentro da villa de S.to Antonio da Jacobina.

Huma dita no Arraial da Saúde.

Huma dita na povoação do Julgado de Sento Sé.

Huma dita na povoação do Julgado de Pambú.

Huma dita na povoação do Riachão.

Huma dita na do Môro do Chapéo.

Huma dita dentro de Villa Nova da Rainha.

Huma dita dentro do Arraial da Freguezia Velha.

Duas ditas na Povoação da Freguezia do Livramento de Minas do Rio de Contas, sendo huma para meninas.

Huma dita no Arraial do Senhor Bom Jesus.

Huma dita na Povoação do lugar de Villa Velha.

Huma dita na de Santo Antonio do Paramirim.

Huma dita na do Brejo Grande.  
Huma dita dentro da Villa de Urubú.  
Huma dita no Arraial de Macahubas.  
Huma dita no Julgado de Chique-Chique.  
Huma dita no Arraial do Julgado da Serra da Tiuba.  
Huma dita na Povoação da Freguezia da Villa Nova  
do Principe, conhecida por Santa Anna do Caiteté.  
Huma dita no Arraial da Conquista.  
Huma dita no Arraial da Umburana.  
Huma dita no do Botiagú.  
Huma dita no de Santo Antonio da Barra.

## COMARCA DO RIO DE S. FRANCISCO

Huma dita na Povoação da Freguezia da Villa da Barra.

Huma dita na Povoação do Julgado da Carinhanha.  
Huma dita na Povoação da Freguezia do Rio Preto.  
Huma dita na da Villa do Pilão Arcado.  
Huma dita no Arraial do Brejo do Zacharias.  
Huma dita no lugar denominado Arraial.  
Huma dita na Povoação da Freguezia da Villa de Campo Largo.

## COMARCA DOS ILHEOS

Huma dita na Povoação da Barra do Rio de Contas.  
Huma dita na da Villa de Marahú.  
Huma dita na da Villa de Olivença.  
Duas ditas na Villa de Valença, sendo uma para meninas.  
Huma dita na Povoação de Jequiriçá.  
Huma dita na da Cajahiba.  
Huma dita na de Mapendipe.  
Huma dita na de S. Fidelis.  
Huma dita na da Freguezia da Villa de Camamú.

Huma dita na Povoação de Igrapiuna.  
Huma dita na Povoação da Freguezia de Cayrú.  
Huma dita na Povoação do Môrro.  
Huma dita na da Velha Boipeba.  
Huma dita na Povoação de Taperoá.  
Huma dita na da Freguezia da Villa de Ilheos.  
Huma dita na da Villa de Cannavieiras.

## COMARCA DE PORTO SEGURO

Huma dita na Povoação da Villa de Porto Seguro.  
Huma dita na da Villa de Alcobaça.  
Huma dita na da Villa Verde.  
Huma dita na da Villa de Caravellas.  
Huma dita na da Villa de Belmonte.  
Huma dita na da Villa Viçosa.  
Huma dita na da Villa de Trancoso.  
Huma dita na Villa do Prado.  
Huma dita na Villa de Porto Alegre.

Bahia e Salla das Sessoens do Conselho Geral da Provincia da Bahia, 19 de Maio de 1830.

João Ladisláo de Figueiredo e Mello, V. P.—João Ricardo da Costa Dormundo, Secretario.

O numero de escolas primarias, calculado pelo Conselho da Provincia como indispensavel, era de 164.

## NOTA 1

O edificio a que se referia o Presidente é o que Affonso Mafrense, o *Sertão*, tinha dado aos jesuitas para noviciado dos aspirantes á entrada naquella celebre ordem e sobre o qual já disse no fim do primeiro capitulo que por uma resolução altruistica de D. João VI tinha sido destinado aos meninos orphãos.

Para esclarecer esta parte final do 1.º capitulo devo dizer que pretendendo os commerciantes ricos da Bahia offerecer um presente ao rei, opinou este que a importancia a empregar no mesmo, fosse applicada ao concerto do edificio que se achava estragadissimo,

Ainda sobre este assumpto, para que os bahianos respeitem e admirem o philantropo Joaquim Francisco do Li-

vramento, o benemerito protector dos meninos orphãos, convem que sejam conhecidos os seguintes documentos, que são provas da sua bondade e ao seu magnanimo esforço pela nobre causa a que se dedicou.

"Senhora — Humildemente representa o Sr. Joaquim Francisco do Livramento a S. M., com os documentos juntos, o desamparo que ha na cidade da Bahia a respeito dos meninos orfãos, por nella não haver huma só casa de educação ou seminario em que sejam instruidos e tambem cuidar-se em amparar os miseraveis enfermos incuraveis; e como V. M., já no anno de 1791, o atendeo para outro hospital da illha de Santa Catharina, Sua patria; agora o que pretende só hé o Beneplacito Regio, para poder empregar-se no mesmo exercicio na dita cidade, por ver o grande desamparo em que estão os ditos, como V. M. verá quando ler os ditos documentos, para pôr em execução huma obra tão pia e do que resultarão muita honra e gloria a Deus e proveito do proximo; recorre a S. M. conceder-lhe a licença que o Supplicante pede, attendendo a honra e gloria de Deus.

E R Mcê.

Sr. D. Fernando José de Portugal. — (Arch. Publ. — ord. reg. liv. 81 — 1799).

"S. Magestade manda remetter a V. S. a Representação inclusa do irmão Joaquim Francisco do Livramento: E he a mesma Senhora servida que V. S. permitta ao supplicante em quem parece respirar huma exemplar piedade, licença para pedir esmolas para execução de hum Hospital que se propõe edificar em utilidade publica; tendo V. S. porem o cuidado, em primeiro lugar, nomear Depositario para as esmolas que tirar e em segundo lugar vigiar que o seu emprego seja só para o louvavel fim que se propõem; e finalmente vigiando sempre V. S. em que esta piédade não seja affectada e não haja outras vistas encobertas que possam ser de qualquer modo nocivas ao bem Publico.

Queluz, 4 de Janeiro de 1799. — D. *Rodrigo de Souza Coutinho*."

## NOTA 2

O sertão chamado antigamente da Ressaca forma hoje uma extensa porção do territorio bahiano, pelo que somente terão a lucrar os que se desejam instruir, conhecendo os documentos abaixo, que alguma coisa esclarecem sobre o inicio da descoberta, conquista e povoamento desta importante região.

"Senhor — Diz João Gonçalves da Costa, Capitão-mór da Conquista dos Sertoens da Resaca, Conquista e outros da Capitania da Bahia, que, andando em huma Bandeira, na indagação e conquista de Indios na serra denominada Aruha, por acaso mandou fazer uma pequena socavação e achou pinta de ouro, e por falta de viveres e ferramenta se não

pôde indagar se fazia conta, nem se era geral a pinta em toda a serra. Requer portanto a V. A. Real se digne de ordenar que o supplicante possa pelas pessoas da Bandeira e outras mandar fazer todas as indagações necessarias e exames em todos os lugares onde chegar a Bandeira da Conquista, sendo contraes, para se averiguar se ha ouro ou outro qualquer metal que possa utilizar ao Estado, para depois dar parte a V. A. Real de tudo o que achar. — Pede a V. A. A. se digne deferir-lhe.

E. R. Mcê."

"Illmo. Exmo. Sr.

Na conformidade do que tive a honra de representar a V. A. Real em officio n. 73, de 27 de Abril do anno passado e a faculdade pelo mesmo Senhor concedida e por V. Exa. participada em officio n. 35, de 18 de Julho de 1806, fiz expedir ao capitão-mór da conquista da Ressaca com os indios do seu partido a descoberta das bordas do Rio Pardo e ao exame da possibilidade da sua navegação, o qual chegou a esta cidade no dia 28 de Abril proximo passado, me apresentou a Memoria da sua viagem, que offereço a propria para que a letra, o papel, o estilo, o virgulado, e tudo seja presente a V. Exa. tal qual me fôra entregue; pela sua exposição conhecerá V. Exa. que não hé particularmente este projecto que aliás promettia felizes resultados, não só porque o rio he cheio de altissimas e escabrosas cachoeiras, mas tão bem porque a corrente he arrebatadissima; e as suas bordas agrestes e na maior parte infructiferas, alem de que a sua direcção athe agora não conhecida verdadeiramente se afasta do rumo que se desejava para a communição do interior; não chega a hum conto de reis a despesa total para a acquisição deste desengano e com a perda de tres ou quatro dos mesmos Indios se descobrirão as aldeias apontadas na dita Memoria com mais de 700 habitantes, todas cheias de cultura e que em muito boa paz receberão os nossos e os fornecerão do preciso, mandando voluntariamente hum de cada Povoação a receberem nesta cidade os presentes com que se costumão brindar; aqui vierão conduzidos, forão vaccinados e levarão as quinquilharias do seu gosto, entre estes vierão alguns pequenos da Nação Bote-cuda, que não durão, não obstante terem sido entregues á pessoas cuidadosas que por seu gosto se empenharão em os fazer criar, porém, ou pelo genio daquella Nação, ou pela differença de alimentos, todos morreram. Attendendo contudo ao que propõem o capitão mencionado e as representações que neste anno me tem sido dirigidas das villas de São Matheus, Prado e Caravellas, prevendo a utilidade que deve seguir-se com muito pequena despesa da Real Fazenda, de se aldearem estas Povoações e estabelecer naquelle termo huma barreira ás incursões continuadas do Gentio bravo, em toda a Costa do Sul, desde o sul do rio das Contas, athé o rio Doce, além da esperanza de se rea-

lizar em grande parte a tentativa frustada nas bordas do rio Pardo, ordenei ao mesmo capitão-mór que passasse á villa de São Jorge dos Ilhéos e esperando ali os que forão guiar os Indios novamente descobertos, reconhecesse o riacho de que falla na sua Memoria e me informasse com a maior individuação sobre o que se descubrisse nessa nova indagação; não produz hum seculo hum homem com o genio deste capitão-mór; tem oitenta e tantos annos e todas as suas paixoens tendem a estas aberturas e descobertas em que tem gasto o que ha seu e arrisca frequentemente a propria vida; espero portanto que não seja contra a vontade de S. A. Real esta nova exploração, em que o sacrificio hé tão insignificante e a utilidade pode ser muito atendivel, porém será o que for mais do agrado do Real. Deus guarde a V. Exa. muitos annos.

Bahia, 31 de Maio de 1807. — Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de Anadia. — *Conde da Ponte.*"

#### NOTA 3

O cirurgião Sabino Alvares da Rocha Vieira, que foi, em 1837, o dirigente principal da revolução conhecida pelo nome de *Sabinada* sempre se mostrou um espirito irrequieto e exaltado; pois já se encontra sobre elle a informação abaixo, dada pelo Visconde de Camamú, oito annos antes da citada revolução.

"Ilmo. Sr. — Nenhum fundamento e justiça tem a pretensão de Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, que em o requerimento junto que acompanhou o Aviso de V. Exa. de 26 de Fevereiro deste anno, pede ser nomeado Cirurgião-mór do hospital militar desta Praça, em attenção aos seus serviços e haver obtido demissão do posto de cirurgião addido do batalhão n. 15, por quanto o referido lugar se acha bem occupado por Antonio José de Souza Aguiar, ao qual, além do respectivo inspector mandei ouvir este respeito, cujas informações, tambem juntas, depõem contra o supplicante, que de forma alguma me parece que deve ser empregado nesta Provincia, pois bem bastão os funcionarios publicos de espirito exaltado que aqui ha, os quaes só servem de incommodo ás auctoridades, cumprindo finalmente dizer a V. Exa. que nesta occasião respondo ao Aviso de V. Exa. de 13 do mesmo Fevereiro; satisfaço ao que V. Exa. ordena no acima referido, quanto ao estado do dito hospital. S. Magestade porém, mandará o que for servido. Deus guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, 29 de Maio de 1829. — Ilmo. e Exmo. Sr. Joaquim de Oliveira Alvares. — *Visconde de Camamú.*"

#### NOTA 4

Foi por occasião do segundo casamento do Imperador Pedro 1.º que a Camara da Bahia teve a inspiração de manifestar a sua dedicação por uma obra de altruismo, que, aliás, não me consta houvesse levado a final resultado.

A feliz inspiração da Camára é indicada no officio abaixo transcripto:

"Foi presente a S. M. o Imperador, o officio da Camara Municipal da cidade da Bahia, na data de 11 de Dezembro proximo passado, em que, dirigindo ao mesmo augusto Senhor as devidas felicitações pelo seo venturoso consorcio, participa que, em applauso de tão memoravel acontecimento, e depois de render graças a Deos pela prosperidade e augmento da dynastia Imperial do Brasil, projectára promover, por meio de uma subscripção em toda a provincia da Bahia, o estabelecimento de uma casa de educação de meninas desvalidas, com o titulo de *Pedro e Amelia*, na fórma do Edital impresso, que acompanhou o referido officio; pedindo para tão digna empresa a Imperial protecção. E sendo muito agradável a S. M. Imperial que a mencionada Camara, possuida de um nobre enthusiasmo, e por motivo daquelle faustissimo successo, que assignala uma das epochas mais gloriosas a este Imperio, se tenha distinguido por uma acção tão patriótica, e benefica, em auxilio da mocidade desamparada do sexo feminino, que não menos reclama os desvelos da caridosa humanidade: manda pela Secretaria de Estado dos negocios do Imperio participar á sobredita Camara, que não só ha por bem approvar sua louvavel resolução, com que por certo se torna digna dos maiores elogios, mas que se dignará proteger nm estabelecimento tão philanthropico que em todos os tempos servirá de padrão ao Zelo, sensibilidade e pureza de suas intenções e ao acerto de suas providencias.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Janeiro de 1830. — *Marquez de Caravellas.*"

#### NOTA 5

Além da colonia Leopoldina e da de Taperoá, fundaram-se outras ou tentaram fundar outras na Bahia, durante o seculo 19.º; e como em mais de uma occasião, neste livro, se terá de voltar ao assumpto, encontrará o leitor aqui um resumo sobre todas, que dispensará outras notas no seguimento desta obra.

Tem-se tentado a colonização no territorio da Bahia, por meio de nacionaes e estrangeiros.

● Deixando a colonização nacional pretendo fazer um resumo das tentativas de colonização por estrangeiros.

Desde que se abriram os portos do Brasil ao commercio de todas as nações, trataram os grandes homens, que dirigiam as nossas terras nos começos do seculo 19.º, de enfrentar o problema da introdução no Brasil de estrangeiros que viessem aqui procurar a independencia da vida e a fortuna, que lhes faltavam nas suas patrias, e que ao mesmo tempo ajudassem a desvendar as cousas uteis occultas no sólo deste paiz novo, desenvolvendo, não só a cultura, como os seus productos industriaes.

Por isto foi, em 1818, fundada a colonia "Leopoldina", no municipio de Villa Viçosa, á margem do Rio Peruhype, sem que se possa saber com exactidão quantos colonos

extrangeiros entraram ali, podendo-se, affirmar que em 1851 era florescente o seu estado.

O typo de colonia tinha porém desapparecido, porque o trabalho agricola era todo feito por escravos.

Os europeus eram donos das fazendas, administradores e empregados de gradução.

Havia ali 43 fazendas de café que pertenciam a alguns brasileiros, suissos, prussianos, hanoverianos, etc., com 650 pessoas de familia, 25 homens livres empregados e 1245 escravos.

A colonia "Leopoldina" chegou a exportar 100 mil arrobas de café e os escravos chegaram mais tarde a 2000.

A abolição foi um golpe de morte na colonia, porque, como acima se vê, ali havia poucos trabalhadores livres, e o braço escravo era o que lavrava e arroteava a terra. Nem se deu o facto, aliás acontecido noutros logares, de ficarem os antigos escravos ligados á terra, o que parece explicavel, attendendo a que o senhorio dos europeus era muito mais duro e desapiiedade do que o dos brasileiros.

Em 1822 chegaram a Ilhéos alguns allemães e, em 1823, mais outros que vieram de Rotterdam, na galera hamburgueza "Anna Luiza".

Foram ao todo 28 casaes, com 161 individuos, alguns dos quaes tinham officios mecanicos.

Estes colonos conduzidos por Pedro Wyell e seu socio Saneraker, se estabeleceram na sesmaria que aos mesmos havia sido concedida em 1818.

Apesar de ser gente boa, pelos costumes e habitos de trabalho, a colonia se desorganizou, porque nada fôra preparado pelo socio da empresa, para abrigo, obtenção de instrumental, importação de objectos de uso commum dos recém-vindos, etc., de modo que os colonos se retiraram para Ilhéos, ondê a Camara procurou protegel-os, solicitando um auxilio do 1.º Imperador, de que resultou pedil-o elle a Assembléa Geral, que concedeu a quantia de 4:384\$300, com os quaes cada individuo foi supprido com 170 réis diarios e, cada familia com 300 réis no 1.º anno e metade desses salarios no 2.º.

O resto da colonia salvou-se desta maneira, estabelecendo-se muitos dos antigos colonos no logar chamado *Cacaes*.

Alguns começaram em Ilhéos a plantar cacau.

Em 1855 não se sabia qual o numero de estrangeiros ali residentes, mas havia um grande numero de brasileiros descendentes dos antigos colonos, e com elles misturados.

Por aviso de 29 de Fevereiro de 1828, foi enviada do Rio de Janeiro para a Bahia uma turma de colonos irlandezes, os quaes aqui chegaram, em 28 de Março, no brigue "Victoria".

Eram 222 individuos, formando 104 familias, as quaes se estabeleceram no logar denominado Rio do Engenho, em Taperoá.

A esta colonia deu-se o nome de *Santa Januaria*.

A má qualidade da gente que veio, inclinada á embriaguez, ao desamor ao trabalho e a outros vicios, produziu a

ruína e o desbarato da colonia, apesar da boa situação da mesma, da salubridade do clima, etc.

O Governo resolveu estabelecer, em o anno de 1818, á margem do rio da Salsa, entre os rios Pardo e Jequitinhonha, uma colonia, conforme se vê pela portaria de 20 de Agosto do anno citado.

Esta *Colonia do rio da Salsa* parece ter sido mixta, pois ali foram tambem localizados alguns soldados brasileiros casados.

Ella, porém, se desorganizou e desapareceu, sem que sobre tal estabelecimento se encontrem documentos elucidativos.

A lei provincial da Bahia n. 225 votou a quantia de... 8:764\$000 para serem ensaiadas as colonias militares ou agricolas e foi para este fim creada uma colonia no rio Mucury.

Em 1860 o presidente da Provincia, Antonio da Costa Pinto, celebrou, a 14 de Dezembro, um contracto com Joaquim de Araujo Azevedo, para a fundação de uma colonia no rio Pardo, a qual se chamou *Colonia do Salto*.

O referido presidente diz na sua Falla de 1861 que, por conta da subvenção respectiva, mandára dar ao contractante 5 contos de réis.

Em 4 de Outubro de 1859 foi fundada nesta capital a Associação Bahiana de Colonização, com o fundo de 500 contos de réis, dividido em acções de cem mil réis.

Nomeou-se uma Directoria, fizeram-se os respectivos estatutos e foram creadas commissões parciaes no interior da Provincia para o fim de promoverem assignaturas de subscriptores.

Uma companhia que havia sido organizada para explorar minas de ouro, denominada das "Minas de Ouro do Assuruá" introduziu, em 1858, cento e cincoenta colonos, apropriados para os trabalhos da sua empresa, que tinha um capital de 300 contos de réis.

Infelizmente a secca, que em 1859 assolou a Provincia, fez paralyzar os trabalhos da mineração e ajuntou-se a este flagello a indisciplina dos colonos que se revoltaram contra os engenheiros, tambem estrangeiros, que os dirigiam, o que deu tudo em resultado a dispersão deste nucleo de trabalhadores.

Quanto á Associação Bahiana de Colonização se perdeu em tal esquecimento que eu não sei como ella acabou, sendo certo, porém, que os subscriptores não entraram com o capital preciso para a introdução dos colonos, de modo que o Governo não se animou a fazer sacrificios para sustentar despesas que a associação tomara a si.

Parece que se havia chegado a levantar 177 contos de réis.

As associações congeneres do Rio e Pernambuco tinham acabado no desanimo e abandono.

Em 1857 a Presidencia da Provincia contractou com Hygino Pires Gomes empregar colonos europeus em suas propriedades, emprestando-lhe 30 contos de réis.

Hygino não cumpriu o seu contracto.

O Governo Imperial autorizou tambem o Presidente, por aviso de 20 de Junho de 1857, a contractar com Thomaz Pereira Geremoabo, mandar vir da Europa trabalhadores, com suas familias, afim de estabelecer-os na sua propriedade "Engenho Novo", pelo systema de parceria e mediante o emprestimo feito pelo Governo de 20 contos de réis.

O contracto foi feito e já antes disso havia o mesmo cidadão localizado na sua fazenda 40 portuguezes, os quaes, á excepção de dois, tinham abandonado a colonia.

Os Srs. Egas Môniz Barretto de Aragão e Conselheiro Polycarpo Lopes de Leão celebraram um contracto com o Governo Imperial para introduzir colonos europeus e foram assim importados 1885 vindos da Europa no anno de 1873.

Destes ficaram 400 no nucleo "Moniz", 800 no nucleo "Theodoro", 160 no nucleo "Carolina" e 60 no nucleo "Rio Branco".

O numero de colonos estabelecidos diminuia todos os dias pelo abandono e pelas molestias e o Governo Imperial, conhecendo o máo estado das cousas, nomeou o Conselheiro Bernardo Nascentes de Azambuja para fiscalizar a colonia, por aviso de 24 de Setembro de 1873.

Nesse anno, com o referido serviço, já o Governo Imperial havia gasto 184:673\$670 rs. e o Governo Provincial vinte contos.

Quasi todos os colonos eram allemães e polacos.

Em 1876 o Governo fundiu os quatro nucleos citados em um só — o "Moniz" — ficando algumas familias no ponto em que os nucleos "Moniz" e "Theodoro" se encontravam, por meio de uma picada, á margem do rio Una, num lugar em que elle é navegavel.

A "Colonia Moniz" fôí geralmente conhecida com o nome de "Colonia Commandatuba", convindo notar que tambem houve uma colonia "Commandatuba", de nacionaes, sob a direcção do Padre Luiz de Grava, a qual muito prosperou por algum tempo, depois.

Chegaram a viver em "Commandatuba" cerca de 1600 allemães e polacos, sendo, porém, sempre estes pessimos colonos.

Revoltaram-se, exigiram a retirada do Juiz Commissario, João Evangelista Prsewedoski, e tornaram necessaria a ida de uma força de policia para contel-os.

Um dos colonos havia sido morto num tumulto.

Após isto, os colonos se dispersaram e os polacos vieram, em grande numero, para a Capital da Provincia, afim de mendigar, meio de vida que preferiam sempre ao trabalho agricola.

Após a Republica, já em 1890, foi organizado pelo Governo um serviço de emigração e para isso foram adquiridas em Itaparica as fazendas "Boa Vista", "Gago", "Pinto" e "Vera Cruz", sendo ali localisados diversos francezes e polacos.

Muitos delles eram officiaes mecanicos e não agricultores.

Mas o peor é que ás acomodações preparadas para elles foram pessimas, pois eram quartos cobertos de zinco, muitos dos quaes com o pavimento mais baixo do que a terra, em roda da casita, do que resultava que a menor chuva alagava a morada, já muito mal feita e inadequada ao colono europeu.

O sólo não tinha sido preparado, e o impaludismo, sob as suas peqres formas, devastou os recenvindos.

Além disto, esgotada a verba destinada ao nucleo, intitulado "Burgo Virgilio Damasio", faltou o salario e por meio de vales começaram elles a se alimentar muito mal, o que augmentou a desgraça do nucleo.

Quando se fez o pagamento dos salarios atrazados, os colonos estrangeiros, com o dinheiro, os instrumentos de lavoura e o que poderam carregar, partiram do nucleo para nunca mais lá voltar e se espalharam.

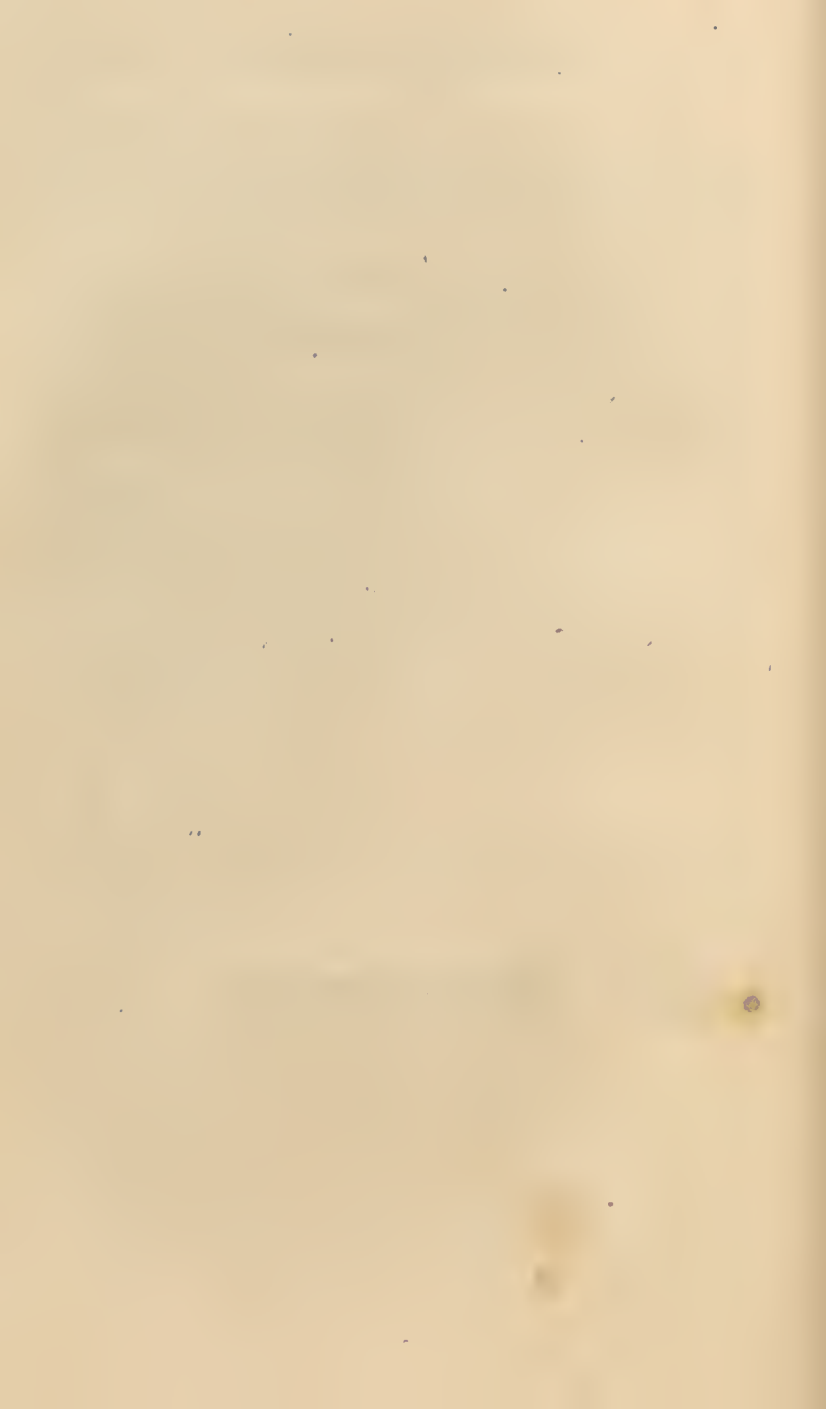
E' facto digno de observação que os colonos nacionaes, que lá foram postos, gosavam em geral de saude, tinham boas roças e podiam trabalhar mais do que os estrangeiros.

Não só estes adoeciam frequentemente e tomavam nelles as febres palustres formas muito graves, como o trabalho de campo, feito com arados eapparelhos finos de lavoura, não produzia, porque esses apparelhos partiam-se com facilidade nas terras mal destocadas.

Os nacionaes, com a simples enxada, conseguiam mais.

Taes apreciações foram feitas por testemunha ocular e espirito observador e sensato.





# CAPITULO III

## TITULO I

**Perturbações politicas e ciume dos brasileiros contra os portuguezes. 6.º Presidente. Tumultos, agitações e revoltas. 7.º Presidente**

Vinham germinando sentimentos no povo que ameaçavam serias perturbações.

Os partidos machinavam sempre mudanças, e os espiritos inquietos e exaltados aspiravam as subversões que, com o modo de funcionar dos temperamentos dos que os possuem mais se ajusta aos tumultos.

Por outro lado os ambiciosos, os descontentes, os despeitados, os que não tem que fazer, nunca cessavam de constituir esta massa de maldizentes, avida de noticias e de escandalo que é o alimento dos agitadores.

O povo, por seu turno, tão mal preparado para a monarchia constitucional, como hoje o é para a republica, nem sabia escolher os seus homens publicos, nem conhecia o modo de regular nelles o exercicio da autoridade, nem sabia discernir nos gazeteiros, novelleiros e intrigantes, os que fallavam ou agiam de bôa fé, e os que procediam com fins pessoas, interesseiros ou perversos.

O liberalismo, que nalguns pontos se confundia com aspirações republicanas, se viu seriamente ameaçado pelas inclinações que se percebiam em muitos para voltar ao absolutismo, como o melhor caminho para obter a paz e estabilidade da ordem publica, assim como a salvação financeira.

Accusavam destas tendencias os portuguezes que ha-

viam ficado no Brasil e que eram preferidos pelo governo imperial para os cargos de importancia.

Accusavam-os mais ainda, aqui na Bahia, de terem alimentado projectos de reconquista, de que eram formulas, tanto a volta ao absolutismo, como a restauração da monarchia unida de Portugal e Brasil, questão que a morte de D. João VI viera reabrir, pelo que os acontecimentos do reino, na Europa, davam azo a acreditar que estivesse no animo de muitos, lá e aqui, e que viesse ser esta a solução da pendencia da successão ao throno lusitano.

Não era só isto.

Verificara-se que a constituição organisara no paiz um corpo politico tão fortemente centralizado que prejudicava a expressão das ideas e o livre desenvolvimento da nação, pois que as provincias gravitavam, apenas, em torno do centro, como realmente acontecia, o que dava más consequencias para a nação.\*

Appareceu então nos espiritos liberaes a reacção contra este systema ou ordem de cousas, com a formula de uma idea nova—a da federação das provincias.

Foi ella que se manifestou aqui fortemente em 1831 e 1833 por um programma completo, que organisou um partido, o qual teve uma bandeira, e fez tres movimentos revolucionarios.

Tambem teve ella no Rio Grande do Sul seu expoente na revolução dos Farrapos.

A expulsão dos portuguezes era considerada como uma necessidade nacional.

Os acontecimentos do Rio de Janeiro, onde as indisposições contra o imperador portuguez provavam que em breve chegaria ao auge a irritação dos nacionaes contra o governo e os que o cercavam, ainda mais serviram para aggravar o estado de fermentação sediciosa em que se vivia aqui.

O presidente Araujo Bastos, em um officio de 11 de Fevereiro e em outro de 17 de Março, ambos dirigidos ao

governo central, manifesta suas apprehensões sobre os boatos que corriam de tumultos, os quaes deviam ter por fim o extermínio dos portuguezes ou mata-marôtos.

Em 4 de Abril estes motins irromperam, se repetiram no dia 13 com intensidade maior e o mesmo se deu em 28 de Abril.

Foram presos nesta occasião Cypriano Barata, João Primo, José Dias e o barão de Itaparica.

Vejam-se os documentos que sobre os acontecimentos dos dias de Abril se encontram na nota 3.

Foi publicada aqui por este tempo, porém, a noticia da abdicação e partida do primeiro imperador, no que perdia o partido absolutista a ultima esperanza.

Os adeptos das ideas liberaes e republicanas exultavam e comprehendiam todos que estas ideas iam triumphar durante o periodo que já se presumia agitado e tempestuoso da regencia.

As aspirações liberaes eram tão fortes que viam todas as pessoas experientes não caberem ellas na constituição existente.

Seria preciso abrir nella uma porta por onde entrassem as opiniões de um governo mais livre e em que as provincias gosassem de mais alguma cousa do que se póde chamar uma vida propria.

Tal porta foi o acto addicional.

Ainda não tinha chegado, porém, o dia em que foi promulgado, pelo que as agitações por muito tempo haviam de comover e perturbar a nação.

Os movimentos sediciosos do mez de Abril deram em resultado a deposição de uma das mais altas autoridades da provincia, que era o commandante das armas.

Magotes de povo percorriam as ruas e o governo não podia contar com a força armada que estava toda contaminada do espirito politico.

O presidente Araujo Bastos convocou os conselhos, a camara municipal e as pessoas gradas da cidade, mas cerca

de 4 mil homens armados se juntaram na fortaleza do Barbalho, e dalli exigiram a retirada do presidente, do commandante das armas, e do commandante da policia, assim como a prisão de todos os officiaes portuguezes que se não houvessem reunido a elles.

O governo mandou para lá uma commissão, a qual nada conseguiu dos amotinados, pelo que deixaram os seus commandos o general João Chrisostomo Callado, o tenente-coronel Pinto Paca, da Policia, o tenente-coronel Lisboa, do 2.º de caçadores, o major Epiphanio, do mesmo corpo e outros officiaes.

O presidente Araujo Bastos se demittiu tambem.

João Gonçalves Cesimbra assumiu o governo da Provincia em 15 de Abril de 1831 e o visconde de Pirajá o commando das armas.

O Sr. Gonçalves Cesimbra publicou a proclamação seguinte: “Honrados e Valorosos Habitantes da Bahia, escutai-me. Um Principe Brasileiro de Nascimento occupa hoje o Throno Imperial do Brasil. Nosso compatriota, doutrinado por nós mesmos, segundo os principios liberaes que professamos. Elle fará a nossa fortuna, a fortuna do Brasil inteiro. A Providencia Divina que não cessa de velar sobre os destinos do brioso Povo Brasileiro tem completado todos os nossos desejos e esperanças, acabando por um acontecimento politico as desconfianças que suffocavam os feitos de todos os amigos da Patria; nada mais nos resta agora a desejar, Bahianos, União para com toda a Grande Família Brasileira; paz e amizade para com os Estrangeiros em geral, e particularmente para com os Portuguezes que entre nós vivem ligados até por ternos vinculos. Viva a Constituição Política do Imperio. Viva S. M. o Senhor D. Pedro Segundo, Imperador do Brasil. Viva a Representação Nacional. Viva a Regencia em nome do Imperador. Vivam os Brasileiros. Viva a Bahia. Palacio do Governo da Bahia em 23 de Abril de 1831. João Gonçalves Cesimbra.

Bahia—Na typographia do Bahiano.”

Quando se espalhou a noticia da abdicação do primeiro imperador, grande foi a effervescencia geral.

O exemplo da intimação ao commandante das armas para se retirar, a demissão de alguns officiaes, e a sahida do presidente foram cousas todas más, destas que, logicamente, produzem outras peiores.

O mal tem a sua logica.

Vejase a exposição feita á camara, na nota n. 3.

Realmente, no dia 12 de Maio o batalhão do Piauihy se revoltou, e, concentrando-se no forte de S. Pedro, se pronunciou pela deposição do presidente da provincia, pela occupação deste cargo pelo commandante das armas Antero José Ferreira de Britto, pela deportação dos portuguezes, e pela soltura das pessoas que haviam sido presas alguns dias antes, como perturbadoras da ordem. (Nota 4).

Foi convocado o Conselho que esteve reunido durante dois dias, e das combinações que se fizeram resultou a retirada do presidente interino João Gonçalves Cesimbra, que deu parte de doente. Fez-se a deportação de alguns portuguezes e Luiz dos Santos Lima, immediato em votos a Cesimbra, no Conselho, assumiu a presidencia da provincia, interinamente, em 15 de Maio de 1831.

Foi então nomeado presidente effectivo o Conselheiro Honorato José de Barros Paim, o qual tomou posse em 21 de Junho do mesmo anno de 1831.

Teve este presidente aqui um muito interessante caso a conhecer que foi o do roubo das alfaias da igreja da Conceição da Praia, alfaias que foram depois encontradas enterradas proximo ao theatro publico, o que indica não ter o ladrão podido vendel-as, ou fazel-as sahir da provincia e ter medo de serem ellas descobertas em seu poder.

Continuavam a correr boatos de que se tentava aliciar as tropas e não sómente eram verdadeiros estes boatos, como é certo que se formavam sociedades secretas com o fim de subverter a ordem, constituídas por pessoas apparentemente

isentas de suspeitas, ou que aspiravam passar por innocentes de taes intentos.

Não se tardaram a confirmar taes boatos, porque, em 31 de Agosto de 1831, os soldados de artilheria, acantonados no forte de S. Pedro e no quartel dos Afflictos, se sublevaram, reclamando contra as revistas, os collarinhos de sóla, ou pescocinhos, como os chamavam então e a má qualidade do rancho, pedindo a destituição do commandante das armas, o qual pediu demissão, allegando molestia.

Em 28 de Outubro rebentou outra sedição, tendo character federalista, a qual é descripta pelo presidente Paim no officio de 16 de Novembro, transcripto na nota 5.

Espalhou-se pela provincia a perseguição feita aos portuguezes. (Nota 4).

O estado da provincia é exposto na falla que o presidente dirigiu em 1.º de Dezembro de 1831 ao Conselho Geral.

Neste anno de 1831 foram creadas, por lei da Camara dos Deputados, as thesourarias de Fazenda nas provincias, sujeitas ao Thesouro Nacional.

Era tão grande a agitação e de tal modo consideraveis as incertezas e os perigos da epocha que se encontra um documento curioso pela importancia que tem, o qual vae abaixo.

Parece que temia o governo central extraordinarios acontecimentos aqui, talvez pelo receio de ser aprisionado ou morto o presidente, nalgum movimento sedicioso, pelo que preparou as cousas de modo a assumir a presidencia pessoa de sua confiança, afim de se não dar a acephalia da auctoridade, ou ir ella parar ás mãos de pessoa, em que não podia ter segurança.

E' o que explica o seguinte reservado que existe na Bibliotheca Nacional. (Lata 11—33—32).

"Tive a honra de receber o Aviso de V. Exa. de 13 de Abril proximo passado, e as tres cartas imperiaes que se conservão em meu poder fechadas e occultas. E bem que

eu não mereça tam honrosa confiança da Regencia, todavia posso affiançar a V. Exa. que suas ordens serão religiosamente executadas em qualquer das hypotheses do mencionado Aviso.

Entretanto a Provincia vae se conservando em tranquillidade pelos desvelos, boas providencias policiaes e sobretudo muita probidade do Presidente que actualmente está á testa de sua administração; o qual, antepondo ao seu descanço e commodos particulares, o bem da Provincia, está resolvido a continuar na Presidencia, o que muito tem agradado a todos os amigos da bôa ordem.

He o que sobre o conteúdo do dito Aviso se me offerece levar ao conhecimento de V. Exa. para ser presente a Regencia. Deus Guarde a V. Exa. Illmo. e Exmo. Sr. José Lino Coutinho. Bahia 15 de Maio de 1832. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos."

Na mesma folha, e na pagina em frente, está o seguinte escripto, parecendo que é da letra do proprio Vasconcellos.

"Em Abril de 1832 o ministro Lino Coutinho mandou ao Presidente que sem embargo de se achar dispensado pela Assembleia geral de comparecer em sessão, apesar de receber posteriores recommendações da Secretaria de Estado para permanecer na Presidencia estar firme de retirar-se para esta Côrte. E sendo de recear que por motivo de sua ausencia venha a recahir o logar de Vice Presidente em algum dos membros do Conselho em quem o governo não tenha confiança. Houve por bem a mesma Regencia nomear a V. Exa. para lhe succeder no lugar e com a remessa das respectivas cartas manda recommendar o segredo, conservando-as occultas."

Acredito, portanto, que seja este o aviso do ministro do Imperio, a que se refere a resposta de Pinheiro de Vasconcellos.

Quanto ás cartas que se deviam conservar occultas, não encontrei vestigios dellas.

As lutas dos partidos, a anarchia em que tendiam a resvalar as instituições, a desordem da vida publica das repartições e da sociedade, eram taes que parecia ir sosso-brar a nação. Uma extraordinaria amostra do estado a que haviamos chegado, se percebe pela carta enviada ao presidente da Bahia pelo ministro da justiça, Diogo Feijó, datada de 5 de Abril de 1832 e que transcrevo na integra adelante. (Nota 9).

Em 4 de Junho de 1832 tomou posse da presidencia Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.

Foi conhecido depois pelo titulo de visconde de Monserrate.

Elle tinha nascido na ilha de Santo Antonio, em 4 de Setembro de 1788.

Havia tomado parte nos acontecimentos mais notaveis da politica e da administração e fôra um dos membros do Conselho Geral da Provincia, como já vimos.

No mez de Março de 1832, no dia 10, presidindo a provincia Honorato José de Barros Paim, foi installada a Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria, no salão do Convento da Villa de S. Francisco, por 44 proprietarios, o que se deve principalmente a iniciativa de Miguel Calmon du Pin e Almeida, mais tarde marquez de Abrantes.

Nesse anno de 1832 rebentou na Cachoeira e em S. Felix uma revolução federalista, chefiada por Guanaes Mineiro. (Veja-se a nota 5).

Continuavam as questões de nacionalidade a ser um dos assumptos principaes das intrigas, assim como das desavenças e odios.

A exaltação contra os portuguezes tinha chegado ao auge e dava causa aos factos mais extravagantes, como era a resolução da camara da villa da Barra que tinha recusado dar posse ao ouvidor da comarca, Antonio da Silva Freire, por ser portuguez de nascimento.

Em Minas do Rio de Contas, o Juiz de Fôra Fran-

cisco Martins de Faria, foi preso, por ter nascido em Portugal.

Nestes annos de 1831 e 1832 creou a assembléa geral legislativa muitas villas no Brasil, constituindo os seus respectivos termos e algumas destas leis são especialmente importantes, porque regularam divisorias que nunca se haviam feito até ahí, pois ia predominando a posse dos que haviam chegado, e a jurisdição das autoridades era algumas vezes causa de conflictos.

E' assim que a lei de 1831 constituiu a villa de Geremoabo e formou o respectivo termo do modo seguinte:

“Decreto de 25 de Outubro de 1831.

Erige em villa o julgado de Geremoabo.

A Regencia, em nome do Imperador, o Sr. D. Pedro 2.<sup>o</sup> Ha por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia da Bahia.

Art. 1.<sup>o</sup> Fica erecto em villa o julgado de Geremoabo, desannexando-se do termo da villa de Itapicurú a que pertencia.

Art. 2.<sup>o</sup> O termo da villa de Geremoabo conterà as tres freguezias de que actualmente o seu districto eleitoral se compõe, a saber; o mesmo de S. João Baptista de Geremoabo, o de N. Sra. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão e o do Santissimo Coração de Jesus e N. Sra. da Conceição do Monte Santo, com todo o territorio pertencente. José Lino Coutinho, do Conselho do mesmo Imperador, ministro e secretario do Estado dos Negocios do Imperio, perio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Outubro de 1831. Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Moniz. José Lino Coutinho.”

“Decreto de 6 de Julho de 1832.

Erige em villas varios julgados nas comarcas de São Francisco e Jacobina, na Provincia da Bahia.

A Regencia, em nome do Imperador, o Senhor D. Pe-

dro 2.º, Ha por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia da Bahia.

Art. 1.º Ficam creadas villas nas comarcas da Barra do Rio S. Francisco e Jacobina os julgados e povoações seguintes: 1.º o julgado de Carinhanha, tendo por termo o mesmo julgado; 3.º julgado de Pambú, tendo por termo o mesmo julgado; 4.º o julgado do Senhor do Bomfim de Chique-Chique, tendo por termo o mesmo julgado; 5.º a povoação de Macahubas, comprehendendo no seu termo as sete leguas mais centraes das quatorze que distam da mesma povoação a villa de Santo Antonio de Urubú de Cima, ficando reduzido o termo desta ás outras sete leguas da parte do nascente e toda a margem o rio S. Francisco.

Art. 2.º Em cada uma destas villas ficam creadas uma camara municipal e mais autoridades das villas de que são desmembrados os mesmos julgados. José Lino Coutinho, do Conselho do mesmo Imperador, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em seis de Janeiro de 1832, decimo primeiro da Independencia e do Imperio. "Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Moniz."

Estes dois decretos estabelecem as nossas divisorias com a provincia de Sergipe, hoje Estado do mesmo nome. (Veja-se a nota 8 que vae no fim do capitulo).

Do lado meridional o decreto de 11 de Agosto de 1831 marcou como divisoria dos termos das villas de S. José de Porto Alegre do Mucury e da de S. Matheus o rio Itaúnas.

"Decreto. A Regencia, em nome do Imperador, tem sancionado e manda que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral, tomada sobre proposta do Conselho Geral da Provincia do Espírito Santo.

Artigo unico. Que a actual capella filial da Povoação da Barra do rio S. Matheus que já tem pia baptismal e cemiterio, seja erecta em Parochia, abrangendo a mesma Po-

voação a todos os povos dos rios Preto e Santa Anna, dividindo-se com a Freguesia da dita villa ao oeste pelos referidos rios, ao sul com a de N. Sra. da Conceição de Linhares pela Barra Secca e ao norte com a de S. José de Porto Alegre de Mucury pelas Itaúnas. Diogo Antonio Feijó, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro 11 de Agosto de 1831, decimo da independência e do imperio. Francisco de Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Braulio Moniz. Diogo Antonio Feijó.” (Veja-se a nota que vae no fim do capitulo).

## TITULO II

### **Entrada das mulheres para o magisterio do ensino primario. Enterros em cemiterios. Revoluções federalistas**

Os plantadores de algodão de Caetité reclamaram nessa epoca contra os impostos que pesavam sobre este producto, allegando que elles não podiam ser mais cobrados, após a lei de 4 de Dezembro de 1830, a qual abolira o subsidio de 600 réis por arroba.

Os navios estrangeiros pagavam uma taxa que devia ser applicada aos tratamentos que a Misericordia tinha obrigação de dar, aos marujos doentes. Os inglezes, descontentes com isto, e queixosos por que allegavam não ter por diversas vezes a Misericordia cumprido esta obrigação, manifestaram o desejo de serem os seus navios isentos da sobredita taxa, prestando-se a fundar um hospital aqui para os doentes de sua nação.

No fim do anno de 1832, na sessão de 15 de Dezembro, se resolveu que, tanto para as regencias das cadeiras de homens, como para as de mulheres, era mistér a idade de 21 annos.

Nesta mesma sessão se resolveu sobre os concúrsos das cadeiras de francez e latim da villa de Itapicurú.

Na sessão, de 18 de Dezembro foram approvadas algumas senhoras para a regencia das cadeiras de primeiras lettras de meninas. As villas de Cachoeira, Caravellas e Rio de Contas tinham cadeiras de ensino secundario, além das de primeiras lettras.

Um assumpto muito grave começava a occupar a attenção do poder publico, o qual era attinente ao trafico da escravatura.

Havia o governo inglez contractado com o de Portugal prohibir este o trafico de escravos, e o seu transporte para as colonias, tratado que o governo portuguez não cumpriu.

Deu isto lugar a reclamações do governo inglez, e, tendo sido promulgadas pela Inglaterra leis severas contra o trafico, ameaçou o governo britannico perseguir os navios negreiros. O governo nacional entrou nas mesmas ideas, mas os navios negreiros costumavam correr as costas para o seu negocio. Por causa disto o presidente Paim se dirigiu ao governo em 22 de Dezembro de 1831, propondo a construcção de um navio appropriado á perseguição dos negreiros, ou tumbeiros, afim de impedir effizamente o desembarque de negros novos na costa.

Neste officio o presidente demonstrou que a corvêta *Sete de Abril*, que se achava aqui, era impropria para este serviço, por ter muito calado, razão pela qual não podia acompanhar os navios dados ao trafico da escravatura, que se abrigavam nos recantos da costa, em pequenas angras e nas boccas dos rios.

Deu-se aqui em 1832 o motim conhecido por *Cemite-rada*.

Tendo a lei de 25 de Junho de 1832 estabelecido a prescripção hygienica dos enterros nos cemiterios, prohibindo-os nas igrejas, os membros das irmandades, com sachristães, armadores e outros interessados, pediram ao presidente a suspensão da lei, e, não o conseguindo, se dirigiram ao cemiterio, levando grande quantidade de povo baixo e o destruíram. Este cemiterio que era o do Campo

Santo, pertencia a uma companhia, a qual o governo tinha dado privilegio para os enterramentos. Teve o governo de indemnisar, a companhia por alto preço e depois vender o cemiterio a Misericordia por 10 contos, pagos em prestações de conto de réis cada uma, com prejuizo immenso para os cofres publicos, portanto.

Reconheceu o presidente Pinheiro de Vasconcellos a necessidade de cuidar da defeza da provincia, assim como de ser construido o projectado pharol da Barra, accentuando ao governo ser preciso fazer escolha de um engenheiro competente para isto.

Houve neste anno secca nas provincias do norte e resentiu-se o mercado, logo, da carestia dos generos alimenticios, pelo que foi necessario providenciar acerca do celeiro publico, onde devia ficar farinha sufficiente para o abastecimento da população.

Tambem nesse anno de 1833 se deu uma irrupção da febre amarella.

Tinha sido creada uma cadeira de musica na provincia e o respectivo concurso se fez em 8 de Fevereiro.

Foi tambem fundada uma companhia de guardas municipaes permanentes.

O Conselho resolveu auxiliar a Camara Municipal com 8:000\$000 para as muralhas da montanha e 34:000\$ para uma Casa de Prisão com trabalho, fazendo-se, de accordo com a lei do orçamento, a distribuição das verbas destinadas ás obras publicas, como cadeias, estradas, etc., pelas diversas camaras da provincia.

Tambem resolveu o Conselho prorogar as suas sessões que até ahi duravam sómente dois mezes, em virtude da grande quantidade de assumptos que havia a estudar.

Algumas localidades do interior se desenvolviam e já tinha a provincia 50 villas.

Os habitantes da Feira de Santa Anna, haviam reclamado a elevação daquelle arraial a villa. A camara de Ilhéos pediu, por seu turno, que, da verba destinada para

limpeza da estrada do Salto Grande do Jequitinhonha, se tirasse a importância de 700\$000 para abrir um canal na alagôa que existia alli, em Ilhéos.

Continuavam a circular boatos de perturbação da ordem, por causa dos odios politicos que se tornaram constante flagello da provincia, pois, logo no principio do anno, em 15 de Março, communicou isto o presidente ao governo geral, e, em 26 de Abril, rebentaram com effeito lutas em Jacobina, entre as familias Passos e Simões.

Espalhava-se que as autoridades seriam assassinadas, como acontecera ao visconde de Camamú, com a mais completa impunidade.

Em S. Caetano e em outros logares se sabia que faziam os exaltados reuniões sediciosas e em uma dellas foi preso, na estrada do Rio Vermelho, um tenente Alexandre, que fizera parte do antigo batalhão dos homens pardos.

Faltava aos revolucionarios uma pessoa disposta e resoluta que fosse conhecida por factos anteriores, para a pôrem á frente do movimento, pois o que mais lhes convinha para isto, o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, se achava claramente soffrendo de alienação mental.

Estes boatos eram prenuncios da revolução federalista que se agitava nos espiritos, ha muito tempo, que havia tido a sua primeira explosão em 1831, a segunda em seguida, que foi a da Cachoeira, em 1832, e a ultima, a revolta dos presos do forte do mar, que o leitor verá com particularidades, na nota 6.

Era diverso o estylo official daquelle tempo do que é usado hoje, e a linguagem dos artigos dos jornaes mais violenta do que é agora.

As calumnias, insinuações torpes ou infamantes, já se empregavam, mas era um pouco diverso, do que se faz actualmente, o emprego destes meios para ferir os adversarios, desgostal-os ou desacredital-os perante o publico.

Empregavam-se na imprensa com muita frequencia as expressões monstro, tyranno e outras semelhantes.

Veja-se o estylo da despedida seguinte, publicada no *Democrata*, de 30 de Maio de 1834.

“Ao publico. Cypriano José Barata de Almeida, Escriptor da Sentinella da Liberdade na Guarita de Pernambuco, e outros lugares, o Defensor dos Direitos e Prosperidade do Brasil: depois de varios padecimentos em abobadas de fortalezas e presigangas, e Sentenças iniquas; depois de mil traições toleradas com a resignação de um philosopho, torna para aquella Provincia sua primitiva guarita, atropellado nesta Bahia, sua Patria; pois vê a sua casa cercada e espionada muitas veses alta noite por Cavallaria e Infantaria, mesmo no retiro em que habita; elle vae perseguido e corrido, buscar guarida e segurança com sua familia em Pernambuco, afim de escapar ás aleivosas machinações de seus Emulos invejosos que se diz, já tramão até atrocidades contra o Annunciante; pelo que elle se despede de todas as pessoas que lhe tem afeição ou amizade; concluindo como Scipião—Ingrata Patria, não possuirás os meus ossos. Bahia em a Campina de Brotas aos 25 de Maio de 1834. Cypriano José Barata de Almeida.”

Este era o modo de fallar de um revolucionario.

Para exemplo do modo de se exprimir um homem de governo veja-se a carta de Feijó, que vae na nota 9.

Tem a Bahia precedido no Brasil todos os cometimentos de importancia, os factos politicos de mais relevo e das ideas mais nobres e liberaes.

Fez na realidade a independencia, não com ditos, como o do Fico, nem com phrases, como a do Ypiranga, mas com o peso da guerra e a realidade da luta e das cousas serias e graves.

Antes que no Rio Grande do Sul rebentasse a campanha que foi o expoente da idea da liberdade provincial, ainda que fosse preciso para isto fazer a separação daquillo que o genio politico dos portuguezes levou tres se-

culos a constituir, se levantou aqui o principio da federação das provincias que sómente veio a se realizar sessenta annos depois, quando foi proclamada a republica.

O acto adicional que adiou este grande facto foi um producto das ameaças dos movimentos revolucionarios da Bahia, como vamos ver, em bôa parte.

Em 28 de Outubro de 1831 se apresentaram na Praça de Palacio, pela manhã, 40 homens do batalhão n. 10 de primeira linha, commandados pelos capitães Francisco Antonio de Mesquita e José Joaquim de Moraes, onde ficaram em attitude de espera e em tom de guerra.

Ao mesmo tempo se espalhava a noticia de que bandos de populares appareciam pelas ruas da freguezia de Santo Antonio além do Carmo, surprehendendo os postos de guardas municipaes e se apoderando das armas destes.

Outros guardas, porém, se reuniram e ameaçavam aquella freguezia, pelo que os bandos alli organisados, tomaram pelos suburbios e vieram apparecer em guerrilhas, nas visinhanças do forte de S. Pedro.

Tendo marchado contra elles a cavallaria de linha e a municipal, foi recebida com *vivas á federação*, succedendo um combate, em que foram dispersados os revolucionarios, sendó' presos o tenente Alvaro Correia de Moraes, que os dirigia, assim como alguns outros.

A força de infantaria do 10.º, que se achava na Praça, não vendo chegar os insurrectos que esperava, marchou tambem para o forte de S. Pedro, mas foi cercada por forças superiores, e obrigada a retroceder para o seu quartel, onde foram os insurrectos desarmados e presos.

Abafado o primeiro movimento federalista na capital, (vide nota 5) irrompeu elle com força muito maior em Cachoeira, para onde haviam fugido muitos dos implicados ãa rebellião do dia 28 de Outubro.

No dia 6 de Fevereiro de 1832, o Juiz de paz do arraial de S. Felix, Miguel Bernardo Guanaes Mineiro, á frente de grande numero de individuos, se apresentou em

Cachoeira, convocou a camara municipal e proclamou a federação.

Foi lavrada uma acta e constituiu-se um governo, em nome do povo da provincia.

O mais importante é que foi votada e acceita uma especie de exposição que é na realidade o programma do partido federalista.

Tirem-se daquelle documento, que o leitor vae ver na nota respectiva, os exaggeros da demagogia, proprios destes lances, as expressões e opiniões que os dirigentes do movimento tiveram de pôr, afim de satisfazer certos interesses da gente que os servia, e que não era possivel contrariar, pelo menos na occasião, e ter-se-á alli encontrado a expressão dos mais elevados ideaes de um partido politico, que tinha por fim estabelecer a federação com as suas fórmulas precisas e o mais nitido senso dos interesses populares.

A revolução foi abafada em tres dias e com isto se realizou a prisão dos chefes do movimento que eu considero apparentes.

Trazidos estes prisioneiros para o forte do mar, rebentou alli, em 26 de Abril de 1833, a revolta conhecida como tendo sido feita pelos presos de justiça, mas que foi a terceira revolução ou pronunciamento federalista na provincia, na qual foi arvorada a bandeira da Federação, tendo uma lista azul entre duas brancas, parallelas ao mastro, firma com um tiro de peça.

Quando lhes foi perguntado o que queriam, responderam que a federação.

Seguiu-se o bombardeio que elles fizeram, atirando para terra, bombardeio que foi respondido, e que durou todo o dia 27.

O governo assestou artilheria na Sé, na Praça do Commercio e na intendencia da Marinha.

Apezar do fogo intenso que soffriam os insurrectos, ainda resistiram durante todo o dia 27, e á noite, illudindo a multiplicidade das rondas estabelecidas nas praias e por

mar, em bôtes, ainda lá foi uma canôa que lhes levou instruções para que resistissem, pelo menos mais dois dias, o que revela as intelligencias que tinham na cidade.

Esta canôa foi aprisionada ao voltar.

Não sendo, porém, possível aos insurrectos se manter, porque não era permittido apparecer na plataforma, varrida pela metralha e pela fusilaria da cidade, se renderam, quando ia ser dado o assalto á fortaleza.

As peças estavam, umas desmanteladas, outras já sem carga.

Onze dos principaes implicados tinham fugido em um barco para o Reconcavo.

(Veja-se officio do presidente Pinheiro de Vasconcellos, na nota 6).

O programma do partido federalista foi encontrado nos papeis deixados no forte do mar, apresentando ligeiras modificações do que fôra publicado em Cachoeira. (Veja-se nota 6).

Em 3 de Março de 1833, no meio das perturbações politicas, que em tão grande numero agitavam a provincia, falleceu nesta cidade o pintor Antonio Joaquim Franco Vellasco, nota triste, entre tantas cousas lamentaveis.

Era instruido em historia e em lettras.

Foi quem primeiro estabeleceu aqui uma escola de pintura.

Era discipulo da escola flamenga e deixou muitos trabalhos notaveis, especialmente nas igrejas do Bomfim e de Sant'Anna.

Os motins politicos do Rio repercutiram aqui e passaram ao interior.

Em 5 de Setembro, o presidente Pinheiro officiou ao juiz municipal de Caravellas, ao juiz de paz de Alcobaça, á camara da mesma villa e ao capitão Joaquim Pedro Berlinck, alli destacado, afim de sobre-estar a exaltação dos partidos que conflagravam aquellas povoações, com vinganças de familia, e dissensões outras, procurando paci-

ficar os indivíduos, e terminar os odios que arrebatavam os homens no seu furor, prejudicando altamente a moral, a justiça e o Estado. Chamavam *chimangos* aos exaltados e *caramurís* aos moderados.

A questão de introduzir e desembarcar escravos africanos, contra as leis, se havia tornado a mais importante da epoca.

A lei promulgada em 1831 prohibia este negocio, e logicamente, era uma consequencia forçada della a extinção do mesmo.

O negocio da carne humana era, portanto, um contrabando.

Mas, por isso mesmo, desde que a mercadoria rareava, se tornava mais cara, pelo que offerecia mais lucros aos que com ella commerciavam, razão pela qual havia muito quem se atrevesse a arrostar os perigos do cruzeiro inglez, no mar e os dos desembarques aqui.

O presidente Vasconcellos, na espectativa de serem apprehendidos navios negreiros mandou preparar a Quinta do Tanque para alojamento dos africanos apprehendidos.

Os negreiros eram, porém, muito vivos e andavam sempre muito bem avisados pelos armadores e capitalistas do negocio, que eram negociantes da praça, em geral.

Os navios do Estado não tinham tripulações para o serviço de policiamento da costa, a tal ponto que o almirante americano Sume, lembrou aqui a idea de contractar tripulações adestradas na America do Norte, engajando marinheiros que se não encontravam no Brasil.

Constava andarem pairando negreiros na costa, pelo que, em 16 de Setembro a escuna *Victoria* sahiu para os descobrir e em Novembro partiu, com a mesma commissão, a corvêta *Bahiãna*.

Em Dezembro partiu outra vez a *Victoria* para acompanhar o brigue portuguez *Maria da Gloria*, suspeito de se entregar ao trafico e que se havia despachado para o Rio Grande do Sul.

Em 1833 havia o conselho do governo resolvido, fazer a obra da igreja do Collegio dos Jesuitas, assim como dar a Santa Casa de Misericordia, 8 contos de réis para tratar os presos de justiça, cedendo-lhe gratuitamente o edificio que servira de hospital militar, junto ao collegio citado, salvo os commodos que fossem precisos para a Escola de Medicina.

Isto explica a permanencia do hospital da Santa Casa no Collegio dos Jesuitas, o qual alli ficou até a construcção do Hospital de Nazareth.

Os commodos do collegio, apesar de improprios para o fim de enfermarias, sempre eram melhores do que os quartos situados por baixo da casa onde hoje está a estação central da Misericordia, em que primitivamente estiveram os doentes em situação angustiosa, especialmente os loucos.

Na sessão de 25 de Julho deu o Conselho mais 4 contos para fazer o recolhimento e tratamento dos presos de justiça.

No mesmo mez de Julho tratou o Conselho da arrematação das obras do edificio contiguo ao palacio, as quaes estavam calculadas em 64 contos.

Foi no mesmo anno de 1834 auctorizada a camara de Itapicurú a ter um empregado para cuidar da casa dos banhos do Sipó.

Tinha a camara citada prestado completos esclarecimentos ao Conselho sobre a conta que apresentou das obras dos banhos das aguas thermaes do Sipó, conforme se lhe havia exigido, e deliberou o Conselho, que ella fosse paga pelo saldo da consignação das Obras Publicas.

Tratava o governo da mudança do Celleiro Publico que funcionava num commodo por baixo do Arsenal de Marinha, na praça da Conceição, e a este respeito mandou o presidente a camara municipal um officio.

Tambem se occupou o presidente da cadeia publica,

por haver sido cedido para esse fim o Aljube, que fôra primitivamente casa de prisão dos ecclesiasticos.

Falla com que o Presidente da Provincia abriu a sessão do Conselho Geral da Provincia, em o 1.º de Dezembro de 1833.

“Senhores do Conselho Geral de Provincia. He pela segunda vez, que eu tenho a honra de comparecer neste lugar para instruir o Conselho dos Negocios Publicos desta Provincia e das providencias que me parecem mais acertadas para seó melhoramento. E bem que no relatorio de taes negocios se não digão as cousas com natural ou estudada eloquencia, dir-se-hão todavia com singela exactidão: O socego publico tem se conservado sem alteração, dos fins de Abril até hoje, tendo sido no principio do anno por duas veses alterado. Então mostrarão todos os nossos concidadãos de todas as classes o interesse que tinham na conservação da ordem e preenchidas as formalidades da lei foi empregada a força, tanto de terra como do mar. Esta fez suspender as desordens e o pequeno numero de perturbadores mais illudidos do que propensos ao crime cedeo á força que os ameaçava com a devida punição das leis. Seus authores que por cegueira pertendião mudar a forma de governo estabelecida pela Constituição achão-se entregues á Justiça.

E mostrando a experiencia que havia necessidade de augmentar a Força, elevarão-se os dois batalhões de linha ao seu estado completo de quatrocentas praças cada hum; creou-se mais huma companhia de Municipaes permanentes, e armarão-se quatro Barcas e alguns escaleres que formando huma força de marinha ligeira podessem acudir de prompto a qualquer logar que fosse ameaçado, como aconteceu com a villa de Caravellas, onde ainda se acha estacionada huma Barca e hum destacamento de Permanentes que fez suspender a anarchia que começava a apparecer como resultado de vinganças particulares, excitadas por indisposições de familias dessa e da villa de Alcobaça,

apoiadas por algumas das authoridades locais. Os partidos que dilaceravão a villa Nova da Rainha consta que se vão dispersando, tanto por se não poderem sustentar dentro da villa, em razão do destacamento de tropa de linha que ali se conserva, e que já foi por hum destes atacado, como pela perseguição que lhes tem feito alguns honrados juizes de paz da Comarca. Outros males tem occorrido que não podem ser remediados pelo Governo da Provincia, sendo o principal delles a excessiva carestia dos generos de primeira necessidade, occasionada pela irregularidade das estaçoens que tem feito diminuir consideravelmente todos os productos da nossa agricultura, e pela moeda de cobre em grande parte desacreditada no mercado.

É posto que a Assembléa Geral na proxima passada sessão que teve principio extraordinariamente á instancia deste mesmo Conselho tenha providenciado a este respeito apparecendo já sancionada, e mandada pôr em execução a Lei de 3 de Outubro do corrente anno, todavia eu não posso certificar ao Conselho se ella produzirá na pratica o effeito desejado que só o tempo mostrará. Acha-se em execução o codigo do processo e, conforme as instrucções dadas pelo Governo Imperial dividirão-se as comarcas que existião e crearão-se novos termos pela maneira que consta do Edital que farei apresentar ao Conselho. A estes novos termos e a grande parte dos velhos faltão os Edifícios necessarios para detenção dos criminosos, casas de correcção, salas para as sessões da Camara Municipal e para a reunião dos jurados: algumas casas particulares tem servido e poderão hir servindo para o desempenho destas funcções, mas não para as prisões e casas de correcção, por lhes faltarem os arranjos proprios para a devida segurança e comodo dos reos que agora são julgados no termo em que praticão os crimes. É bem que pelo Conselho da Provincia se tenha mandado distribuir para este fim das sommas consignadas para as obras publicas e reparos de prisões algumas quantias, todavia estas não podem ser sufficientes

para construcção de taes edificios. Algumas obras publicas desta capital vão ter andamento e outras se projectão, não só para segurança da montanha sobranceira á Cidade Baixa, abertura do Canal da Jequitiaia e construcção de Faróes, logo que cheguem os dois Engenheiros praticos que se mandarão engajar á Europa, mas tambem arranjo das Aulas que por lei devem ter casas. E para a Escola de Medicina foi dada huma parte do Edificio do Collegio dos extinctos jesuitas onde se estão fasendo os necessarios arranjos, cedendo-se as enfermarias que forão do Hospital Militar á casa da Santa Misericordia para comodo dos doentes que a caridade daquelle Pio estabelecimento tem a seu cargo, entrando no numero destes os presos de justiça que não tem meios para se tratarem á sua custa, e para sustentação e curativo dos dos outros municipios se tem distribuido pequenas quantias da respectiva consignação que não he sufficiente. Alem das cadeiras de ensino publico já existentes muitas outras se tem provido, tanto de primeiras lettras como de Latin, Francez, Rethorica, Logica e Geometria: huma de Agricultura e Botanica a cujo professor foi dada a administração e direcção do Passeio Publico que começa a ter melhoramento: e outra de Geometria e Mecanica applicada ás artes que foi collocada no Arsenal da Marinha. Por isso e contando com o talento natural e applicação dos nossos concidadãos, deve-se conceber lisongeiras esperanças de que as luzes e civilisação se hirão generalisando progressivamente. O collegio dos Orfãos, apesar dos esforços da Mesa actual, ainda não preenche por falta de meios os fins para que fora estabelecido e por isso muito deve merecer a attenção do conselho.

Já tem sido admittidos nos dous Arsenaes de Guerra e Marinha os Aprendizizes de que tratão o Regulamento de 21 de Fevereiro e Decreto de 11 de Julho do anno passado, mas não terão a devida regularidade senão depois de concluidos os arranjos que se mandarão fazer para seu comodo.

A respeito da nossa Agricultura, Industria e Commercio, referi-me inteiramente ao que expendi no Relatorio do anno passado onde se achão indicadas algumas providencias que ainda julgo necessarias, mormente sobre o augmento da Agricultura, acrescentando somente que, alem de outros meios que a sabedoria do Conselho haja de descobrir para o melhoramento desse importantissimo ramo da nossa riqueza talvez não seja ocioso o de obrigar-se as Estações Publicas e Casa de Caridade que se costumão fornecer de generos para seo consumo a preferirem preço por preço, os que forem agricultados por braços livres, vindo acompanhados de hum certificado muito animarião o cultivador livre que em tempo de maior abundancia receia entrar em concorrência no mercado com os productos dos grandes proprietarios que tem escravos.

Sobre o estado das nossas finanças aqui apresento a Receita e Despeza Geral e Provincial e as Contas do anno findo que devendo vir impressas com este Relatorio, como dispoe o art. 27 da lei de 24 de Outubro do anno passado não me foi possivel cumprir com esse dever, por me serem remettidas da Thesouraria a 19 de Novembro proximo passado, pelos embaraços apontados no officio do contador daquella Repartição e as Tipographias exigirem mais de 1 mez para as imprimir.

Resta-me assegurar ao Conselho que o Governo da Provincia sempre solicito em manter e promover a tranquillidade e prosperidade publica, se não poupará a quaesquer incomodos e trabalhos que possão contribuir para o desempenho de tão sagrados deveres e conscio de sua fidelidade á constituição jurada e ao Governo Imperial do Sr. D. Pedro segundo do muito que confia nos nobres sentimentos do Povo Bahiano e na sabedoria e patriotismo deste illustre Conselho, não duvida affirmar que nem a tranquillidade será jamais alterada, nem interrompida a carreira da nossa prosperidade. B.<sup>a</sup> 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1833. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos."

## NOTA 1

Em 4 de Março o Marquez de Paranaguá communicou a Araujo Bastos, em officio reservado, que, á vista das noticias que geralmente corriam, de inquietação na Provincia, mandara o Imperador collocar á disposição da presidencia a fragata "Izabel", commandada pelo Capitão de Mar e Guerra Theodoro de Beaurepaire, além da corvêta "Defensora", que já na Bahia se achava.

A effervescencia produzida pelos acontecimentos politicos foi augmentando á tal ponto, especialmente de Março em diante, que nos primeiros dias de Abril rebentou aqui um serio motim.

Sobre os factos que se desdobraram naquelle memoravel mez de Abril de 1831, deve ser lida a proclamação do Vice-Presidente Cesimbra, feita após a abdicação de Pedro 1.º

*Proclamação!* — O vosso Conciudadão, encarregado da Presidencia da Provincia pela Lei, ainda vos dirige a palavra.

Todos os motivos extraordinarios que dêram occasião nesta cidade aos gloriosos acontecimentos de 4 e 5 de Abril, já não existem. A Patria está salva das tramas e aleivosias do Poder. O Governo do Imperio, duarnte a menoridade do nosso Imperador, perfeitamente Brasileiro, hé confiado a Cidadãos Patriotas, assignalados pelos relevantes serviços prestados á Causa sagrada da Liberdade e da immediata escolha dos nossos Representantes em Assembléa Geral, segundo a Constituição. Esta, d'ora em diante livre dos tropeços, que lhe antepunham os Servis, vendidos ao Despotismo, marchará constantemente no caminho das reformas já. Que resta, pois, Brasileiros? União e Confiança. Lealdade, nós mesmos jamais deixarão de celebrar seus dias de glória e regosijo, praticando algum acto de clemencia? Que muito faremos nós os Brasileiros, sendo justos, como Patria, quando os acontecimentos mais faustos e gloriosos nos occupam? Elles por certo não são o effeito da força e violencia que só produz atrocidades e liberticidios; são o effeito salutar dos ajustados esforços da Sabedoria e do verdadeiro Patriotismo que aspira ao bem geral e que só d'elle procura derivar o proprio bem. Não he ser liberal quem clama pela Liberdade e entôa vivas á Constituição, se de permeio ás vozes da Liberdade e Constituição excita as paixões, anela vingança e solicita violencias. Abandonai, Bahianos, a esses, que, ferventes por innovações, cujo termo desconhecem, não tem de seus escaldados projectos tirado outro resultado, senão lagrimas e sangue, assassinatos e liberticidios. Já não restam inimigos entre nós; e se he possivel que ainda restem, deixai ao zêlo das Authoridades a quem a Constituição e as Leis incumbem o cuidado de punil-os. No cumprimento da Lei todo o nosso bem consiste: fóra da Lei tudo he desordem, perturbação e ruinas. Nossa Liberdade, Bahianos, o bem da nossa Provincia, e do Brasil, exigem, principalmente, que não nos apartemos da Constituição e das Leis, que sejamos

pacíficos e generosos. Viva a Constituição — Viva o Imperador Constitucional D. Pedro 2.º — Viva a Assembléa Geral Legislativa — Vivam todos os Brasileiros.

Bahia, 24 de Abril de 1831. — *João Gonçalves Cezimbra.*

Deve ser notado, para esclarecer o que vae no texto, ter o Presidente Araujo Bastos deixado a presidencia da Provincia antes da abdicação do primeiro Imperador, em consequencia do pronunciamento das forças do Barbalho, apoiadas pela revolta popular, assim como o commandante das armas, general Callado.

No dia 13 de Abril, após a abdicação, deu-se o assassinato de um brasileiro, facto do qual foram accusados os portuguezes, havendo grande exaltação popular, acompanhada de invasão de algumas casas de portuguezes, mercearias e lojas, sendo mortos alguns e espancados muitos.

A isto chamava o povo — *Mata Marôtos.*

O movimento de animadversão contra os portuguezes se estendeu pela Provincia, onde era grande a irritação contra elles.

Em Caiteté, Cachoeira, Feira de Santa Anna e em outros logares se reproduziram factos analogos aos da Capital.

Por esta occasião houve outra proscripção de portuguezes.

Veja-se a nota 3, para bem comprehender estes acontecimentos.

## NOTA 2

"Ilmo. e Exmo. Sr. — Convém prevenir a V. Exa. que não é da mente d'este governo, que hajão movimentos da parte da tropa contra quaesquer cidadãos que appareçam, ainda armados, sejam os motivos quaes forem. Deos guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, 4 de Abril de 1831. — *Luiz Paulo de Araujo Bastos.* — Sr. Marechal commandante das armas."

"

"O Presidente da Provincia, ordena ao Sr. commandante das armas e á toda a tropa debaixo das ordens d'este governo, que não fação o menor movimento e ainda menos hostilidades, e conservando-se a tropa unicamente em estado de observação, e obediente inteiramente ás ordens que lhe forem enviadas por este mesmo governo, debaixo da mais rigorosa responsabilidade.

Palacio do Governo da Bahia, 4 de Abril de 1831. — *Bastos.*"

"Ilmo. e Exmo. Sr. — O principal objecto d'este governo é evitar a menor desordem, e derramamento de sangue: tenho mandado uma deputação aos Brasileiros reunidos no Barbalho, e desejo saber o que se pretende do go-

verno; diz-se que para o lado do forte de S. Pedro tem-se ouvido tiros, o que duvido, á vista das minhas ordens e da segurança da obediencia á ellas, como V. Exa. a pouco me declarou, e eu confio. Novamente dirijo e reitero a V. Exa. as mesmas ordens sobre o seo estado passivo e desejo ser informado se com effeito houverão esses tiros e dos motivos delles. Deus guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, 4 de Abril, á meia noute, 1831. — *Luiz Paulo de Araujo Bastos*. — Sr. Marechal comandante das armas, João Chrisostomo Callado.

## NOTA 3

Lata II — 33, 33 — Bibl. Nac.

“Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação. — O Conselho do Governo da Provincia da Bahia, tendo em vista o dever que lhe impõem o § 8.º do art. 24 do seu Regimento, resolveo levar ao Soberano conhecimento desta Augusta Camara a serie de sucessos extraordinarios que tem tido lugar na mesma Provincia desde os principios do mez de Abril ultimo, de que se passa a fazer a seguinte breve, porém fiel exposição:

Os acontecimentos havidos nesta Capital e começados em 13 de Março deste anno cauzarão aqui grande agitação no espirito publico, e formando-se hua opinião de quo o partido Portuguez recolonizador pretendia lançar no Brasil os ferros da escravidão, preparou-se repentinamente hua revolução, que no dia 4 do dito Abril arrebentou, apresentando-se no Campo e Fortaleza do Barbalho huã força numerosa de gente armada, a que estava unida a maior parte da Tropa de 1.ª e 2.ª linha desta Guarnição. O Presidente da Provincia reunio logo hum Conselho composto dos Conselheiros do Governo, dos Membros do Corpo Legislativo que se acharão então nesta Capital e dos da Camara Municipal della e ahi. tratando-se das providencias que se tinham de dar á vista das requisições que se fizeram da parte daquella Força armada, deliberou-se o que consta das actas juntas por copia em os ns. 1 e 2 como huã medida de salvação da Patria e com o que parece conseguiu-se a restituição da paz e confiança publica. Este movimento da cidade affectou o Reconcavo e nas villas da Cachoeira, Santo Amaro e Maragogipe houverão quasi identicos rompimentos, pelo que o Conselho do Governo ouvindo em Sessão áquelles nossos representantes, providenciou na forma como convinha, como se vê dos documentos n. 3, 4, 5 e 6. Nessa mesma occasião foi apresentado o requerimento da n. 7, em que 609 cidadãos pedião além de outras providencias necessarias á tranquillidade publica, a deportação dos Portuguezes cuja residencia nesta Provincia se tornava perigosa e foi preciso annuir de alguã forma a esta pretensão, resolvendo-se o que se encontra nas actas sob ns. 8 e 9. E antes dessa ultima deliberação, quando por ellas se tomavão medidas para socegar os espiritos e restabelecer a ordem, acontece ser morto cruelmente na manhã de 13 do mesmo mez de Abril hum commerciante brasileiro

de boa reputação e conceito; e hum boato espalhado que o assassino hera Portuguez — servio de materia electrica para se incendiarem alguns animos e em hum tumulto que appareceu forão mortos varios individuos daquella Nação, fazendo-se arruamentos e destroços em suas casas, o que causou bastante susto, posto que logo tudo serenasse.

Seguiu-se a recepção das noticias sobre as mudanças politicas acontiecidas nessa Côrte as quaes produzirão hum contentamento geral, fizerão crer que de todo se restabeleceria a ordem e a tranquillidade até porque se derão não equivocas provas de se apagarem as indisposições contra os Portuguezes, cuja deportação constante da respectiva acta foi mandada sobre-estar pelo Vice-Presidente, pela Portaria da copia n. 10.

A experiencia, porém, mostrou que nos espiritos havia fermentação, porque apparecião desconfianças de dia em dia, as quaes se forão tornando cada vez mais aterradoras e ao amanhecer do dia 5 de Abril foi notorio que se prenderão 5 cidadãos que se dizião accusados de perturbadores do publico socego, dous dos quaes forão logo para ahi remettidos.

Chegou o dia 12 de Maio e então tivemos de ver que o fogo revolucionario fazia huã explosão. As praças que compõem o Batalhão n. 20 da Provincia do Piahy, pegando em armas e sahindo do seu abarracamento tomarão posição na Fortaleza de S. Pedro e com o batalhão de artilheria de linha ali aquartelado aonde principiu a concorrer gente, unindo-se alguns milicianos e parte da Policia.

Em vão se tentou persuadir aquella reunião que se dissolvesse, voltando cada qual para suas casas e quartéis; antes firmes em seu projecto forão apresentadas ao Governo as exigencias constantes do doc. n. 11, á vista dos quaes e da attitude em que se achava a dita Fortaleza, se julgou conveniente convocar hum Conselho geral de pessoas intelligentes e zelosas da causa publica para se tratar de objecto tão transcendente e que pedia prompto remedio. Entretanto os batalhões 2 e 5, á testa dos quaes estava o commandante interino das armas conservão-se em seus quartéis, para onde correrão toda a cavallaria e corpos milicianos, como muitos cidadãos, declarando-se todos mui fortemente contra a força do forte de S. Pedro, a qual estavam promptos a atacar, no caso de lhes ser determinado pelo Governo. O resultado do Conselho Geral que durou tres dias e mesmo do Conselho do Governo para se não empregar a força armada, se vê das actas por copia n. 12 e 13 e felizmente se poudo conseguir huã pacificação no dia 16 do dito mez, mediante todas as medidas de brandura, sem que fosse preciso derramar huã só gotta de sangue Brasileiro. Eis aqui Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação, o quanto ha occorrido nesta Provincia.....

#### NOTA 4

*“Edital — O Conselho do governo encarregado da presidencia da Provincia da Bahia. Faz saber aos habitantes da*

mesma provincia que por este governo foi expedido ao Desembargador ouvidor geral do crime e intendente da policia, a Portaria do theor seguinte: O Vice-Presidente da Provincia ordena ao Sr. Desembargador ouvidor geral do crime e intendente da policia que mande immediatamente executar a acta do Conselho do Governo, de 15 de Abril deste anno, sobre a deportação dos Portuguezes constantes da dita acta; para o mesmo fim já lhe foi copia remettida por este governo em portaria do referido mez. Palacio do Governo da Bahia, 14 de Maio de 1831. — *Cesimbra*, Presidente. E para que chegue á noticia de todos, este se publicará ao som das caixas pelas ruas desta cidade. Dado sob o sello das armas do Imperio, por mim assignado.

Manoel da Silva Barauna, official maior graduado da Secretaria do governo, o fez aos 17 de Maio de 1831. — *Manoel da Silva Barauna*. — O Secretario do governo, *Antonio Joaquim Alvares do Amaral*."

"O Vice-Presidente da Provincia ordena ao Sr. Desembargador ouvidor geral do crime, sob'esteja na execução da acta do conselho do governo de 15 do corrente, que lhe foi transmittida em Portaria de 20 do mesmo, para a pôr em execução, fazendo sahir da Provincia quanto antes os individuos n'ella declarados, guardada a Constituição e as Leis, visto terem cessado os motivos pelos quaes o Conselho se vio forçado a tomar tal deliberação, em deferimento de uma representação com mais de seiscentas assignaturas; devendo contudo ficar na intelligencia de que deve proceder com toda a energia e na fórma das Leis contra todos aquelles, que se possa provar serem perturbadores do socego publico, sem nenhuma excepção, de naturalidade, ou condição; por se fazer mister segregar os perturbadores d'entre os pacificos e honrados habitantes, que aliás resentidos e escandalizados de novos procedimentos anarchicos, reclamão esta providencia. O que cumpira.

Palacio do Governo da Bahia, 23 de Abril de 1831. — *Cezimbra*."

#### NOTA 5

*Officio do Presidente da Provincia ao Governo, contando a revolução*

(Arch. Publ. da Bahia — L. 7 — Corte, pag. 30).  
Off. n. 64.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Não foi exacto o raciocinio que fiz quando em meu officio de 23 de Outubro ultimo, debaixo do n. 57, disse a V. Exa. que não esperava que apparecessem aqui tão depressa perturbações, porquanto no dia 28 do mez passado arrebenhou hua sedição filha do atrevimento de huns poucos homens perdidos que cuidarão poder com a canalha preencher seus

horriveis fins. Não houve tempo para se fazerem as requisições que tinham em mente, mas forão ouvidos os vivos que se derão á federação, ao desarmamento e exclusão dos Brasileiros nascidos em Portugal, das guardas municipaes e a deposição do actual commandante das Armas.

Para conseguirem o que pretendião se apresentarão logo pela manhã daquelle dia na Praça deste Palacio, em forma ameaçadora, ao pé de quarenta homens do Batalhão n. 10, de primeira Linha, commandados pelos capitães Francisco Antonio de Mesquita e José Joaquim de Moraes, e ahi parece que esperavão a reunião de mais gente, como dos chefes da revolta que estavão promovendo.

Isto porém não foi facil conseguir-se porque os Municipaes, tomando seus postos, conforme as providencias anteriormente dadas, evitarão as communicações de maneira que hum corpo de revoltosos armados que marchou da Freguezia de Santo Antonio Além do Carmo, aonde se ajuntou, apossando-se das armas dos guardas que se achavão recolhidos por desleixo que houve, já não poudo vencer a Praça, aonde estava o Batalhão sedicioso e por isso retrocedeo e pelos suburbios se encaminhou para o Campo do Forte de S. Pedro, aonde apparecendo em forma de guerrilha fez esta fogo sobre a cavallaria de linha e municipal que para alli seguia; mal aperecebidos, porém, em pouco tempo foi perseguida hua tal gente, sendo presos logo alguns, inclusive o Tenente Alvâro Correa de Moraes, que era o commandante.

O Batalhão 10 quando vio que tardavão os seus sequezes, tomou a resolução de seguir tão bem para o Forte de S. Pedro, mas vio-se obrigado a voltar e a recolher-se ao seu quartel, e ahi sem resistencia foi desarmado, ficando presos os soldados criminosos e o restante que não se envolveo na revolta foi passado para o batalhão 9, segundo consta mais detalhadamente da competente participação á repartição da Guerra.

As seis horas da tarde do mesmo dia a cidade estava já em socego e não havião mais reccios alguns, por estar tudo concluido, sem que houvessem mortes.

Por semelhante occasião desenvolveo-se o espirito publico e muito grande foi o interesse que se tomou pelo anniquilamento da facção rebelde e restabelecimento da paz e tranquillidade que até hoje temos gosado sem alteração.

Os juizes de paz procederão a summario cada hum em seo districto, em consequencia do que se fizerão algumas prisões e o ouvidor geral do crime está cuidando na respectiva devassa. Inclusa achará V. Exa. a proclamação que por tal rompimento fiz publicar.

Hé o que se me offerece communicar a V. Exa. para chegar ao conhecimento da Regencia. Deus guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, 16 de Novembro de 1831.

— Ilmo. e Exmo. Sr. Lino Coutinho.

*Honorato José de Barros Paim* — Presidente da Provincia.

*“Acta da sessão extraordinaria da Camara da Villa da Cachoeira, em que foi proclamada a federação na Província da Bahia.”*

Sessão extraordinaria da Camara da Villa da Cachoeira em 20 de Fevereiro de 1832.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de 1832, nesta Villa de N. S.<sup>a</sup> do Rôario dô Porto da Cachoeira e Paços da Camara Municipal, onde forão presentes os vereadores, o Capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro e José Bernardino de Magalhães e o Alferes João Xavier de Miranda e sendo tambem presentes os supplentes, o advogado Antonio Gonçalves da Rocha Queiroz Marinho e João Vicente Sapucaia, que forão avisados pelo Cap. vereador Guanaes como Prezidente desta Camara, em razão de o actual, o Tenente Luiz Ferreira da Rocha se achar fóra desta mesma Villa, deferio áquelles o dito Prezidente o juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delle em que pozerão as mãos direitas, encarregando-lhes jurassem em suas almas de bem servirem de vereadores na forma da Lei. E recebido por cada hum delles o mencionado juramento, debaixo deste, assim o prometterão cumprir, como lhes hera encarregado, com o que houve o dito Prezidente por satisfeito e abaixo assignou com os mesmos vereadores supplentes e jurantes. — *Guanaes — P. Antonio Gonçalves da Rocha Queiroz Marinho — José Cactano Alvim — João V. Sapucaia.*

E tomando os competentes assentos aquelles vereadores supplentes, leu-se a acta da anterior e foi approvada. Dissé o Sr. Presidente, que convocou esta Camara extraordinaria em razão de se achar muito povo e tropa armados na Praça desta Villa, em reunião, afim de peoir a esta dita Camara conhecer delles o que pretendião. Depois do que, sendo reunidos na Praça varios cidadãos armados, por Domingos Guedes Cabral forão lidos os seguintes artigos.”

Seguem-se vinte e quatro (24) artigos que são com pequena differença os que o leitor encontrará adeante, na nota 6, no Plano de Governo pelo systema Federativo, encontrado nos papeis aprehendidos aos revoltosos do Forte do Mar, em 1833.

#### NOTA 6

*Officio do Presidente da Província dando parte da revolução federalista de 26 de Abril e da nova bandeira levantada pelos revolucionarios*

Ilmo. e Exmo. Sr.

Levo ao conhecimento de V.<sup>a</sup> Exa., para ser presente á Regencia, que no dia 26 do corrente, pelas quatro horas e meia da tarde, se insurgirão os presos de justiça que se achavam na Fortaleza do Mar, sedusindo a uns e sorprehendendo a outros dos soldados do destacamento, que constava de 35 praças, sendo elles em numero de oitenta (80); e depois de prenderem e maltratarem o commandante da

mesma Fortaleza, tomarão a canhoneira que estava em pouca distancia e em frente da rampa, por connivencia ou mui criminoso desleixo do individuo que a commandava, sem que da corvêta "Regeneração", por estar distante e do lado opposto, podessem ser embaraçados e nem de terra, pela rapidez com que executarão.

Com a primeira noticia da insurreição ordenei ao Intendente da marinha e ao commandante da corvêta que pozessem em pratica todos meios á sua disposição para obstar-lhes a fuga, enquanto se tratava de os reduzir á obediencia, o que não era instantemente possivel, attenta a situação vantajosa que occupavão.

Sobreveio a noite e já se achavão em attitude hostil, conservando-se assim até o outro dia em que o Juiz de Paz lhes intimou pela bozina que se rendessem e dicessem o que querião — responderão que a Federação.

Então, e por deliberação tomada em Conselho, ordenei que se empregasse contra elles a Força armada de terra e mar.

Já elles tinham apreendido alguns barcos do Reconcavo, que inscientes do acontecimento, passavão ao pé da Fortaleza para se fornecerem de mantimentos, o que feito, arvoraram huma bandeira azul nas extremidades e branca no meio, firmando-a com um tiro de peça e gritos de alegria e logo romperão fogo para a cidade, cujas balas offendiram alguns edificios.

Entretanto procurava a Corvêta posição vantajosa, calvalgarão-se peças na Intendencia da Marinha e marchava a Artilharia para a frente da Sé, onde collocou suas peças e protegida pelo Batalhão 3 de Infantaria rompeu fogo contra a Fortaleza, fazendo o mesmo a Intendencia e a corvêta. Assim se passou o dia, multiplicando-se as diligencias não só para armar mais alguma embarcação, mas tambem para se calvagarem mais peças em diversos pontos de terra.

Às amanhecer do dia 28 continuou o fogo de parte a parte, incommodando-os o nosso de tal maneira que apenas podião carregar suas peças e uma bala da Corvêta lhes derrubou a desconhecida bandeira que elles chamavão Federal.

Então um de seus tiros se empregara na esquina da casa da Intendencia, sobranceira ao portão, e ferindo mais levemente a dois homens.

Nessa occasião tinha entrado eu para a Intendencia com o commandante das Armas e varios officiaes de linha e das guardas nacionaes, afim de accelerar a promptificação dos objectos que se necessitava.

Perseguidos pelo nosso fogo, levantarão a bandeira branca e pela bozina pedirão de tratar com o governo; foi-lhes respondido que primeiro arvorassem a bandeira Imperial, descarregassem as peças, voltando-as ás suas posições antigas, abrissem o portão da Fortaleza e depositassem as armas na rampa; responderão que a bandeira era a Federal e quanto ao mais que tinham de dirigir officio ao Governo.

Mandou-se continuar o fogo que durou até as duas horas da tarde, tempo em que pedirão bandeira imperial, allegando que a não tinham, o que conhecendo-se ser pretexto para se assegurarem de um bôle e tentarem communicar-se pela noite com a terra e visto que o barco e a canhoneira tinham fugido no dia antecedente, não se lhes remetteo, dizendo-lhes que se rendessem depondo as armas, e porque o não fizessem continuou o fogo.

Então levantaram a bandeira imperial mas não quizerão depor as armas; sobreveio a noite; mandei multiplicar as rondas por escaletes para evitar com elles toda a communicação, o que apezar de ser bem executado, assim mesmo receberam de terra, por huma canôa que foi apprehendida na volta, recommendações para se conservarem por mais dois dias, ficando certos entretanto rebentaria a conspiração em terra, o que depois soube por alguns que estavam na Fortaleza.

Pela manhã do dia 29 já se achavam postados para bater o portão da Fortaleza hum brigue com quatro peças e huma canhoneira e cavalgarão-se mais algumas na Praça do Commercio, na Sé e na Intendencia da Marinha, cujo chefe, apezar de enfermo, foi incansavel; ás 7 horas mandei-lhes fazer a intimação por escripto (copia n. 1) que lhes foi lida em voz alta, muito proximo á Fortaleza; e como se não rendessem, talvez animados pelo maior numero de peças que conseguirão durante a noite voltar para a cidade, mandei romper o fogo.

Elles poderão disparar as peças carregadas, porque o nosso fogo successivo pelo espaço de duas horas, foi tão vivo que os fez desanimar, principalmente quando virão que o brigue e a canhoneira começavão a escalar o portão e observarão que já os lanchões se hião approximando com a gente armada.

Então gritarão que estavam rendidos e que se fesse tomar conta da Fortaleza. Cessou o fogo e foi um official de linha á Fortaleza, onde os obrigou a voltarem as peças (apezar de que já não podessem offender, huma por desmantellada pelas nossas balas e todas por já estarem descarregadas) e a conduzirem o armamento para a rampa, como se lhes tinha ordenado, a que obedecerão pelo estado de nulidade a que estavam reduzidos.

Esse digno official não consentio que atracassem os lanchões de gente armada, afim de evitar alguns excessos de vingança que occasionassem derramamento de sangue, quando já a necessidade não exigia; fez recolher-os as suas prisões pedio que fosse o destacamento do costume.

Assim se praticou e nesse mesmo dia forão todos passados para a Presiganga, que tinha sido reparada pelo intendente da Marinha para servir de armazem ás embarcações de guerra que entrassem em concerto e donde já tinham sahido, talvez por demasiada humanidade. Achoi-se-lhes o officio que querião dirigir a este Governo com os artigos da Federação, como consta da copia n. 2.

Assim foi suffocada, sem quebra da Constituição, do

Governo Imperial e da honra da Província huma das mais perigosas conspirações que tem apparecido nesta cidade, não porque esse punhado de criminosos e de soldados seduzidos fossem capazes, apesar da sua vantajosa posição, de influir nos destinos da Província, mas pelo justo receio de que se desenvolvessem os conspiradores de terra, conforme se affirma que era o plano combinado, digo concertado, o qual fallhou pela firmeza da tropa, que dirigida pelo digno commandante das Armas e officiaes de confiança, foi infatigavel, coadjuvada sempre pelos guardas nacionaes e municipaes, que occupando os quarteis e darramados por toda a cidade e suas immediações fixarão a policia mais vigilante e restricta, descobrindo e apprehendendo com assistencia do respectivo Juiz de Paz, huma boa porção de armamento e cartuchame em huma casa á ladeira da Praça e não consentindo que houvesse o mais pequeno ajuntamento, nem mesmo de dia.

Forão levemente offendidas algumas cazas particulares da cidade alta e baixa, a Intendencia da Marinha, a casa do commercio e algumas embarcações mercantes, soffrendo a corvêta hum rombo ao lume dagua e alguns cabos cortados; a Fortaleza, porém, ficou bastante arruinada, sendo feridos seis ou oito dos insurgidos, pela maior parte soldados, hum dos quaes falleceu logo que chegou ao hospital.

O commandante da Fortaleza soffreu huma ferida na perna e hum irmão outra na cabeça, na occasião em que foi por elles surprehendido e não me consta que houvessem mais ferimentos.

Onze dos presos fugirão na canhoneira, a qual se diz haver sido tomada em huma da ilhas do Reconcavo, para onde todos os dias mandava communicar as noticias e recommendar aos juizes de Paz a mais restricta vigilancia e actividade na policia.

Estes conspiradores, além dos crimes que praticarão, derramarão o susto nas familias, fiezrão levantar o prego dos generos de primeira neccessidade e suspender o commercio por dois dias e todos os trabalhos ordinarios, mas tudo já tomou a sua marcha usual e a cidade se acha em plena tranquillidade.

Deus guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, 30 de Abril de 1833. —  
Ilmo. e Exmo. Sr. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. —  
*Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.*

*Plano de Governo pelo systema federativo, exposto pelos revolucionarios da Fortaleza do Mar em 1833, em vinte e cinco (25) artigos, o qual foi annuciado ao governo que lhe seria enviado para ser discutido, o que se não realizou pelas hostilidades empregadas contra os revolucionarios referidos e que foi apprehendido após a derrota dos federalistas e rendição da fortaleza.*

Deos e Liberdade.

O sagrado direito da Soberania das Nações, este que em todos os tempos as tem salvado da tyrania e ultimamente o

Brasil, desse monstro flagelador da innocencia e da vir- lude, o sanhudo e furioso despota D. Pedro 1.º, hoje reas- sumido em toda a sua plenitude pelo honrado e valorozo Povo da Bahia, em razão do perigo iminente a que a Patria está presles a submergir-se pelas traições e actos de vanda- lica barbaridade cometida com insolente arrojo do Go- verno, Magistrados e mais satellites oppresores da Patria, se exprime pelos artigos abaixo transcriptos, que serão fiel e religiosamente cumpridos, como o exige a Salvação Publica.

1.º — Que esta justa e santa Revolução authoriza os seus authores e executores por Benemeritos e Regeneradores da Cara Patria.

2.º — Ficão desde já soltos todos os prezos pelas tenta- tivas de Acclamação Federal de 28 de Outubro de 1831, nesta capital, e 20 de Fevereiro de 1832, na Heroica Villa de Ca- choeira, e quaesquer outros antigos e modernos accuzados e já sentenciados por qualquer movimento politico, sem atten- ção aos Processos, que ficam nulos desde já e para sempre.

3.º — Fica proclamado nesta grande Provincia o systhe- ma de Governo Federal para que nos seus negocios internos se governe independente de outra qualquer Provincia, fazendo porém alliança com todas as mais, bem como obe- decendo ao chefe da Nação, o Sr. D. Pedro 2.º, em os negocios geraes della.

4.º — Serão acclamados provisoriamente hum Presi- dente, hum Vice-Presidente e mais chefes para as primeiras Repartições desta capital, até mesmo para commandantes dos corpos de 1.ª e 2.ª linha, que terão titulos de Batalhões Federaes, afin de que cada Sr. empregado publico dirija sua classe, ficando todos subordinados ao Chefe do Governo da Provincia e depois pelos Collegios Eleitoraes serão legal- mente eleitos o Presidente e Vice-Presidente para governar o tempo determinado na forma marcada por Lei a Assembléa Provincial e então o governo executivo da Provincia no- meará para os Cargos Publicos as pessoas de merecimento, ouvindo primeiramente os Chefes das Competentes Repar- tições.

5.º — Haverá huma Assembléa Constituinte Legislativa Provincial, que será composta de 21 membros ou Deputados, para marcar todos os limites da Independencia da Provincia, suas relações com a capital da Nação, reformar todas as leis que se oppozerem ao Governo Federativo e interesses pecu- liares da Provincia e fazer outras que forem concernentes não só aos limites das diferentes Authoridades, mas tam- bem á segurança e prosperidade desta Provincia.

6.º — Ficará revogada desde já a tirana Lei de 20 de Se- tembro de 1830 contra a liberdade da Imprensa. O pleno gozo deste direito será sempre garantido a todos os cidadãos. A Assembléa Provincial fará com a possivel brevidade huma Lei justa para reprimir as calumnias e offensas particulares dos escriptos. Ficarão igualmente revogadas todas as leis preventivas e despoticas dos Juizes de Paz e tambem de ex- cepções. Os juizes de Paz se regularão por agora pela sua primeira Ley fundamental.

7.º — A Assembléa Provincial reformará o Código e Processo Penal, como nos convem, abrandando as penas, ficando extintas para sempre as prisões em navios ou Presi-gangas. Os juizes de Paz serão obrigados desde já a terem toda a vigilancia e cuidado nos mendigos e jovens que andão vagando sem educação e nem civilidade, uns pela intensa pobreza e outros por desleixo de paes e tutores.

8.º — O governo provisório da Provincia expedirá ordens para eleger os Deputados á Assembléa Provincial, o Presidente do Governo Executivo da Provincia, Tribunal do Jury, Camaras Municipaes e Juizes de Paz, regulando-se para isso interinamente pela Legislação existente e marcará o dia da installação da Assembléa Provincial, por esta vez somente.

Tambem apresentará quanto antes hum manifesto expondo os justos motivos que leve esta Provincia para adoptar o Governo Federal e convidar as demais Provincias para que fação causa commum na presente mudança.

9.º — Será immediatamente creado hum Tribunal de Jury Universal, para sentenciar como primeira instancia todas as causas civeis e crimes, em o qual serão julgados indistinctamente todos os cidadãos accusados de qualquer delicto; toda a influencia Desembargatoria será prohibida neste Tribunal.

Haverá tambem hum Tribunal Superior de Justiça para decidir na ultima instancia as causas civeis e crimes, afim de vedar as delongas dos recursos agitados com grandes sacrificios fóra da Provincia.

10.º — O Povo quer reformas na Administração Publica, especialmente no Judiciario, diminuindo-se o numero de Desembargadores e demittindo-se já todos os empregados que não jurarem obediencia ao Governo Federativo, assim como não perceberão mais emolumentos do Povo e somente receberão bons ordenados, soldos e gratificações pagos pelo cofre da Provincia, convocando hum Conselho Provisorio, entrando os quatro chefes das repartições Ecclesiastica, Judiciaria, Militar e Marinha e depois será arbitrado pela Assembléa Provincial.

11.º — O Governo Provisorio que for aclamado lançará já mão de todos os recursos para a fortificação da Provincia e tomará medidas para que appareça a abundancia de viveres e não haja mingua de commercio, lavoura e industria.

12.º — Será creada huma Academia de Marinha e Militar e hum corpo de tropa regular, não excedendo o seu numero a 1200 praças de pret e esta tropa será composta de cidadãos de boa moral e pagos com soldos convenientes, confirmados pela Assembléa Provincial, assim como a forma do recrutamento; o chefe da tropa da 1.ª e 2.ª linha terá o titulo de Inspector Geral e sempre dependente do poder executivo da Provincia em todos os casos; e a 2.ª linha em serviço activo gosará do fóro e vencimentos da 1.ª linha.

13.º — O Povo quer que nenhum natural de Portugal exista armado ou goze do fóro de cidadão brasileiro; e que

os solteiros sejam immediatamente deportados para fóra do Brasil, á excepção daquelles que se quizerem empregar na lavoura, ou que tenham estabelecimentos por seus bens ou industria; e todos serão demittidos de todo e qualquer emprego ecclesiastico, civil e militar, á excepção daquelles que fizerão serviços relevantes á independência do Brasil, porque devem ser aposentados e receberem algum estipendio por alguns annos, enquanto não estabelecerem industria, lavoura ou commercio por atacado, pois de retalho e interior deve ser exclusivo para os Brasileiros natos que jurarem a Federação em qualquer ponto do Brasil.

14.º — O Povo quer que tambem sejam deportados todos aquelles naturaes de Portugal que, ainda sendo cazados forão reconhecidos inimigos dos Brasileiros que trabalharão a favor da Independência, como mostra o protesto feito por elles no anno de 1822, no cartorio do escrivão Monteiro, cujo protesto servirá de corpo de delicto aos mesmos que o assignarão.

15.º — Todos os estrangeiros de qualquer Nação que sejam, serão admittidos a negociar na Provincia, á excepção dos nascidos em Portugal que de novo vierem, salvo trazendo estabelecimento de importancia, ou sendo sabio, reconhecido por liberal. — Não será permittido a qualquer estrangeiro (sem que pague grandes tributos), estabelecer Lojas, Bancas, Tabernas, etc., para venderem a retalho os generos de importação e exportação e tambem devem soffrer grandes direitos todas as obras feitas importadas para esta Provincia, afim de em nada prejudicar as fabricas e officinas de marceneiros, alfaiates, sapateiros e a todos que tiverem estabelecido qualquer ramo de industria nesta Provincia, mesmo sendo estrangeiro.

15.º — A Casa da Moeda desta capital será aberta desde já e o Governo fará recolher quanto antes, toda moeda de cobre que existe em circulação, sem prejuizo do Povo, para ser recunhada e ficar valendo menos do seu actual valor; para supprir a este pagamento o Governo fará emittir o necessario valor em cédulas de hum a trinta patacas, afim de vedar a falsificação e extinguir-se o pesado monopolio de premios, a beneficio dos ricos e contra os pobres.

17.º — Ficarão vedadas todas as pensões graciosas concedidas aos naturaes de Portugal com prejuizo da Fazenda Nacional, cujas merecês só poderão ser concedidas novamente pela Assembléa Provincial a Brasileiros que tenham feito serviços relevantes á Patria, ficando á cargo da mesma Assembléa approvar os já concedidos a Brasileiros que as merecerem.

18.º — A Assembléa Provincial e interinamente o Governo Provisorio, cuidará em desviar e castigar os atravessadores dos generos de primeira necessidade, dando activas providencias a tal respeito, assim como obrigar os lavradores a plantarem legumes para que haja abundancia afim de supprir as suas fabricas e o necessitado povo.

19.º — Ficarão abolidos os morgados e todos os bens vinculados, cujos bens devem reverter em favor dos her-

deiros legitimos, e, na falta destes, em favor da Fazenda Publica da Provincia, a qual poderá alienar o uzo-fructo dos Brasileiros que se distinguirão no serviço e defeza da Patria, cujos agraciados serão obrigados a fertilizarem o lugar de que se apossarem por graça da Assembléa Provincial, como quem pode conceder e derrogar quando a Salvação Publica e o desleixo exigirem.

20.º — Os proprietarios de sesmarias serão obrigados a apresentarem logo que fôr installada a Assembléa Provincial a quantidade de terreno que receberão e a bemfeitoria, lavoura ou industria que tiverem plantado, pena de nullidade e ser entregue a outrem que se obrigue a fazer em seis mezes quanto prometter, sendo tambem o governo obrigado a concorrer com algum contingente preciso, recebido do cofre publico ou do Banco da Provincia, assim como he necessario já abolir-se metade do Dizimo á favor dos lavradores e creadores e tambem diminuir e destruir todos os tributos que pezam sobre o Povo.

21.º — A Assembléa Provincial e provisoriamente o Governo, cuidará em empregar em honesto trabalho grande numero de individuos que a tiranica Lei do Orçamento lançou fóra das Estações em que vivião occupados e tambem grandes penas para os que abusarem de seus deveres praticando em qualquer occasião actos crueis e anti-liberaes com o proximo desarmado que não promover acção contra o systema Federal.

Em caso nenhum ficarão suspensas as Garantias Brasileiras, ainda mesmo aos militares, os quaes são cidadãos e devem gozar os bens concedidos por Leis e bom regimen, assim como as mais classes.

22.º — Os Empregados Publicos desta Provincia, quer ecclesiasticos, civis ou militares que nunca no seu unico emprego receberam emolumentos, pensão, ajuda de custo, etc., e somente recebião até aqui o simples ordenado, ou soldo injustamente pago em moeda papel, poderão, depois de prestarem juramento de obediencia ao Govrno Federativo, reclamar a lesão que soffrerão nos rebates, segundo as epochas em que receberão o mesquinho meio de subsistencia, afim de serem indemnizados pelo cofre da Provincia, ficando izento de taes reclamações quem annualmente cobrava mais de um conto de réis de qualquer ordenado, emolumentos, gratificações, etc. Igual direito terão os que conservam soldos, etapas e fardamentos empatados na Tesouraria Geral das Tropas, ou em outras Estações, desde o anno de 1826 a titulo de divida publica.

23.º — Ficarã desde já abolida a iniqua Decima de alugueres de bens de raiz habitados pelos proprios donos e todas as propriedades que não estiverem alugadas não pagarão decimas, por ser muito injusto cobrar-se o dizimo de quantia nunca recebida e illiquida. Tambem ficarã abolida já a Ordem Regular de Santa Thereza. Os frades portuguezes desta Ordem serão julgados em o Tribunal competente, e, sendo sentenciados dos crimes de que os accusa a opinião publica, serão deportados quanto antes.

24.º — Todo cidadão Brasileiro fica *authorizado a matar* ao tiranno ex-imperador D. Pedro 1.º, como o maior inimigo do Povo Brasileiro, no caso que appareça em qualquer parte do terri-toio desta Provincia; a respeito porém de todos aquellos que lhe prestarem soccorro de qualquer natureza que seja, ou seguirem o su atraídoado partido, depois de convencidos do seu crime em o Tribunal competente, *lhe será infringida a pena de prisão perpetua com trabalho.*

25.º — O Povo protesta sustentar quanto lhe seja possivel o cumprimento destes artigos acima, devendo os mesmos serem lançados na Acta que se fizer da Acclamação da Federaçãõ na Cãmara da Capital desta Provincia.

Praça da Liberdade e da Honra, aos 27 de Abril de 1833.  
Está conforme. — *Antonio Joaquim Alvares do Amaral.*

Pelo que ahi fica exposto possuiam os federalistas bahianos idéas muito completas sobre o systhema federativo e exposeram nos artigos acima o esboço de uma constituição muito democrática.

Vê-se tambem pelos documentos que levantaram uma bandeira, a qual era azul e branca, lembrando a dos revolucionarios que em 1798 pretenderam fundar a Republica, no tempo em que governava a Bahia, D. Fernando José de Portugal.

O plano dos revolucionarios de 1833 tem apenas o defeito de ser extremado contra D. Pedro 1.º, o que se explica pelas paixões politicas exaltadas daquella epocha.

#### NOTA 7

Desde os tempos coloniaes se cogita da abrir communições rapidas do interior, que é a antiga Capitania, depois Provincia e hoje Estado de Minas Geraes, para o littoral da antiga Capitania de Porto Seguro, parte da antiga Capitania da Bahia; depois Provincia e hoje Estado do mesmo nome.

A petição abaixo transcripta foi assumpto de correspondencia entre o Governador da Bahia, o governo do Principe D. João, que era regente do reino, e o de Minas Geraes.

“O Capitão Commandante do Districto do Arraial de S. Domingos, Freguesia de N. S.ª da Conceição do Arraial de Agoa Guja, José Pacheco Rolim e o Padre José da Costa de Faria, de commun accordo com os habitantes das tres Freguesias a dita de Agoa Guja, S. Pedro das Fornadas e Santa Cruz da Chapada, para com facilidade poderem conduzir as suas carregações de Algodões para Porto de Mar, querem á sua custa abrir huma estrada pela margem do rio Jequitinhonha, a saber na Villa de Belmonte, que fica na Barra do mesmo Rio e em beira-mar, cuja distancia examinada pelo Capitão mór de Porto Seguro, João da Silva Santos, por ordem de V. A. Real, consta ser de 72 legoas, distancia muito diminuta á vista da longitude para a Côte do Rio de Janeiro, que se confão 180 e pouco menos para a cidade da Bahia e para o Porto da Victória, cento e tantas; por cuja reção se interessão os supplicantes nas limitadas despesas que podem fazer naquellas estradas, em cuja extenção de terra se pode

utilizar o Estado na extracção do ouro qu esperão descobrir e como aquellas margens se achão occupadas de Gentio tão barbaro que devora a humanidade, supplicação a V. A. R. haja de lhês facultar licença, não só para abrir o dito caminho, como tambem para apprehender o dito Gentio, mandando aos capitães dos districtos deste Termo lhês assistão com a gente quehada interessa a Republica; sendo municiados á custa dos supplicantes como aos novos colónos lhês ha de resultar avultadas despesas para poderem defender daquelles barbaros; supplicação tãobem a V. A. Real em recompensa dellas lhês conceda os Dizimos das suas lavouras e criações livres pelo tempo que for preciso.

Desejão tãobem os dois supplicantes asima nomeados, que V. A. R. lhês dê na extenção do mesmo caminho ao 1.º dez legoas de terra e ao 2.º cinco, aonde a seu arbitrio designarem daquem e dalem do dito Rio Jequitinhonha. Supplicação a V. A. R. queira fazer aos supplicantes a graça que implorão e mandar passar para o seu effeito as ordens necessarias.

E. R. Meê."

#### NOTA 8

A Capitania de Sergipe existiu em consequencia da conquista dos territorios ao norte do rio Real, feita por Christovão de Barros que para este fim, partiu da Bahia com uma grande bandeira, sendo portanto, colonizada por bahianos.

Foi ali creada uma ouvidoria cem annos depois, e, em 1820, constituida Provincia independente e separada da Bahia.

Appareceu então um pedido para que a Bahia cedesse o seu territorio ao norte do rio Itapicurú, afim de que ficasse maior a referida Capitania, o que não poudo ser satisfeito, por não ser isto razão juridica e por se terem manifestado contrariamente as populações da região.

Um pouco mais tarde, o governo da Provincia de Sergipe se apossou abusivamente do districto visinho á capella do Espirito Santo, que fica entre o rio Real e o rio Saguim, o qual fazia parte da freguezia de Abbadia, embora estivesse ao norte do rio Real, e um decreto imperial de 1843 manteve a Provincia de Sergipe, provisoriamente, na posse do citado districto, até que fosse este assumpto resolvido pelo poder competente que era a Assembléa Geral Legislativa.

Quanto a parte oeste de Sergipe tinha sido a divisoria bem estabelecida pela demarcação da freguezia do Bom Conselho, creada em 1817, pelo governo real.

Por outro lado os de decretos legislativos a que se refere esta nota não deixam duvida sobre a legitimidade de pertencerem á Bahia, Geremoabo e Pambú, territorios limitrophes com Sergipe.

Ultimamente pretendeu o governo do referido Estado levantar um litigio sobre a zona situada a oeste d'elle e nor-

deste da Bahia e chegou, em principios de 1914, a invadir o Municipio bahiano de Patrocínio do Coité.

Tendo sido o auctor deste livro enviado pelo governo da Bahia para resolver com o de Sergipe amigavelmente este caso, pediu que lhe fossem mostradas as provas ou razões em que se baseara o governo do Estado visinho para julgar seu o que lhe não pertencia.

Não lhe tendo sido apresentado documento algum, lançou o seu protesto em termos energicos, sendo, pouco depois, restabelecido o *statu quo* anterior, isto é, attendida a sua reclamação.

Na conferência de limites interestaduaes, reunida no Rio de Janeiro de 1.º de Junho a 14 de Julho de 1920, sendo representante da Bahia o auctor deste livro e de Sergipe o Exmo. Sr. Coronel Ivo do Prado, declarou este officialmente não ter provas ou documentos com os quaes podesse defender a causa da pretensão do seu Estado. (Veja-se "Conferência de limites interestaduaes", pags. 103 e 104), pelo que não temos, portanto, questão mais a resolver com este visinho acerca da fronteira. (Veja-se "Limites da Bahia", vol. 1.º — Bahia — Sergipe, por Braz do Amaral).

Relativamente ao lado meridional, tendo sido a Capitania de Porto Seguro incorporada a da Bahia, a esta ficou pertencendo todo o territorio da primeira que se estendia do rio Jequitinhonha, ou Belmonte, até o rio Doce.

A villa de S. Matheus, ultima, ao sul, foi fundada por Thomé Couceiro de Abreu, Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, e por elle demarcado o respectivo termo, conforme se vê do traslado dos autos da criação referida, o qual se encontra no Archivo Publico.

Aconteceu, porém, que na epocha da campanha da independência, o governo da visinha Provincia do Espirito Santo se apoderou sup-repticiamente, da villa de S. Matheus, sob pretexto de adherir ao Imperio, e, tendo o governo provisório da Bahia, que tinha a sua séde em Cachoeira, reclamado contra este acto illegal e contrario ao direito, o governo do Espirito Santo consultou o governo do Rio de Janeiro, determinado o Ministro José Bonifacio, pelo *aviso* de 10 de Abril de 1823. (veja-se Avisos do Governo, 1823), que ficasse provisoriamente o districto de S. Matheus na posse do Espirito Santo até que o poder competente para resolver sobre os territorios das Provincias que era, pela Constituição do Imperio, a Assembléa Geral Legislativa, resolve sobre este caso.

Não se contentando com isto as vistas ambiciosas do governo do Espirito Santo, estendeu-se ao norte, além do rio Cricaré, ou S. Matheus, que é o extremo septentrional do Termo da Villa de S. Matheus e o respectivo Conselho da Provincia solicitou a criação da freguezia da Barra de S. Matheus, o que foi satisfeito pelo decreto ao qual se refere esta nota, pelo que foi estabelecida a divisória entre a nova freguezia e a villa bahiana de S. José de Porto Alegre do Mucury, pelas Itaúnas.

Ainda tem tentado o governo do Espirito Santo estender o seu dominio e, passando o rio Itaúnas, chegou até o riacho

Doce, onde tem encontrado a resistencia da Camara e da população da Villa de S. José de Porto Alegre. (Veja-se "Limites da Bahia", vol. II — Bahia-Espirito Santo, por Braz do Amaral).

No tempo do governo do Cons. Luiz Vianna foi preciso manda uma força de policia afugentar a gente do Espirito Santo daquella região e agora, em 1920, forçoso foi repetir esta providencia.

Na Conferencia de Limites, em 1920, os representantes do Espirito Santo, declararam que a sua pretensão sobre o territorio entre o riacho Doce e o Mucury se baseava em leis, mas não lhes foi possivel mencionar essas leis, porque ellas não existem.

A divisoria da Bahia com o Espirito Santo é pelo rio Doce, ou pelo rio Itaúnas, portanto.

### NOTA 9

Ilmo. e Exmo Sr.

Tendo-se ha tempos divulgado planos de conspiração, mas que erão desconcertados por opiniões oppostas das facções que se disputavão a preferencia dos fins; sendo os impressos anárchicos apoiados em um jury de que seus auctores e socios formavão grande parte o orgão de hum partido, o *Carijó*, a expressão de outro e nos ultimos dias o insolente Caramurú, a declaração de mais hum; todos oppostos e sóreunidos no ponto comum de acabar a Regencia e Governo, para ser substituído por gente de sua seita; afinal se pozerão de accordo com seus clubs tenebrosos resolverão dar principio á revolução pelo assassinato de parte da Regencia, e do Ministerio e de mais alguns cidadãos amigos da Lei e da ordem, para que, espalhando-se o terror na Capital, assenhoreadas as Fortalezas e depositos d'armas com adjutorio de alguns individuos das povoações visinhas e o que he mais baixo, com o apoio de estrangeiros da infima classe, bebados e vadios, attacassem differentes pontos da cidade, surprehendendo os honrados e dignos Guardas Nacionais, que sem temor, á sombra da tranquillidade apparente, descansavão no seio de suas familias.

A Providencia Divina que vela sobre a sorte do Brasil e que tem protegido hum Governo destituído de todas as garantias legais para as circumstancias extraordinarias em que desde 7 de Abril do anno passado nos achamos, fez que fosse descoberta a conspiração e que cautelas se tomassem para prevenil-a, em parte; mas tanta foi a audacia dos conspiradores, tão seguro contavão o exito que logo depois de amanhecer o dia 3, apresentarão-se no Campo da Honra munidos de huma peça e armamento. Reunirão-se alguns facciosos, mas atacados immediatamente por parte do Batalhão dos Municipaes permanentes que mostrarão quanto são dignos da confiança dos cidadãos e merecedores das benções da Patria, forão em hum momento completamente derrotados, morrendo dez, prendendo-se noventa e tantos e fugindo alguns que ainda são perseguidos. Dos guardas municipaes

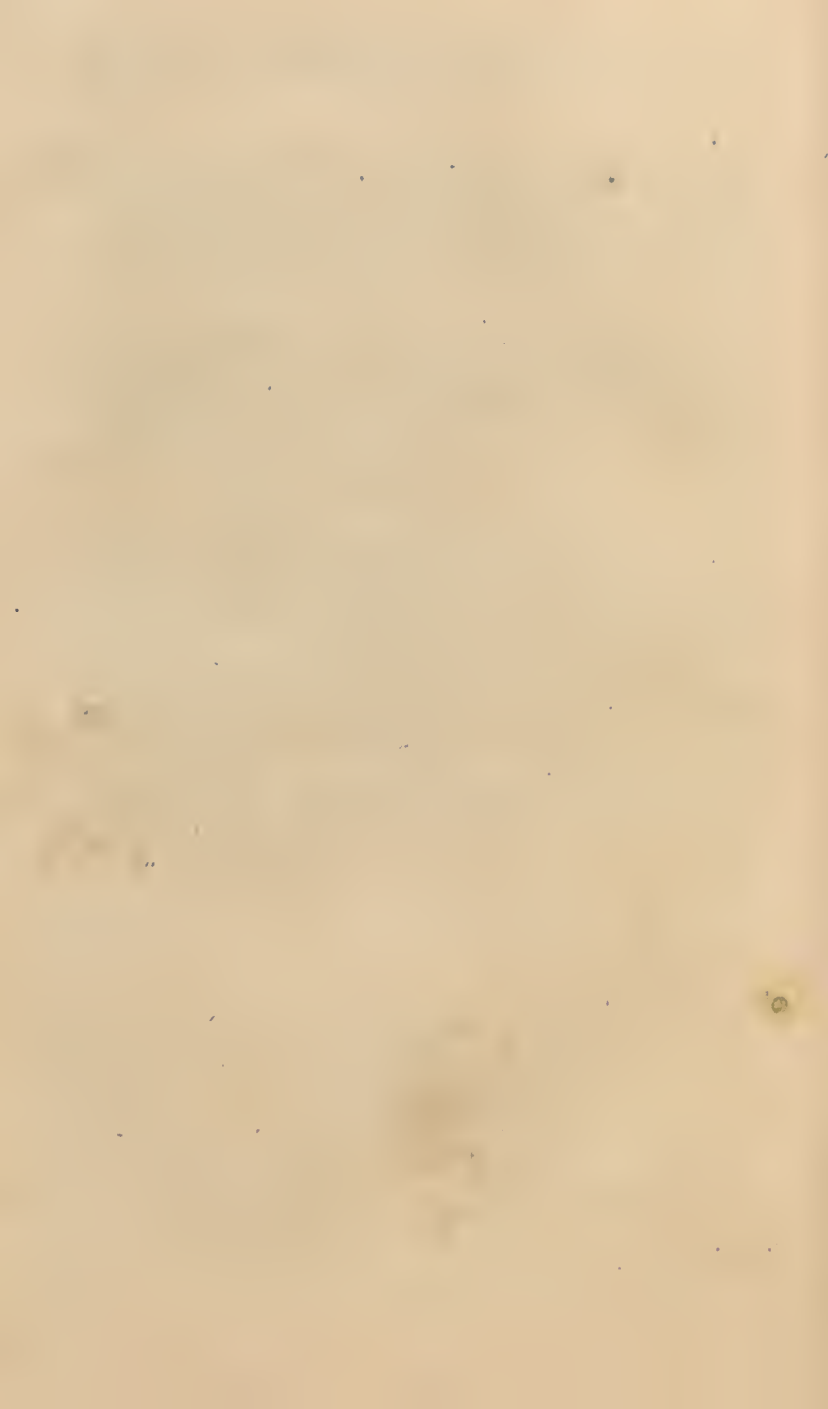
morreu hum e forão tres feridos. As Fortalezas de Santa Cruz e Villegaignon estarão neste tempo sublevadas; mas aquella foi restituída na noute do mesmo dia pela bravura e patriotismo do intrepido capitão Tipité; e esta, hontem, depois de tudo aparelhado para ser destruída, dando-se aos rebeldes a escolha da entrega, ou de serem passados á espada, no caso de resistencia, ás 3 da tarde renderão-se e estão presos.

Os chefes e cabeças de huma conspiração ha tanto tempo prognosticada são indigitados pela voz publica; alguns tem sido já trahidos pelo remorso; o manifesto que intempestivamente espalharão na noute em que devião principiar as atrocidades, acabou de confirmar a existencia dos partidos que formavão a revolução. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, João Pedro Maynarde e Manoel de Carvalho Paes de Andrade, crão os tres Regentes nomeados; o Ministerio seria composto dos agentes secundarios.

Não he possivel que haja tranquillidade nem segurança á vista da impunidade que a fraqueza das Leis, a negligencia e prevaricação de alguns Magistrados protegem. O Governo deve salvar a Patria. Vão ser tomadas as medidas necessarias para este fim. A Assembléa Geral julgará da justiça ou injustiça della e manda por tanto a Regencia em nome do Imperador, participar a V. Exa. de todo o acontecido para que da sua parte, escorado aos cidadãos que respeitam a Lei e desejão ver firmada a tranquillidade publica, dobrando de actividade e energia, trabalhe para conservar segura a Provincia, que foi confiada ao seu Governo. Deus guarde a V. Exa.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Abril de 1832. — Sr. Presidente da Provincia da Bahia. — *Diogo Antonio Feijó.*"





# CAPITULO IV

## TITULO I

**Revolta de indios. Contrabandos de navios negreiros. Suspensão dos camaristas. Revolta dos Malês. 8.º Presidente. Pharol da Barra. 9.º Presidente. Conselho Provincial. Separação das rendas. Navegação á vapor na Bahia**

Houve em 1834 uma rebellião dos indios da Pedra Branca, indo para alli uma força de 60 praças commandada pelo major José Antonio da Silva Castro, resultando do conflicto que se deu na occasião, um morto e alguns feridos.

A rebellião tinha sido motivada por causa das posses das terras dos indios que eram ordinariamente lesados nellas pelos visinhos não caboclos, sempre inclinados a despojal-os.

Em 23 de Julho appareceu, pairando na costa, um navio que ora se approximava, ora se affastava.

Tendo sahido em cruzeiro a corvêta *Bahiana*, mandou o presidente que o brigue-barca *Pirajá* fosse reconhecer o navio que se suppunha negreiro, mas o commandante Jorje Broon declarou que o brigue não estava em estado de sahir para esta commissão, pelo que, offerecendo-se para fazer o reconhecimento o commandante de um pequeno barco, aceitou o presidente a offerta e realmente voltou elle com a presa, que era de 230 africanos.

Começaram, porém, a surgir difficuldades que indicam como eram grandes os interesses ligados ao caso, pelo consideravel esforço que houve para ser deixada ao commandante do navio apresado que era o brigue portuguez

*Maria da Gloria*, o carregamento de escravos que tinha trazido da Serra Leôa.

O juiz de paz mandou entregar o navio e a carga ao commandante, mas o promotor appellou para o jury que tambem mandou entregar os pobres pretos, o que demonstra o que já era o jury, entre nós, em 1834.

Em 10 de Agosto do mesmo anno foi denunciado que em uma engenhoca, pertencente a José Raposo Ferreira, no proprio municipio da capital, se encontravam pretos novos, recentemente desembarcados, sendo realmente apprehendidos 159, os quaes foram considerados bôa presa, pedindo o denunciante a indemnisação de 30\$000 por cabeça.

No mesmo mez foi aprisionado e condemnado pela commissão mixta ingleza e portugueza o brigue portuguez *Virtude*, que havia sahido deste porto com todos os utensilios e objectos que provavam se dirigir a Africa para buscar escravos, o qual tinha sido surprehendido, pelos cruzadores inglezes perto do nosso porto.

Francisco de Souza Martins, depois Barão da Parahyba, nomeado presidente da Bahia, tomou posse em 10 de Dezembro de 1834.

Era um homem energico, pois reclamou logo ao governo central sobre abusos que se commetiam em negocios de finanças e outros; tinha vindo do Rio de Janeiro uma quantia para trôco da moeda de cobre, na qual se verificou a falta de 26:743\$000, notando-se a circumstancia de ter sido nomeado para um dos empregos do alludido trôco um individuo que já se achava implicado em um alcance, por extravio de dinheiros, pelo que era de suppôr não fosse elle estranho ao roubo dos 26 contos.

Voltou a se dar escassez de alimentos, em 1834, e, no fim desse anno, os habitantes de Santo Antonio da Barra e da Conquista reclamaram, pedindo para ficar pertencendo á jurisdicção da Bahia. (em vista da separação para Minas Geraes da freguezia do Rio Pardo), não só por terem sido sempre bahianos, como porque se achavam dis-

tantes da capital da Bahia, apenas 50 leguas, ao passo que de Minas distavam 200.

O presidente Francisco de Souza Martins castigou o conselho municipal por abusos que se haviam dado, accusando-o de desleixo pelos negocios do municipio, como se verá pelo acto transcripto na nota 1.

Na noite de 24 para 25 de Janeiro de 1835 rebentou uma formidavel insurreição de africanos, que é conhecida com o nome de *Revolta dos Malês*.

Attribuem alguns a um moço religioso a revolta, que foi tramada e dirigida por pretos musulmanos, escravos, mas não é de crer que pensassem elles em submeter á sua crença a população.

O que natural, e forçosamente, os impelliu á revolta foi a aspiração legitima da liberdade, o desespero a que os levou a sua posição humilhante de escravos, a injustiça perenne de que eram victimas, e os maus tratos que soffriam.

Encontram-se no Archivo Publico da Bahia 234 processos dos escravos que foram presos, assim como de alguns fôrros que os ajudaram, entre os quaes ha individuos de côr.

As mulheres implicadas na revolta foram 14, uma das quaes devia ser acclamada rainha, sendo outra uma mulata parda.

Os que pegaram em armas foram cerca de 1500, sendo provavel que o numero dos filiados á revolta fosse muito maior, não chegando uns a tomar parte na luta por medo e outros porque ella rebentou cedo e foi abafada logo.

Dos chefes da rebelião se conhecem os de nomes Pedro de Lima, appellidado *Alumá*, Belchior, Gaspar e Pacifico, cognominado *Sultão*, Victorio, conhecido entre os africanos por *Suli*, Agostinho e Carlos.

Muitos escravos, filiados ao movimento, tinham fugido do Reconcavo para vir tomar parte na luta e haviam entrado na cidade, nas vesperas, por diversos caminhos.

Tinham feito os conspiradores seus conciliabulos e combinações, reunindo-se sob pretexto de dansas e festas.

Tambem haviam celebrado reuniões em um casebre na Victoria, pertencente a um preto chamado Abrahão, no domicilio de Cornelio, na Barra, e no de Agostinho, proximo ás Mercêz.

Foi uma luta de ilotas contra a sociedade que os prescrevera e os mortificava e a qual elles odiavam, naturalmente.

Queriam matar todos os brancos e mataram alguns, realmente, mas não exterminaram aos que os maltratavam, nem se libertaram.

Combateram em geral com muito denôdo.

Andando de ordinario quasi nus, pois, nessa epoca, os escravos usavam apenas uma calça curta, ou uma simples tanga, trazendo o busto todo descoberto, sahiram para a luta, da qual esperavam a liberdade, vestidos como nas suas festas religiosas, com uma tunica branca, ou saio, apalhado por uma tira vermelha na cintura, ou com camisa vermelha e gôrro azul, tendo neste uma tira branca. Alguns tambem vestiam calças alvas.

Reuniram com muita difficuldade armas brancas, com as quaes combateram, como facas de lamina larga, chamadas *pernahibas*, alguns chuços e baionetas. Poucos arranjaram armas de fogo.

Foi uma noite em que bôa parte da população estava me um divertimento, no arrabalde do Bomfim, por ser o dia da festa chamada de N. S. da Guia.

Vencidos, foram cruelmente castigados.

Alguns foram condemnados á forca e, não havendo nas prisões quem se prestasse ao officio de carrasco, fusilaram-os, repetindo-se assim o facto que se havia dado com José do Egypto, que preferiu a morte a servir de algoz para o major Satyro da Cunha, que lhe não havia feito mal algum.

Outros pretos, mais infelizes, foram condemnados a

açoites, em numero de 100, 200, 300, 500 e até mil, de modo que após cada um destes supplicios, era a victima conduzida em estado lastimoso para a cadeia, vindo a soffrer na manhã seguinte outra centena de chicotadas, até expirar, com o corpo reduzido a uma posta informe de sangue e carne martyrisada.

O presidente Francisco Martins, propoz ao governo geral um entendimento diplomatico com as republicas Argentina e do Uruguay, sobre os meios de cohibir o trafico da escrávatura, em virtude do recurso de que se serviam os negreiros, arvorando as bandeiras daquelles paizes, para cobrir a carga que traziam, ao mesmo tempo que era indispensavel impedir as burlas e desrespeitos ás leis repressivas do trafico, feitas pelos interessados neste negocio, mancomunados com os juizes de paz.

Este mesmo presidente procurou estudar as produções da provincia e organisou um mappa corographico della, para estudar as suas estradas, rios, portos e canaes. Verificou que a cultura do fumo tinha diminuido e entrou no exame dos meios precisos para construir estradas de penetração pelo Rio de Contas, Villa da Barra, Minas Geraes, Goyaz, Piauihy e Maranhão, assim como os rios que se podiam aproveitar para a navegação, indicando ao governo geral os logares appropriados para o estabelecimento de colonias estrangeiras.

Appareceu neste tempo uma pretensão de Aristides Moraes, afim de lhe ser concedido privilegio para a navegação de cabotagem nos rios Sergipe e Real, pelo que ponderou o presidente ao governo os inconvenientes de fazer concessões desta ordem a estrangeiros.

Manoel Antonio Galvão, succedeu a este administrador, em 18 de Abril de 1835, na qualidade de vice-presidente.

Foi nesta epocha creado o Gabinete (Muzeu) de Historia Natural que foi annexado ao Lyceu da Provincia.

Um francez benemerito, M. Douville, foi quem offereceu á provincia suas collecções para este fim.

A lei da Provincia que'o creou tem o n. 5 e a installação se realizou em 2 de Maio de 1835.

Succedeu a Manoel Galvão, tambem na qualidade de vice-presidente, Joaquim Marcellino de Britto, o qual tomou posse a 26 de Setembro de 1835.

Este homem era magistrado e pelos seus estudos de direito, expóz uma opinião que na epoca não foi julgada como devia ser, mas cuja importancia hoje podemos julgar.

Convencido da injustiça e iniquidade da escravidão, e receioso pela paz publica e pela sociedade ameaçada, ainda havia pouco tão seriamente, pelas insurreições dos escravos, lembrou ao governo concertar com o dos Estados Unidos o transporte dos africanos fôrros para a Liberia.

Em 1837, os africanos Ignacio e Joaquim José, presos por implicados na revolta servil de 1835, pediram commutação da pena em degredo para sua terra, em Africa, o que lhes foi concedido, como a outros.

Desde a grande insurreição dos Ussás, em 1807, havia comprehendido o espirito superior do Conde dos Arcos, que não era supplicando os negros que teria remedio o mal, mas sim extinguindo a escravidão.

Agora, o presidente Marcellino de Britto não deixava de pensar de modo analogo, o que prova como fazem seu caminho as ideas, digam o que quizerem sobre ellas os scepticos, os argentarios e os ignorantes.

Após a insurreição dos malês, reappareceram os desejos de introduzir europeus livres para fazer a lavoura do paiz e para isso a sociedade de colonisação pediu em Janeiro de 1836 o predio do Trem, aos Afflictos, afim de alojar os emigrantes que se esperavam, chegando, na realidade, 146 colonos no patacho portuguez *Comêta*, os quaes vinham da ilha de S. Miguel, uma das dos Açôres.

Tentou a mesma sociedade o plantio do pinho de Riga, para o que foram solicitadas as respectivas sementes.

Os productores de assucar soffreram em 1835 serio gravame que resultou da exigencia feita pelos trapicheiros para ser augmentado o preço das estadias das caixas que se cobravam até ali pelo preço de 1\$200 réis cada uma.

Propoz então o presidente Marcellino de Britto ao governo o alfandegamento dos trapiches, dando os administradores dos mesmos conta dos generos depositados, sem lhes poderem levantar as estadias.

Estas boas medidas eram concertadas entre o presidente e as directorias das duas utilissimas sociedades aqui fundadas, uma para desenvolver a colonisação européa e outra para auxiliar a Agricultura, Commercio e Industria.

Tratou-se activamente neste anno da montagem do pharól da Barra, occasião em que se verificou um destes casos que provam como são os governos mal servidos.

Tinha o nosso resolvido a construcção de um pharól correspondente ao porto, o que era de ha muito apontado como grande necessidade, desde a presidencia de Lossio Seiblitiz.

Os documentos abaixo dizem o seguinte :

"Illmo. Sr. Vou dar a V. S." resposta ao seu officio de 20 do mez passado, remettendo-lhe, por ordem de 'S. Exa." o Sr. Presidente da Provincia, não só os esclarecimentos que deu o E'scrivão deputado da Junta de Fazenda, acerca de qual seja o rendimento applicado ao Pharól, modo de sua arrecadação e despesa do custeio que igualmente consta de hua informação anexa do Inspector do Trem, mas tambem a copia da Provisão da Junta do Comercio de 1.º de Maio do anno passado, pela qual se mandou construir hu novo Pharól na Barra desta cidade, o que não teve de se executar em rasão de se haver destinado a quantia de 10:000\$000 de que trata a dita Provisão para o resgate da moeda falsa de cobre, em conformidade da Resolução da Assembleia Geral sancionada pelo Decreto de 27 de Novembro de 1827 sobre o que dirigio o mesmo Exmo. Sr. Presidente a referida Junta o officio da copia junta, o que

tudo V. Ex.<sup>a</sup> fará presente ao Conselho Geral. Deus Guarde a V. S.<sup>a</sup> Palacio do Governo da Bahia em 15 de Janeiro de 1831. Joaquim Ignacio da Silva Pereira, Antonio Joaquim Alvares do Amaral.”

Foi depois promulgado o decreto de 6 de Julho de 1832, pelo qual a Regencia mandou construir o pharól da Barra, o qual encontrará o leitor na nota 21.

O pharol foi afinal, montado na antiga fortaleza de Santo Antonio, construida sobre o formoso promontorio chamado nos primeiros tempos da descoberta *Ponta do Padrão*, por causa do marco ou padrão indicando a posse e dominio que alli cravaram os portuguezes, quando aqui veio Christovão Jacques.

Contractaram para montar o machinismo do pharol. Henri Palmer Philips, que o não sabia fazer, apesar de ganhar 4 guinéos esterlinos por semana, fóra passagens, gratificações, etc., parecendo que este homem não era engenheiro, nem mechanico.

Afinal o presidente Francisco Paraizo, o intendente da marinha, Pedro Ferreira de Oliveira, com alguns mestres e operarios curiosos do arsenal de marinha, conseguiram fazer montar o pharol que se accendeu pela primeira vez em 2 de Dezembro de 1839, por ser esse dia o do anniversario do imperador.

Continuava a se fazer, ainda, a substituição do papel moeda circulante por outro, trazendo o correio *Patagonia* 1600 contos de uma vez.

Ao mesmo tempo que se tratava da introdução de colonos europeus dos Açores e de Genova, trabalhavam os interessados no negocio da escravatura, de introduzir africanos, e ainda em 1837 a corvêta *Regeneração* aprisionou o brigue-escuna portuguez *Eugenio*, na costa da Parahyba, encontrando neste navio as provas de que se occupava no trafico de escravos.

O senador Francisco de Souza Paraizo tomou posse

em 26 de Março e governou a provincia na qualidade de presidente effectivo.

Já conhecemos como se tinham desenvolvido na Bahia as ideas de federação das provincias, as quaes haviam causado os movimentos revolucionarios de 1831, 1832 e 1833. Satisfeitas as aspirações liberaes de autonomia, em parte, pelo Acto Addicional, persistindo ainda muitos germens de descontentamento, por não haver sido completa a reforma, começaram a apparecer ideas de separação das provincias.

Em 1835 Antonio Ferreira França, deputado pela Bahia, apresentou á Camara dos deputados geraes, no Rio de Janeiro, o seguinte projecto :

“A Assembleia Geral Legislativa decreta :

1.º O governo do Brasil deixará de ser patrimonio de uma familia.

2.º O actual imperador e suas irmãs cederão de seu privilegio e receberão por sua vez um subsidio para completar sua educação e principiarem seu estabelecimento.

3.º A nação será governada por um chefe eleito de 2 em 2 annos no dia 7 de Setembro á maioria de votos dos eleitores do Brasil. Paço da Camara 1.º de Maio de 1835. Antonio F. França.”

Este mesmo bahiano foi quem organisou clubs republicanos, quem primeiro propôz na Camara constituinte, quando se tratou da palavra, cidadão, e dos seus direitos, que de então em diante, se considerassem livres todos os brasileiros, quaesquer que fossem as suas condições de nascimento.

Eram as ideas abolicionistas, com a emancipação do ventre e a da proclamação da republica, claramente tambem.

A Bahia que tinha feito as primeiras revoluções tederalistas, produziu tambem o precursor da abolição e da republica.

Em 16 de Junho de 1831, Eduardo Ferreira França,

irmão de Antonio, já tinha proposto que o governo do Brasil fosse vitalicio na pessoa de Pedro II e depois temporario, na pessoa de um presidente das provincias confederadas.

Elle havia fundamentado o projecto, dizendo que se não podia obrigar o povo a manter no futuro um determinado governo e que era uma necessidade em um paiz tão grande que o poder fosse temporario. E que a não se estar pela sua propôsta, era indispensavel a federação mutua das provincias.

No anno de 1837, no dia 30 de Julho, foi installada a sociedade Typographica Bahiana nesta cidade.

Por essa occasião recitou um discurso Francisco das Chagas de Oliveira Castilho, o qual vem publicado no *Diario da Bahia*, de 9 de Agosto seguinte.

De 1823 a 1835 funcionou o Conselho da Provincia que a administrou com o respectivo Presidente, de accordo com a constituição.

Em 18 de Outubro de 1832 resolveu o Conselho que se solicitasse do Governo Imperial fosse contractado na Europa um engenheiro habilitado para obras hydraulicas, attendendo á falta de engenheiros que havia na Provincia.

Eram membros do Conselho do Governo Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Manoel José Gonçalves Pereira, Justino Nunes Sento Sé, Vicente Ferreira de Oliveira e Antonio Joaquim Alvares do Amaral.

Na sessão de 20 de Novembro de 1833 leu-se um officio da Camara Municipal da Capital, pedindo algum dinheiro da consignação de obras publicas, para acudir ao supprimento de algumas dellas á seu cargo e se resolveu que se desse á dita consignação a quantia de 4 contos de réis a camara da capital, 2 contos a de Nazareth, 1 conto a de Itaparica, 800\$000 a de Geremoabo, 800\$000 a de Sento Sé, 800\$000 a de Pambú, 800\$000 a de Chique-Chique, 800\$000 a de Villa Nova da Rainha, 1 conto de réis a de Camamú, 1 conto de réis a de Caravellas, 1 conto de réis a de Caetetê, 1 conto de réis a da Barra do Rio Grande,

600\$000 a de Campo Largo, 600\$000 a de Urubú, 600\$000 a de Cayrú, 400\$000 a do Conde, 600\$000 a de Inhambupe, 400\$000 a de Olivença, 400\$000 a de Trancoso, 400\$000 a de Santarem e 400\$000 a de Barcellos.

Na de 24 de Novembro foram examinados e approvados os oppositores que se apresentaram ás cadeiras de Philosophia, que se mandaram crear nas villas mais populosas dâs comarcas da Provincia que se achavam em concurso.

Na de 27 de Novembro foi approved João Antonio de Vasconcellos, unico candidato ao concurso da cadeira de Rethorica, de Valença.

Na de 29 de Novembro tiveram lugar os exames dos concorrentes ás cadeiras de Geometria.

Na de 15 de Dezembro de 1832 se resolveu que tanto para a regencia das cadeiras de homens, como para as de mulheres era mistér a idade de 21 annos.

Nesta mesma sessão se resolveu sobre os concursos de Francez e Latin, da Villa de Itapicurú.

Na sessão de 18 de Dezembro foram approvadas algumas mulheres para a regencia das cadeiras de primeiras letras de meninas. As villas de Cachoeira, Caravellas e Rio de Contas tinham cadeiras e aulas publicas de ensino secundario, o que hoje se não dá.

Já disse em outro lugar que se fez um concurso para a cadeira do curso de musica em 8 de Fevereiro de 1833.

Na sessão de 30 de Março de 1833 foram feitas as nomeações para os officiaes dos guardas municipaes permanentes.

Na mesma sessão foi concedida á Camara da capital a importancia de 8 contos para as obras da segurança da montanha, 34 contos para a obra da Casa de Prisão com trabalho, e se fez a distribuição das verbas concedidas ás outras camaras da provincia para obras publicas.

Foi nessa mesma sessão que se resolveu prorogar além do periodo de 2 mezes que até ali duravam os Con-

selhos da Provincia, á vista do grande accumulo de casos a estudar e resolver.

Tendo o Acto Addicional creado as Assembléas Provinciaes, começou a nossa a tratar de notaveis assumptos.

Uma importante questão agitada logo em 1835 foi a relativa ás rendas da provincia, que era preciso separar das do Imperio, como verá o leitor pela leitura do documento abaixo, em que o Conselho da provincia demonstra ao poder legislativo da nação, que as provincias deviam ter a sua economia propria.

“Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

A Assembleia Legislativa da Provincia da Bahia, executando o § 4.º do artigo 83 da Constituição, vae submettendo á alta consideração do Poder Legislativo Geral a conveniencia, senão necessidade, que ha de se separar de hum modo claro e positivo, a Renda do Imperio da Renda Provincial.

Sabido he que as leis de orçamento publicadas sem excepção depois da reforma da constituição, deixarão de extremar da Receita Nacional a parte que fosse bastante para a despesa de cada Provincia. Desta omissão, posto que remediada ostensivamente pela lettra do artigo 33 da Lei de 3 de Outubro de 1834 que mandou suprir as Caixas Provinciaes pela Geral, resultão inconvenientes mais que bastantes para frustar todo o bem real que a Reforma promettera á administração interior das Provincias, sendo hum delles o de não poderem algúas, cujas rendas, aliás, são avultadas, como as da Bahia, applicar, á vista do artigo 34 da citada lei de 3 de Outubro, quantia alguma para o seu melhoramento e necessidades locais, sem recorrer a hũa nova e tão odiosa quão desnecessaria imposição. Augustos e Dignissimos Senhores. Se fôr attendido o principio, tantas vezes invocado, do justo e urgente melhoramento da administração Provincial, e se deslembreado não fôr o que ha por ventura de mais essencial nas addicções

á Constituição do Imperio, forçoso será de certo, como o exige a economia geral que cada Provincia tenha em particular hũa Renda propria que possa ser augmentada ou redusida, ou melhorada e cabalmente fiscalisada pela respectiva Assembleia Legislativa.

Os actuaes suprimentos pela Caixa Geral devem necessariamente complicar á contabilidade em todas as Provincias, alimentar em algũas a negligencia fiscal e enervar em outras a administração economica. Se Provincias ha, onde, sendo uniforme o sistema da Divisão das Rendas Públicas não se possa obter a Receita necessaria para a Despesa, ou Geral ou Provincial, melhor será que cesse a allegada uniformidade do que continue o mal para hũas, sem nenhũa vantagem para outras. O essencial he que as Rendas destinadas a Receita Geral, alem de pingues e de facil arrecadação, sejam bastantes para as despesas nacionaes, porquanto a Bahia, longe de querer negar-se aos encargos Geraes da Associação Brasileira, dará sempre, como a Primogenita das Provincias, o exemplo da lealdade ao Throno Constitucional do Brasil e de cohesão á integridade do Imperio.

Firme pois nestes principios, a Assembleia Legislativa da Bahia, espera que o Poder Legislativo Geral, reservando os avultados rendimentos d'Alfandega desta Provincia, para a Recêita do Imperio, deixe as mais Rendas para a despesa necessaria e util da mesma Provincia. Paço da Assembleia Legislativa Provincial da Bahia, 6 de Maio de 1835.

Arcebispo—Presidente.

Joaquim Ignacio da Silva Pereira—1.º secretario.

Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão—2.º secretario."

O primeiro barco de vapor que houve na Bahia e no Brasil foi o construido aqui na Bahia, nos estaleiros da Preguiça, pelo general Marquez de Barbacena, que lhe adaptou uma machina de vapor que mandara vir da Inglaterra, em 1818. Este barco fez a sua primeira viagem

á Cachoeira em 4 de Outubro de 1819, levando a seu bordo o governador Conde da Palma, o marquez de Barbacena, e seus socios nesta empreza que foram o negociante Pedro Rodrigues Bandeira, e o capitão-mór Manoel Bento de Souza Guimarães.

Este barco fez diversas viagens ao Reconcavo, conduziu Pedro I á Cachoeira, e, segundo me consta, naufragou em Monserrate, onde se arruinou.

Ao marquez de Barbacena se deve, portanto, a iniciativa do trafego maritimo do porto por barcos de vapor.

Em 1.º de Março de 1836 foi que se fez a concessão de um privilegio para a navegação a vapor entre esta capital e algumas cidades da provincia a João Diogo Sturtz, pela lei provincial n. 22 dessa data, passando depois o privilegio a pertencer á companhia representada por Armanch H. Wood, cujo contracto foi mandado rescindir em 6 de Junho de 1846, lei n. 248, celebrando-se outro com Diogo Asthleg & C., com séde na Bahia.

Em 31 de Maio de 1847, auctorisou a assembléa provincial pela lei n. 285 ao presidente da provincia para contractar com a “Companhia Bomfim”, por 12 annos, a navegação fluvial a vapor entre esta cidade e Cachoeira, Maragogipe, Santo Amaro, Villa de S. Francisco. Nazareth, Jaguaripe, Itaparica e Valença.

Em 1852, foi inaugurada a empreza de navegação costeira a vapor até Maceió e até Caravellas, a qual se denominou “Companhia Santa Cruz”.

Por decreto imperial de 1862, foram ambas as companhias incorporadas com a denominação de Companhia de Navegação a Vapor Bahiana—“Steam Navigation Company, Limited”, com séde em Londres; passando para a Bahia em 20 de Novembro de 1870.

Pela lei 1131, de 17 de Junho de 1870, foi a presidencia auctorisada a contractar com a Companhia Bahiana a navegação diaria entre esta capital e a villa de Itaparica.

Por acto de 16 de Agosto, foi concedida á mesma com-

panhia permissão para levantar uma ponte de ferro no caes, defronte do becco do Catilina, afim de abordarem nella os vapores; e a 15 de Junho de 1871 teve licença a companhia para construir sobre a frente da ponte de embarque um segundo pavilhão, com obras de ferro ou de madeira.

Passando por diversas reformas, tendo pertencido ao Lloyd Brasileiro, e após, ao Estado da Bahia, está hoje constituída em companhia commercial.

Já vimos que Francisco de Souza Paraizo tomou posse da presidencia em 26 de Março de 1836, nomeado por carta imperial de 13 de Fevereiro do mesmo anno de 1836.

Era natural da Bahia e nasceu em 1793.

Foi escolhido senador por sua terra natal em 1837, tomando assento no Senado em 28 de Abril de 1838.

Foi chefe de policia, durante a sua presidencia, Francisco Gonçalves Martins.

Este homem notavel tambem nasceu na Bahia, estudou no seminario de Sarnache, em Portugal e depois na Universidade de Coimbra.

Tendo seguido o partido de D. Maria II, foi obrigado a fugir para a Hespanha, seguindo depois para a França e Inglaterra, de onde voltou ao Brasil.

Foi chefe de Policia e quando rebentou a insurreição dos malês, occupava este cargo, como já vimos.

Durante a rebellião conhecida por *Sabinada* tambem era chefe de Policia e foi mais tarde presidente da Provincia, o melhor que ella teve.

Vel-o-emos, dentro em pouco, muito conhecido sob o titulo de Barão e depois Visconde de S. Lourenço.

## TITULO II

**Augmento dos representantes na Camara dos Deputados. Rebelião da Sabinada. 10.° Presidente. Ouro em Chique-Chique. 11.° Presidente. Associação Commercial. Escola de Aprendizizes Marinheiros. 12.° Presidente**

Em 1836 a assembléa geral elevou a representação da Bahia, augmentando um deputado e um senador. Em 1837, tendo-se dado disturbios na provincia de Sergipe, necessitou o governo dalli de auxilio, pelo que, foi para lá enviada daqui uma força de 50 praças, municuada com 5 mil cartuchos, afim de garantir a ordem.

Em 11 de Setembro fugiu da prisão do forte do mar, ou de S. Marcello, o celebre caudilho Bento Gonçalves.

Este chefe revolucionario da luta federalista do Rio Grande do Sul, ou revolução dos Farrapos, tinha sido apri-sionado lá e transferido para aqui, por necessidade de maior segurança.

O modo pelo qual daqui fugiu, a coparticipação de diversas pessoas na sua fuga, a força que revelou a facção que protegeu um acto de tal ordem, são cousas que indicam a fermentação revolucionaria que havia na provincia.

No mez de Setembro deram-se aqui motins serios por causa da moeda de cobre falsa que ha tempo se pretendia extinguir, sem resultado completo.

A razão disto é que ella vinha de fóra, e era introduzida sorradeira e constantemente no commercio, de onde se espalhava. Era trazida principalmente por navios americanos.

Dahi constantes reclamações que degeneraram muitas vezes em tumultos, ao passo que os conniventes com este contrabando ganhavam com elle boas sommas.

A rebelião da *Sabinada*, rompeu na noite de 6 de Novembro de 1837.

Desde o primeiro de Novembro que o chefe de Policia Gonçalves Martins havia tido denuncia de que se organizava uma conspiração; e, pelo que tinha ouvido de parte de uma conversação em um sobrado, situado á praça da Piedade, entravam nella o cirurgião Sabino Alvares da Rocha Vieira, o major Sergio José Velloso e o ourives Manoel Gomes, em casa do qual se reunia o club, ou grupo de fal-ciosos.

O chefe de Policia communicou immediatamente ao presidente o que sabia, mas este não deu importancia ao caso, declarando que as leis não permittiam a prisão por suspeitas.

O commandante das armas, tenente-coronel Luiz da França de Oliveira Garcez, declarou que a tropa estava firme e fiel.

No dia 4 soube o chefe de Policia que a revolução rebentaria naquella dia, por occasião de serem mudadas as guardas e que o batalhão de artilheria e o 3.º de caçadores de infantaria, entravam, no todo, ou em parte, na conjuração.

Tomou o Sr. Gonçalves Martins providencias e moveu as forças da policia, com a qual contava, mas a revolta não appareceu e, tanto o presidente da provincia, como o commandante das armas, pareceram agastados com os seus actos.

Nos quartéis se dizia que o chefe de policia calumniava a tropa.

O chefe de policia teve uma conferencia com Sabino Vieira e este lhe disse que a revolução se faria pela mudança das ideas, que não seria para aquella occasião, e que elle, Gonçalves Martins, se não sacrificasse, tomando parte nos desafôros dos portuguezes, e promovendo desembarques de maruja, etc.

No dia 6 de Novembro, ás 8 horas da noite, rompeu a rebellião, prendendo um piquete de soldados commandado pelo tenente Lazaro Vieira do Amaral, posto como

avancada nas Mercêz, ao ajudante de ordens do commando das armas, D. José Balthazar de Silveira.

O tenente-coronel graduado, Pedro Luiz de Menezes, commandante do 3.º de artilheria, aquartellado no forte de S. Pedro, tambem foi preso pelos revolucionarios.

O batalhão estava em plena revolta.

Deram-se ordens para a concentração na praça da Piedade dos batalhões fieis ao governo, ou suppostos taes, que eram o esquadrão de cavallaria, o batalhão da guarda nacional da Sé, com 70 praças, os de Santa Anna e S. Pedro, com 60 praças cada um, 50 marinheiros, o 3.º de caçadores de linha, com 70 praças e o corpo de policia com 300.

Estas forças apresentavam um conjuncto de cerca de 600 homens, commandados pelo tenente-coronel Pinto Garcez.

Os revoltosos deviam ter no forte de S. Pedro cerca de 250 praças de linha, fóra os paisanos filiados ao movimento que para alli corriam. Os homens que passavam perto da fortaleza, e desde a tarde da vespera, eram alli detidos e obrigados a adherir á revolta.

A defecção começou pelo 3.º batalhão de caçadores e delle passou á policia, permanecendo apenas fieis ao governo o batalhão da guarda nacional de Sant'Anna e a força de marinheiros.

O commandante das armas se retirou e a cidade ficou entregue aos rebellados.

No dia 7 houve grande reunião na Praça de Palacio, accorrendo gente ao toque do sino da camara, e sendo chamados os vereadores, dos quaes alguns se apresentaram.

O secretario Luiz Antonio Barbosa de Almeida leu a acta que, declarou mais tarde ter vindo do forte de S. Pedro, dizendo ter sido coagido a declarar que a fizera alli.

O leitor encontrará esta interessantissima acta na nota 3.

O presidente Francisco Paraíso refugiou-se no brigue de guerra *Tres de Maio*, que arvorou a insignia de que lá

se encontrava elle, indo ancorar na barra, para se pôr fóra do alcance da artilheria de terra.

O commandante das armas se refugiou, por seu turno, no brigue-barca *Inte e Nove de Agosto* e o chefe de Policia embarcou-se num bóte, tripulado por um preto, e se dirigiu á Plataforma, donde passou para o Reconcavo.

Logo, João Carneiro da Silva Rego proclamou ao povo para o socegar, mas começou a emigrar muita gente da cidade, e o thesoureiro geral da provincia, Manoel José de Almeida Couto, levou para Santo Amaro 460:600\$000 que tinha do Estado, em seu poder e que alli entregou pontualmente, fazendo o mesmo o pagador da marinha, João Lopes de Leão, com 10 contos de réis.

No dia 13 de Novembro o batalhão de Policia, com o seu commandante, José Coelho de Almeida Sande, o qual se achava aquartelado no Convento de S. Bento, atravessou a cidade e foi acampar em Pirajá, declarando-se pela legalidade. Alli vieram ter o tenente-coronel Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, o chefe de Policia Francisco Gonçalves Martins, e outros, começando assim o acampamento de Pirajá, para iniciar o cerco da cidade.

Santo Amaro, Cachoeira e Villa de S. Francisco, se manifestaram pela legalidade tambem.

O governo revolucionario emittiu cédulas, como dinheiro de papel, mas houve reluctancia em recebê-lo, pelo que se viu obrigado a decretar o curso forçado d'elle. (Veja-se nota 23).

O presidente Francisco Paraizo, depois de haver passado alguns dias no brigue *Tres de Maio*, se dirigiu para o Reconcavo e transmittiu a autoridade, ao vice-presidente Honorato José de Barros Paim, no dia 14 de Novembro.

O governo central, vendo levantar-se uma revolução no norte, comprehendeu que era preciso abafal-a, antes que se alastrasse, pois já sendo uma perigosa questão a guerra do Rio Grande do Sul, muito peor seria se nascesse aqui uma campanha longa.

Mandou, portanto, para a Bahia as forças que tinha reunido, afim de marcharem para o Sul, ás ordens do coronel Antonio Corrêa Seára.

O governo revolucionario já se debatia com difficuldades crescentes.

Após a acta do dia 7 mandou o presidente em exercicio, João Carneiro da Silva Rego, á camara uma reclamação assignada por grande numero de cidadãos, protestando porque se não havia declarado na acta alludida que a separação da provincia em que tinham concordado, seria sómente até a maioridade do principe Pedro, que devia ser o imperador Pedro.

Foi reunido o povo e esclarecido o ponto de que se tratava o protesto, pelo que, a revolução não foi republicana, pois não falla sequer em republica a acta do dia 7 e a condição de voltar a provincia ao imperio, logo que chegasse á maioridade o imperador, estabelece positivamente que o movimento fôra feito apenas para não ficar a provincia sob o governo da regencia, mas absolutamente não havia desejo de mudança de regimen.

E', portanto, inexacto que a Sabinada fosse uma revolução republicana e não ha razão de ser para o feriado que a constituinte bahiana creou em 7 de Novembro.

(Veja-se a acta do dia 11 na nota 4).

O governo imperial nomeou presidente da provincia o Conselheiro Antonio Pereira Barretto Pedroso, que tomou posse a 19 de Novembro na Cachoeira.

Ao mesmo tempo vinham forças legalistas para combater a revolução da capital.

O tenente-coronel Luiz da França Pinto Garcez, recebendo uma divisão de Pernambuco, em força de 500 homens, commandados pelo tenente-coronel José Joaquim Coelho, e juntando outras mais tropas da provincia, constituiu em Pirajá, nos principios de 1838 um exercito de cerca de 1700 praças.

O governo rebelde recrutava gente, mas perdia parte della pelas deserções.

Em 30 de Novembro deram-se combates na Campina e Pirajá.

Sergio Velloso, commandante do exercito revolucionario sitiado, fortificou as alturas proximas ao Tanque do Engenho da Conceição, com artilheria grossa; mas em 6 de Janeiro de 1838 a infantaria do corpo de policia, unida a duas companhias da brigada de Pernambuco e apoiada pela cavallaria da guarda nacional do reconcavo, se apoderou da Campina.

Em 17 de Fevereiro os sitiados tentaram um grande esforço sobre o exercito de Pirajá, escalonado na Campina, Boa Vista e Cajazeira, mas foram repellidos.

O exercito legalista já tinha cerca de 4 mil homens.

A fome apertava a cidade, porque não lhe vinham alimentos do reconcavo e a estrada das Boiadas, unico accesso que tem a península para o norte, estava nas mãos dos legalistas.

Chegando o marechal João Chrisosthomo Callado, em 23 de Fevereiro, para tomar o commando do exercito de Pirajá, ficou, com o nome de *restaurador*.

Em 9 de Março, Hygino Pires Gomes, á frente de cerca de 500 homens, embarcados em lanchas, atravessou a linha do bloqueio, graças á cerração e chuva torrencial, desembarcou em Caboto e dalli seguiu para a Feira de Santa Anna.

Esta força se manteve por algum tempo no interior, mas, logo que foi tomada a cidade, dirigiram os legalistas contra ella a brigada de Pernambuco, pelo que ella debandou.

Em 13 de Março o exercito restaurador, ou de Pirajá, atacou a capital, formado em 3 columnas, a 1.<sup>a</sup>, ou da direita, commandada pelo coronel Antonio Corrêa Seára, que avançou pelo Engenho da Conceição, Calçada e Mares, a 2.<sup>a</sup>, ou do centro, sob o commando do tenente-coronel Ale-

xandre Gomes de Argollo Ferrão, que avançou pelo Cabulla, Negrão e Resgate, e a 3.<sup>a</sup> ou da esquerda, sob o comando do tenente-coronel João José de Sepulveda, com o coronel José de Sá Bittencourt Camara, que avançou por Armações, Brotas, Rio Vermelho e Victoria,

O coronel José Joaquim Coelho marchou por Bate-Folha, S. Caetano e Lapinha.

Este official iniciou o combate no Bate-Folha, avançando depois o coronel Antonio Corrêa Seára sobre S. Caetano: o tenente-coronel Argollo Ferrão, com a sua gente, formada em 3 pelotões, lançou-se sobre os entrincheiramentos que os revoltosos tinham feito no Negrão, e no Gervasio, flanqueando a posição chamada de José Marques, para dar a mão ás outras duas columnas.

Tomando o lugar chamado S. Gonçalo, avançou Argollo para o Cabulla.

A brigada Seára, unida á de Pernambuco, de Joaquim Coelho, avançou pela parte baixa, soffrendo muito do inimigo, até o Engenho da Conceição.

Pela costa veio a brigada, até ali estacionada em Itapoan, dividida em tres columnas, sob os commandos de Ignacio Accioli (o historiador), Rocha Galvão e Lima Nobre. O patacho *Camarão* apoiava pela costa o movimento destas forças.

As duas horas da tarde o general Callado chegou á Lapinha e Soledade.

Um troço de marinheiros, pela tarde de 14, tomou o forte da Jequitania.

O tenente-coronel Pedro Luiz de Menezes, tendo reunido a guarnição do deposito estabelecido no Cabrito, apoiada por um corpo de marinha, desembarcou em Itapagipe, e veio pela praia dos Mastros e Bomfim, onde os revoltosos resistiram nas alturas.

Vivamente perseguidos, e conhecendo cortada a comunicação com a cidade, que o estava desde a tarde de 13, quando a brigada Seára tinha occupado os Mares e Cal-

çada, retiraram para a ponta da lingua de terra e se fecharam no forte de Monserrate que foi sitiado pelas forças de Pedro Menezes.

Os revolucionarios se renderam, quando as tropas imperiaes se dispunham para o assalto.

Os outrós corpos dos revoltosos, sempre se batendo com muito denodo, iam perdendo de hora em hora todas as suas posições, durante todo o dia 14, e cerca de 4 horas da tarde evacuaram o forte do Barbalho, no qual haviam até então resistido.

Pelas 7 horas da tarde as tropas imperiaes irrompiam por todos os pontos, para o coração da cidade, dando-se as mãos desde as bordas do mar até as alturas que dominam o Dique.

Pela manhã de 15 as boccas de fogo que trazia a brigada vinda pelo Rio Vermelho, assestadas em bateria no Bom Gosto, abriram fogo contra o forte de S. Pedro.

Alli se rendeu o commandante em chefe dos revoltosos, Sergio José Velloso, com 80 officiaes, 568 praças, 15 musicos e cornetas. Eram 5 horas da tarde de 15.

O forte do mar atirou contra os legalistas que estavam já senhores da cidade baixa, durante todo o dia 15 e se entregou á noite.

A cidade estava com cerca de 160 casas incendiadas, ou incendiando.

Dizem que foram os revolucionarios que atearam os incendios, quando desesperaram de se manter na cidade. O que é certo é que os legalistas, entrando na capital atiravam nas chaminas da facção opposta que iam encontrando e até alguns innocentes.

Todas as brutalidades e crimes da guerra se deram aqui com o seu triste cortejo de miseria, e de luto.

O povo chamou esta guerra a dos *Perús* e das *Rapozas*.

Houve uma feroz repressão por parte dos imperiaes, a qual recahi em grande parte contra os homens de côr que a *Sabinada* protegera, dera postos, e de que se servira

para combater a gente mais graduada, ordinariamente opposta, ou quasi toda opposta á rebellião.

A provincia soffreu muito.

Basta dizer que se fizeram mais de 2 mil prisões e que não havia onde pôr estes presos, que soffreram cruelmente, sendo muitos delles pessoas que não haviam tomado parte na luta.

Faltaram-lhes alimento e agua e accumularam-os, de modo que não podiam respirar livremente.

O conselheiro Antonio Pereira Barretto Pedroso, pouco depois de vencida a *Sabinada*, retirou-se para o Rio de Janeiro, passando a presidencia ao vice-presidente Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, em 10 de Abril de 1838 e este a transmittiu em 28 do mesmo mez a Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

A assembléa da provincia deu assim parte do termino de rebellião ao governo, solicitando attenção para as viúvas e orphãos dos legalistas:

“Senhor.

Desappareceu de todo a ephemera existencia do crime na capital da Bahia.

As armas de V. Magestade Imperial que defendião a mais justa das causas, a causa da virtude contra a causa da iniquidade e do vicio entrarão triumphantes, salvando desta arte o Throno Augusto de V. Magestade Imperial, a constituição e talvez a existencia do Imperio. Mas se nós temos de exultar por tão assignalado favor da Providencia, quantas lagrimas, Senhor, não tem custado a viúvas e a orfandade a restauração da Bahia.

Vidas preciosas de Brasileiros forão ceifadas pelo ferro e pelo fogo dos inimigos da nossa prosperidade, valentes guerreiros succumbião, sendo a ultima expressão de seus labios o de “Vivas á Legalidade” e se passarão a receber o premio destinado aos Heroes: prodigios de valor e lealdade forão praticados e não hé justo nem compativel com a dignidade do Brasil que essas lagrimas não sejam

atenuadas com o balsamo consolador da Munificencia de V. Magestade Imperial, afim de que a miseria e a indigencia dos orphãos e viuvvas não vão inquietar os manes desses guerreiros que, a não ser a Patria, seus filhos e Esposas, não terião com que partilhar seus corações e menos declarar a falta de seus braços.

Nada, pois, Senhor, parece mais justo de que não só serem agraciados com os respectivos soldos por inteiro as viuvvas e orfãos dos que succumbiram em defeza do Throno de V. Magestade, e das Liberdades Publicas, quer sejam officiaes, officiaes inferiores e soldados, mas tambem que esta Graça que se estenda as mulheres que enviuvaram dos gravemente feridos ou mutilados e seus respectivos orfãos.

Deste modo, Senhor, se a Patria exige o sacrificio de vidas tão preciosas, a Patria alimente e soccorra ás viuvvas e filhos desses benemeritos cidadãos, cujo exemplo será mais huma forte garantia a favor da ordem publica e felicidade do Brasil. Queira, pois, V. Magestade Imperial prestar benevolo acolhimento aos votos da Assembléa Provincial da Bahia e o Céu prospere e dilate a preciosa vida de V. Magestade Imperial, como havemos mister.

Paço da Assembléa Legislativa da Provincia da Bahia.

12 de Junho de 1838.

Dr. Amancio João Pereira de Andrade—Presidente Interino.

João José de Oliveira Junqueira—1.º secretario interino.

P.e Vicente Maria da Silva—2.º secretario interino.

No dia 25 de Setembro, desse anno de 1838, morreu em casa, o brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães, o mesmo que tão relevante papel havia feito no periodo que precedeu a independencia e que tinha sido a principal figura na resistencia que os bahianos fizeram á posse do general Madeira no cargo de Governador das Armas.

Freitas Guimarães tinha, por vezes, revelado symptomas de affecção nervosa muito grave.

Quando falleceu, estava preso em sua residencia, por se achar implicado nos acontecimentos da rebelião da *Sabinada*.

Extinguiu-se nesse anno de 1838 a sociedade de colonisação, sem que me tenha sido possível apurar as causas que para isso concorreram.

O presidente Thomaz Garcia de Almeida, na administração da provincia, julgou improcedentes os recursos de Sabino Vieira, João do Rego e outros implicados no movimento revolucionario de 1837, os quaes protestaram contra os julgamentos do tribunal do jury que os havia condemnado.

Sabino foi transferido da fragata *Principe Imperial* para a fortaleza do mar, ou de S. Marcello, onde tentou peitar a guarnição para fugir. Dalli consta que Sabino escrevia para um periodico reaccionario da capital, pelo que o presidente o mandou transferir outra vez para a fragata.

Os presos politicos reclamaram sua vinda para o Aljube, prisão situada no centro da cidade.

O anno de 1839 terminou com um desastre. O rio Paraguassú, engrossado por chuvas torrencias, nas cabeceiras, encheu extraordinariamente, inundando as duas povoações fronteiras, de Cachoeira e S. Felix.

Ao mesmo tempo appareceram na provincia muitas notas falsas de 10\$000, causando isso consideravel prejuizo á população.

Paulo José de Mello, Azevedo e Britto, nomeado pelo governo imperial, tomou posse da administração da provincia, em 15 de Outubro de 1840 e a conduziu até 26 de Junho de 1841.

Haviam se descoberto nas proximidades de Chique-Chique jazidas de ouro, e para lá afluia muita gente, an-

ciosa por aproveitar alguma cousa do precioso metal, como sempre acontece em casos analogos. (Nota 6).

Deram-se conflictos no Ceará, em virtude da tentativa de assassinato do presidente Coello e, tendo, havido razões para acreditar que tumultos e desordens rebentassem no interior da provincia de Pernambuco, fez o presidente desta ultima provincia uma requisição reservada, pela qual marchou da Bahia uma força de 60 praças do batalhão provisorio para agir de accordo com as ordens do governo de Pernambuco, e, no mez seguinte, em Agosto de 1842, chegaram mais 166 praças do Rio de Janeiro que tomaram o mesmo destino.

Tinham se realizado disturbios na povoação do Palame, termo de Inhambupe, em 1841, parece que por motivos politicos e elles não deixaram de se reproduzir para deante, alli.

Tinha Paulo Azevedo e Britto passado a administração da provincia a Pinheiro de Vasconcellos em 26 de Junho de 1841 e foi este presidente quem teve de enfrentar estas difficuldades.

Surgiram tambem outras em Cachoeira, por causa de eleições, que os partidos excitavam, pretendendo todos a victoria dos seus membros.

Tinha sido installada em 1840 a Associação Commercial da Praça da Bahia, composta de banqueiros e commerciantes, tanto nacionaes como estrangeiros, e outros auxiliares do commercio, como são os correctores, etc.

Doze socios effectivos constituíam a Junta Directora, a qual é eleita annualmente. Tinha por fim a associação promover o que fosse de interesse do commercio e da agricultura, desviando os estorvos ou obstaculos do seu desenvolvimento, por meio de representações ás autoridades ou poderes constituídos.

Em 1840 foi transferido pelo governo da provincia o dominio do Cemiterio da Empresa de enterramentos para a Santa Casa de Misericordia, ficando esta com o terreno

que a mesma possuia na freguezia da Victoria, onde construiu o cemiterio que o populacho destruiu, como vimos atraz.

Já disse que a provincia teve de pagar caro aquelle damno e que vendeu barato á Misericordia o terreno em que esta irmandade fundou o seu cemiterio, chamado hoje de Campo Santo, que é o mais asseado da cidade, se bem que já cercado inteiramente, quasi, pelas edificações urbanas que se vão estendendo para todos os lados.

Possuia antes disto a Misericordia um pequeno cemiterio no Campo da Polvora, onde enterrava os indigentes fallecidos no seu hospital, escravos que morriam em casas de seus donos e os cadaveres encontrados na via publica.

Como um exemplo da transformação porque passam as cousas neste mundo, extinguiu-se o cemiterio do Campo da Polvora, levantando-se alli o Asylo dos Expostos e foi construido o cemiterio da Misericordia no Campo Santo.

As medidas imperiosas de hygiene que a insufficiente cultura do povo não permittia comprehender no tempo em que elle fez a *cemiterada*, foram pouco a pouco entrando na pratica, de modo que se resignaram os particulares a não ter os seus parentes mortos bem junto aos santos de suas devoções, nas igrejas, e as proprias irmandades tomaram terrenos para enterrar os mortos das suas respectivas confrarias, podendo tirar dahi um lucro, cedendo lugar, por uma certa quantia, aos defuntos que não pertencem a ellas.

Custou, sem duvida, mas afinal acabaram-se de todo com as inhumações nas igrejas, o que o governo queria estabelecer, desde os tempos coloniaes. (Nota 7).

No anno de 1840 foi creada aqui uma companhia de aprendizes marinheiros, especie de escola para instrucção naval que é uma das mais felizes instituições feitas por brasileiros.

A da Bahia existe até hoje.

Se fosse outra a orientação dos dois governos, tanto

estadual, como o federal, devia ter sido, de ha muito acrescentada esta escola com uma organização mais completa, isto é, com um instituto destinado a instruir e formar pilôtos e officiaes para a marinha mercante.

A criação da nossa escola de aprendizes marinheiros tem a data de 27 de Agosto de 1840 e tem por fim apenas instruir futuros marinheiros para a Armada ou frota militar.

Após esta foram creadas: a do Pará, em 4 de Janeiro de 1855; a de Pernambuco e de Santa Catharina, em 24 de Outubro de 1857; a de Matto Grosso, em 12 de Janeiro de 1861; a do Espírito Santo, em 8 de Fevereiro de 1862; a do Paraná, em 25 de Novembro de 1864; as de Sergipe e de Santos, em 19 de Fevereiro de 1868; as do Maranhão e Rio Grande do Sul, em 12 de Janeiro de 1871; a da Parahyba, em 17 do mesmo mez e anno; a do Rio Grande do Norte, em 16 de Dezembro de 1872; a das Alagoas, em 12 de Janeiro de 1875; a do Piauihy, em 18 de Junho do mesmo anno.

#### NOTA 4

Francisco de Souza Martins suspendeu do exercicio do cargo e mandou processar os vereadores João de Araujo França, Antonio Cosme Bahiense, Athanasio da Silva Couto, Luiz Gonzaga Páu Brasil, Primo Jorge dos Santos, João Antunes de Azevedo Chaves, Joaquim José Ezequiel de Almeida Galeão e Lucio Pereira de Azevedo, pelos motivos que allega no acto que abaixo vae transcripto.

O conhecimento, porém, do paiz, dos homens e dos interesses e paixões dos partidos impedem de fazer sobre este ponto algum commentario, por falta de provas para aquilatar sobre se as razões dadas pelo presidente para tal acto foram as que constam do documento que ali vae.

Lata 11 — 33 — 23 — doc. 21 da Bibli. Nac.

“Sendo notorio quanto os actuaes vereadores que compoem a Camara Municipal desta cidade por uma serie de omissões e desleixos no cumprimento de suas obrigações, se tem mostrado faltos daquella vigilancia e zelo pela administração do seu Municipio, que a Lei e a confiança publica delles exigia, de maneyra que longe de se acautelarem pelo exemplo recente de hum consideravel roubo feito nos cofres da Camara, de cuja importancia ainda ella se não acha indemnizada, ao contrario deixarão cometer

outro furto de varios adornos das procissoens religiosas, e alfaias de prata, confiadas á sua guarda; sem que tenham empregado a precisa diligencia para serem responsabilizados os perpetradores de taes crimes e nem ao menos dão parte a este Governo para o fazer com os meios á sua disposição, deixando ao mesmo tempo por outro lado em abandono os objectos de sua inspecção, hem como a cobrança das multas, cuja somma no curto espaço de 2 annos, excede a 14 contos de réis, seguindo-se dahi não só o desfalque desta somma em o cofre do Municipio, como a continuação dos abusos que derão lugar a imposição de taes multas; acrescendo demais achar-se esta bella cidade entulhada em diversos lugares e ruas publicas, de monturos de lixo, cujas exhalacões fetidas corrompem o ar que se respira, dando lugar a varias queixas que tem chegado a este Governo, entretanto que a Camara, em culpavel inacção, nem dá providencias, nem representa contra os que não executarão suas posturas, antes remette ao silencio quanto se lhe admoesta; mostrando-se além disso tão pouco cuidadosa a respeito da illuminação da cidade, que sobre ser a existente má, grande parte das ruas ainda se acha ás escuras, quando a Lei de 8 de Outubro de 1833 elevou a consignação respectiva a 30 contos de réis, além de .... 53:350\$666 rs. que em 9 de Dezembro do anno passado recebeu a Camara da Thesouraria; chegando mais o seu estranho desleixo, a ponto de deixar cahir em ruinas a ponte do rio Joannes, que serve de passagem ao gado e viveres de 1.<sup>a</sup> necessidade nas estaçoens invernosas, e as estradas do Dendezeiro e Cangurungú, que no tempo das chuvas apparecem precipicios aos viajantes, cujos clamores ouve o actual corpo Municipal com a mais fria indifferença talvez por se julgarem irresponsaveis; e bem longe de seus membros que se lhe tem feito, até pelas Folhas Publicas, ao contrario, soffrendo aos de máo grado se mostram insubordinados e incivis, quando porventura, criminação ou advertencia lhe he feita pela 1.<sup>a</sup> Autoridade da Provincia, cuja superioridade affectão desconhecer, escuzando-se ao cumprimento das suas ordens legais, a que chamão propostas, que só acceitam por julgar conveniente, como se nota nos 2 officios inclusos, dirigidos a este Governo, em datas de 25 e 28 do mez passado; Por tidas estas razoes, pois, e considerando que a tolerancia de tantos abusos, se tornará demasiado damnosa a subordinação das Autoridades Subalternas e das outras Camaras da Provincia, que com tal exemplo se julgarão tambem irresponsaveis, e querendo, outrosim, transmittir aos meus successores inteira e respeitada a dignidade de principal administrador da Provincia, tal qual me hé confiada pela Lei, tenho resolvido chamar á devida responsabilidade aos actuaes vereadores que compõem a mesma Camara, João Pereira de Araujo França, Antonio Gomes Bahiense, Athanazio da Silva Couto, Luiz Gonzaga Pao Brasil, Primo Jorge dos Santos, João Antunes de Azevedo Chaves, Joaquim Ezequiel de Almeida Galeão e Lucio Pereira de Azevedo, aos

quaes tenho suspendido do exercicio do seu cargo, devendo V. Mcê. mandal-os processar, na forma das Leis, pelos crimes de prevaricação, abuso de poder e inexecução dos seus deveres, em que se achão inclusos.

Deus guarde a V. Mcê.

Palacio do Governo da Bahia, 10 de Março de 1835. — *Francisco de Souza Martins.* — Sr. Dr. Juiz de Direito do Crime, Chefe da Policia. — Está conforme. — *Antonio Joaquim Alvares do Amaral.*

#### NOTA 2

"Decreto de 6 de Julho de 1832. — Mandá estabelecer um pharol na barra da cidade da Bahia.

A Regencia, em nome do Imperador, o Senhor D. Pedro II. Ha por bem sancionar e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia da Bahia.

Que na barra desta cidade ou no Monte do Concelho, ou no lugar que for mais conveniente se estabeleça o pharol, ou na forma da planta tirada já para esse fim, ou na outra melhor, applicando-se para o principio da obra 10:000\$000, e para continuação della até sua conclusão, o mais que for rendendo a contribuição do pharol.

José Lino Coutinho, do Conselho do mesmo Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em seis de Julho de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia e do Imperio. — *Francisco de Lima e Silva.* — *José da Costa Carvalho.* — *João Bráulio Moniz.* — *José Lino Coutinho.*"

#### NOTA 3

A acta da sessão de 7 de Novembro de 1837, que se encontra no livro 29 das Actas da Camara Municipal, fl. 272, reza, que, pelo advogado José Duarte da Silva, foi lida uma declaração pela qual a tropa, povo bahiano, guardas nacionaes e policiaes, reunidos no forte de S. Pedro, em vista das necessidades publicas, as más intenções bem conhecidas do governo central que todas as vezes procura enfraquecer as provincias do Brasil com menoscabo da sua dignidade e categoria, tinham deliberado:

que a provincia da Bahia ficasse inteira e perfeitamente desligada do governo central do Rio de Janeiro e considerada Estado livre e independente, pela maneira que fosse confeccionado o pacto fundamental que fosse organizado pela Assembléa Constituinte, que devia ser eleita e que Innocencio da Rocha Galvão era nomeado para presidir o Estado, tomando outras resoluções quasi todas relativas a melhoramentos de soldos e outras vantagens dos militares que formavam o alicerce da revolução.

Como Rocha Galvão, que havia sido um dos envolvidos no processo feito por occasião do assassinato de Felisberto

Caldeira, se tinha retirado para os Estados Unidos, onde se encontrava, resolveu tambem a Assembléa revolucionaria, que tomasse conta interinamente da presidencia do Estado, João Carneiro da Silva Rego, que accitou o cargo.

Foi esta acta, na qual assignou como secretario o Sr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida, que elle disse mais tarde que tinha vindo já feita do forte de São Pedro e que a dera como redigida e feita ali, pela coacção em que o pozeram.

Verá o leitor na nota 4, que foi modificada a resolução, poucos dias depois, na parte que diz respeito a separação da Bahia como Estado independente, vigorando a separação apenas durante a menoridade do Imperador, do que se deduz não ter sido a Sabinada uma revolução republicana.

#### NOTA 4

"Sessão Extraordinaria em Onze de Novembro de mil oitocentos e Trinta e Sete.

Presentes os senhores Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Lucio Pereira de Azevedo, Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, Vicente José Teixeira e Antonio Gomes Villaga, faltando com parte de doente o Senhor Souza Gomes, e sem ella os senhores Abreu, Angelo da Costa e Ponce de Leão, tomou o lugar de presidente da Camara o senhor Luiz Antonio Barbosa de Almeida e declarou que o objecto da sessão de hoje era uma portaria do vice-presidente deste Estado, que mandou convocar a Camara afim de que, á vista da representação que remettia, assignada pela maioria dos cidadãos que assistiram ao acto da aclamação da Independencia desta Provincia, pedindo declaração na acta de sete do corrente, acerca de considerar-se a independencia somente até á maioridade do Imperador, o Senhor Dom Pedro 2.º, em conformidade do artigo cento e vinte um da Constituição do Imperio, fizesse a Camara a referida declaração; depois do que o senhor presidente mandou ler o predito officio e representação que são do theor seguinte:

*Officio* — Recbendo este Governo a inclusa representação, assignada por mais da maioria dos cidadãos que assistiram ao acto da aclamação da Independencia deste Estado, na qual mostram ter havido omissão na acta, que ante esta Camara foi lavrada em o memoravel dia sete do corrente mez, em que teve lugar a dita aclamação, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação da Provincia em Estado independente era até a maioridade de Sua Magestade o Imperador Dom Pedro 2.º, como diz o artigo cento e vinte e um da Constituição para o Imperio do Brasil, transmittio a Vmes. a mencionada representação, para que, mandando lavrar uma acta da declaração requerida, façam isto mesmo publicar por editaes, convidando ao mesmo tempo os cidadãos que quizerem assignar a referida declaração.

Deus guarde a Vmes.

Palacio do Governo da Bahia, onze de Novembro de mil oitocentos e trinta e sete. — *João Carneiro da Silva Rego.* — Senhores Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta cidade.

*Representação* — Illustrissimo e Excellêntissimo Senhor.

Os cidadãos abaixo assignados, desejosos de que a tranquillidade publica por nenhuma maneira soffra a mais leve alteração, por isso que se ha conhecido que o lapso de penna da acta que teve logar em o memoravel dia 7 de Novembro, ante a Camara Municipal, quanto a não se ter expressamente declarado que a separação deste Estado será até a maioridade de dezoito annos de Sua Magestade o Imperador, o Senhor D. Pedro 2.º, como diz o artigo cento e vinte e um da Constituição para o Imperio do Brasil, ha introduzido receios e desconfianças nesta capital, em consequencia de ter-se assentado nesta medida, quando se tratou do glorioso feito provido naquelle dia e por aquella acta, vem representar o expellido a V. Exa. para que se digne, com a brevidade possivel, convocar a Camara Municipal e as classes geraes deste Estado, afim de que, reunidos, se proceda em acta á mencionada declaração, pois que estão convencidos de que esta medida é tanto de summa vantagem, quanto a unica capaz de fazer conseguir todos os animos a abraçarem a causa proclamada, livrando o Estado do flagello que ordinariamente se experimenta, quando as mudanças politicas do Governo não são unanimemente abraçadas. Bahia, 9 de Novembro de 1837. — (Seguem-se as assignaturas).

E resolveu-se que se mandasse publicar por editaes, não só a declaração feita, senão tambem o convite aos cidadãos para que comparecessem nos paços desta Camara, afim de assignarem a presente acta, que se mandou imprimir.

Feito o que, passou-se á nomeação interina de juiz municipal para a cidade, em consequencia de impedimento de molestia do actual e foi eleito o bacharel formado António José Pereira de Albuquerque, a quem se mandou fazer o competente aviso para vir prestar o juramento de estylo. Fezheu-se a sessão.

(Assignados) — *Luiz Antonio Barbosa de Almeida*, Presidente. *Antônio Gomes Villaça*. — *Dr. João Antunes Gomes de Azevedo Chaves*. — *Lucio Pereira de Azevedo*. — *Vicente José Teixeira*. — *João Carneiro da Silva Rego*, Vice-Presidente. — *Francisco Sabino Alcares da Rocha Vieira*, Secretario. — *Francisco Euzebio Soares*. — *Manoel Marques Cardoso*. — *Manoel Pinto da Cunha*. — *Francisco Manoel dos Santos Barretto*. — *José Francisco dos Santos*. — *Eulalio José Barbosa Brasil*. — *Joaquim Gomes Tourinho da Silva*. — *Antonio José Pereira de Albuquerque*. — *Francisco Vicente Vianna*. — Tenente-Coronel *José Teixeira de Almeida*. — Capitão *Cactano Lopes de Macedo*. — *Manoel Pinto Ribeiro de Bulhões*. — *Rodrigo Xavier de Figueiredo Ardignac*, Capitão do 1.º Corpo de Artilheria de 1.ª Linha. — *Gonçalo Pereira de Almeida*. — *Joaquim de Almeida Rego*. — *Rufino Pereira Casado de Britto*. — Capitão *Theodosio Francisco Rudovich*. — Cirurgião *Alferes reformado, Ignacio da Silva Oliveira*. — *Manoel Pedro de Freitas*. — Tenente-general *Francisco Coelho Moreira*. — *Nicolau Soares Tolentino*. — *Faustino Querino dos Santos*, Cirurgião approvado. — *Francisco Cecilio Muricy*."

Esta copia foi extrahida do livro n. 39 das actas, fls. 275 a 276.

Conforme. — O Secretario da Camara, *Bellarmino Soares de Andrade*.

#### NOTA 5

Em 17 de Janeiro de 1838 a Camara da Feira de Santa Anna officiou ao Presidente Antonio Pereira Barretto Pedroso, communicando que parte da força da guarda nacional, unida a pessoas que tomaram o partido que havia feito a revolução na Capital, marchou daquella Villa em direcção a Jacuípe e achando-se naquella região tropas leaes, foram estas acommettidas pelos revolucionarios, parecendo, pela forma da exposição, que haviam feito recuar aquellas tropas, que eram dirigidas, ou que estavam á disposição do juiz de Paz'de Santa Luzia, freguezia de São Gonçalo, sendo preciso, para restabelecer a situação da legalidade, a vinda precipitada de tropas frescas, sob o commando do Coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão.

A communicação refere ainda que os revolucionarios se postaram nas fraldas da serra da Pedra d'Agua e Tarradura, a 4 leguas da Villa, onde foram perseguidos, dispersando-se depois, e fugindo os chefes, ou mais influentes.

Grande porção dos habitantes tinha fugido por causa da guerra, prejudicando isto consideravelmente a lavoura, assim como as transacções commerciaes.

Todos estes acontecimentos provam que a revolução tinha partidarios no Centro da Provincia e que tinha sido para dar a mão a estes amigos que havia partido da Capital um troço de revolucionarios, o qual se dirigiu para as bandas da Feira de Sant'Anna.

#### NOTA 6

Officio dirigido pela Camara Municipal de Chique-Chique, por occasião de serem descobertas ali as minas de ouro do Assuruá:

"Illmo. e Exmo. Sr.

Levamos ao conhecimento d<sup>ta</sup> V. Exa., hoje que prospera este municipio, por se haver presentemente descoberto uma mina nas serras do Assuruá, deste mesmo municipio, em a qual nos consta que já se tem tirado algumas porções de libras de ouro; pelo que representamos a V. Exa., segundo os deveres das nossas obrigações, affim de providenciar o que estiver ao alcance de V. Exa., Accrescentamos mais, que esta Camara, é summamente pobre, que não tem com que satisfaça aos seus empregados, e precisões, e por isso mesmo pede a V. Exa. dar-nos algumas posturas sobre o ouro para remediar-mos as precisões acima ditas. Deos guarde a V. Exa.

Villa de Chique-Chique, em sessão ordinaria, 13 de Abril de 1837. — *Clemente Bretualdo Magalhães*, Presidente. — *João Xavier da Costa*. — *Manoel Pereira de Carvalho*. — *José de Souza Nogueira*. — *Manoel Xavier Martins*."

Eis o officio dirigido em 20 de Maio do mesmo anno pelo Presidente da Provincia ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, sobre as mesmas minas do Assuruá:

"Tendô a Camara Municipal da Villa de Chique-Chique, em officio em 13 do mez proximo passado, communicado a este governo haver-se descoberto nas serras do Assuruá, do mesmo municipio, uma mina de ouro, da qual se tem já extrahido algumas libras deste metal, incluso transmitto a V. S. no proprio original o referido, para que na fórma do Regulamento de 14 de Foyereiro de 1832, providencie sobre a boa arrecadação dos direitos do ouro extrahido da dita mina, sendo conveniente que V. S. faça remetter á mesma Camara um exemplar, ou cópia do citado Regulamento. Deus guarde a V. S.

Palacio do Governo da Bahia, 20 de Maio de 1837. — O Presidente, *Francisco de Souza Paraizo*."

#### NOTA 7

O governo portuguez, por carta do soberano, com data de 11 de Janeiro de 1801, dirigida ao governador Francisco da Cunha Menezes, ordenou a construcção de um ou mais cemiterios, para poder prohibir os enterramentos nas igrejas.

No pequeno cemiterio do Campo da Polvora, pertencente a Misericordia, nos tempos coloniaes, foram inhumados Domingos Martins, o Padre Miguel Castro, conhecido por Miguelinho e José Luiz de Mendonça, fuzilados no Campo da Polvora, em 12 de Julho de 1817, por causa da revolução pernambucana do mesmo anno, na qual haviam tomado parte.

O tumulto popular, que teve o nome de *Cemiterada*, foi promovido pelos membros das irmandades, sachristas, armadores, etc., que tinham interesses ligados ás inhumações nas igrejas.

O Presidente Paraizo procedeu como homem fraco nesta occasião, prometendo aos manifestantes, quando foram ao Palacio, solicitar da Assembléa a revogação da lei que prohibia os enterros nos templos.

Representou papel saliente nessa occasião Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, um dos membros da Casa da Torre, que era muito popular e geralmente conhecido por Sanfinho.

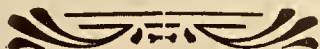
A *Cemiterada* prova como se deixa muitas vezes illudir o povo e como é inconsciente a vontade das massas, capaz algumas vezes de actos altruisticos e muitas mais de pessimias acções, como foi esta da *Cemiterada*, indício da ignorancia e do atrazo da população da Bahia naquella epoca.

#### NOTA 8

Dei em capitulo anterior uma noticia da despeza da Bahia em 1830.

Dahi em diante não se encontram dados que auctorizem a fazer um juizo do que produziu a Provincia até 1839, quando se encontra receita discriminada, seguindo-se dahi para cá esta importante informação da nossa vida.

Progreddia a Provincia e a prova de que a riqueza augmentava é que no anno de 1839 e 1840 foi cobrada como receita a importancia de 599:162\$126.



# CAPITULO V

## TITULO I

**Rivalidades de familias no alto sertão. Desordens e crimes resultantes dellas. 13.° Presidente. Creação do Lyceu Provincial. Contrabandos de africanos escravizados. Lavras Diamantinas. 14.° Presidente. Escassez de alimentos. Exploração do rio Mucury. Descoberta da cachoeira de Santa Clara pelo juiz de direito de Caravellas. Colonisação do Mucury**

Deu-se na provincia seria calamidade, a qual se estendeu pelas margens do rio S. Francisco, em consequencia de rivalidades e odios entre familias importantes daquelle zona, a dos Guerreiros e a dos Militões.

Havia se estabelecido desde o periodo colonial o predominio de certas familias no interior, o que era ainda uma consequencia daquelle erro de conceder grandes sesmarias, que constituiram immensos latifundios na terra.

Estas familias, cujos membros eram soberanos absolutos, na realidade, á semelhança do que o haviam sido os mais despoticos senhores feudaes na idade média, não queriam ceder cousa alguma em importancia e poder, umas ás outras.

Era uma copia do que se chamou na Europa, durante a idade média o regimen feudal, com as suas peiores consequencias e guerras constantes.

A familia de Militão Antunes e a de Guerreiro, ambas poderosas, enciumaram-se e romperam em hostilidades, uma contra a outra, arrastando as populações e produzindo grandes males com isto, não só aos compromettidos na luta, como tambem á provincia.

Bandos de assassinos homisiados na fazenda Jatobá, distante 4 leguas de Pilão Arcado, mas já no terreno de Chique-Chique, constituíam um perigo para a população ordeira da região.

Mandou o governo para alli uma força de 160 praças e logo depois, conhecendo a insufficiencia deste numero, mais outra de 470 sob o commando do major Joaquim Kelly.

No dia 7 de Setembro de 1841 foi installado o Lyceu Provincial, creado pela lei n. 33, de 9 de Março de 1836, no antigo convento dos Agostinhos, á Palma.

O lente de latim, vigario Joaquim Carneiro de Campos, lhe deu esta inscripção, a qual se lê na entrada.

*Servitio extincta, qua Natio magna vocamur.  
Hanc studiosa domum est nacta juvenla die.*

“No anniversario do dia em que, quebrados os ferros do captiveiro colonial, nos consideramos Nação livre e independente, foi instituido este Lyceu para a mocidade estudiosa,” (Nota 1).

Hoje o Lyceu de outro tempo tem a denominação de Gymnasio da Bahia, e está numa casa sua, muito regularmente installado, casa que foi mandada construir pelo governador Luiz Vianna.

A lei provincial n. 172 creou, em 1842, um conselho de Instrucção publica, composto de 6 membros, nomeados pelo presidente da provincia.

O presidente Pinheiro de Vasconcellos se occupou em 1842 da importação e exportação da provincia; assim como dos vencimentos dos juizes municipaes e da organização das comarcas da provincia.

Parece que em consequencia dos acontecimentos que foram as determinantes da morte de Felisberto Caldeira, não ponde mais o major José Antonio da Silva Castro, obter promoção alguma; pois, em 1842, se queixava disto, alle-

gando que na diligencia feita contra os indios da Pedra Branca havia perdido um filho.

Na correspondencia de Pinheiro Vasconcellos se encontra a menção de que no mez de Novembro de 1842 se haviam trocado na provincia 36 contos de réis em notas dilaceradas.

No anno de 1843 tiveram alguns inglezes o desejo de organisar aqui culturas, pelo que José Lourenço Sobral, procurador de W. E. Cronach, requereu para conhecer o melhor titulo, com o qual, 50 a 100 capitalistas da Inglaterra poderiam comprar 100 a 300 mil tarefas de terra, na provincia.

Por esse tempo apparecia a idea de creação de uma nova provincia com territorio tirado de 4, representando a camara de Minas do Rio de Contas sobre este assumpto.

Voltaram a se divulgar opiniões neste sentido mais tarde, pretendendo que devia ser a cidade de Caravellas a capital da nova provincia.

A Camara desta localidade apresentou parecer muito pratico e de incontestavel utilidade, opinando pela abertura de uma estrada de penetração, ligando-a a Minas Novas.

Em 10 de Julho de 1843, occorreu um tremendo desastre na cidade.

Em consequencia de chuvas muito copiosas e continuadas, escorregaram as terras das montanhas em que está edificada a parte alta da Bahia, desde as Pedreiras até Agua de Meninos.

No Pilar, porém, foi mais accentuado o desabamento que entupiu a rua, produziu a morte do vigario do Rio Fundo, que estava hospedado na igreja do Pilar, e causou muitos prejuizos e a queda de muitos edificios.

Já em 14 de Junho de 1833 tinham desabado alli as terras, assim como nos logares Xixi, Ladeira da Misericordia, Conceição e Gambôa, mas no Pilar é que tinha sido immensa a desgraça, por haver o desabamento destruido

grande parte do trapiche *Bernabé* e por terem morrido 34 pessoas.

Já vimos, por uma menção feita em capitulo anterior, que a navegação a vapor da provincia tinha estado um tempo a cargo de uma companhia representada pela firma Biober e Companhia, que era aqui agente da mesma.

Em 1841 réquereram estes agentes concessão de terrenos para as docas que pretendiam fazer, preferindo para isto o usufructo do fortinho da Passagem, de Itapagipe, e praias visinhas.

No exercicio de 1843 a 1844 enviou a provincia para o estrangeiro grandes sommas, como se vê pelo seguinte officio:

"Illmo. e Exmo. Sr. Na forma da lei, junto transmitto a V. Exa. sob n. 169 e data de 31 de Junho proximo findo, o officio que para este fim me dirigio o Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia, relativamente a ordem de V. Exa., de 17 do dito mez, sob n. 116, a respeito da remessa para Londres, no corrente exercicio de 1843 a 1844, da somma de L. 6000 mensalmente. Deus Guarde a V. Exa. Bahia 1.º de Agosto de 1843.

Illmo. e Exmo. Sr. Joaquim Francisco Vianna.

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos."

Ha junto a este documento uma nota sobre a remessa da quantia acima indicada, ao cambio de 25 pence por um mil réis. (Nota 2).

O juiz de direito Joaquim Pedro da Costa Lobo, que estava na região conflagrada do rio S. Francisco, communicou que em 17 de Janeiro de 1844 chegaram a Sento Sé tres irmãos da familia Guerreiro e que no dia 19 alli chegou tambem o bacharel Emilio Sampaio, acompanhado de Militão Placido da França Antunes, com 200 homens armados, estabelecendo-se na fazenda Catinga, a meia legua da villa e entrincheirando-se na igreja.

O delegado de policia, Luiz Antonio Ribeiro, com 40

praças e 40 paísaños armados, resistiu durante 6 dias, até que no dia 25, avançando pela rectaguarda dos assaltantes o tenente-coronel Manoel Luiz da Costa, os obrigou a retirar, depois de 2 horas de combate, deixando 8 mortos.

Os assaltantes já tinham tomado quasi metade da villa, quando acudiu a força que os fez retirar e haviam aberto em torno da povoação cerca de sessenta cavidades na terra, cercadas de madeira, as quaes iam fazendo, á proporção que iam impellindo os adversarios, e das quaes atiravam a salvo.

Em 20 de Fevereiro o mesmo juiz escreveu que soubera por um positivo recentemente chegado, o qual havia sido aprisionado pela gente de Militão, que todas as estradas estavam tomadas, e que havia 3 presidios, antes de chegar a Pilão Arcado; á saber, um na fazenda do Barro-Alto, commandado por um primo de Militão, outro na fazenda Boqueirão Grande, e outro no Porto das Pedras.

Militão possuia barcas promptas, afim de conduzir a familia para a fazenda Malhada, no termo de Chique-Chique.

Os Militões haviam levantado trincheiras nas duas margens do rio, para resistir á força do governo, mantinham cerca de 300 homens armados e dispunham de 300 cavallos de campo, para suas diligencias.

Pelo missionario, padre José Martins, soube o juiz Lobo, em 18 de Fevereiro, que Militão tinha em Pilão Arcado 40 pessoas da facção opposta, presas em correntes e que a 6 leguas de Pilão Arcado, em casa do coronel Ernesto, se achavam refugiados o alferes Hollanda Cavalcante, da familia dos Guerreiros, o sargento José Firmiano e outras pessoas.

Os Militões recebiam armas de Minas Geraes e do Piauí.

Quando os Guerreiros chegaram a Sento Sé, onde foram cercados pelos Militões, já vinham retirando de Pilão Arcado, onde haviam sido batidos.

A gente que os acompanhava, commettia, como a que seguia os Militões, assassinatos, estupros e roubos.

Estava o sertão do S. Francisco barbarizado e o peor é que as conveniências politicas e as protecções, formavam uma rêde de fraquezas ignobeis que prendia a acção honesta e sincera dos homens bons e energicos.

Só poderia o governo domar as más paixões, desencadeadas com energia e desassombro, ferindo, com imparcialidade e justiça todos os que delinquissem.

Não era isto possivel, porque basta dizer que emquanto um juiz de direito, á frente da força legal, se esforçava pelo restabelecimento da ordem, Emilio Alves Pereira Telles, que era bacharel, ao qual chamavam vulgarmente Romão, era juiz municipal interino de direito da comarca visinha, e de orphãos, delegado de Pilão Arcado, e, ao mesmo tempo, cabo de um dos bandos da facção dos Militões, como já vimos, quando se tratou acima do ataque a Sento Sé.

Andava de clavinote ao hombro e cartucheira á cinta, e nem mesmo era respeitado pelos do bando em que se achava, porque se conta que de uma feita, quando o filho de Militão tronxe ao pae as orelhas de um da facção opposta, chamado Marçal, o bacharel Emilio quiz reprovar está atrocidade, porém o assassino gritou-lhe “Cale-se, não me dê regras”.

O vice-presidente, desembargador Manoel Messias de Leão, substituiu interinamente o Presidente na administração da provincia, des 13 de Agosto de 1844, data em que Pinheiro de Vasconcellos a deixou, até 22 de Novembro do mesmo anno.

A lei de 7 de Novembro de 1831 havia decretado a libertação de todos os escravos que viessem de fóra do paiz e havia cominado penas para os importadores de africanos, os quaes importadores seriam obrigados a pagar 200\$000 por cabeça, assim como a despesa da re-exportação.

Eram importadores, segundo a lei, os commandantes, mestres e contra-mestres dos navios negreiros, os que pa-

gassem os fretes, os que fossem interessados em tal negocio e os que scientemente comprassem escravos.

Apezar disto eram tão poderosos os interesses dos negociantes dados a este commercio que por todos os meios imaginaveis se burlava a lei.

Para escapar ao cruzeiro inglez no mar alto, construíram os armadores navios ligeiros, de mastreação alta, muito bons de vella; e para que os não agarrassem nas costas, fizeram-os de pequeno calado, que em qualquer pouca agua navegavam.

Um destes palhabotes, tendo sido surprehendido dentro da Bahia, a sua tripulação o encalhou propositalmente, na praia de uma das ilhas do archipelago do Reconcavo.

O presidente, narrando este facto ao governo central, manifestava a urgencia de ter aqui uma armada, ou uma divisão da armada, para que se podesse conservar um navio sempre cruzando na barra.

Data de 1844 a ractificação do convenio feito entre a França e Brasil para o estabelecimento de uma linha de paquetes a vapor entre os dois paizes, pois o officio do recebimento da copia da ratificação tem a data de 25 de Novembro de 1844, sendo aqui, portanto, estabelecida a navegação transatlantica, com escalas certas.

Tratou-se nesse tempo do estabelecimento de fontes artesianas na provincia, o que era uma palpitante necessidade della e appareceram noticias do descobrimento de minas de diamantes em terras do engenho S. João, pertencente a Reginaldo da Rocha Medrado, proximas ao rio Paraguassú.

Em 1844 accentuaram-se estas felizes noticias com os descobrimentos dos depositos de diamantes do Mucugê.

Na serra do Espinhaço e seus contrafortes, ao longo da christa della, nos altos que dividem as aguas dos rios S. Francisco, Doce, Pardo, Jequitinhonha, Guaicuihy ou das Velhas, das Contas e Paraguassú, estão os depositos ou jazidas deste mineral precioso.

Citaram os viajantes Spix e Martius a existencia de diamantes na serra do Sincorá, em 1821.

Vinte annos depois um engenheiro austriaco, Helmreichen, os assignalou na serra do Assuruá, em uma memoria que mandou para Vienna, para a Academia das Sciencias.

Parece que um portuguez deu conhecimento ao governo de D. João VI da existencia dos depositos de Santo Ignacio, mas que o governo não levou em muita conta a noticia.

Em 1840 os diamantes de Santo Ignacio, proximo ao S. Francisco, foram descobertos positivamente por um homem chamado José de Mattos.

Acudiram para a região numerosos garimpeiros e fiscadores de ouro, revelando-se as valiosas pedras em Gentio do Ouro e depois no Morro do Chapéo.

Chegou logo a vez da serra das Aroeiras e no correjo do Mucugê José da Rocha, descobriu pedras preciosas da mesma especie em uma sua fazenda.

Os garimpos que se foram abrindo, revelaram aquella incalculavel riqueza que attrahiu muita gente para a Chapada Diamantina, ou Lavras Diamantinas, nome que dahi em diante se deu a esta região, sendo maior a abundancia de diamante na zona em que o Andarahy e o Paraguassú, se reúnem, cortando as rochas da serra do Sincorá.

Nesse periodo se fizeram phantasticas descobertas de riqueza e eram atirados fóra os carbonatos, como pedras pretas sem valor, pelos garimpeiros que as não conheciam.

Os diamantes do lugar conhecido por Chapada Velha foram descobertos pelos membros de uma familia que tinha o appellido de Gróta.

Mais tarde um José Pereira do Prado, notou ao passar por alguns correjos de Santa Izabel do Paraguassú, semelhança nos terrenos com os da Chapada Velha onde elle havia trabalhado, e, com o consentimento do coronel Reginaldo Medrado, que era o dono das terras, fez algumas.

experiencias, não sendo feliz na primeira dellas, mas sendo-o na immediata.

Tal foi o inicio das grandes explorações das Lavras Diamantinas.

Mais tarde foram sendo conhecidas e exploradas as lavras de Andarahy, Lençóes, Chique-Chique, Palmeiras, etc., que até então eram terrenos cobertos de matto.

O decreto n. 5955, de 23 de Junho regulou a arrecadação e outros assumptos referentes ás explorações diamantinas.

Os diamantes da Bahia não são muito grandes, mas são muito bellos e a exploração das jazidas acima deu tantos, que se produziu uma crise, baixando o preço do diamante na Europa, por se acreditar que se não extinguiriam essas jazidas e seria sempre grande a producção.

O tenente-general Francisco José de Souza Soares de Andréa, nomeado presidente da Bahia, tomou posse em 22 de Novembro de 1844.

Este official de artilheria era portuguez de nascimento e um dos que haviam ficado no Brasil após a independencia.

Tinha servido em Pernambuco ás ordens de Luiz do Rego Barretto, em 1817, e atravessou o periodo agitado, do primeiro imperio e da regencia, em diversos postos.

Commandou durante algum tempo o exercito imperial no Rio Grande do Sul, na campanha contra os Farrapos, e era dado a ditos espirituosos, dos quaes alguns ficaram na memoria do povo que os apreciava, ora pela franqueza rude, um tanto tarimbeira, com que os expunha, ora pela originalidade.

Havia sido extincta a officina da casa da moeda, grande edificio situado defronte do palacio, no sitio em que está hoje a Bibliotheca Publica, e o presidente lembrou ao governo geral appropriar-o, afim de servir para o jury, ou para quartel general, etc., lembrança que nunca foi aproveitada, pois foi mais tarde demolido o grande e solido edificio.

O hospital militar que funcionava no convento dos antigos jesuitas, ao Terreiro, foi mudado para o quartel da Palma e para alli transferiu-se o hospital da misericórdia.

João Diogo Sturtz requereu privilegio para explorar metaes na provincia, estabelecendo aqui uma officina metalurgica, informando o presidente favoravelmente em principio, mas oppondo-se a que se desse privilegios desta ordem a estrangeiros.

Sobre minas de ferro, entretanto, o que se sabia era pouco, pois apenas se referiam indicios de existir elle em S. Francisco, ilha do Borges e em Itaparica, mas não foram feitos ainda estudos seguros que estabeleçam tudo o que diz respeito a este importante assumpto, com a precisão desejavel.

Havia se dado um delicto particular no sertão, em caso de honra, o qual foi causa de odios e vinganças entre pessoas graduadas, que por muito tempo abalaram o interior.

Em consequencia disto atearam-se terriveis odios entre as duas familias Silva Castro e Cangussú.

O presidente, tratando destes factos, em officio dirigido ao' governo central, e das providencias que havia tomado para prender o individuo, causa primordial das desordens, declara, entretanto, com ironia e indignação, que elle seria absolvido no primeiro jury a que fosse submettido, o que indica, como já se achava corrompida e desviada da justiça neste paiz a instituição do jury.

O criminoso escapou, realmente, á justiça publica, mas não á vingança da familia injuriada, pois morreu assassinado, algum tempo depois, na provincia de Minas Geraes, onde se refugiara.

O anno de 1845 foi uma epoca de fome para as provincias do Rio Grande do Norte e Parahyba, de modo que foi preciso mandar daqui mantimentos para o norte.

Repetiu-se, portanto, o que já se déra anteriormente, desde que se manifestou diminuição de uma mercadoria,

pela maior procura della. Começaram os commerciantes a esconder a farinha que compravam por atravessadores, impedindo que ella afluísse aos mercados, afim de elevar o preço, para obter grandes ganhos.

Dahi a falta crescente e com ella maior soffrimento publico.

Como, porém, se tratava de generos de primeira necessidade, poudo o governo intervir com as providencias que tomou sobre o celleiro publico, para impedir a alta da farinha de mandioca. Influuiu tambem o presidente Andréa para que o celleiro tivesse renda, a qual devia servir para o custeio do hospital dos Lazaros, como havia sido o pensamento do fundador deste.

Havia uma região, ao sul da provincia que não tinha sido ainda devidamente explorada. ou que o fôra remotamente, a do rio Mucury.

Ora, o presidente Andréa, tendo conhecimento do estado de barbaria em que tinha recahido a região do Mucury, percorrida pelas hordas dos indios selvagens, após a morte do ouvidor José Marcellino da Cunha, tratou desta parte do termo da villa de S. José do Porto Alegre, procurando catechisar os indigenas, fundar alli estabelecimentos, etc., restabelecendo alli a civilisação, cujos meios eram attestados pela estrada que naquella zona havia sido aberta, em 1816, por Bento Lourenço.

Para este trabalho era preciso, porém, estudar primeiro o curso do rio Mucury e exploral-o, afim de fundar nas suas margens uma colonia militar.

Entendeu-se para isto o general Andréa com o governo central e mandou o juiz de direito de Caravellas, Caetano de Almeida Galeão, para alli, em companhia de um missionario, o capuchinho Fr. Caetano de Troina, com os elementos precisos para approximar os selvagens e aldeial-os.

Esta expedição partiu da Bahia no hiate do Estado *Caçador*, subiu em canôas o rio Mucury, descobriu e deu nome a cachoeira de Santa Clara, em 12 de Agosto de 1895,

e escolheu o logar ou sitio para a colonia militar que se pretendia fundar, como verá o leitor na nota 3.

## TITULO II

**Desfalque na Alfandega. Estrada de Valença para Minas Geraes. Desabamentos de terras no Pilar. Tumultos no Theatro S. João. 15.º Presidente. Melhoramento no fabrico do assucar. 16.º Presidente. Separação das rendas da Provincia. 17.º, 18.º e 19.º Presidentes. Substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre. Opiniões contrariás. Colonisação do Salto Grande do Jequitinhonha. Navegação do rio S. Francisco e do rio Pardo. Trafico do porto feito por homens livres. Tribunal do Commercio da Provincia**

O presidente se pronunciou sobre o mau costume dos lavradores cortarem as madeiras de lei para fazerem roças, não revelando espirito de economia e demonstrando, não conhecer o valor que ellas teem.

Houve aqui um curioso roubo, tornado extravagante pelas circumstancias de que foi cercado. O thesoureiro da Mesa chamada do Consulado, isto é, da Alfandega, transportando a quantia de 44 contos de réis e uma fracção para a cidade alta, onde a devia entregar na Thesouraria, se poz a gritar na ladeira da Misericordia que lhe haviam furtado esta quantia, cortando-lhe o ladrão as abas da casaca em cujos bolsos vinha o dinheiro. (Veja-se a nota 4).

O presidente considerou o thesoureiro como o roubador de si mesmo e o mandou prender, sendo depois demittido.

O presidente Andréa, tendo conhecimento de ajuntamentos nas cabeceiras do Paraguassú, notou isto ao go-

verno geral, accentuando que as causas deste ajuntamento provinham das noticias de descoberta de diamantes alli.

Elle tambem procurou obter amostras de linhite encontradas na ilha de Itaparica, assim como do que servia, para conjecturar que ha carvão de pedra no lugar daquella ilha, chamado Funil.

Augmentavam sempre as noticias a respeito de diamantes na provincia e especialmente na serra do Sincorá, onde se juntavam exploradores, especuladores e negociantes.

Tentou-se tambem estabelecér na provincia a plantação de amoreiras e a criação dos bichos de sêda.

Teve o presidente Andréa o plano de cortar pela encosta da montanha que separa a cidade alta da cidade baixa, uma rua, em rampa suave, para terminar o penoso transito pelas duas ladeiras ingremes da Misericordia e da Conceição, chegando a enviar uma planta para o Rio de Janeiro.

A idea era a expressão de uma necessidade urgente e veiu a se realizar mais tarde, com a abertura da rua da Montanha.

Tratou o presidente Andréa de melhorar os serviços de correios em toda a provincia, organisando linhas, ou malas para Pambú, Abbadia, Una, e Carinhanha, trocando os pedestres as malas em certos pontos, para dar mais rapidez ao serviço.

Pensou tambem numa estrada, de Valença para Minas Geraes e outra de Valença para Camamú, promettendo o governo geral auxiliar a primeira dellas, o que nunca fez.

Tratou tambem do accordo ou contracto para ser organizada uma companhia bahiana de navegação a vapor.

Como se vê, tinha o presidente Andréa espirito progressista e possuia iniciativa.

Elle comprehendeu tambem a vantagem da abertura de um canal entre os rios Jaguaripe e Jequiriçá, o que muito facil viria tornar a navegação neste trecho da costa

da Bahia, abrigando-a dos perigos do mar e tornando-a muito commoda por dentro das ilhas, com barcos pequenos e do mais simples manejo, melhorando e desenvolvendo o commercio de uma região vasta, fertil e sem vida, por falta de transportes.

Esta obra não se fez até agora.

Começa aqui a se encontrar interesse no poder publico pela saúde das populações do sertão.

Era o povo habitante das margens do rio S. Francisco victima de impaludismo, periodicamente, pois, após as enchentes que se dão sempre nos principios do anno, vem, com a baixa das aguas, o desenvolvimento das febres que então assolam e dizimam habitantes e viajores.

Occupou-se o governo na debellação do mal, o que é difficilimo, mas que se attenua ao menos com a remessa de medicos, ambulancias e assistência.

Vemos neste periodo começar por parte do governo geral o pensamento de despojar a Bahia dos antigos e preciosos documentos da politica administrativa do Brasil durante o periodo colonial, em proveito do Rio de Janeiro, encontrando-se neste sentido uma requisição datada de 27 de Dezembro de 1844.

Dahi em deante não cessou a expoliação, a respeito da qual já nos referimos anteriormente em trabalhos diversos.

Repetiu-se em 1846 a funesta quêda de terras da montanha, pelas chuvas de Abril, correndo a parte alta dos montes correspondentes á Lapinha e entulhando a via publica nas proximidades do forte de Santo Alberto.

A passagem naquella rua que é a uniça a communicar a cidade com o bairro da Calçada, ficou obstruida completamente, e impedido o transito até que se fizesse o trabalho do desentulho, perigoso por causa da ameaça do escorregamento de outras terras.

Na noite de 2 de Julho de 1846 se deu no Theatro S. João um acontecimento desagradavel por ter o poeta Ma-

noel Pessoa da Silva, que estava descontente com o presidente, por ter sido demittido do seu emprego, recitado alguns versos do camarote do coronel Ignacio Accioli, dirigindo expressivo accionado para o camarote presidencial, onde estava Andréa.

O filho deste e seu ajudante de ordens, o major José da Victoria, foram em seguida tirar um desforço, do que resultou um incidente escandaloso e prejudicial a todos.

Andréa, desgostoso, pediu demissão e se retirou do cargo em 4 de Agosto, e logo depois da provincia.

O vice-presidente, desembargador Manoel Messias de Leão, tomou posse na data referida e exerceu a autoridade apenas por 2 dias, pois a entregou, em 27 do mesmo mez de Agosto, ao conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo.

Nota-se neste periodo da vida da provincia um movimento para deante, de desenvolvimento e de progresso.

Chegaram a Cannavieiras quatro naturaes da provincia de Minas e um indio que haviam descido o rio Pardo em canôas, provando de modo irrefutavel a praticabilidade da navegação deste rio.

Discutia-se tambem a navegação do rio Real e as vantagens consequentes, para as villas ribeirinhas.

Havia sido fundada uma colonia militar á margem do rio Mucury, objectivo da exploração mandada fazer pelo presidente Andréa, em 1845.

A colonia Leopoldina, no municipio de Viçosa, de suissos e allemães, principalmente, estava muito prospera, com a lavoura do café e uma outra de irlandezes havia sido fundada, em Boipeba, muito perto da capital.

Appareceu um livro do coronel Ignacio Accioli, sob o titulo—Informação ou Descrição Philosophica e Politica do Rio de S. Francisco, obra hoje rarissima.

Ella foi escripta por solicitação do governo, que pagou por 25 exemplares que tomou, 375\$000, provavelmente a despesa da impressão.

A noticia do apparecimento deste livro nos traz, por

associação de ideas, a lembrança de Manoel Antonio da Silva Serva, portuguez de nascimento, editor de varios jornaes que falleceu aqui, em 10 de Setembro de 1846.

E' o primeiro nome de impressor e editor da Bahia.

Uma outra intelligencia, e ainda mais bella, devia se apagar, tambem pela morte, em 19 de Julho de 1847, a do grande pintor José Theophilo de Jesus, bahiano de nascimento.

Morreu pauperrimo aos 80 annos de idade.

Das desordens, frequentes nas margens do rio S. Francisco e em outros logares, haviam resultado habitos de vadiagem e bandoleirismo em certos sitios, o que muitas vezes ameaçava a paz e o trabalho honesto; viam-se bandos armados perturbando a ordem e dannificando a prosperidade dos pobres camponezes.

Um bando, capitaneado por um tal José Marcos da Cunha e por Felix Medrado, fez irrupção em Villa Nova da Rainha, commettendo depredações e tropelias de toda a ordem.

Em 1847, por iniciativa do Barão de S. Francisco, foi tentada a introdução de alguns melhoramentos na fabricação do assucar, os quaes já se haviam experimentado na ilha de São Vicente, das Antilhas.

A este respeito o consul do Brasil em Berlim, João Diogo Sturtz, havia aconselhado preferivel o methodo novo ao geralmente usado aqui, principalmente em virtude da economia de braços, o que era questão importantissima, á vista da diminuição dos escravos africanos que resultava das leis repressivas do trafico.

Além desta vantagem era melhor o fabrico do assucar.

Por estas razões poz o governo 400 libras esterlinas á disposição daquelle consul para a compra da machina.

Foi melhorado o serviço postal para Itapicurú, Pom-bal, Geremoabo e Monte Santo, que era até então muito demorado, causando por isso muitas queixas.

Funcionava a aula de desenho da provincia numa das salas do Convento de S. Francisco, mas pedindo os frades o commodo, se oppoz a isto o presidente, allegando, não só que o Lyceu, de cujo programma dependia a aula de desenho, não a podia dispensar, como que não tinha o Lyceu uma sala que podesse appropriar para o desenho, funcionando como estava, num edificio muito acañhado para seus cursos, assim como que os frades não precisavam da sala para cousa alguma.

O presidente ainda se estendeu contra as concessões feitas pelas assembléas provinciaes que estavam permittindo a entrada de noviços, contra os principios, geralmente acceitos, citando a lei provincial n. 176 que ainda permittira 30 noviços para conventos.

O desembargador João José de Moura Magalhães, nomeado presidente da provincia, tomou posse em 21 de Setembro de 1847.

E' do seu tempo o inicio da separação da receita em geral e provincial, facto importante na vida financeira da provincia e do paiz, o que foi motivado pela desordem na escripturação que havia até ahi, e pelos entraves que a confusão resultante trazia á distribuição dos impostos.

Já vimos a reclamação feita pelo conselho da Bahia em 6 de Maio de 1835 sobre este importante assumpto, noutro logar.

Doze annos depois se viu que era indispensavel levar á realidade esta separação, que era agora ainda uma consequencia logica das prerogativas creadas pelo Acto Adicional á Constituição do Imperio.

Ao presidente Moura Magalhães substituiu, em 14 de Abril de 1848, o vice-presidente Manoel Messias de Leão, ao qual succedeu Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, em 6 de Maio de 1848.

Governou sómente quatro mezes, pois já em 11 de Setembro, do mesmo anno de 1848, entregou a administração

ao conselheiro João Duarte Lisbôa Serra, que havia sido presidente do Banco do Brasil e deputado pelo Maranhão.

Este governou ainda menos tempo, pois o periodo da sua gestão é apenas de um mez e um dia, entregando a presidencia a Francisco Gonçalves Martins.

Este foi o melhor presidente que teve a Bahia.

Já o conhecemos no cargo de chefe de policia da provincia, no tempo em que se deu a revolta dos Malês e quando rebentou a revolução da *Sabinada*.

Tomou posse em 12 de Outubro de 1848.

Espirito inclinado ao progresso, se bem que conservador por indole e convicções, profunda e sinceramente amigo de sua terra, querendo adeantadamentos, mas, ao mesmo tempo, bastante sensato para saber os que podia realizar, pratico e seguro nas suas apreciações, conhecendo bem a provincia, teve tambem sobre outros muitos, a vantagem de governal-a por um longo periodo, ainda que com interrupções, de modo que poudes algumas vezes seguir o desenvolvimento das obras que planejava e até ver o fim de umas poucas dellas.

Tinha, além disto, orientação politica moderna, dos melhoramentos materiaes que poucos administradores no seu tempo possuíam aqui, e que nos faltou quasi completamente após a republica.

O trafico clandestino de africanos não havia cessado, porque dava tanto maiores lucros, quanto maiores eram as difficuldades em fazel-o.

A realização do trabalho livre com o do escravo, ao mesmo tempo, se tornava muito difficil: em parte, porque os homens livres não queriam trabalhar com os servos juntamente, em parte por não ser possivel estabelecer um regimen differente para uns e outros.

Por outro lado, o espirito de rotina, a negação para o trabalho com gente livre, o habito de se dizer que para a lavoura do Brasil só podia servir o negro, porque era torçado a isso, pois o que fazia a gente livre no mes-

no periodo de tempo que o escravo era quasi nada e mal feito, em virtude da preguiça peculiar á gente de côr, e, além do mais a avidez de ganho dos negociantes, sempre tendo o augmento da fortuna propria como cousa acima de tudo, concorria fortemente para manter o commercio de africanos escravizados, apezar das leis em contrario.

Em virtude de serem vigiadas as costas da Bahia, nas proximidades da capital, começaram os palhabotes negreiros a frequentar os portos de Ilhéos e Camamú, para lá desembarcar negros.

O presidente Gonçalves Martins comprou dois biatres, *Maria* e *Vigilante* e os poz naquellas paragens, afim de evitar a aproximação dos navios negreiros.

Havia sido montado, afinal, o pharol da Barra, como já vimos, mas era o unico da provincia e absolutamente insufficiente para segurança da navegação em tão vasta costa, pelo que se havia começado outro na ilha Tinharé, ou do morro de S. Paulo, sendo encarregado da encomenda do material o commerciante Antonio Francisco de Lacerda, o qual foi um dos melhores do paiz.

Tinha se levantado, no começo do anno de 1848, a idea de estabelecer uma colonia de estrangeiros no Salto, districto do rio Jequitinhonha, a qual seria de importantes resultados para toda aquella região, e para realizar tão bello projecto, empregou esforços o presidente, não se conseguindo, aliás, o fim.

Tambem abraçou elle o plano exposto pela Junta da Lavoura sobre a navegação do rio S. Francisco, por meio de vapores que partiriam de Joaseiro, ligando esta povoação á capital por linhas de madeira ferradas.

Este plano amadureceu e afinal se executou totalmente com a navegação entre Joaseiro e Pirapora e a estrada de ferro de Joaseiro á capital, havendo nisto alteração, porque naturalmente a lembrança das linhas de madeira ferradas, resultava de parecer muito difficil a construcção da estrada com trilhos de ferro.

Os colonos estabelecidos em Itabuna, proximo de Ilhéos, pediram, em 1850, para se lhes demarcarem as posses de terras, o que o presidente cuidou em fazer.

Ao mesmo tempo pensava uma gramatica da lingua dos indigenas, ainda numerosos naquelle tempo, em alguns pontos da provincia.

Fomentou o desejo, manifestado pelo rico capitalista commendador Pedroso e outros negociantes, no sentido de ser creada uma linha de vapores para Sergipe e Alagoas, ao mesmo tempo que cuidava da navegação do rio Pardo, que devia facilitar as communicações da fronteira de Minas com o porto de Santa Cruz. (Notas 5 e 6).

Em 1851 o major de engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras estudou este assumpto, sobre o qual apresentou um relatorio bem interessante.

O presidente fez em fins de 1857 uma viagem ao sul da provincia, para conhecer as villas por alli escalonadas, e conhecer as suas necessidades.

Nomeou uma commissão para estudar na Europa os progressos realizados na fabricaçaõ do assucãr, estudos nos quaes se achava interessado o coronel engenheiro João Monteiro Carson.

Em 1850 tinha o presidente encontrado serio obstaculo aos seus empreendimentos, na epidemia de febre amarella que se desenvolveu aqui, com intensidade.

Foram creadas commissões de medicos para cuidar dos enfermos pobres, não só nas freguezia da capital, como em diversos districtos do interior, onde a molestia se desenvolvia, pois ella se estendeu por Matta de S. João, Tapera, Paripe, Feira de Sant'Anna, etc.

Até o anno de 1848 o serviço de embarcações pequenas do porto era exclusivamente feito por africanos, muitos dos quaes eram escravos.

Augmentando a população livre nacional, se revelou a necessidade de empregar esta gente que andava a vagar, sem meio de vida.

Conhecida por outro lado a repugnancia que sempre tiveram os homens livres em trabalhar com escravos, attendeu o presidente Martins a isto que podia produzir, como produziu, um resultado util, pelo que poz em pratica medidas que deram em resultado transformar o trafego do porto, entregando-o a homens livres.

(Veja-se o acto da presidencia, pela qual chegou ella a este resultado na nota 7).

Foi grandemente auxiliado nisto por quatro negociantes brasileiros, os irmãos Cardoso, proprietarios do trapiche Julião, os quaes compraram 60 saveiros e os deram a brasileiros, para os tripularem e se dedicarem aos fretes e transportes do porto, pagando-lhes do que fossem ganhando o valor deste emprestimo, exigindo delles attestado de bom procedimento.

Por muito tempo fizeram os saveiristas nacionaes uma festa no caes, em 1.º de Novembro, para lembrança da mesma data do anno de 1850, em que começou o trabalho do porto e do caes a ser feito por homens livres e brasileiros.

Até ahi era a agua de que se servia a população transportada para os domicilios por pretos e pretas, ordinariamente escravos; attendendo aos inconvenientes de tão rudimentar meio de provimento deste liquido indispensavel, se cuidou de contractar com uma empresa as obras precisas para ser levada agua ás casas por meio de encanamentos, concorrendo a provincia com um emprestimo de 150 contos de réis.

O presidente opinava que as sobras que se verificavam nos orçamentos fossem applicadas nas obras da provincia que muito carecia dellas.

Em Janeiro de 1851 foi installado o Tribunal do Commercio da Provincia da Bahia, o qual supprimiram em 1876, quando foram creadas as Juntas Commerciaes.

Estas juntas commerciaes se compõem de um presidente que é sempre um commerciante, um secretario letrado, quatro deputados commerciantes e dois supplentes.

Deve funcção no edificio da Associação Commercial. Ella faz a matricula dos commerciantes e dos navios, nomea os corretores, etc.

O tribunal do commercio tinha attribuições judicias que passaram para os juizes da vara do commercio e para a Relação.

A Junta Commercial da Bahia começou a funcção em 22 de Fevereiro de 1877.

#### NOTA 1

Esta evocação litteraria nos traz á mente uma outra.

A de Francisco Agostinho Gomes, homem tão notavel pelo seu character, como pela sua formosa intelligencia e pelos serviços prestados á instrucção do povo, o qual falleceu aqui em Fevereiro de 1842.

Francisco Agostinho Gomes, que á principio se havia dedicado á carreira ecclesiastica, separou-se della depois, por causa das tendencias liberaes do seu espirito.

Por serem mal interpretadas suas opiniões, foi accusado, no tempo em que governou a Bahia D. Fernando José de Portugal, em 1798, de ter dado um banquete de carne, em dia de sexta-feira da paixão do Senhor, e isto motivou uma devassa, que demonstrou a innocencia do accusado.

Foi um auxiliar dedicado da causa da independencia nacional, e, depois daquella grande epoca, se dedicou aos seus estudos e a bibliotheca publica, onde trabalhou muitos annos e á qual offereceu muitos dos seus livros.

Morreu aos 75 annos de idade.

#### NOTA 2

Verifica-se o augmento da riqueza e da prosperidade da Bahia pela seguinte progressão da sua receita:

De 1840 a 1841 a producção da Provincia attingiu a..... 698:617\$900, de 1841 a 1842 ella desceu a 653:030\$56 de 1842 a 1843 ella desceu ainda a 603:202\$137, mas de 1843 a 1844 subiu a 724:573\$929. De 1844 a 1845 produziu a Provincia 648:613\$716, de 1845 a 1846 subiu a 750:706\$002 de 1846 a 1847 a 759:719\$305, de 1847 a 1848 chegou a ..... 728:201\$233.

#### NOTA 3

Além do que ficou exarado na nota 7 do Capitulo III, assim como no meu livro — Bahia - Espirito Santo — sobre os territorios situados entre os rios Mucury e Doce, convem que sejam conhecidos mais os dados seguintes, como elementos comprobatorios do nosso direito sobre as regiões que se estendem pelas margens do rio Mucury.

O Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, José Marcellino da Cunha, explorou os terrenos visinhos aos rios Peruhype e Mucury, deixando destes trabalhos uma exposição que se perdeu, á qual se refere o Padre Ayres do Casal, na sua celebre "Corographia Brasílica".

Nas margens do Mucury até deixou elle construcções e culturas que iniciou ali.

Vejam-se, á seguir, os felizes e proficuos esforços feitos pela Bahia para catechisar os indigenas, povoar, estabelecer, vida sedentaria, cultura, e enfim a civilização naquelle trecho da terra da Provincia.

O leitor encontrará a descripção da viagem do Juiz de Direito de Caravellas, Gaetano Galeão, em companhia do missionario capuchinho que foi com elle, a noticia da descoberta da Cachoeira de Santa Clara, etc., na pag. 425 do volume 8.º — 1846, da "Revista do Instituto Geographico e Historico Brasileiro — Viagem a Caravellas e Mucury.

Arch. Publ. — L. n. 46 — Corte. — pag. 92, n. 78.

Ilmo. Exmo. Sr.

Na copia inclusa de um officio do Juiz de Direito da Comarca de Caravellas, a quem encarreguei as diligencias de escolher logar para aldeamento dos Indios selvagens das margens do rio Mucury, verá V. Exa. o resultado desta empreza.

Mandei para ali um Missionario e dei-lhe muitos meios de brindar os Indios e de os chamar ao trabalho e lhe irei dando todos os outros que preeizar, para bem de os chamar a civilização, crear-lhes precisões e obrigar-os por ellas ao trabalho.

Ficaram escolhidos os lugares tanto para o Aldeamento como para o estabelecimento de uma colonia militar que vou ali estabelecer e que muito necessaria é não só para cobrir o aldeamento contra as incursões de outros Indios, que se tornem inimigos dos aldeados, como para entremear provocações de gente civilizada com os aldeamentos que successivamente se possão fazer pelo sertão dentro até tocar com a parte povoada da Provincia de Minas.

Estou inhabilitado, por falta de autorização, para dotar esses aldeamentos e essas colonias com as porções de terreno que deve desde logo separar-se para estes novos estabelecimentos e peço a V. Exa. que dê sobre este objecto as providencias precisas, porque devem ser muito claras estas concessões e devendo as mesmas ficar profundamente gravadas no terreno para evitar pretensões de ambiciosos que para o futuro se queirão chamar ao dominio destas terras, como hoje tem roubado, ou querem roubar terrenos de alguns Indios que ainda se conservam juntos.

Os meios concedidos pelas Leis provinciaes, chegam apenas para este primeiro aldeamento e primeira colonia e se V. Exa. poder habilitar-me para outras emprezas entra-rei nellas.

Deus Guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, 26 de Setembro de 1845.  
— Ilmo. Exmo. Sr. J. C. P. de Almeida Torres, M. D. Minis-  
tro do Imperio. — *F. J. de S. Soares de Andréa.*

Livro de Registros. — pag. 290, 13. — Arch. Publ. da  
Bahia.

Para o Juiz de Direito da Comarca de Caravellas.

Fico sciente de que os indigenas que habitão nas mar-  
gens do rio Mucury vão sahindo das mattas, com disposição  
de abraçarem a civilização, conforme V. Mcê. me participa  
por officio de 19. de Novembro ultimo.

Deus Guarde a V. Mcê.

Palacio do Governo da Bahia, em 6 de Dezembro de  
1847. — *J. J. de Moura Magalhães.*

Arch. Publ. Reg. Geral, L. 68, pag. 163.

Para o Capitão de Engenheiros Innocencio Velloso Pe-  
derneiras.

Tendo pelo acto da copia inclusa nomeado a V. Mcê. e  
ao 2.º Tenente José Pedro da Costa Lima, para, em commis-  
são, examinarem a Colonia do Mucury e os diversos lugares  
das comarcas do sul desta Provincia, guiando-se neste ser-  
viço pelas instrucções que por officio desta data lhe são  
por copia remettidas, assim o communico á V. Mcê. para  
sua intelligencia, prevenindo-o de que a V. Mcê. compete a  
direcção dos respectivos trabalhos.

Deus Guarde a V. Mcê.

Palacio do Governo da Bahia, 23 de Janeiro de 1849. —  
*Francisco Gonçalves Martins.*

Arch. — L. 15. — Presidente. — pag. 133.

Ao Exmo. Presidente da Provincia.

Communico a V. Exa. que na noite de 28 do mez pas-  
sado, na fazenda Santa Clara do Rio Mucury, districto da  
Villa de Porto Alegre, Termo de Caravellas, fol ferido o  
Capitão Engenheiro Christino, encarregado por parte da  
companhia do mesmo Rio, com um tiro disparado por um  
seu escravo de nome Jacob, que perpetrado o crime se po-  
sera em fuga e occultando-se nas mattas visinhas ao theatro  
de sua malvadeza. A victima em cujo corpo penetrarão 72  
caróços de chumbo grosso, expirou 49 horas depois do acon-  
tecimento, conservando até o ultimo momento seus sentidos,  
o que concorreu a poder dispor de seus negocios e a minis-  
trar a justiça alguns esclarecimentos que podem dispola a  
conhecer se o assassinio foi voluntariamente ou por indu-  
cção de alguém levado a cometer tal attentado. As autori-  
dades do lugar derão de prompto providencias enviando uma

força que cerca as supraditas mattas onde se acoitou o criminoso e empregão-se os necessarios esforços para sua captura, a qual foi igualmente por min muito recommendada, mandando fazer as maximas diligencias para ser ella effectuada.

Deus Guarde a V. Exa.

16 de Março de 1852. — *J. M. Wanderley.*

#### NOTA 4

O facto delictuoso extraordinario e extravagante a que me refiro no capitulo que a esta precede, consistiu no roubo de 44:451\$626 que pertenciam ao Estado, feito de dia, na rua, na ladeira da Misericordia, facto que foi narrado pelo Presidente Andréa ao governo em longo officio, do qual vale a pena ler os trechos seguintes:

“O Thesoureiro da Mesa do Consulado, Jose Thomaz de Aquino, cujos precedentes o deviam ter excluido de tal emprego, teve ha cousa de um anno alguma demora nas entradas dos dinheiros de sua repartição e tal foi o abalo que isto fez, que seus fiadores abandonaram a fiança e elle continuava a servir abonado pelo seu mesmo fiel e por um boticario que pouco possuia.

No dia 6 deste mez, ..... depois de teimar com o seu fiel a ser portador do dinheiro, sahio com 44:451\$262 rs. em bilhetes de varias grandesas mettidos nas algibeiras, subio a ladeira da Misericordia e depois de ser visto alli em perfeito socogo, tomando uma pitada de tabaco, entrou a gritar que lhe acodissem e appareceu então arranhado das suas proprias unhas pelo rosto e peito ..... e com as abas da casaca cortadas.

O facto verdadeiro para mim é que elle subio a ladeira já sem o dinheiro e que não tendo depois de subir quem lhe levasse o dinheiro, tambem não teve quem lhe levasse as abas da casaca e forçoso foi que ficassem, bem como a caixa do tabaco e umas contas da despeza que levava a Thesouraria.

Da minha parte considerei-o logo como o unico roubador de si mesmo e dei as ordens em consequencia; e mandando proceder ao corpo de delicto dos cofres e livros á cargo deste Thesoureiro achou-se mais o roubo de quanto dinheiro tinha recebido a Mesa do Consulado até a hora em que o Thesoureiro della sahio, que lhe não esqueceo nem um bilhete de dez tostões; e esta quantia monta a ..... 5:070\$440 rs.

O officio do Presidente tem a data de 12 de Fevereiro de 1845 e está no respectivo livro de registro no Archivo Publico.

## NOTA 5

Arch. Publ. — Côrte. — L. n. 2|11 — 1850 a 1855.  
N. 655.

Ilmo. Exmo. Sr.

Tendo julgado de grande interesse publico que huã commissão como a que explorou o rio Mucury estendesse tambem suas observações e exames ao rio Pardo e seus arredores, nomeei para esse fim como chefe da mesma commissão o Capitão do Imperial Corpo de Engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras e para Ajudante deste o 1.º Tenente Marcolino Rodrigues da Costa; e porque semelhante serviço seria penoso e os vencimentos deste official são diminutos, rogo a V. Exa. se digne expedir suas ordens para que a elle se abonem os vencimentos da commissão activa, attendendo a que se trata de uma exploração de interesse geral do Imperio e que tende a facilitar a communicacão de mais de huã Provincia, sendo já bastantes os sacrificios que esta faz em taes diligencias.

Deus Guarde a V. Exa.

Palacio do Governo da Bahia, em 30 de Abril de 1851.  
— Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Felisberto de Souza Mello, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. —  
*Francisco Gonçalves Martins.*

## NOTA 6

O Presidente da Provincia julgando de conveniencia e vantagem publica facilitar a navegacão dos rios Jequitinhonha e Pardo e affluentes para a communicacão dos diversos logares do interior da mesma Provincia e desta com a de Minas Geraes, tem resolvido nomear, como nomea, o Capitão do Corpo de Engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras, chefe da commissão de exploração dos ditos rios e logares para dirigir quaesquer trabalhos que alli se tenham de executar tendentes ao melhoramento da navegacão, policia dos rios, aldeamento dos indigenas; bem como abrir estradas, comprehendendo o mais que fôr necessario em ordem a favorecer, estabelecimento de Povoações agricolas, concentrar a população debaixo de um sisthema util á si e ao commercio e desemfestar a navegacão dos riscos que ora tem, ou por parte dos indios selvagens, ou dos faccinorosos que sobem e descem pelos referidos rios, ou se acoitam em suas margens.

Igualmente fica por esta nomeação o mesmo official commandante em chefe dos diversos destacamentos em taes logares collocados, e Director e fiscal das differentes obras da Provincia que tem de ser feitas na comarca de Porto Seguro de qualquer natureza que sejão, o que tudo cumprirá em vista de instrucções peculiares e com os vencimentos, além dos da commissão activa, segundo sua Patente, de quatro contos de réis, pagos dois contos de réis pelos cofres Provinciaes e dois pela cifra de que trata o Aviso do Ministerio do Imperio, de 16 de Setembro de 1851.

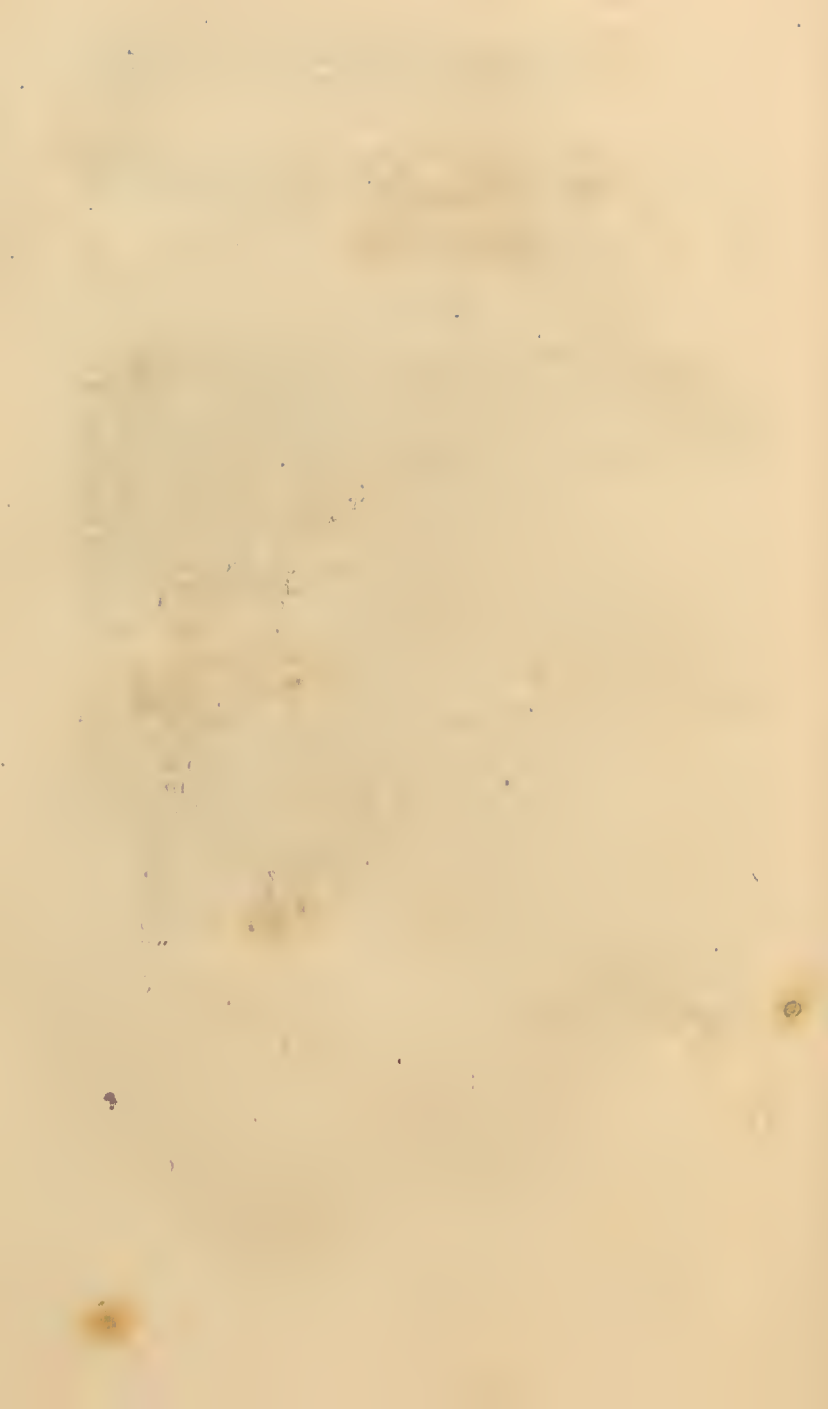
Ordena, portanto, que nesta conformidade se expeção os avisos e ordens precisas para sua fiel execução e respectivos pagamentos ao official nomeado, independente de título.

Palacio do Governo da Bahia, 1.º de Maio de 1852. — *Francisco Gonçalves Martins.*

#### NOTA 7

*Acto* — O Presidente da Provincia, tendo em consideração o que para execução do art. 16 da Lei Provincial n. 344, de 5 de Agosto de 1848, lhe têm representado diversos cidadãos de se offerecem para fazerem serviço dos saveiros necessários para o embarque e desembarque de pessoas e generos no caes novo das Amarras e de S. João, assim como de todos os generos despachados na ponte do Consulado, comtanto que não possam concorrer com elles escravos e Africanos libertos e nem mesmo embarcaçoens que não estejam convenientemente arroladas para o dito fim: e havendo sobre este objecto ouvido a Camara Municipal desta Cidade, de conformidade com a citada Lei, a Junta e Directoria da Associação Commercial, Capitania do Porto e subdelegados das Freguezias do Pilar e Conceição da Praia, tem resolvido, em deferimento da Supplica daquelles cidadãos, nomear, como pelo presente Acto nomeia, uma commissão composta dos subdelegados Francisco Ezequiel Meira, José Antonio da Costa Guimarães, Membro da Associação Commercial, Manoel Belens de Lima e Négociante Proprietario de embarcações miudas no trafego do Porto, João da Costa Junior, afim de que, em vista dos papeis que lhe serão convenientemente remettidos, passem a estabelecer nos pontos em que fôr possível o serviço dos saveiros por pessoas livres, tendo em vista a informação da Capitania do Porto e devendo a dita commissão regularizar o mesmo serviço com um regulamento especial que julgue conveniente, e será trazido a approvação da Presidencia. Ordena, portanto, que nesta conformidade se expeção as convenientes communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 5 de Outubro de 1850. — *Francisco Gonçalves Martins.*



# CAPITULO VI

## TITULO I

**Partidos da Bahia no Imperio. Obras de interesse publico e de melhoramentos na cidade. Canalisção do rio das Tripas para formar o leito da rua da Valla. Pontes e estradas no interior da Provincia. Epidemia de febre amarella. Navegação do Reconcavo pela Companhia Bomfim. Receita e despesa da Provincia. Fabricas. Aldeamento de S. Fidelis. Melhoramentos do Campo Grande. Halfeld no rio S. Francisco. Seus estudos. Canalisção d'agua na capital. 20.º Presidente. Colonisação do territorio entre os rios Pardo e Jequitinhonha. Inicio da construcção de estradas de ferro. Rua da Valla. Casa da Providencia**

O presidente Gonçalves Martins, leu em 1.º de Março perante a Assembléa Provincial a sua *Falla* de abertura, dando parte saliente aos trabalhos de interesse publico e progresso material, revelando-se o habil e sensato administrador que sempre foi.

Já se achavam em via de formação os dois grandes partidos que se constituíram durante o imperio e que foram até o fim d'elle, partidos copiados do systema constitucional da Inglaterra, tomado como typo pelos nossos homens de Estado.

Nunca foi perfeita a vida destes partidos como lá e pôde dizer-se que isso mesmo não era possível, se bem que sempre aspirassem esta perfeição os homens publicos superiores, que foram, em sua maioria, bahianos. Chamaram se no principio do Imperio *corcundas* e *caramurís*, mais

tarde—raposas e—perús e afinal—conservadores e—liberaes como na Inglaterra.

A Bahia foi a terra dos estadistas e tinha o primado na organização politica do paiz.

Tanto no partido liberal, como no partido conservador, nomes, como acima foi referido, que tinham tomado as opiniões politicas, as quaes se haviam combatido com as mais disparatadas, chulas e violentas aggremações nas provincias, tinha sempre a Bahia figuras indispensaveis no ministerio.

Começava-se tambem, a dar a denominação de situações aos periodos em que dominavam o partido liberal ou o conservador.

Notava-se, o anachronismo, porém, de não subirem estas opiniões politicas ao governo pela força que lhes viesse da opinião publica, mas sim pela que lhes vinha da corôa.

Em 23 de Julho de 1840, por uma revolução pacifica do partido liberal, havia-se feito a maioridade, antecipando a epoca prevista pela constituição para entregar ao principe menor a autoridade, mas o respeito e estima que cercavam este principe nacional, haviam conservado o throno, sem os abalos do periodo da regencia.

Uma pleiade de homens de merecimento, muitos dos quaes bahianos, tinha pela sua experiencia, pela sua dedicacão á causa publica, pela sua honestidade, feito uma muralha que salvaguardou a monarchia constitucional e a consolidou. Elles constituiram uma escola de sabia e prudente administração.

O imperante, por seu turno, estudioso e applicado aos negocios, apezar de muito moço, foi um elemento de paz, de ordem e de estabilidade no paiz.

O que tornava, porém, a machina politica diversa no seu modo de funcionar do seu modelo inglez é que, as eleições, cá no Brasil, não passavam de uma ficção.

Na consciencia do povo inglez, na realidade, do seu

voto e das suas opiniões, reside o vigor do systema representativo, como na pureza dos juizes e na sinceridade dos jurados reside a moral dos julgamentos do jury.

A eleição cá era uma burla, como é até agora; na monarchia por causa dos partidos, após a republica por outras causas.

E' o que explica a minha asserção, exarada, de que a elevação dos partidos ao poder não vinha da nação, mas sim dependia da corôa. O imperador, desde cêdo, pendia para os conservadores e por mais tempo os manteve na administração.

Gonçalves Martins era conservador e a esta circumstancia deveu a Bahia ter por mais tempo á frente da administração este homem, que tinha aptidões para governar e que amava a sua terra.

De 26 de Março a 4 de Abril de 1850, Martins deixou o governo e teve a administração o vice-presidente Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima e de 20 de Abril a 4 de Setembro governou outra vez Alvaro Tiberio.

De 3 de Maio até 23 de Setembro de 1851 tornou a governar Alvaro Tiberio e de 3 de Maio até 20 de Setembro de 1852 governou de novo o mesmo vice-presidente Alvaro Tiberio.

Correspondem estes periodos aos das sessões legislativas, em que Martins foi para o Rio de Janeiro exercer o mandato de deputado geral.

O presidente se dedicou a obras de interessê publico, durante tres annos, melhorando, quanto a consolidação e calçamento, a ladeira da Misericordia, uma das mais transitadas vias publicas da cidade, calçando toda a parte da cidade baixa entre a Fonte do Pereira e o Guindaste dos Padres, (hoje entrada do Plano Inclinado), assim como todo o espaço desde a igreja da Conceição da Praia até a ladeira da Preguiça e desde a igreja da Conceição até Santa Barbara, assim como a Calçada do Bomfim até a Jequitaia, e ainda a Rua Nova do Commercio (hoje Conselheiro

Dantas) e a Rua Direita do Commercio (hoje Conselheiro Saraiva), assim como a Praça do Commercio e o Julião, enfim toda a Cidade Baixa.

Na cidade alta as ruas de Santa Thereza, Sodré e travessas adjacentes, lhe devem os seus primeiros melhoramentos e calçadas.

Ainda se notava a falta aqui de uma obra de summa necessidade.

Haviam os hollandezes represado o rio das Tripas para augmentar o dique, ou antes fazer um dique entre a cidade e os môrros proximos, de onde podiam vir inimigos.

Os portuguezes deixaram o fôssco aquatico, sem d'elle cuidarem convenientemente, e os brasileiros, ainda menos.

Era portanto, um charco de aguas lodosas no verão e um alagadiço no inverno, e que se estendia desde os fundos do convento de S. Bento, ou *Hortas de S. Bento* até a Baixa dos Sapateiros.

Havia em certos pontos pinguelas, pelas quaes se passava, fazendo milagres de equilibrio, de uma parte para outra, isto é, do bairro da Saúde e do de Sant'Anna para o da Sé, sitio onde a cidade primitivamente fôra fundada.

Era preciso transformar a parte baixa entre os môrros, encharcada e immunda, numa rua, canalizando o rio das Tripas e fazendo-o correr por baixo de uma abobada, para aproveitar o espaço e fazer alli a communicação entre a parte velha e a nova, da cidade. (Nota 1).

E foi esta a obra que formou a rua da Valla, actualmente chamada rua Dr. J. J. Seabra, trabalho que se fez em diversas administrações, aliás.

Fôra da cidade estendeu o presidente Gonçalves Martins a sua actividade productora de melhoramentos.

Foi lançada uma ponte sobre o rio Pojuca, em Santo Amaro, e construido um caes em Nazareth.

A ladeira da Muritiba, que é a communicação deste povoado com o de S. Felix, foi melhorada sensivelmente

para commodo dos viajantes, e a estrada que vae do Rosário do Orobó para Andarahy tambem foi concertada.

Foram lançadas as pontes do Beijú e Apicum na villa de S. Francisco, assim como a do rio Mombaça em Santo Amaro. Uma outra foi construida sobre o rio Joannes, e outra sobre o Calolé, melhorada a ladeira de Capoeirussú, consolidada a estrada do Urubú, em Maragogipe, posta uma ponte sobre o rio Gereba, e reconstruida a ponte de desembarque do porto de Maragogipe.

Ao mesmo tempo era adeantada a estrada de Valença para Minas Geraes, no trecho de 28 leguas, entre Valença e o termo da Villa de Jequiriçá, na margem esquerda do rio de Contas. (Nota 2).

Infelizmente esta serie de melhoramentos foi perturbada pela desapiedada epidemia de febre amarella de 1850, a qual foi trazida pelo brigue americano *Brasil*, vindo de Nova Orleans.

Tendo alguns tripulantes fallecido durante a viagem, foram outros doentes do mesmo navio transportados para terra, para o hospital da Misericordia, transmittindo-se a molestia de modo pavoroso e chegando a epidemia ao seu auge de desenvolvimento em 1850, quando declinou.

Os documentos officiaes calculam a mortalidade da capital em 1310, ou antes 1600 pessoas, contando com as freguezias suburbanas.

Quanto ao Reconcavo e interior, calcula-se a mortalidade em 549 pessoas.

O flagello tinha grandemente prejudicado a producção e o commercio da provincia.

Entre as medidas de hygiene, apontadas como as mais seguras, figuram os melhoramentos das moradias e a diminuição dos enterramentos nas igrejas. A Santa Casa de Misericordia já havia construido o cemiterio do Campo Santo e alli se installaram carceiros de irmandades. (Nota 5).

O governo tinha tambem a intenção de construir um

cemiterio em Itapagipe e pediu á Assembléa uma lei prohibindo as inhumações nas igrejas.

Com o fim de obstar a entrada da temivel peste em outra occasião publicou o governo o seguinte acto, cre-ando um lazareto maritimo:

“O Presidente da Provincia, attendendo á urgente necessidade de adoptarem-se desde já todas as medidas preventivas que possão concorrer para obstar o desenvolvimento neste porto da febre amarella, quer seja de outra molestia contagiosa, que porventura tenha atacado alguns individuos das tripolações dos diversos Navios, ao chegarem a este porto, ou depois de sua estada nelle, resolve estabelecer na fazenda denominada Bom Despacho, na costa do Mar Grande, hum lazareto onde sejam recolhidos e tratados convenientemente os ditos individuos, de qualquer Nação que seja, expedindo-se para este fim as convenientes ordens.

Palacio do Governo da Bahia 19 de Abril de 1850.

Francisco Gonçalves Martins.”

Serviu-se o presidente de commissões de moradores para melhorar as localidades, pelo que nomeou algumas para as ruas do Pelourinho, Maciel de Baixo, etc., assim como nomeou outra para o calçamento das ruas de Maragogipe.

Em data de 15 de Maio de 1851 deu o governo um regulamento ao celleiro publico e em Agosto mandou construir a estrada que devia ligar Santo Amaro a Feira de Sant’Anna e S. Gonçalo.

No mesmo anno se tratou do nivellamento do Campo Grande.

Tambem em 1851 se estudou a questão da navegação do rio Pardo e da estrada de ligação de Cannavieiras com Minas Geraes.

Mandou-se fazer ainda a estrada da Léstiva.

Construiu-se uma ponte sobre o rio, em frente á cidade

de Valença e mereceu seria attenção do presidente a estrada para a communicação da villa da Victoria com os differentes pontos da provincia e as povoações mineiras confinantes.

A companhia de navegação *Bomfim* tinha 4 vapores e começava o serviço do reconcavo, projectando-se uma companhia que fizesse o transporte fóra da Barra, com escalas para o Norte, até Penedo, e para o Sul, até Caravellas.

O presidente se esforçava para obter subsidios, tanto dos governos de Sergipe e Alagôas, como do governo imperial, e foi aos portos do sul da Bahia, conforme mencionamos, para ajuizar das probabilidades do commettimento.

Visitou o rio Buranhem, com a esperanza de ligar por bons caminhos a villa mineira de S. Miguel com este rio; attrahindo para o littoral da Bahia o commercio de Minas.

O engenheiro Pederneiras apoiava a pretensão dos habitantes de Caravellas para ser aberto um canal que devia communicar o rio Itanhaem que banha Alcobaça, com o da Serraria, ou do Norte, que desemboca no braço da-gua que vem a Caravellas.

Já o presidente Gonçalves Martins salientava a necessidade de estabelecer uma escola para meninas e outra para meninos na Colonia Leopoldina, onde se constituia uma prospera população de suissos, allemães e alguns brasileiros.

Calculava-se que alli residiam 54 estrangeiros, 50 filhos destes já nascidos no Brasil, 350 brasileiros livres e 1600 escravos.

A receita da provincia se elevou em 1851 a 807:747\$625 e a despesa a 733:855\$859, cerca de 74 contos, portanto, menos do que o decretado, fazendo-se, aliás, tantas obras de utilidade publica. (Nota 5).

Os estabelecimentos fabris progrediam e de 1850 a

1851 sahiram do porto da Bahia 4.170.690 arrobas de asucar.

Havia se formado em S. Fidelis, á margem septentrional do rio Una, comarca de Valença, um aldeamento com 60 familias de indios, constituindo um todo de 212 individuos.

De 1850 a 1851 entraram no porto da Bahia 452 embarcações, entre nacionaes e estrangeiras.

As povoações de Santarem e Barcellos foram elevadas villas. (Nota 6).

Afim de auxiliar a navegação do rio Peruhype, foi publicado o acto que verá o leitor na nota 7.

A canalisação do rio das Tripas achava-se na altura da travessa de S. Miguel e havia custado até ali 87 contos de réis.

A casa de prisão com trabalho, edificada em um pantano, já tinha custado cerca de 300 contos.

Foi levado a effeito o mercado de S. João, hoje desaparecido.

Foram melhorados o caes da Penha e a rua da Bôa Viagem.

No Campo Grande havia o governo encontrado um auxiliar inexperado na pessoa do pastor protestante inglez Mr. Edward Parker, que superintendeu a obra daquella praça com intelligencia e economia, trabalhando alli 120 africanos que haviam sido tirados das mãos dos negreiros.

Outros africanos, igualmente salvos das mãos dos negreiros, trabalhavam na construcção do cemiterio da Quinta dos Lazaros.

João Mauricio Wanderley, muito conhecido depois com o titulo de Barão de Cotegipe, nomeado presidente da provincia, tomou posse em 28 de Setembro de 1852.

Havia a lei n. 514, de 28 de Outubro de 1848 concedido 4 leguas quadradas de terras devolutas para colonisação ás provincias que as quizessem, e o presidente Wanderley as solicitou para a Bahia, entre os rios Jequi-

tinhonha e Pardo, desejando incumbir do estabelecimento da colonia o engenheiro Innocencio Velloso Pederneiras.

Tinham havido no principio do anno alguns casos de nova epidemia de febre amarella, vinda de Pernambuco, a qual felizmente ficou localizada ao porto.

(Nota 8).

No fim do anno desenvolveu-se aqui outra vez a terrivel molestia, pelo que foi creado o hospital de Monserrate.

Deu-se inicio a um importantissimo melhoramento para a provincia, com a chegada a Carinhanha do engenheiro Fernando Halfeld, que havia contractado com o governo imperial o estudo da exploração do rio S. Francisco, em 29 de Janeiro de 1851.

Halfeld chegou a Carinhanha em 15 de Outubro de 1852. Em 30 de Novembro já havia elle explorado 176 leguas do rio, estando na altura da antiga Villa da Barra. Continuou este trabalho, do mais fecundo resultado, pois foi a base dos conhecimentos seguros que tivemos sobre este grande rio, as suas corredeiras, os elementos indispensaveis para a sua navegação regular e a planta que foi levantada e que é o melhor estudo que sobre elle possuimos.

A lei provincial n. 451, de 17 de Junho de 1852, havia auctorisado a canalisação da agua para a cidade e o fornecimento della por chafarizes, sendo a obra contractada com o Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha e com Bernardino Ferreira Pires. (Nota 9).

Em 15 de Dezembro de 1852 o governo provincial approvou as obras das pontes construidas sobre os rios Paraguassú, S. Pedro e Alpercatas, na fórma do contracto que havia sido celebrado, em 13 de Março de 1848, com Antonio Carlos da Rocha Medrado e Irmãos.

Na comarca de Urubú, á margem do rio S. Francisco, se davam, de ha muito, desordens serias, as quaes haviam começado desde o anno de 1849, quando o commandante superior foi assassinado por seu proprio irmão.

Depois disto as perturbações se tornaram chronicas alli

e começou a ser fallado um bando de sicarios que naquelle logar cometiam tropelias e a que se dava o nome de *Jagunços*.

O chefe foi morto e muitos dos companheiros fugiram, sendo ainda presos 58 criminosos.

O resto do bando se dispersou pelos sertões, em 1853.

Havia sido proposta pelo presidente Martins a criação de um corpo de 200 homens, dividido em 2 companhias, para policiar a provincia, o qual devia ser auxiliado pelas guardas nacionaes, quando isso fosse necessario.

Realizava-se por esse tempo a montagem do pharol do môrro de S. Paulo, da qual estava encarregado o engenheiro João Monteiro Carson.

A companhia de navegação á vapor *Bomfim*, se propôz fazer uma viagem para Caravellas sem outro estipendio, além do que já tinha.

O capitalista Pedroso de Albuquerque, pretendia a concessão de uma companhia de navegação a vapor para Maceió, em Alagoas, escalando em Sergipe, pelo porto da Cotinguiba.

Sob a ameaça constante da febre amarella, muito mal conhecida ainda e da qual se não sabiam os meios preventivos, promulgou o presidente Mauricio Wanderley um acto que foi aconselhado pelo Conselho de Salubridade da Provincia e pela Commissão de Hygiene Publica, prohibindo que fossem recebidos nos hospitaes doentes de febre amarella e sim encaminhados para o Monserrate.

Revogou o presidente a disposição que mandava fechar o referido hospital, quando durante 30 dias não recebesse doentes novos e constituiu um hospital permanente.

Encontram-se no anno de 1853 as primeiras providencias para a construcção de estradas de ferro na provincia.

Foi a primeira a do Norte, iniciada pela concessão do privilegio dado pelo governo imperial ao Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barretto, pelo prazo de 90 annos, para uma estrada de ferro que devia desta capital se

dirigir a Joazeiro, na margem do S. Francisco, garantindo o juro de 5 % sobre o capital que se fizesse.

O presidente celebrou um contracto com o mesmo empresario, em 31 de Maio de 1854, concedendo mais 2 % por parte da provincia, em virtude da lei provincial n. 500.

O começo das obras só se veio a fazer em 1858 e a inauguração do primeiro trecho em 1860.

Houve no anno de 1853, descoberta pela policia uma fabricas de moeda papel falso, realizando-se diligencias, das quaes resultaram as prisões de alguns individuos implicados.

No anno de 1854 a receita arrecadada na provincia se elevou a 1.059:615\$146 réis e a despesa foi apenas de 975:735\$728 réis, havendo portanto, um saldo que não foi pequeno, attendendo ao valor total do orçamento, pois chegou a cerca de 8 %. (Nota 10).

Neste mesmo anno foi organisado um estabelecimento para educação de meninas sob a denominação de *Casa da Providencia*, o que se deveu ao espirito altruistico de algumas senhoras.

O estabelecimento, dirigido por irmãs de Caridade de S. Vicente de Paula, foi instituido primeiro no edificio contiguo a igreja do Rosario da Baixa dos Sapateiros, e foi transferido depois para um outro muito melhor e proprio ao fim, situado, no alto da ladeira do Alvo.

A obra da rua da Valla, que consistia, como vimos acima, na canalisação do riacho das Tripas, encontrara difficuldades technicas muito grandes na altura do Convento dos Franciscanos, encontrando-se outras tambem serias e inesperadas mais adeante.

Era certo, porém, que se conseguia o fim proposto e já se delineava o grande arco da Estrada Nova que devia assegurar o leito da rua, sustentando os dois mórros de Nazareth e do Barbalho, no ponto em que mais se approximavam.

Elle só foi terminado em 1855, ficando tambem feita

uma rua por cima do mesmo arco, communicando as duas alturas referidas.

O presidente Mauricio Wanderley occupou a presidencia de 18 de Maio de 1853 a 1.º de Outubro do anno de 1853, ficando a governar o vice-presidente Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima. No anno de 1854 tornou a occupar a administração da provincia de 1.º de Junho a 19 de Setembro o mesmo vice-presidente Alvaro Tiberio, e de 1.º de Maio de 1855 a 23 de Agosto se deu outra vez a referida substituição, o que explica apparecer nos actos publicos o nome do citado vice-presidente neste periodo.

## TITULO II

**Condennação de moedeiros falsos. Tumultos no Theatro S. João por melindre nacional. Aldeamento de indios no rio Pardo. Fundação das povoações de Catulés. Minas de ferro em Cocão e carvão de pedra em Camamú. Companhia Santa Cruz para a navegação de cabotagem na costa da Provincia. O cholera morbus. Desolação e altruismo. Alguns valentes e nobres caracteres. Inhumações nos cemiterios. 21.º Presidente. Trafico de africanos contra as leis. Pharol do Morro. Estradas para Itapicurú, Geremoabo, Joazeiro, Chique-Chique, Caetité e Urubú. Ponte de Valença. Estrada do rio Una para Santa Isabel do Paraguassú, de Ilheus para Conquista e de Maracás para a Chapada Diamantina. Collegios de orphãos em consequencia da peste do cholera. 22.º Presidente. Tumulto da carne sem osso. Visita do 2.º imperador. Melhoramentos no interior**

Como complemento á noticia dada no titulo anterior sobre moedeiros falsos, cabe dizer que, em 14 de Setembro de 1854, por sentença do Dr. Manoel Libanio Pereira de

Castro, juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara do crime, da Bahia, de 14 de Setembro de 1854, foram condemnados á pena de 10 annos de galés, na ilha de Fernando e multa correspondente á metade do tempo e na perda dos objectos destinados ao fabrico de moeda falsa, os réos José Gomes Villarinho, João da Costa Junior, João Baptista dos Reis, Pedro José Uruga, Joaquim Antonio Corrêa Negrão, Pedro Joaquim Corrêa Negrão e Joaquim Ignacio Furtado.

Foram condemnados em 6 annos e 7 mezes de galés na mesma ilha de Fernando, e na multa correspondente á metade do tempo e perda dos objectos destinados ao fabrico de moeda falsa, os réos Luiz do Carmo e Bartholomeu Joaquim de Oliveira.

Foram absolvidos pela mesma sentença Pedro Xavier Ferreira Junior, Francisco Antonio Ribeiro, Virgínio Augusto da Silva Pimentel e Brazilino Vieira Couto.

Em 1854 se distribuiram pelos agricultores da provincia sementes de algodão herbaceo, remettidas pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, ponderando nesta occasião a Camara de Monte Alto que não podia ser da utilidade que se esperava o cultivo desta especie de algodão, pela impropriedade dos descaroçadores que então se empregavam.

Deu-se em 23 de Setembro de 1854, nesta cidade, um desagradavel incidente, á noite, no Theatro S. João.

Passara este por uma reforma, fazendo-se sensiveis melhoramentos em todo elle. Tendo sido incumbida a um habil pintou scenographo estrangeiro a pintura do panno da bocca do scenario, entendeu elle que devia ali reproduzir um facto historico da Bahia, e escolheu o do desembarque do governador portuguez Thomé de Souza, em 1549.

Pintou-o, pois, com toda naturalidade, figurando os indigenas em posição respeitosa ante o governador que empunhava o estandarte de Portugal, de quem era o Brasil então colonia,

Alguns mal intencionados que viram o panno, quando se estava pintando, começaram a espalhar que o presidente da provincia, para cortejar os portuguezes, havia mandado figurar ali os naturaes do paiz na posição mais humilde e degradante, isto é, os brasileiros aos pés do portuguez Thomé de Souza, aviltando assim os brios nacionaes e vilipendiando a nação. Foi tomando vulto essa intriga e os jornaes da opposição ao governo especularam com ella, de modo que na noite do espectáculo, em que tinha de apparecer pela primeira vez o panno, concorreu muita gente para repellar a supposta injuria.

Appareceu o panno; os homens sensatos viram que nada havia de offensivo na pintura, que representava o facto historico, aliás inconveniente, que o pintor só por si escolhera; mas houve quem quizesse destruir o panno, levantando-se então grande motim, na platéa, nos corredores e na rua, pelo que o presidente da provincia, que se achava no theatro, para manter a ordem, teve de lançar mão da tropa de linha, que compareceu, fazendo, de accordo com a policia, conter os amotinadores.

A confusão e o terror espalharam-se pelas familias, que estavam no theatro, mas felizmente não houve que lamentar desgraça alguma.

O espectáculo continuou e finalisou sem mais novidade.

Como medida de prudencia, nunca mais appareceu aquelle panno.

O governo da provincia se interessou num importante e difficil commettimento, que foi o da catechese de algumas tribus de indios selvagens, no sul.

Já vimos que o general Andréa tratou em 1845 da catechese e civilisação dos indios do Mucury, fundando-se nas margens do mesmo rio uma colonia que mais tarde se extinguiu. (Nota 11).

No valle do Jequitinhonha existiam muitos milhares de selvagens que eram braços perdidos, quando se levam-

tou uma estimativa, pela qual foi verificado que havia na provincia terrenos immensos devolutos em Jacobina, Orobó, Camamú, Ilhéos, Môrro do Chapéo, Valença, Porto Seguro e Caravellas.

Foi, portanto, organisada uma missão, com os elementos precisos e confiada ella aos cuidados e a intelligencia do capuchinho Fr. Luiz de Grava. Este missionario conseguiu, na realidade, aldeiar uma tribu de Botocudos no sitio dos *Catulés*, onde o rio deste nome se lança no rio Pardo.

O Dr. Americo Moniz Barretto da Silveira descobriu uma mina de ferro no môrro do Cocão, proximo ao rio da Dona, seguindo para o Rio de Janeiro as amostras respectivas, assim como outras de carvão de pedra, tiradas do lugar Cambôa, pouco acima de Camamú, á beira do rio.

Tratava-se de organizar uma companhia de navegação a vapor para fazer o serviço na costa da provincia, assumpto ao qual já nos referimos. Seguiu esta tentativa os seus turnos, e foi contractado o serviço com a companhia organizada pelo capitalista Pedroso de Albuquerque, a qual tomou o nome de Santa Cruz, pelo que, teve a provincia a companhia *Bomfim*, que fazia a navegação dentro do porto e a *Santa Cruz* a navegação da costa.

Desenvolveu-se outra vez a febre amarella, e, peor do que ella, deu entrada na provincia a epidemia do cholera morbus que occupou então todas as atenções do poder publico. (Nota 12).

Foi em 21 de Julho de 1855 que se manifestaram na povoação do Rio Vermelho os primeiros casos da terrível molestia. A primeira manifestação della no Brasil tinha sido em Junho, um mez antes, portanto, no Pará.

No dia 20 de Julho entrou aqui, procedente do Pará o vapor *Imperatrix*, que foi o portador do mal.

As freguesias da capital foram invadidas, logo depois, pelo cholera que seguiu a sua marcha devastadora pelas cidades de Cachoeira, Santo Amaro, Itaparica, Valença, Nazareth, ganhando todo o littoral e chegando com os homens,

seus melhores vehiculos, viajantes, etc., até os municipios de Geremoabo, Feira de Sant'Anna e Purificação.

Deram-se casos de immensa calamidade, como quando em alguns logares toda a gente de um povoado foi atacada e ficavam insepultos os cadaveres e as casas cheias de doentes e mortos, uns ao lado dos outros.

A cidade de Santo Amaro foi a mais flagellada da provincia.

Ao mesmo tempo, como se tem visto sempre nas epochas de maior desolação, rivalisam os detalhes indicadores do mais feroz egoismo para uns e, ao mesmo tempo, de maior e mais nobre altruismo e abnegação por outros, o que é um caracteristico de que ha no fundo do ser humano alguma cousa mais digna do que o interesse e o amor do gôso, habituaes, constantes e communs.

O Dr. José Joaquim dos Santos, acceitou o logar de delegado de policia de Santo Amaro e para lá foi, com soldados da policia, enterrar os cadaveres, organisar tratamento e auxilio aos doentes e trabalhou com uma coragem e denodo heroicos.

O Dr. Cypriano Barbosa Bettamio, se dedicou a cuidar dos doentes com brava serenidade e morreu no seu trabalho de salvar os outros, assim como o capitão de policia Francisco Joaquim da Silveira, os estudantes de medicina Joaquim Magalhães Menezes, Alcebiades Firmo Botelho, Americo Silvestre de Faria e Elpidio Canuto da Costa. Tambem, neste altruistico esforço, morreram o ~~p~~arocho José Paulo de Souza Gouvêa, o carmelita Fr. Ladislau de Santo Elias e tres irmãs de caridade, cujos nomes não pude saber.

O Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, era medico da Armada, e, solicitado pelo presidente Alvaro Tibério, para ir á Cachoeira dirigir o tratamento dos doentes, inhumação dos mortos, e reerguimento da população daquelle cidade, entregue ao terror, para lá foi, multiplicouse em providencias salutaes e felizes, reagindo no meio

das maiores difficuldades, quando eram raros os sãos, muitos os doentes e se achavam insepultos e apodrecendo grande quantidade de mortos.

Foi a S. Felix, Muritiba, Cruz das Almas e Feira da Conceição, cahiu tambem, attingido pelo flagello, mas salvou-se e continuou a trabalhar até o fim, indo depois á Parahyba fazer a mesma cousa.

Calculou-se que a epidemia do cholera, neste tremendo anno de 1855 custou á Bahia 29.600 vidas.

O dinheiro que se gastou foi tambem consideravel, pois o governo geral despendeu em soccorros 379 contos e a provincia muito mais, havendo o atabalhoamento inevitavel, do que resultou não ser aproveitada para o fim bôa porção dos esforços empregados.

Neste lustro de 1850 a 1855 foi a Bahia cruelmente flagellada pelas pestes, pois tivemos quasi em todos os annos a febre amarella, a dysentheria, a que o povo chamava —Camaras de sangue—e a mais devastadora e mortifera, que foi a do cholera-morbus.

Foi nesta epoca que se acabaram definitivamente os enterramentos nas igrejas com o seguinte *Acto*: “O Presidente da Provincia, attendendo a que na presente quadra é reconhecidamente nociva á saúde publica a continuação das inhumações nos cemiterios e catacumbas das igrejas, tem resolvido que d’ora em diante cessem os referidos enterramentos, salvas as excepções decretadas no art. 2.º da Lei Provincial n. 404 de 2 de Agosto de 1850 e ordena que neste sentido se expção as communicações necessarias.

Palacio do Governo da Bahia 3 de Setembro de 1855.  
Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.”

Alvaro Tiberio, nomeado presidente effectivo, assumiu a administração da provincia em 23 de Agosto de 1855.

Foi submettido ao presidente um pedido de Luiz Paulino dos Santos, que requeria professasse como freira no convento das Ursulinas, sua filha Maria Dorothea do

Amor Divino, que para isso já havia obtido permissão da Assembléa provincial.

O presidente indeferiu o pedido, fundamentando neste caso este indeferimento, assim como um outro, em caso analogo, a respeito de Carolina do Amor Divino, em razões de ordem social e na consideração de que a clausura solicitada pelo pae ia recahir em creatura que não tinha a idade necessária para bem julgar da importancia de um voto eterno e que não podia, por isso, conhecer da propria vocação para a vida claustral, como se lhe attribuia.

Este proceder do presidente era contra os costumes da epoca, porque não só se admittia geralmente que o patrio poder chegava para impôr aos filhos a profissão em existencia futura, como se considerava um acto contra a religião admittir que alguém não quizesse se dedicar á igreja e que uma mulher recusasse ser freira.

O parecer do presidente, entretanto, estava de accordo com os mais elevados principios de direito e com as leis eternas da natureza e da liberdade humana.

Não só a mulher moça, creada em um meio de devoção estreita, não devia ser condemnada ao celibato que é contra a natureza, como não podia ter pela sua pouca idade, ignorancia das leis naturaes e das cousas da vida, o criterio, ou são juizo, para assumir o compromisso de um voto que a obrigava por toda a existencia.

Uma outra questão importantissima occupou a attenção da autoridade.

Havia a lei de 14 de Outubro de 1850 deferido mais um golpe no trafico de africanos.

Chegava a seu fim o horrivel commercio, mas tinha custado ao Estado humilhações e grandes sommas.

Em contraposição, alguns particulares tinham feito grandes fortunas.

Um singular acontecimento, pareceu pesar sobre estas riquezas accumuladas, á custa da injustiça e do soffrimento.

Ellas desapareceram quasi todas, em pouco tempo,

levando a má sorte nos negocios, que tantas vezes persegue os commerciantes, o que haviam, com tanta usura e gánnacia, juntado no negocio indigno da escravidão.

Já vimos algumas das passagens em que ficou evidente como se fazia o contrabando dos pretos escravizados em Africa, para serem aquí vendidos e alguns dos aprisionamentos, após a lei repressora de 1831.

Pois ainda se deram outros, porque o palhabote americano *Mary E. Smith* foi aprehendido na barra de S. Matheus com 350 a 380 africanos e para aquí trazido pelo brigue de guerra *Olinda*.

Em 1850 o brigue nacional *Encantador* foi aprisionado pelo navio da armada britanica *Cormorant*, por suspeito de estar navegando para serviço do trafico, pelo que o representante inglez accusava navios pertencentes a negociantes deste porto de se entregarem ao commercio de escravos.

Em 3 de Maio de 1855 começou a funcionar o pharol do Mórro de S. Paulo, o qual havia sido montado pelo engenheiro Monteiro Carson, momeando em fins de Abril o governo da provincia os empregados precisos, como se verá pela nota 13.

Em 1855 tinha o presidente Wanderley exposto o estado dos trabalhos das quatro estradas que se havia projectado construir na provincia, á saber: a 1.<sup>a</sup> da capital para Inhambupe, Itapicurú, Geremoabo e margem do S. Francisco, em Pambú; a 2.<sup>a</sup> da Feira de Sant'Anna para Joazeiro; a 3.<sup>a</sup> da Feira de Sant'Anna para Chique-Chique e a 4.<sup>a</sup> de S. Felix para o rio de Contas, Caetitê e Urubú.

Da primeira nada se havia cuidado, da segunda se apurava que sehia nella o leito do caminho de ferro que já estava contractado, o qual dispensaria tambem parte da terceira estrada projectada. Havia sido levantada toda planta della, achava-se em parte prompta para transito de carros e se preparavam aguadas, nos pontos em que escasseava o liquido.

Quanto á quarta, começava-se a sua construcção, do lugar Emparedado.

Havia sido feito um contracto com o engenheiro Carson para a construcção da ponte sobre o rio Una, em Valença.

O presidente Alvaro Tiberio apprehendeu outras obras de utilidade publica, apezar do aperto das finanças da provincia, em consequencia da peste. (Nota 14).

Elle nomeou varias commissões para direcção e fiscalisação dellas, compostas de pessoas interessadas na sua realisação.

Entre estas obras estava a construcção de uma estrada do rio Una a Santa Izabel de Paraguassú, outra de Ilhéos, a Conquista e outra ainda de Maracás a Chapada Diamantina.

Tratando deste importante problema das estradas de penetração da Bahia, que se não acha resolvido até agora, e do qual, entretanto, depende a nossa prosperidade, convem fazer conhecido o seguinte, que exprime o pensamento que já se tinha sobre isto no periodo colonial.

“Ilmo. e Exmo. Sr.

Encarregado por S. A. R. deste importante Emprego hei de fiscalisar os Reaes Interesses e a bem delles promover com as maiores forças o augmento desta Colonia; e não se conformando com este systema o preferir projectos theoricos e imaginarios a Reaes e praticadas experiencias, hei de sempre abraçar estas e desprezar aquellas; succedendo porem que este meu inalteravel comportamento encontre algumas vezes ou as ordens de S. A. Real, ou cousas tão attendiveis que exijão immediata Resolução, farei o que faço agora, pedindo a V. Exa. leve a Presença do Principe N. Senhor a seguinte Representação.

A estrada que em virtude das Reaes ordens se mandou abrir para Montes Altos, á custa da Real Fazenda, debaixo da inspecção do coronel José de Sá Bittencourt, ao

qual se prestarão, em cumprimento de reiteradas Ordens Regias recommendações e todos os auxilios por elle requeridos, importou na quantia de 23 contos 385, 800 rs. pelas contas dadas no anno de 1804; e a esta despesa se deve acrescentar a perda de quasi todos os casaes de Ilhéos que a vierão povoar, as despesas feitas com as limpas annuaes, a pensão conferida de 1 conto annual ao dito coronel e o mais sensível e de irremediavel prejuizo he a perda de todas estas despesas e trabalhos, não só pela má direcção e faltas de comodidades e pastos na grande extensão della, não havendo quem se arriscasse a tranzital-a, mas ainda mais porque daqui nasceo o fechar-se outra vez do matto que cresce com maior vigôr, de maneira que, nem a pé, poderão por ella caminhar os oito ilhéos dos ultimos que restavão que se achão em miseravel estado no Hospital da Misericordia desta Cidade.

Outro prejuizo sente esta colonia pela obra referida, pois os Indios que o dito Coronel requeria dos capitaens môres respectivos das Aldeas proximas e que por elles erão obrigados aos trabalhos da Estrada, desertarão para os mattos, vindo assim a inutilisar-se o incommodo e despesa de os ter civilisado, com notavel desarranjo das Aldeias estabelecidas e domesticadas.

Eis aqui tem V. Exa. os resultados daquelles planos e projectos, talvez bem escriptos e luminosamente illustrados e que a experiencia no curto espaço de dois annos fez conhecer como tão defeituosos e mal concebidos; ella mesmo está mostrando o que se devia praticar huma vez que fosse da intenção de S. A. Real o facilitar-se esta communição com o interior.

Eu vou conseguir o fim pertendido, fazendo abrir hum caminho que conduza pela direcção mais curta os viandantes que sôbem e descem do Interior, debaixo do plano que vou expôr.

He encarregado da execução o mesmo author do projecto e he este não hum sabio e instruido Geographo, Chi-

nico e Astronomico, mas sim hum servidor do Principe Nosso Senhor desde o anno de 1743, empregado nesta Capitania, na abertura de todas as estradas geraes e principaes e na conquista do Gentio com os maiores conhecimentos praticos do Pays, da maior honra e probidade.

Não he necessario supprimento algum da Real Fazenda para a abertura desta Estrada mais do que o preciso para o desvio do gentio barbaro e pode já prometter-se a abundancia dos pastos para o gado e commodidades dos passageiros, pela natureza do terreno que aborda e a provavel navegação do rio Pardo, á margem do qual se dirige.

Firme nas esperanças de tal utilidade, obtida com tão pequeno sacrificio e tanta facilidade, não hesitei em pôr em execução este Plano e o participo a V. Exa. afim de que não sendo elle da Real vontade do Principe N. Senhor com a insinuação de V. Exa., se mande suspender e Havendo o mesmo Senhor por bem aprovar a minha deliberação, eu possa com esta certeza promover com inteira confiança a sua conclusão.

Deus guarde a V. Exa. Bahia 27 de Abril de 1808. Illmo. e Exmo. Sr. Visconde de Anadia "Conde da Ponte."

Por acto de 12 de Julho de 1856 foi creado o Asylo denominado Santissimo Coração de Jesus, com 55:515\$000, de um donativo feito pelo Imperador, auxiliado pelas offeras voluntarias dos estabelecimentos de credito desta cidade, asylo destinado ás orphãs desamparadas, especialmente ás filhas das victimas da epidemia do cholera e as que se achavam recolhidas na Casa da Santa Misericordia, Collegio N. S. dos Anjos e Recolhimento de S. Raymundo, por terem perdido seus paes.

Esta instituição utilissima persiste até agora, graças a honradez dos que têm administrado e a economia e a ordem que alli se tem conseguido manter, o que não é muito frequente neste paiz. (Nota 15).

Aqui na capital concertava-se o fortinho de Santo

Alberto e a Jequitaita, assim como a rua que vae em linha recta desde Roma até a capella do Bomfim, situada esta num alto, em uma posição deliciosa.

Fazia-se tambem o concerto de toda a rua, desde a Praça até o Pharol da Barra e abria-se outra de S. Lazaro para o Rio Vermelho.

João Luiz Vieira Cansanção do Sinimbú, depois Visconde de Sinimbú, veio, em 19 de Agosto de 1856, substituir na presidencia a Alvaro Tiberio.

Detalhe digno de curiosidade, sobre a vida administrativa e politica deste paiz, é a que se deduz de uma consideração feita pelo presidente Sinimbú ao Governo Geral, tratando do assassinato do tenente José da Rocha Menezes, que era o mais abastado proprietario de Santa Ritta; pelo alferes José da Rocha Medrado.

Declarou o presidente não ter força para mandar áquelle longiquo sertão, acrescentando que, mesmo no caso de tel-a, hesitaria em se servir della, pelo exemplo do passado que indicava ser esta providencia inutil para a justiça e servir de pretexto para novos abusos e crimes!

Houve no tempo deste presidente o motim conhecido pela designação de *Carne sem osso e de farinha sem carôço*. (Nota 16).

Havia a mesa da Casa da Santa Misericordia resolvido pôr em ordem o recolhimento de mulheres que possuia e mantinha no edificio junto a sua capella, do qual se fallava muito mal, pela falta de disciplina das recolhidas, e para isso deu a direcção do estabelecimento a irmãs de caridade francezas.

A' ordem imposta ao recolhimento por estas, não se quizeram sujeitar as recolhidas que tinham no povo pessoas affeiçãoadas, ás, quaes não convinha a regra severa instituida pelas irmãs de S. Vicente de Paula, pelo que houve uma revolta das recolhidas e intervenção do povo miudo contra as irmãs de caridade.

Coincidiu isto com um periodo de falta de farinha e

carestia deste genero de primeira necessidade, o que motivou reclamação popular, com pedradas e violencias.

Carregou a policia contra a populaça que debandou. (Veja-se nota 13).

Em 6 de Outubro de 1859 aqui chegou o imperador Pedro II, acompanhado da imperatriz Thereza Christina.

Desembarcou o imperador no Arsenal de Marinha, vestindo o grande uniforme de generalissimo, subindo, com a imperatriz, pela ladeira da Conceição, debaixo de pallio, até o largo do Theatro, onde descansaram ambos em um pavilhão alli preparado, seguindo-se o mesmo ceremonial que havia sido praticado, por occasião da visita do primeiro imperador.

De accordo com um uso frequente nas antigas monarchias, quando visitavam as povoações, lhe entregaram alli as chaves da cidade.

Foram em seguida os imperantes, seguidos por immenso prestito, para a Cathedral, onde se celebrou um solemne *Te-Deum*.

Recolheram-se, após elle, ao palacio, onde a guarda de honra foi feita por veteranos da independencia.

O imperador, com a actividade que lhe era habitual, visitou as repartições publicas, escolas, quarteis, etc., e seguiu para o sertão do norte, em direcção ao rio S. Francisco, para ver a cahoeira de Paulo Affonso, o que fez, ficando aqui a imperatriz.

Em 19 de Novembro partiram os monarchas para Pernambuco.

Havia sido installado aqui pelo imperador, em um dos salões do palacio da presidencia, o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, fazendo ao mesmo um donativo pecuniario.

Foi construido para este instituto um edificio nas terras do engenho que possui o Convento de S. Bento, razão pela qual se chama o engenho S. Bento das Lages.

O curso constou a principio de 4 annos, devendo os

diplomados pelo instituto usar do titulo de engenheiros-agronomos.

Alguns defeitos na organização do ensino e outras causas concorreram para que o curso alli installado não correspondesse a seus fins. Muitos dos alumnos, em vez de se dedicarem á lavoura, dando a esta a orientação de que carece, fundada em elementos scientificos, vieram para as cidades exercer as profissões dos engenheiros civis, e, em grande numero, solicitar e obter empregos publicos.

O instituto tem soffrido muitas transformações e ainda não corresponde ás necessidades da cultura da Bahia.

Em 13 de Julho de 1849 o Presidente Gonçalves Martins nomeou uma commissão composta de José Joaquim Machado, João Adrião Chaves e João Lourenço Seixas, afim de promover os donativos precisos para os melhoramentos da ladeira da Misericórdia.

Em 15 de Setembro nomeou a Bernardo José das Neves, Manoel Figueiredo Mascarenhas e João Sabino da Silva, moradores na freguesia de N. S. do Rosário do Orobó, para continuar a obra da abertura da estrada que vae da mesma freguezia para Andarahy Diamantino, concorrendo a provincia com 6 contos.

Outras commissões foram nomeadas para as ruas da Preguiça, e outras da cidade Baixa, para a rua que vae da Ponte do Canal até a Mangueira, que é a Calçada, e para a que vae de S. Francisco de Paula a Jequitiaia.

José de Barros Reis, Custodio Joaquim da Costa e Gustavo Adolpho Moreira foram encarregados da reforma da rua desde a das Flôres até a Barroquinha.

Outra foi escolhida, para os melhoramentos a realizar, desde a Fonte do Pereira até o Guindaste dos Padres.

Outra da Fonte dos Padres á rua dos Cobertos, composta de:

Raymundo Gonçalves Martins, Coronel Sancho de Bittencourt Berenguer Cesar, Dr. Francisco Olegario Rodrigues Vaz, Coronel Francisco da Costa Pinto e Antonio Joaquim. (Nota 17).

## NOTA 1

Quando os holandezes chegaram a Bahia, em 1624, logo perceberam como havia sido sensata, sob o ponto de vista militar, a escolha feita por Thomé de Souza, um século antes, do lugar em que edificou a cidade que havia sido encarregado de fundar, pois a collocou num môro a cavalleiro do porto, e cercado do outro lado, quasi completamente, por agua.

Trataram então os seus engenheiros de tornar completo este isolamento do lado de terra, inundando os poucos logares em que não havia agua, estabelecendo presidios ou fortificações em certas passagens, onde fizeram pontes que se poderiam cortar, no caso de ser a cidade atacada, pelo lado de terra.

Nos trabalhos executados estiveram empregados cerca de 700 negros africanos, fóra os soldados da guarnição e os individuos que foram obrigados a esta corvêa.

Represaram as aguas de um riacho que dos fundos do convento dos beneditinos corre, e, alteando-as assim, transformaram o curso do riacho num fôssco profundo, a borda do qual construíram tres pontes de passagem, em S. Miguel, na baixa da Saúde e proximo á praça de Guadalupe, na base do môro em que estava a capellinha da Ajuda, o qual é fronteiro ao monte das Palmeiras, chamado hoje da Palma.

Ainda hoje existem umas escadinhas, chamadas de Santa Clara, restos da descida que conduzia a este presidio importante, presidio cuja guarnição se foi aboletando pelas vizinhanças, tendo ainda até agora o nome de rua dos Capitães, a via publica que fica sobranceira a este terreno, por que ali moravam os officiaes que commandavam este posto importante.

Este canal ia juntar as suas aguas com as do Dique, ou grande lago que nessa epoca occupava as baixas dos môros que cercam a cidade e que está hoje, apenas, da Fonte Nova para o Moinho.

Ainda nos meados do século 19.º o Dique chegava até onde estão hoje as casas da Fonte Nova.

A todo este systema de defesa por aguas, umas alli já existentes, outras augmentadas artificialmente pelos holandezes, insignes em trabalhos desta ordem, se dava noutro tempo a designação geral de dique, porque, na realidade, fizeram os holandezes um bem consideravel em torno da Bahia, pelo modo acima exposto.

Quem olhar para a planta da Bahia de 1700 que se encontra no 1.º volume das Cartas de Vilhena, com o plano de fortificação da cidade, feito pelo engenheiro João Massé, comprehenderá isto perfeitamente. A obra da defesa foi se tornando, com o desleixo, um pantanal.

A cidade augmentou muito de 1700 a 1800, povoando-se o bairro da Palma, assim como as cercanias do convento do Desterro, do môro da Saúde e todo o bairro de Nazareth, pelo que, ao alvorecer do século 19.º, o pantanal já estava cercado completamente por habitações, tendo os habitantes

difficuldade em passar de uma altura para outra, por causa das pessimas pontes que sobre elle haviam posto.

Vilhena descreve o que era o charco do rio das Tripas em 1800 e como alli se juntavam reptis e imundicies, prejudicialissimas á saúde.

Foi para remediar a isto, pondo termo a um estado de cousas tão mau que o governo da Provincia comprehendeu a obra da canalização do rio das Tripas que continua correndo por debaixo de uma arcada de alvenaria, bem feita, desde a Barroquinha até o Arco da Estrada Nova, constituindo-se daquella pessima estrada uma zona extensa e boa.

## NOTA 2

Em 20 de Julho de 1846 a Camara Municipal da Villa da Victoria declarou ao Governo que a estrada geral por onde transitavam as boiadas e tropas que passavam pelo Municipio, vinha da Provincia de Minas e se dirigia aos portos de Valença e Nazareth, passando pelo Vallo Fundo, limite das duas Provincias, Bahia e Minas.

Do Vallo a estrada ganhava a Fazenda da Ilha, que tinha boa aguada perenne e dahi seguia para a Fazenda Ressaca.

O riacho que ali corre, junto a estrada, só havia seccado uma vez, em 1819, mas podia alli fazer-se um grande tanque, dando-se a mesma facilidade no pouso immediato, chamado Curral de Varas.

Dahi a estrada seguia até o Furado Grande, onde tambem havia elementos para construir tanques, aproveitando as vertentes que ali não faltam.

Dalli a entrada ganhava o pouso chamado Panella e depois o lugar chamado Porcos que está junto a uma lagôa.

Do pouso dos Porcos passa a estrada para a Villa da Victoria, onde havia dois mananciaes perennes e fortes.

Da Victoria a estrada se dirigia a barra do Choça, pouso excellente com muita agua, assim como o immediato, chamado Taquara.

Da Taquara a estrada ia para o arraial dos Poções, onde havia todos os elementos para um bom tanque, no qual nunca faltaria agua e dos Poções se marchava para Goyabeira, e dalli a Cachoeira, que era um ponto em que sempre havia agua, por haver alli um grande riacho que nunca seccou.

Seguiu-se o pouso da Giboia e logo depois o do rio de Contas, com abundantissimas aguas.

Os pousos seguintes chamados Poço d'Anta e Casca, assim como o de Sant'Anna e Torre, careciam de tanques de pedra ou madeira para conservar as aguas e tel-as sempre em quantidade sufficiente para as grandes boiadas.

Deste pouso da Torre para Nazareth não havia falta d'agua em lugar algum.

A Camara informava ainda ao Presidente que havia da Villa da Victoria para Ilhéos uma picada por onde passavam com difficuldade, não pequena, algumas tropas e gados, por

serem muito maus os caminhos, visto não terem sido preparados, mas onde não faltava agua em tempo algum.

A informação ainda noticia que havia no termo muitas regiões habitadas por hordas de indios selvagens e por outras já aldeadas.

Diz ainda que entre o termo daquella Villa e o de Caetitê, existiam os de S. Felippe e de Santo Antonio da Barra, o primeiro na distancia de 14 leguas e o segundo na de 28, situados ambos á margem do rio Gavião.

A informação termina salientando a necessidade da fixação dos limites da Provincia da Bahia com a de Minas, para evitar os frequentes conflictos de jurisdicção que se davam.

### NOTA 3

*Acto* — O Vice-Presidente da Provincia, em vista do parecer da Commissão de Hygiene Publica tem resolvido, de accordo com o disposto na ultima parte do art. 3.º da Lei da Assembléa Legislativa Provincial, n. 404, de 2 de Agosto de 1850, que d'ora em diante cessem os enterramentos na Capella da Barroquinha, filial a freguezia de S. Pedro e ordena que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Bahia, 11 de Março de 1855. — *Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima*.

24 de Maio de 1854 — Instrucções aos delegados de saúde — por João Mauricio Wanderley.

Em 19 de Dezembro de 1853, a mesma prohibição para a capella dos Afflictos, filial a N. S. da Victoria.

1852 — Por edital desta data prohibiu o Dr. João Mauricio Wanderley (depois Barão de Cotegipe), Chefe de Policia desta ex-Provincia, que se levantassem e accendessem fogueiras, queimassem barricas e cabeças de alcatrão (correcto). — *Justiça*, de 4 de Junho de 1852.

### NOTA 4

*Acto* — O Presidente da Provincia, em vista do que representara a Camara Municipal desta cidade e de conformidade com o disposto no art. 2.º do Decreto de 25 de Outubro de 1831, tem resolvido approvar e mandar que provisoriamente tenha execução a seguinte postura da mesma Camara, que será submettida á approvação da Assembléa Legislativa Provincial, logo que se ache reunida.

Ninguém poderá vender farinha de mandioca no mar, sem que as tulhas do celleiro publico estejam completamente cheias, penas de 30\$000 e oito dias de prisão e o dobro nas reincidencias.

A farinha que sair da tulha será regulada para cada um dos compradores, segundo a quantidade existente no mercado, á prudente deliberação da Camara, ou de algum dos seus vereadores por elle designados, penas aos vendedores as mesmas acima determinadas.

As pessoas que tinham farinha de mandioca exposta á venda antes do Edital de 15 de Junho proximo passado, ficão obrigadas no prazo de tres dias depois da publicação desta, a recolherem-na ao celleiro, sob pena de 30\$000 de multa e oito dias de prisão e de ser a mesma farinha, mediante as diligencias policiaes, conduzida para o mesmo celleiro, á custa de seus donos.

Ordena, portanto, que nesta conformidade se expeção as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 19 de Julho de 1853. —  
*Alvaro Tiberio de Moncorvo Lima.*

Em 23 de Julho outro acto mandou que toda a farinha chegada á cidade, fosse recolhida ao celleiro publico no prazo de 24 horas, até elle se encher, pagos os direitos em beneficio do hospital dos Lazaros.

Sob pena de 30\$000 ou 8 dias de prisão e o dobro nas reincidencias.

#### NOTA 5

Na esphera das cousas uteis, pelo trabalho que encerram e pelo meio de vida que ministram honradamente aos humildes, deve ser citada a fabrica á vapor *Modelo*, á rua da Valla, fundada em 1857.

Foi Manoel Luiz Pinto Coimbra quem a fundou. Hoje está em ruinas o grande edificio da *Modelo*.

#### NOTA 6

A Villa de Maragogipe foi elevada a cidade em 8 de Maio de 1850 pela lei provincial n. 389 assim como a de Caravellas.

Um outro melhoramento importante foi o da illuminação da cidade pelo gaz carbonico, decretado pela Assembléa Provincial em 1845, lavrando o governo então um contracto para este fim com o Dr. José de Barros Pimentel, que o transferiu para uma companhia ingleza, a *Gas Company Limited*. A illuminação foi inaugurada em 10 de Junho de 1862.

Até ahí a illuminação era feita com lampadas de azeite de baleia, que eram accesas á noite por pretos africanos, ordinariamente muito sujos, empregados neste serviço, os quaes espreitavam as torcidas de algodão das referidas lampadas uma ou duas vezes durante a noite.

Quando havia vento, era muito frequente apagarem-se as lampadas de azeite, em grande numero.

#### NOTA 7

O governo tratou do desenvolvimento da parte sul da Provincia, antiga Capitania de Porto Seguro, como se vê pelo acto abaixo:

O Presidente da Provincia, attendendo a conveniencia que resulta de auxiliar-se aos industriaes, os lavradores de

café, do districto da Colonia Leopoldina — Termo de Villa Viçosa, tem resolvido nomear, como pelo presente acto nomeia, humma commissão composta dos fazendeiros Luiz Moullas, João Dias de Azevedo e Augusto Beguin, afim de se encarregar da limpeza do rio Perulhype, até onde sua navegação se fizer necessaria ao Commercio dos habitantes e plantadores de suas margens, prestando o Governo da Provincia as quantias que para realização de hum tal trabalho, fôr precisando a commissão á cujo cuidado fica o fazer os indispensaveis pedidos ou para o pagamento de serviços feitos ou com sufficiente antecedencia para sua execução.

Ordena, portanto, que neste sentido se expção as communicações necessarias.

Palacio do Governo da Bahia, 23 de Março de 1852. — *Francisco Gonçalves Martins.*

#### NOTA 8

Foi para o hospital de Monserrate que se encaminharam, pouco depois os doentes de febre amarella, como indica o acto seguinte:

*Acto* — O Presidente da Provincia, attendendo a que por officio de 27 de Setembro passado fôra resolvido de accordo com o que indicara o Conselho de Salubridade e a Commissão de Hygiene Publica, que não fosse recebida nos hospitaes Regimentaes, de Marinha, Policia e de Caridade, pessoa alguma atacada da febre amarella, devendo os que se apresentarem nos ditos hospitaes, ser encaminhados ao do Monte Serrate, creado por acto de 9 de Abril do corrente anno, para tratamento dos enfermos da dita epidemia, pertencentes ás tripulações dos navios nacionaes e estrangeiros e a que por esta resolução acha-se modificado o art. 23 do Regulamento interno do referido Hospital, em quanto dispõe seja este fechado depois de decorridos 30 dias em que não recebesse doentes, tornando-se por isso necessario que haja sempre ali meios e recursos promptos para receber-se e tratar-se qualquer enfermo atacado da dita epidemia, e que os objectos pertencentes ao Hospital sejam convenientemente guardados e zelados, tem deliberado o seguinte:

1.º — O Hospital de Montserrate continuará prompto a receber quasquer enfermos atacados da epidemia de febre marella que para ali forem enviados, conforme se determina no Acto de 9 de Abril e officio de 27 de Setembro corrente.

2.º — Enquanto não houver numero de doentes que para seu regular tratamento exija a presença de todos os empregados creados para este fim, ficará o pessoal reduzido ao Director, ao enfermeiro interprete, encarregado da escripturação, o enfermeiro encarregado dos medicamentos, o feitor e quatro Africanos serventes. Os demais empregados serão despedidos, na forma do artigo 23 do Regulamento de 26 de Abril.

3.º — As gratificações do Director e interprete ficarão reduzidas a metade, e, nem este, nem o enfermeiro encar-

regado dos medicamentos, terão direito a rações, que sómente continuarão a ser fornecidas ao feitor e serventes. Cessará igualmente a despesa com o pessoal do escaler de transporte e quaesquer outras, além das especificações acima.

4.º — O Director visitará o hospital todas as vezes que julgar conveniente e nunca menos de duas vezes por semana, será o primeiro responsavel pelo accio, regimen e conservação do mesmo e dos objectos a elle pertencentes.

Neste sentido expõem-se as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo da Bahia, 26 de Outubro de 1853. —  
*João Mauricio Wanderley.*

#### NOTA 9

Esta obra da canalização dagua foi muito importante para a cidade.

No principio, quando a população era pequena, não era difficil ir apanhar agua nas fontes que se abriam nos lugares baixos, entre os mórros, onde a esteira dagua subterranea não está longe.

A' porporção, porém, que a população augmentou, se foi tornando esta captação mais difficil e no principio do seculo 19.º era um problema serio, por causa dos tumultos diarios entre pretos e pretas escravos que iam buscar agua ás fontes, especialmente pela manhã e á tarde, e que ás vezes não a podiam trazer para as casas, tal a agglomeração de gente par conseguir a mesma cousa.

O Presidente Gordilho de Barbuda muito melhorou as fontes, e outros administradores tambem se occuparam desta questão, augmentando o numero dellas e as concertando, mas estas providencias eram palliativos, porque nunca era sufficiente a agua, tanto a não potavel ou de gasto, conforme a denominaram, como a potavel.

Desse tempo datam as obras que se fizeram nas fontes do Gravatá, do Coqueiro, da Fonte das Pedras, etc.

A melhor fonte de agua potavel da Bahia foi a de S. Pedro, nas proximidades da fortaleza deste nome.

Os grandes proprietarios começaram a fazer cisternas nas casas para armazenar a agua da chuva, mas estes depositos eram incertos, por pouco duradouros, de modo que a questão da agua se tornou cada vez mais seria, até que foi organizada a Companhia do Queimado, a qual canalizou a agua daquelle ponto para a cidade, distribuindo-a pelas casas e construindo chafarizes, alguns dos quaes bellos, especialmente o do Terreiro de Jesus.

Ha um officio do Presidente da Provincia, sobre elles, de 13 de Julho de 1852, que não vale a pena transcrever, por não ser o assumpto de importancia relevante, como é a formação da Companhia e o abastecimento, em geral, de agua á população da Bahia.

A lei que autorizou este melhoramento tem o n. 451 e c de 19 de Junho de 1852.

Em 7 de Janeiro começaram a funcionar os chafari-

zes, em numero de 21. dos quaes quasi todos vendiam agua aos que a transportavam em barris para as casas que não tinham canalização, ganhando 30, 40 ou 60 réis, em cada barril.

Mais tarde o governo contractou com a mesma Companhia do Queimado o estabelecimento de cem torneiras de salvação, para acudir aos incendios, etc.

O primitivo contracto para a organização de uma Companhia que devia fornecer agua á Capital, foi lavrado em 17 de Janeiro de 1853, com os Srs. Francisco Antonio Pereira Rocha e Bernardino Ferreira Pires.

#### NOTA 10

Já ficaram mencionadas anteriormente as receitas da Província até 1848.

Em 1849 houve uma grande depressão na renda, que chegou apenas a 365:513\$357.

Continuou, porém, a subir de 1851 em diante, pois, de 1849 a 1850, se elevou a 807:747\$625, de 1850 a 1851, subiu a 852:1235517, de 1851 a 1852 teve uma pequena baixa, pois foram cobrados 805:528\$017, de 1852 a 1853 chegou a 976:599\$062 e de 1853 a 1854 produziu 1.059:615\$146.

#### NOTA 11

Com data de 5 de Fevereiro de 1857 o Presidente Siminbú baixou um acto declarando que, attendendo a circumstancia de que muitas familias nacionaes agricolas, não se occupam effecivamente na lavoura, na qual poderiam fazer a sua fortuna e de seus filhos, á semelhança dos estrangeiros, que, chegando ao paiz sem fortuna, em poucos annos se tornam abastados proprietarios, resolvera estabelecer uma colonia agricola nacional, em que poderiam ser admittidos estrangeiros que o sollicassem, nas margens ferteis do rio de Contas.

O acto contem as bases e condições da colonia em 8 artigos, em um dos quaes fica declarado que os lotes de terra dados aos colonos serão de 50 mil braças quadradas cada um, na margem direita do rio de Contas, entre o arroio Grongogi e a cachoeira do Purí, na direcção do sitio Commissão, sendo cada lote de 100 braças de frente sobre 500 de fundo.

Estas terras seriam vendidas a prazo de 5 annos, nada pagando o colono no 1.º e 2.º annos, e sim do terceiro em diante, sendo no terceiro uma decima parte do valor, no quarto tres partes e no 5.º as seis decimas partes restantes.

O governo fornecia o ensino para as creanças, serviço religioso, etc.

#### NOTA 12

Acto — O Presidente da Província, julgando preciso regularizar o serviço nas diversas freguezias em relação aos

soccorros que se tem de prestar aos enfermos necessitados e acerca da prompta inhumação dos cadaveres, tem resolvido nomear para cada uma das ditas Freguezias as commissões constantes da relação junta, incumbindo-as dos seguintes encargos:

1.º — Distribuir os soccorros aos enfermos necessitados, quer em relação ao sustento, quer a comodidades hygienicas.

2.º — Providenciar sobre a promptidão dos soccorros medicos e espirituaes e fornecimento de medicamentos.

3.º — Fazer conduzir commoda e promptamente os acommettidos nas ruas e nas más habitações dos postos sanitarios, ou aos hospitaes mais proximos.

4.º — Regular os serviços dos enterramentos, quer em relação a retirada dos cadaveres das casas e logares em que se acham para os carros, quer a conducção dos mesmos para o respectivo cemiterio.

5.º — Vigiar sobre a desinfecção das habitações em que se houverem dado os fallecimentos, assim como dos lugares immundos ou insalubres, provendo logo as que podem ser promptamente feitas, segundo as instrucções que receberão.

Bahia, 3 de Setembro de 1855. — *Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.*

Em data de 21 de Fevereiro de 1855 o Presidente publicou o acto do Regulamento do Instituto Vaccinico.

#### NOTA 13

O acto do governo abaixo transcripto prova o que ficou exarado no texto, á respeito do pharol do Mórro.

*Acto* — Tendo de funcionar no dia 3 de Maio vindouro o pharol do Mórro de S. Paulo e não estando ainda nomeados pelo Governo Imperial os empregados necessarios, o Presidente da Provincia resolve que haja para o serviço do dito Pharol um administrador e quatro serventes, vencendo aquelle 500\$000 annuaes e estes 600 réis diarios, ficando todos sujeitos á direcção do Engenheiro João Monteiro Carson, que poderá despedir os serventes, quando assim convier, e nomeia interinamente para administrador a Caetano Rodrigues Moreira.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as communicações necessarias.

Palacio do Governo da Bahia, 21 de Abril de 1855. — *João Mauricio Wanderley.*

A villa de Caravellas foi elevada á categoria de cidade, com a denominação de *Constitucional Cidade de Caravellas*, pela Lei Provincial n. 521, de 23 de Abril de 1855.

20 de Abril de 1855 — Resolução n. 521, elevando á categoria de Villa a Freguezia de Sant'Anna do Camisão.

Em 30 de Março de 1855 foi nomeada pelo Presidente Wanderley uma commissão para a obra dos melhoramentos da rua aberta em frente a Igreja de Sant'Anna, que devia ligar a rua da Valla.

Em 29 de Fevereiro de 1856, falleceu aqui o celebre

musico Domingos da Rocha Mussurunga, professor de musica do Lyceu. Foi sepultado no cemiterio do Campo Santo.

#### NOTA 14

O Presidente Sinimbu referendou em 23 de Setembro de 1857 um acto, pelo qual, reconhecendo a importancia da reclamação dos habitantes das freguezias do Mórro do Chapéo e Monte Alegre e em vista das informações ministradas pelos Srs. Joaquim Pedreira de Cerqueira, João Bellas e outros, mandou abrir uma estrada da Feira de Sant'Anna para Chique-Chique passando á direita da Villa de Jacobina, tendo sobre a estrada que até então existia, as vantagens — 1.º, de encurtar a distancia entre os dois pontos citados, mais talvez da quarta parte; 2.º, abrir comunicação directa entre as freguezias do Mórro do Chapéo e Monte Alegre e destas para as villas do Camisão e Feira de Sant'Anna; 3.º, evitar muitas lagoas e pantanos que existiam na estrada até então seguida, nas occasiões de transbordamento do rio Jacuipe, assim como evitar a difficuldade da passagem do Tombador, adiante da Jacobina; 4.º, supprimir as longas travessias sem agua e de terreno esteril entre Chique-Chique e Jacobina.

A nova estrada, segundo o projecto, deixava a antiga via no sítio Abobreiras e seguia para o Jacuipe, que atravessava na passagem do Mocambo, indo em direitura á Serra Preta, para rumar a Monte Alegre, Mórro do Chapéo e Chique-Chique, tendo somente a transpor o rio Jacuipe na passagem indicada e o rio Verde, junto a Villa de Chique-Chique e atravessava innumeras fazendas de creação no Termo de Camisão, as matas do Orobó, e as catingas proximas a Chique-Chique.

A construcção da estrada foi confiada a quatro commissões, de accordo com as 4 secções em que foi ella dividida.

#### NOTA 15

Entre as obras feitas por esta epoca se conta tambem o pequeno passeio em frente á igreja da Sé.

Esta igreja havia sido começada por Thomé de Souza, numa posição admiravel, no cume de um mórro, dominante sobre o porto.

E, portanto, contemporanea esta construcção do palacio do Governo e da Camara Municipal, os edificios publicos mais antigos do Brasil.

Perto de cem annos depois foi reconstruida, pois, no tempo em que chegaram os hollandezes, estava ella em obras.

Depositavam lixo no mórro os escravos da visinhança e o terreno cedeu, razão pela qual foi prohibido deitar lixo por alli e foi construida alli uma muralha para sustentar as terras.

Esta muralha rachou em tres partes, nos meados do seculo 18.º, pelo que, em 28 de Janeiro de 1754 veio uma

provisão, mandando que fosse promovido na Camara continuar a ser paga pelos terceiros a obra urgente da sustentação do adro da Sé, em virtude do perigo que dalli resultava para o commercio e a Ribeira.

Em 1761 fizeram-se vistorias, após reclamações do Deão Borges Leal, e foi organizado um orçamento para o trabalho.

Resolveu-se desmanchar o bello frontespicio de cantaria que ella finha, conforme se vê de uma estampa no 1.º volume das Cartas de Vilhena, assim como as torres, fazendo-se grandes caixões de madeira, nos quaes foram guardados os sinos.

Assim mutilada a igreja chegou ao seculo 19.º e como o espaço entre ella e a muralha de sustentação não apresentasse bello aspecto, pelo abandono em que estava, foi ali feito um passeio, ao qual pozeram o nome de praça D. Isabel.

Esta obra foi realizada em 1849 por iniciativa do Presidente Francisco Gonçalves Martins, que, para a levar a effeito, nomeou uma commissão composta do Conego Vicente Maria da Silva, cura da Sé, do Dr. Jonathas Abboff e do cidadão João Gabriel de Gouvêa.

Uma outra obra de grande importancia para a cidade era a abertura de uma via publica em rampa suave para communicação das duas partes da cidade: a alta e a baixa.

Houve o pensamento de uma grande rua pela encosta, ligando a praça de Palacio ao Julião, ou adjacencias, na cidade baixa, e outra ligando a Praça de Palacio á Conceição.

Esta ultima já se realizou, com a abertura da rua da Montanha, não se havendo feito a primeira, que, é enfretanto, muito necessaria, mas cuja realisação é hoje difficilima, já havendo dois planos inclinados construidos, impedindo o rumo que ella devia ter.

#### NOTA 16

O philantropo João de Mattos Aguiar, que fôra engeitado pelos paes, mas que pelo seu trabalho, esforço e probidade chegou a ter uma posição muito honrosa, aqui, nos tempos coloniaes, deixou a sua fortuna á Santa Casa de Misericordia, estabelecendo a construcção de um edificio para recolhimento de mulheres pobres, o qual foi levantado junto á grande casa onde até hoje funciona a estação central da Misericordia.

Este recolhimento de João de Mattinhos, aleunha que o povo havia dado ao philantropo, teve, como todas as cousas humanas, o seu periodo de prosperidade, seguido pela decadencia que se accentuou pelos meados do seculo 19.º, soffrendo muito a reputação das senhoras que alli se recolhiam, pois procediam mal.

A Mesa da Santa Casa encarregou por isto a gerencia do estabelecimento a Irmãs de Caridade, da ordem de S. Vicente de Paula, as quaes pretenderam introduzir respeito e ordem no estabelecimento.

Revoltaram-se as recolhidas, pelo que resolveu a Mesa reprehendel-as, mas foi recebida com vaias e insultos e o populacho invadiu o estabelecimento, expulsando as Irmãs de Caridade.

Tendo havido ao mesmo tempo uma questão muito azeda entre os membros da Municipalidade e o Presidente da Provincia. Cansação de Sinimbú, do que resultou mandar este suspender alguns vereadores, tomou o tumulto grandes proporções.

Invadiu o povo a Camara Municipal e foram dirigidos muitos insultos e pedradas contra o palacio da presidencia, em 28 de Fevereiro de 1858.

O motim se alastrou pela cidade, sendo atacada por grupos de populares a Casa da Providencia, tambem dirigida por Irmãs de Caridade, e que então funccionava num edificio ao largo do Pelourinho, chamado hoje praça José de Alencar.

A policia conseguiu evitar tropelias e desordens em outros lugares, mas na praça de Palacio, reunindo-se muita gente e reclamando ao governo sobre a carestia dos generos, começaram alguns a recitar coplas allusivas ás Irmãs de Caridade e ao Presidente.

Passaram depois a apedrejar o Palacio, reclamando carne e farinha barata, pelo que carregou a força contra a multidão.

Vieram fortes piquetes de infantaria e cavallaria, ao mesmo tempo, dos lados do Terreiro, da ladeira da Praça e da rua Direita, pelo que o povo apertado por todos os lados, cercado pela infantaria e espadeirado pelos soldados á cavallo, se lançou pela encosta que dá para o Páu da Bandeira e adjacencias, ficando alguns populares confusos e outros feridos levemente.

A Praça de Palacio ficou cheia de chinellos deixados pelos fugitivos, razão pela qual deram a este motim, por ironia, o nome de *revolução dos chinellos*.

Outros chamaram da *Carne sem osso e da farinha sem carvão*.

#### NOTA 17

Antes de encerrar a annotação deste capitulo devem ser mencionados dois factos que se relacionam com as cousas da intelligencia, pelo que os dou a seguir.

No anno de 1856, no dia 3 de Fevereiro, foi aqui installado o Instituto Historico da Bahia, sob a presidencia de D. Romualdo Antonio de Seixas, notavel Arcebispo que tivemos, porque era um homem intelligente e culto.

Esta instituição durou algum tempo e nella se produziram alguns trabalhos de merecimento.

Em 15 de Agosto de 1857 foi installado o Conservatorio Dramatico, pelo illustre litterato e dramaturgo Agrario de Souza Menezes.

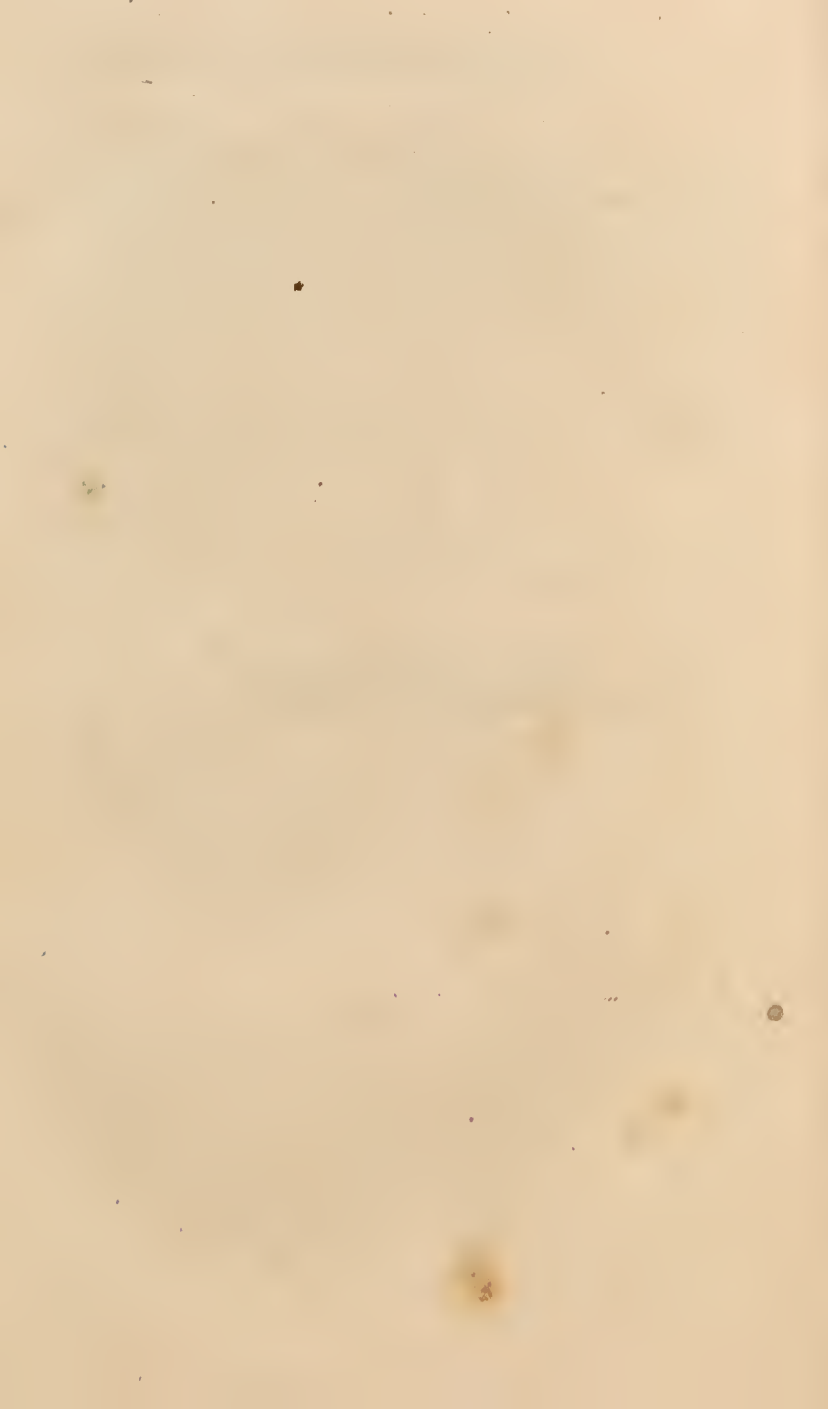
Em 23 de Abril de 1859 finou-se aqui um homem de grande valor, pelo que deve seu nome ficar perpetuado na memoria dos bahianos.

Bella intelligencia e espirito evangelico, o Padre João Querino foi um modelo de honestidade, nobresa, eloquencia, patriotismo e bondade, para com os pequenos e os pobres.

Em 1850 tambem falleceu na ilha de Ilaparica, onde era vigario, o Padre José Maria Brayner, que no tempo da guerra da Independencia havia figurado com muito valor, commandando um esquadrão de cavallaria, cujos soldados andavam vestidos de couro, como os vaqueiros do sertão.

Era por isso conhecido pela alcunha de Padre dos Couros.





## CAPITULO VII

### TITULO I

**Finanças da Provincia. Colonias. Tramways na Capital. Illuminação. Secca. Turfa, linhites e schistos bituminosos. Instrucção publica. Aldeamentos de indios. Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco. Estradas de rodagem. Navegação do rio Jequitinhonha. Receios de nova epidemia do cholera. Plantio obrigatorio de cereaes**

Em 1858 a receita da provincia foi orçada em 1.152:835\$819 e a despesa em 1.286:861\$339.

A receita subiu a 1.452:706\$918, por haver sido tomado um emprestimo de 100 contos ao Banco da Bahia e se haverem retirado 200 contos que estavam rendendo juros na Caixa Commercial, pelo que a arrecadação, realmente, se elevou a 1.090:076\$154, subindo por seu turno, a despesa a 1.366:146\$832.

Já dei em uma das notas de um dos capitulos anteriores informações sobre as tentativas de colonização que se tem feito aqui.

Para o leitor estudioso, porem, não se tornarão superfluos os esclarecimentos que vae encontrar adiante.

Tinha a provincia fundado duas colonias de nacionaes, sendo uma dellas no rio Pardo e outra no rio de Contas. A do rio Pardo estava em franca desorganização e a do rio de Contas, não se achando prospera, tinha, entretanto, elementos de vida, com 56 colonos chefes de familia, distribuidos em 55 lotes de terra, cultivando cacão e mandioca. Todos viviam ainda em cazas de palha.

Estavam-se situando povoadores desde o lugar chamado *Commissão*, duas legoas rio acima da colonia, até a fazenda *Sobrado*, 22 leguas mais para o sertão.

O presidente Sinimbú havia mandado abrir uma picada desde a colonia até a villa da Barra do Rio de Contas, mas fechara-se o matto sobre ella, em virtude de ser pouco transitada, por não se terem construido pontes. Por isto, a comunicação da villa com a colonia continuava a ser feita embarcando os generos no porto chamado dos *Funis*, desembarcando no porto da *Farinha*, por causa de uma cachoeira que alli ha, e tornando a embarcal-os para seguir até a cachoeira Pancada, onde tinham de desembarcar de novo para os tornar a embarcar, em outras canoas, afim de seguir para o littoral, percorrendo o ultimo trecho do rio.

Em 1858 foi demolida uma capella que havia no largo de Guadalupe, ou dos Veteranos, praça hoje reduzida a um pequeno espaço. Tendo-se feito obras no sólo alli, para enxugal-o e canalizar o riacho das Tripas que era uma necessidade publica, sentiu-se disto a construcção da capella que ameaçou ruina, por se haverem fendido as paredes, pelo que foi demolida esta capella que datava dos tempos coloniaes, sob a invocação de Nossa Senhora de Guadalupe.

Para o anno de 1860 foi orçada a receita da provincia em 1.432:977\$283 e a despesa em 1.635:087\$000, pelo que era de esperar um deficit de 202:068\$804. A somma arrecadada foi, na realidade, 1.320:507\$959.

Em 1859 foi aberta ao transito uma nova via de comunicação para o Rio Vermelho, seguindo o traçado, parte pela margem do Dique, parte por meio de terrenos arborisados e aprasiveis.

Um pouco mais tarde, de 1874 a 1876, a linha de *trampways* dos Trilhos Centraes, pelo interesse de estender por alli os seus carros, nella fez melhoramentos, e ainda depois um dos intendentes interinos, o Dr. Assis Souza,

a fez alargar em aguns pontos, nos quaes tinha curvas e era estreito o leito da estrada.

Ainda está muito longe do que pode vir a ser, pela belleza das paizagens naturaes que revela, quando forem devidamente tratadas as margens do dique, no trecho em que ella corre, e se estender por toda ella, no outro trecho, a edificação que, aliás, já se está fazendo.

Em 1858 foi organizada uma guarda para o serviço especial do policiamento da cidade, com o nome de urbana, a qual foi dissolvida, alguns annos depois, mais tarde reorganizada e depois dissolvida outra vez.

Quando foi proclamada a Republica, constituíram-a outra vez, com organização militar, no periodo da administração do Dr. Manoel Victorino, sendo dissolvida pouco depois. Teve o nome de Guarda Civica.

Houve neste lustro, de 1855 a 1860, um certo vigor no desenvolvimento da industria na provincia.

Além da fabrica Modelo de que já fallei em uma nota, se fundaram outras que deram certa importancia á industria da provincia, sendo para notar a grande fabrica de tecidos de Valença e a do Queimado, a Todos os Santos, as de charutos em S. Felix, a de rapé no Unhão e a Predial, assim como a metallurgica do Assuruá.

O desembargador Manoel Messias de Leão substituiu o presidente Sinimbú, duas vezes; a primeira, desde 5 de Junho de 1857 até 30 de Junho do mesmo anno e a segunda, desde 11 de Maio de 1858 até 28 de Setembro, também de 1858.

Veiu então nomeado presidente da provincia Francisco Xavier Paes Barretto, que tomou posse em 28 de Fevereiro de 1858.

Em 1859 foi modificado por este presidente o contracto que havia feito para illuminação da cidade, pelo gaz carbonico.

A illuminação, porém, só poudo ser inaugurada em 1862.

Pelo contracto celebrado com Barros Pimentel devia a illuminação começar em 1861, ou antes, e devia ter a cidade 1500 combustores, gastando cada um 235 réis, despesa que desceria a 200 réis, quando chegasse a 2.000 o numero de lampeões.

Havia-se fundado aqui uma nova sociedade de colonização, como tambem se tinha feito no Rio de Janeiro e em Pernambuco. Ellas, porém, desappareceram todas, dando-se isto na que foi aqui organizada, por lhe terem faltado recursos pecuniarios.

Não só falta aos brasileiros, segundo parece, a persistencia, como ha um costume que é causa de não poucos desastres, em tentativas da ordem desta.

O capital, tanto de portuguezes, como de brasileiros, é muito retrahido e medroso, pelo que, embora reconheçam todos a vantagem do espirito de associação e necessidade desta ou daquella sociedade, ellas morrem pouco após a fundação, tanto porque depois de realizado o primeiro objectivo se cuida pouco no mechanismo da sua existencia, como porque, tendo feito os capitalistas a sua inscrição, se entram com a primeira chamada, é muito difficil que entrem com a immediata.

Ora, sem o cuidado da administração e sem a entrada integral dos capitães sufficientes para o inicio de uma empreza qualquer, não ha existencia possível para esta.

É por isso desappareceu a nossa sociedade de colonização.

Haviam sido descobertas as minas de ouro do Assuruá e a companhia que se organizara para as explorar tinha mandado buscar na Allemanha 150 trabalhadores, mas estes se haviam desavindo com o engenheiro, tambem allemão, que os dirigia, e o haviam até ferido.

Tinha tambem occorrido uma circumstancia muito desfavoravel, tanto para a provincia, como para a lavoura e para a companhia do Assuruá, que foi a secca de 1858 a 1859.

É' o territorio da Bahia, especialmente nas suas regiões de norte, centro e oeste, sujeita ao phenomeno das seccas que apparecem periodicamente. Raream as trovoadas no sertão e desaparecem as chuvas. Vão se sumindo os correços e rios e até as fontes, pelo que da terra abrasada se evapora toda a humidade.

Morre toda a plantação e a esta se segue o gado.

Sómente algumas arvores privilegiadas, nas catíngas do norte, resistem as seccas, como os umbuzeiros que tem nas raizes tuberculos onde reservam agua para sua nutrição motivo, pelo qual só a ramaria, delles se conserva verde e frondosa, no meio dos ramos de todas as outras arvores seccas e denegridas, como se houvessem sido queimadas pelo fogo de um enorme incendio.

É' um aspecto mais desolador este, da vegetação devastada pela secca nos nossos climas, do que o das arvores despidas pelo inverno nas zonas hyperboreas. Afinal até o homem emigra, quando não tem mais o que comer nem beber.

Foi um destes temiveis phenomenos que nos feriu nesta decada, já tão tristemente celebrisada pelas pestes.

A' secca succedeu a fome.

Felizmente o cholera morbus desaparecera de todo e o insulto da febre amarella que se deu, ficou circumscripto á gente do mar.

Em Novembro cahiram chuvas abundantes e terminou a secca, mas não a fome, que, só após sementeiras, crescimento das novidades da terra e respectiva colheita poudes desaparecer.

O presidente Sinimbu havia feito uma especie de regulamento para policiar o districto do Jequitinhonha, para onde começava a affluir gente, mas onde tambem, como é de regra em taes casos, não faltavam abusos e desordens.

Manifestou-se um bom indicio na provincia da existencia de turfa, lignites e schisto bituminoso.

Antonio Martins da Silva e outros moradores de Camamú, solicitaram privilegio para explorar turfa na fazenda João Branco, no termo de Marahú, assim como schisto bituminoso nos logares Tejo e Jardim.

Tambem affirmava-se que havia diamantes no districto de Feira Velha, Camaçary, Bandeira e arredores.

As duas companhias de navegação a vapor da provincia, a Bomfim que mantinha as linhas de dentro do porto e a Santa Cruz, que mantinha as linhas costeiras, se fundiram, constituindo a Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, que fazia o serviço da costa com 5 vapores vindos da Inglaterra e o do interior da Bahia com outros menores.

Foram creadas instituições beneficentes, com a denominação de Casas de Santa Misericórdia, em Chapada e Villa Nova da Rainha e com o fim altruistico de auxiliar a pobreza.

O presidente Paes Barretto, em sua *Falla* a assembléa provincial, chama a attenção della para a instrucção primaria, pois muitos professores havia que escolhiam esta profissão como meio de vida, sem terem para ella vocação, nem habilitações e citava um que, na propria sala da aula mandava calar os meninos, para que não perturbassem um jogo de paradas que estava fazendo com outros companheiros, conforme o referido pelo Sr. João José Barbosa de Oliveira, director dos Estudos, no seu relatório.

Elle ponderou sensatamente que não era só augmentando os vencimentos do professorado que se havia de melhorar o ensino. Notou ainda que já costumavam naquelle tempo os professores do interior, se ausentar das suas escolas, vindo para a capital, sem que deixassem, entretanto, de obter o attestado de terem leccionado.

As escolas publicas revelaram uma frequencia de 6.485 meninos e 1318 meninas, e as escolas particulares accusavam uma frequencia de 1471 alumnos.

O Lyceu da provincia teve em 1858 uma frequencia de 121 discipulos.

Havia na provincia os seguintes aldeamentos de indios: Abrantes e Massarandupió, na comarca de Abrantes; Pedra Branca, na comarca da Cachoeira; Santo Antonio e Prazeres, na comarca de Nazareth; Sacco dos Tapuias, na comarca de Inhambupe; os de Nossa Senhora da Saúde, Soure e Mirandella, no de Itapicurú; os de Massaracá e Rodellas, na comarca de Monte Santo; os de Bom Jesus da Gloria e N. Senhora do Sahy, na comarca de Jacobina; o de Aricobé, na comarca do rio S. Francisco; os de Santarem, S. Fidelis e Santa Rosa, na comarca de Valença; os de Barcellos e S. Miguel, na comarca de Camamú; os de Villa Verde, Santa Cruz e Trancoso, na comarca de Porto Seguro; os de S. José do Mucury, Peruhype e Prado, na comarca de Caravellas; os de Catulés, Barra do rio Salgado, S. Pedro de Alcantara, Santo Antonio da Curz e Olivença na comarca de Ilhéos.

Calculava-se a população de indígenas assim aldeados em 4691 individuos.

Foi encarregado de cathechisar e aldear os indios do sertão do Prado o capuchinho Fr. Luiz de Gubbio.

Construia-se a estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, mas com pouco desenvolvimento. Inutilizava-se o canal da Jequitaia projectado pelo conde dos Arcos, por terem escolhido justamente o lugar em que elle devia começar para se construir a estação inicial da estrada, o que foi um erro. Trabalhavam 350 operarios desde a Jequitaia até Periperi, dos quaes 183 eram nacionaes e os outros italianos que a companhia mandara vir. Só se haviam feito até então aterros e desaterros, algumas estradas parciaes entre Moritiba e Catú e um pouco adeante de Alagoinhas.

Chegou nesse anno o material metallico para a grande ponte de ferro entre a Calçada e a Plataforma.

Parecia que o traçado escolhido havia tido por principal objectivo empregar todo o capital levantado que dava

um bom juro, de preferencia a construir uma estrada mais útil e com menor dispendio.

E' o que explica a ponte para passar a Plataforma e o seguir a estrada a orla do mar que não carecia de transporte, por já ter o marítimo, deixando o meio da península, por onde já de ha seculos se fazia todo o transito terrestre, a antiga estrada das boiadas, acompanhando a chã, ou parte alta das ondulações leves do terreno, excepto num ou outro lugar, onde se teria de pôr um pontilhão, ou construir um aterro, traçado que era o unico conveniente, não se comprehendendo hoje como engenheiros e autoridades nacionaes, ou enfim os que não pertenciam á empresa, deixaram fazer o que se fez.

Estavam sendo construidas duas estradas macadamizadas na provincia; uma de Santo Amaro para a Feira de Santa Anna, e outra de Santo Amaro para Alagoinhas, afim de se encontrar ahi com a estrada de Joazeiro.

O engenheiro Hutton Vignolles havia ainda contractado duas outras estradas de rodagem, pelo mesmo systema de macadam, partindo de Nazareth, uma das quaes devia seguir para Santo Antonio de Jesus.

Aqui na Capital fazia-se o atterro da Barroquinha e preparava-se a macadamização da rua da Valla e se abria a rua que devia continuar esta, desde o Engenho Retiro até o engenho da Conceição.

Em Cachocira mais uma vez se tratava de levar á effeito a ponte, de ha muito projectada, entre esta cidade e S. Felix, a qual havia sido contractada com o commendador Pedroso.

Paes Barretto deixou a presidencia da provincia em 19 de Abril de 1859 e o substituiu, na qualidade de vice-presidente, desde esta data até 28 de Setembro do mesmo anno, o desembargador Manoel Messias de Leão.

Veiu então presidir a provincia o conselheiro Herculano Ferreira Penna que tomou posse em 28 de Setembro de 1859 e governou até 26 de Abril de 1860, apenas sete mezes, portanto.

Foi então nomeado presidente Antonio da Costa Pinto que tomou posse em 26 de Abril de 1860.

Como se tem visto, por menções já referidas de vez em quando neste livro, foram tentados varios esforços nos meados do seculo 19º para aqui estabelecer colonos estrangeiros e grande foi a infelicidade da Bahia em se não haver conseguido isso, por falta de organização d'este serviço e por não ter quem o dirigisse deveras, com economia, ordem e capacidade administrativa, porque não ficou uma só das colonias fundadas.

E' claro que se ellas tivessem vingado, teriamos hoje immensas vantagens e seria consideravel o progresso do Estado.

A introdução de novos methodos de cultura e de trabalho, o povoamento de regiões que ainda hoje estão em mattos, a iniciativa de individuos creados em meios mais adeantados e cultos, o interesse que é a determinante das acções do estrangeiro, para prosperar e enriquecer, a perseverança e o espirito industrioso do europeu teriam sem duvida preparado para a Bahia um periodo de prosperidade, producção e riqueza que ella actualmente não possui ainda.

Em 25 de Julho de 1859, Thomaz de Aquino Gaspar apresentou uma proposta para introduzir 2500 colonos estrangeiros no prazo de 5 annos, introdução que se não realisou.

Havia a companhia constructora da estrada de ferro contractado operarios piemontezes para o trabalho, os quaes se queixavam de insufficiencia do salario, á vista dos preços dos generos aqui, assim como contra a má qualidade da alimentação que lhes era distribuida, pelo que se revoltaram, do que resultou dar-se-lhes alimentação um pouco melhor e ser o trabalho feito por pequenas empreitadas. Apesar disto, ou por não serem cumpridas as condições estipuladas, o upor outros motivos, se poseram a desertar.

Lembrou-se o presidente de localisá-los em pequenos núcleos coloniaes, mais isto carecia de um trabalho preparatório de demarcação de lotes, construção de casas, etc, o que não estava feito. Nem houve quem tivesse capacidade para organizar, dirigir e levar ao final tal empresa.

Já se haviam localizado diversos allemães, irlandezes e italianos nas margens do Mucury, mas havia sobrevindo uma questão com os colonos prussianos em Santa Clara, de que resultou o desaparecimento da colonia, ficando naquella zona de S. José de Porto Alegre e margens do Mucury poucos colonos, como Haneisen, Gazinelli, Bozeti, etc.

Em 1859 se verificou que os colonos que haviam tomado guias e passaportes para os estabelecimentos do Mucury tinham-os abandonado.

A colonia do rio da Salsa havia ha muito desaparecido.

O decreto n. 2140, de 3 de Abril de 1858, approvou, com algumas alterações, os Estatutos do Banco da Bahia.

Era então ministro da fazenda o Cons. Bernardo de Souza Franco.

Havia se tentado tambem uma associação que organizava estatutos, a qual devia abranger os barcos da navegação do Rio S. Francisco, que aliás não tinha ainda vapôres.

O Conselheiro Francisco Gonçalves Martins tinha constituido directamente uma empresa para a navegação do rio Jequitinhonha, da qual se esperavam grande resultados.

Appareceram noticias da descoberta de carvão de pedra á margem esquerda do rio Mucury, descoberta feita pelo engenheiro Peçanha.

O presidente apresentou ao governo geral uma descriminação dos lugares ao sul da provincia apropriados a colonisação estrangeira.

As chuvas copiosas, a que já acima me referi, que ha-

viam cahido em fins de 1859, terminando a secça de 1858 a 1859, produziram tão fortes enxurradas na encosta da montanha, na parte correspondente ao passeio publico, que houve serio receio de desabamento das terras dalli, sobre a povoação da Gambôa que fica em baixo, quasi toda ella de pescadores.

Foi projetada por esse tempo a construcção de um lazareto no Môrro de S. Paulo, onde ha um bom porto, uma fortaleza antiga e um pharól.

A ilha é, além disto, muito fertil, salubre, e gosa de um clima temperado, varrida pelos ventos do mar, como é.

O projecto, porém, era resultado da pressão do mêdo da epidemia do cholera, e, desde que esta pressão desapareceu, arrefeceu o desejo de evitar epidemias, como se ellas nunca mais podessem voltar, e o lazareto nunca mais se fez.

Em 24 de Novembro desse anno de 1859 teve alta do hospital de Monserrate o ultimo doente de febre amarella e o presidente participou ao governo geral que durante os ultimos 30 dias não se havia registado caso algum novo, pelo que se podia considerar extincta a epidemia.

O anno de 1860 começou sob maus auspicios, porque, após as chuvas copiosas do fim de 1859, se seguiram tres mezes de estiagem, parecendo que a secça se ia prolongar e depois, tendo cahido chuvas em Abril e Maio, voltou o sol ardente, e rarearam de novo as aguas.

A zona de Lenções e Andarahy sentiu logo os effeitos do flagello que se estendeu pelo S. Francisco e quasi todo o alto sertão dos districtos de oeste.

Em 13 de Junho de 1860 se abriu ao trafego o primeiro trecho da estrada de ferro, da Jequitaiá a Aratú, numa extensão de 18 kilometros e 507 metros.

Recrudescceu, entretanto, a falta de generos alimenticios, resultando da falta de aguas no interior e juntou-se a isto nova irrupção da febre amarella.

Promulgou o presidente da provincia então o seguin-

te acto, de grande importancia na occasião e que devia ser neste paiz de obrigação constante, em todas as epochas, para os agricultores.

O Presidente da Provincia, attendendo ao que representou a Camara Municipal da Villa de Joazeiro (e tambem de Alagoinhas e Tapera) tem por conveniente approvar a seguinte postura por ella formulada, a qual será opportunamente apresentada a Assembléa Legislativa Provincial, para sua definitiva approvação. Todos os proprietarios possuidores de terras e roças, pobres e ricos, moradores neste municipio, serão obrigados a plantarem toda a sorte de legumes de caroços e mais raizes tuberosas, como mandioca, batata doce e ingleza, cará, inhame, araruta, e outros, á proporção de suas forças e de conformidade com a localidade do terreno, sendo esta cumprida, na totalidade, ou em parte. Os contraventores incorrerão na pena de 10\$000 ou 5 dias de prisão. Ordena, portanto que neste sentido se expeçam as necessarias communicações. Palacio do Governo da Bahia, 3 de Dezembro de 1860. *Antonio da Costa Pinto.*"

O presidente, já em Novembro, tinha nomeado commissões parciaes e uma central de compras, para acudir aos pobres que mais soffriam as consequencias da secca.

Nos principios de Agosto de 1860 haviam sido encarregados o commendador Antonio Ferrão Muniz e Drs. João José de Oliveira Junqueira, João José Barbosa de Almeida, Agrario de Souza Menezes e Pedro Antonio de Oliveira Botelho, de, no praso de tres mezes, sendo possivel, apresentarem, em forma de Regulamento, uma reforma da Instrucção Publica de conformidade com as disposições contidas no artigo 4.º e paragrapho 4.º e 5.º, da lei do orçamento feito para o anno de 1861.

Faziam-se então na provincia as seguintes obras de de utilidade publica: canalisação do riacho das Tripas, calçamentos da baixa do Bomfim e da ladeira de Santa Anna, as estradas macadamisadas mandadas construir pelo presidente Sinimbú e a do Pé Leve.

Perfurava-se um poço artesiano em Santo Amaro, que já tinha a profundidade de 382 palmos e havia custado 22:000\$000, calculando-se que depois de prompto andasse a despeza em 30 contos.

Em Nazareth se havia feito a ponte sobre o rio Liçaça e se estava a concluir outra sobre o Jaguaripe, a qual carecia de conservação.

Fazia-se tambem uma estrada de Tucano para a Feira de Santa Anna.

Tendo deixado a presidencia Antonio da Costa Pinto, em 1.º de Junho de 1861, ficou a administral-a, como vice-presidente, o Conselheiro José Augusto Chaves.

Em 24 de Dezembro do mesmo anno, de 1861, tomou posse o Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

Este administrador mandou melhorar a estrada de Maracás para Santa Izabel de Paraguassú, nomeando para isto uma commissão composta de tres cidadãos.

O novo traçado devia levar a estrada pelo lugar chamado *Capivaras* e pela fazenda *Almas*, em Umburanas.

Logo em principios de 1862 foi receada a invasão do cholera na provincia, em virtude de já se terem dado alguns casos em Pernambuco, pelo que resolveu o presidente dividir a capital em 13 districtos, baixando instruções para serem seguidas.

Mostrou o governo geral interesse em dois assumptos, importantes ambos.

Um delles foi relativo aos aldeamentos antigos de indios, muitos dos quaes haviam sido invadidos por particulares, ou pelas camaras municipaes, sem applicação do rendimento a beneficio das mesmas aldeias.

Queria o governo saber dos directores dos aldeamentos contas das suas administrações, para regularisarlhes a economia.

No caso de não haver mais indios no local e sim individuos delles descendentes, queria fossem elles equiparados aos mais brasileiros, sendo os patrimonios dos

aldeamentos incorporados ao patrimonio publico, depois distribuidos pelas familias e homens maiores de 21 annos, lotes de terra de 22500 braças a 65 mil, que lhes ficariam pertencendo, depois de nelles morarem e cultivarem durante 5 annos.

Outra informação exigia o governo geral acerca dos productos dos reinos mineral, vegetal e animal, para que podêsem ser adoptadas medidas indispensaveis para o desenvolvimento das, differentes industrias, assim como todas as circumstancias que podessem servir para o mesmo fim.

Pedia ainda que as memorias em que deviam ser tratados os assumptos acima fossem acompanhadas de amostras de cada producto, para serem submettidas á analyse chimica.

Nos fins do anno de 1860 morreu aqui o arcebispo D. Romoaldo Antonio de Seixas, marquez de Santa Cruz, homem tão notavel pelas suas virtudes, como pela elevação do seu espirito e pela sua erudição.

Em Dezembro de 1861 foi inaugurada nas salas do Lyceu Provincial, ao largo da Palma, a primeira exposição dos productos e artefactos da provincia.

O facto tem relevo, pela circumstancia de nunca se haver tratado aqui de objecto de tal importancia.

Ainda até agora não se tem feito neste assumpto, o que seria para o Estado de real importancia e utilidade, isto é, uma exposição permanente dos productos da Bahia, que deve achar-se na Cidade Baixa, proxima ao lugar de desembarque, de modo a constituir uma visita attrahente para os viajantes, quer brasileiros, quer estrangeiros, tendo uma organização pratica, mostrando, com os objectos, os preços, as quantidades que se pode obter em determinados prazos, o fim ou fins de utilidade, industrial, alimentar, etc. da mercadoria, assim como as firmas que tratam daquelle ramo de negocio.

Até agora, entretanto, se veem productos da Bahia

ordinariamente, quando concorre o Estado a algum desses certames no estrangeiro, numa exposição preparatoria aqui do que se vae mandar.

Ha um Mostruario dos productos do Estado, que é util, mas que ainda não corresponde aos fins que serão obtidos com uma exposição permanente, situada em local proprio.

Não se falla de exposições internacionaes no Rio de Janeiro, que são aventuras dispendiosas para a nação, lembranças deploraveis, de qualquer modo que se encare taes festas.

Em Outubro de 1862 começou a funcionar o pharol dos Abrolhos. Neste archipelago, situado ao sul da provincia, e muito interessante pela sua posição geographica, foi levantado na maior das ilhas, a de Santa Barbara, o apparelho que se acha no cimo della e sobre uma columna de ferro.

A luz pode ser descoberta a 31 kilometros de distancia e é de immenso auxilio a navegação da costa, tanto para os barcos que passam do largo, como pelos que demandam o canal que existe entre o archipelago e a terra firme.

Ficou celebre na tradição da gente do mar uma tempestade que desabou, rapida e inesperadamente, sobre o porto da Bahia, no dia 5 de Setembro de 1862.

Foi pela manhã que se formou a cerração e cahiu depois o vento impetuoso que fez garrar algumas embarcações e encalhar, ou espedaçar outras, atiradas á costa pelas ondas do furioso mar.

Aos flagellos das pestes, das seccas, das fomes e dos temporaes, que ha dez annos perseguíam a Bahia, juntar-se-hia em breve um outro, peor ainda, o da guerra.

Joaquim Antão Fernandes Leão, 26º presidente da Bahia, tomou posse em 24 de Dezembro de 1861 e governou até 30 de Setembro de 1862.

Aos dois annos de secca, anteriores, seguiu-se, como

é costume, um anno de grande abundancia, parecendo que a terra queia resarcir os prejuizos da grande esterilidade passada, e que pretendia compensar aos homens, pela messe farta das colheitas, o que lhes havia feito soffrer, imagem ainda nisto da vida, com as suas trasmutações e com as suas diversas fortunas.

Em 1863 matricularam-se no Lyceu da Provincia 223 alumnos, no Internato Normal para homens 7 alumnos, e, no instituto do mesmo genero para mulheres, 11 alumnas.

Na provincia funcionaram 166 escolas publicas com 6563 discipulas.

A receita da provincia em 1862 tinha sido de..... 1.481:544\$795 subindo portanto muito a arrecadação, pois que havia sido orçada em 1.269:544\$560.

Em 1863 foi arrendado ao convento de S. Bento, o engenho de S. Bento das Lages para uma escola de agricultura.. Era abbade D. Fr. Thomaz S. Leão Calmon.

Em Dezembro deste anno de 1863 desabou o Gazometro, causando 8 mortes e 10 ferimentos.

Trabalhava-se na melhoria dos transportes por terra, contratando-se a obra da estrada de Santa Luzia a Serriinha e estudando-se a de 7 leguas que devia ligar Alagoinhas a Inhambupe.

A de Alagoinhas ao Razo já tinha promptas 5 leguas, faltando outras tantas e a do sitio do Felix a Monte Santo, estava em metade. A de Monte Santo a Joazeiro se calculava que custasse 15 contos.

A despeza da estrada de ferro que ia para Alagoinhas, no trecho em trafego, tinha andado em 399:959\$679 e a receita fôra de 225:041\$763.

Em 1863, o presidente apresentou a assembléa provincial como saldo do anno anterior..

e como receita arrecadada.....

18:352\$566

1.418:270\$482

---

1.499:623\$048

Os impostos tinham produzido:

|                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------|
| 3 °/o sobre assucar.. . . . .                                 | 169:914\$719 |
| 6 °/o sobre agoardente. . . . .                               | 34:501\$588  |
| 6 °/o sobre café.. . . . .                                    | 118:514\$849 |
| 6 °/o sobre o cacáo... . . . .                                | 12:819\$698  |
| 6 °/o sobre o fumo.. . . . .                                  | 308:667\$175 |
| 6 °/o sobre o algodão... . . . .                              | 16:404\$684  |
| 1 1/2 por °/o sobre oitava de diamante....                    | 7:834\$000   |
| 1 1/2 por °/o de expediente nos despachos<br>livres.. . . . . | 46:011\$533  |
| Meio dizimo de miunças .. . . .                               | 95:625\$720  |
|                                                               | <hr/>        |
|                                                               | 810:293\$966 |

Tendo o anno sido muito bom, por causa da regularidade das estações, existiam nos trapiches alfandegados 16 mil caixas grandes de assucar e 685 pequenas, ou feixos, 4.352 barricas e 13.895 saccos, ao todo cerca de 820 mil arrobas de assucar, 953 saccas de algodão, 8.157 arrobas de café, 430 rôlos de fumo de corda e 26.957 fardos de fumo em folha.

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Havia na caixa do exercicio de 1862..... | 65:237\$969  |
| “ Na caixa do exercicio de 1863...       | 98:434\$011  |
| “ Na caixa de lettras a receber.....     | 58:033\$541  |
| “ Na caixa de obrigações a pagar..       | 120:000\$000 |
| “ Na caixa de cauções.....               | 84:817\$166  |

#### EMOLUMENTOS

|                                                                                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Arrecadação até 28 de Fevereiro.....                                           | 864\$600    |
| A caixa de 1862 addicionando-se a arrecadação de 21 a 28 de Fevereiro, tinha.. | 1:163\$814  |
| A caixa de 1863 idem. idem... . . . .                                          | 40:627\$588 |

Havia portanto um saldo arrecadado em cofre de.....  
205:627\$588.

A despesa em 1863 montou a 1.493:794\$791.

A receita do futuro exercicio de 1864 estava orçada em 1.481:790\$517 e a despesa em 1.615:120\$818.

O presidente calculava que, devendo á despesa addicionar-se a importancia de 320:000\$000, para pagamento do juro garantido á companhia da estrada de ferro, devia ella subir a 1.935:120\$818, donde resultaria um deficit de... 380:000\$000, ou perto disto.

Em 1863 a Companhia Bahiana tinha os vapores *Gonçalves Martins*, *Valeria do Sinimbu* e *Santa Cruz*, empregados nas linhas do norte e do sul e os vapores *Dous de Julho*, *Jequitaia*, *Paraguassú* e *Progreſso*, empregados nas linhas de Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Valença.

Os vapores *Lucia* e *Isabel* faziam a navegação para Jequitaia e Barra.

Esperavam-se da Inglaterra os vapores *Santo Antonio* e *Boa Viagem*.

No dia 1º de Setembro de 1858 se haviam começado os trabalhos da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco e em 28 de Julho de 1860 se havia aberto ao transito a parte da Jequitaia a Aratú com 8.412 $\frac{1}{2}$  milhas, conforme já dissemos, outra, em 10 de Setembro de 1861, de Aratú a Feira Velha e a Pitanga, com 8 (2295) milhas e a ultima, em 31 de Janeiro de 1863, da Pitanga a Alagoinhas, com 23, (359) milhas, ao todo, portanto, 56, (1167) milhas ou 20 Isaug de 18 ao grau.

Esta linha havia sido contractada mediante a garantia de juro de 7 % sobre o capital.

As obras de utilidade publica são classificadas no documento presidencial apresentado a assembléa da provincia, em obras geraes e obras provinciaes.

Entre as geraes estava o salão semi-circular sobre a rotunda da Alfandega que ainda existe. O presidente accentuou a necessidade, já apontada, de desapropriar uma casa de Pedroso ao norte, e outra da Santissima Trindade ao Sul, e tambem que se achava quasi concluida a ponte

onde poderião atracar navios que demandassem 15 pés d'agua.

Faziam-se lentamente as muralhas de sustentação entre as ladeiras da Misericórdia e da Conceição. Foi apresentado o projecto de construir em arcadas a parte inferior das grossas muralhas de alvenaria pedindo o proponente os espaços para alugar, os quaes poderiam servir para depositos e casas de vender. Isto só foi adoptado na ladeira da Conceição, como lá se vê. Durante esse tempo o transporte de volumes se fazia entre a cidade alta e a cidade baixa ás costas de africanos, por meio de páos e cordas, os mais pesados, e á cabeça os mais leves.

O governo geral tambem estava levantando a muralha em frente ao trapiche Bernabé, por que haviam desabado alli as terras.

Quanto ás obras provinciaes, fóra pequenos trabalhos de esgotos, escadas e pontilhões, sobresahiam a grande obra da rua da Valla que estava prompta até o Arco da Estrada Nova, e o desaterro do Campo da Polvora, outr'ora um cô-moro, onde se suppliciavam os condemnados e onde tinha havido nos tempos coloniaes uma fortaleza na qual se guardava a polvora; com o desaterro, se realisou a formação da ladeira e rua em frente á matriz de Santa Anna.

Aproveitaram-se para esta obra, assim como para outras, feitas nos meados do seculo 19º, os africanos que haviam sido tomados aos navios negreiros e que por esta felicidade eram livres.

Foi fundada a nova villa da Matta de S. João, junto ao ponto de parada do comboio, ou estação.

A estrada do Pé Leve, em Santo Amaro, se construiu, vencendo-se com muito custo as difficuldades do lugar chamado *Quebradas do Subahé*.

A ponte do Jericó estava já entregue ao transito publico, assim como a ponte de Santa Anna.

Estavam parados os trabalhos da estrada Sinimbú, mas havia sido feito um contracto co mJoaquim Baptista Imburana, para o fornecimento de agua potavel a cidade de

Santo Amaro, cuja população se calculava em cerca de 8 mil pessoas.

O desenvolvimento que foi tomando a provincia, quando se foram extinguindo os effeitos das pestes e da secca que depois dellas assolou tão cruelmente a Bahia, se pode aferir pelas seguintes informações da sua importação e exportação.

#### RENDA DA PROVINCIA DA BAHIA DE 1859 A 1860

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Importação...        | 3.568:200\$466 |
| Exportação...        | 456:560\$628   |
| Despacho maritimo... | 36:418\$749    |
| Interior...          | 8:957\$688     |
|                      | <hr/>          |
|                      | 3.627:286\$297 |

#### RENDA DE 1860 A 1861

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Importação.....      | 3.130:003\$390 |
| Exportação...        | 461:674\$203   |
| Despacho maritimo... | 24:450\$820    |
| Interior...          | 11:157\$884    |
|                      | <hr/>          |
|                      | 3.627:286\$297 |

#### RENDA DE 1861

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| Importação .....     | 4.619:414\$162 |
| Exportação...        | 1.088:980\$916 |
| Despacho maritimo... | 33:156\$440    |
| Interior...          | 11:781\$919    |
|                      | <hr/>          |
|                      | 5.753:333\$437 |

#### RENDA DE 1862

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| Importação.....         | 4.766:707\$723 |
| Exportação...           | 1.155:399\$210 |
| Despacho maritimo ..... | 36:085\$381    |
| Interior.....           | 12:647\$962    |
|                         | <hr/>          |
|                         | 5.966:840\$276 |

Levou-se á effeito a desobstrucção do rio de Santo Amaro e se melhorava a Estrada dos Carros, até então penosissima durante os invernos, no temivel e traiçoeiro terreno de massapê, tão inseguro para resistir aos pesos, como é o do reconcavo.

Na comarca de Nazareth se construiu a ponte do canal Torto, e mais duas outras foram postas sobre os rios Jaguaripe e Passa Vaccas.

No termo de S. Francisco se havia tornado imprescindivel uma estrada de meia legua, para vencer o espaço que vae de Paramirim para o interior.

Nas invernias o massapê se tornava alli tão resvaladio que não permittia passagem a carros, nem a animaes.

Sendo difficilimo macadamisar aquelle trecho, foi resolvido fazer um desvio, com uma ponte sobre o riacho Pagão, e dois pontilhões sobre o brejo Jacaré e o corrego Cajucá.

Na comarca de Cachoeira se melhorou a calçou a la-deira da Moritiba, como tambem a do Capoeirussú.

Nota-se em todos os melhoramentos projectados, ou executados na provincia, que elles partiam da capital, irradiando-se daqui, como do cabo de um leque para o interior, especialmente para a zona de Santo Amaro.

O alto sertão quasi nada havia tido.

Isto demonstra como nos paizes latinos a proximidade do governo é um manancial de bens, porque a iniciativa parte d'elle, e justifica o pensamento dos representantes dos Estados situados longe do Rio de Janeiro, que, por occasião de ser discutida a constituição republicana, fizeram incluir, com muito bons motivos de sã politica, o estabelecimento da capital no planalto do centro do paiz.

Do mesmo modo os representantes do centro do Estado, na Bahia, fizeram accentuar as vantagens da mudança da capital para um ponto situado no interior, pouco mais ou menos equidistante das suas extremas, e de

onde parta a acção governamental, como de um centro para a periphéria.

Entretanto, se ia fazendo sentir a necessidade de olhar para o sertão.

O primeiro grande melhoramento projectado, aproveitando o interior, foi a construcção da estrada de ferro, para alcançar a margem do S. Francisco, em Joasciro.

Appareceu depois outro projecto de maxima importancia, na construcção de uma grande estrada de penetração que devia ligar a capital com a villa de Santa Isabel de Paraguassú, a qual estava em decadencia, ou com a dos Lenções que estava em grande prosperidade.

Foram discutidos dois planos, um dos quaes tinha por objectivo traçar toda a estrada por terra e outro parte por terra e parte por agua, aproveitando para isso o rio Paraguassú.

Este ultimo meio de viação seria o preferido, se não fosse o inconveniente das epochas de estiagem.

A estrada para Santa Isabel tinha sido orçado em 428:035\$000.

Havia o governo da provincia procurado melhorar as lavouras do fumo e da canna de assucar e neste sentido havia sido encarregado de uma commissão de estudos Joaquim Antonio Moutinho Filho, o qual, por determinação da assembléa provincial já havia estado na Europa, onde se devia ter dedicado a trabalhos de chimica especiaes, e tambem havia feito parte de uma commissão encarregada pelo governo provincial de estudar nos Estados Unidos e em Cuba os melhores methodos de cultura da canna, com economia muito consideravel para os fabricantes, o que determinou indagações minuciosas feitas pelo governo, pois deste artigo muito dependia a prosperidade da provincia.

A legação brasileira, porem, respondeu, em Novembro de 1862, de Washington que na realidade se haviam feito experiencias neste sentido em os Estados Unidos,

mas que ellas não haviam produzido os resultados esperados.

O conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque havia tomado posse da provincia em 30 de Setembro de 1862 e durante o anno de 1863, em diversos actos seus, ficou o traço de que tinha idea clara de uma administração, como convem aos povos em nossos tempos.

Mereciam o seu estudo e interesse as questões de economia da provincia, as unicas capazes de lhe fomentar a prosperidade e o bem, mas logo em 15 de Dezembro de 1863 deixou a presidencia.

Este foi um dos principaes inconvenientes do periodo dos presidentes, isto é, do governo da Bahia durante o imperio.

Para ser proficua uma administração, é o tempo elemento indispensavel, para produzirem as providencias que conduzem a um fim immediato o devido effeito, a não ser muito excepcionalmente, o que se dá tanto com o que diz respeito, a industria, como ao commercio.

É ainda mais no que entende com os productos da lavoura.

Muitas vezes agem os administradores por meio de leis e disposições, emanadas da autoridade, que tem por alvo obter um certo resultado, o qual, somente no fim de dois ou tres annos, e mais, se chega a ver traduzido em factos uteis, como arrecadação de renda ou desenvolvimento de uma cultura, etc.

Acontece tambem ás melhores leis e regulamentos o que acontece a todos os negocios.

Por melhor delineados que elles sejam, na occasião em que entram em execução, se conhece a necessidade de introduzir certas modificações, algumas das quaes ainda carecem de que se reünam os respectivos corpos legislativos, para poderem ser feitas como devem e produzir as consequencias ou resultados bons que dellas se espera.

Acontece ainda ás cousas humanas que raras vezes

acompanha um administrador com solicitude o que foi por outro começado, pelo que é frequente ver abandonar e perder o que daria lucros, se fosse continuado, com a persistencia empregada pelo seu iniciador.

Tornou-se até regra abandonar o que outro começou, trazendo o individuo que vem depois, já outras ideas sobre aquelle objectivo, ou pretendendo empregar a sua attenção em couza diversa.

Por todos estes motivos, as administrações curtas são desastrosas para o progresso e bom andamento das provincias e Estados.

Aliás, havia no Imperio o que se chama responsabilidade nos homens publicos, o que desappareceu de todo na Republica.

Havia nos costumes politicos pejo de más acções e havia receio do imperador, cuja autoridade era muito grande, procurava saber de tudo, e, sahindo até algumas vezes do seu papel constitucional, castigava prevaricadores e despotas.

Deram-se casos de affastamento dos tribunaes de alguns juizes cuja venalidade era conhecida, e exclusões de certos cargos de individualidades cuja moralidade era duvidosa.

Entretanto, e por infelicidade, em um paiz tão grande, era impossivel que tal fiscalisação fosse segura e constante. Mas havia receio de que o imperador soubesse as cousas reprehensiveis, e isto amedrontava os partidos, nos seus desembaraços apaixonados, como corrigia os excessos das autoridades, o que tudo se perdeu na republica, onde, á começar pelo presidente, se percebe a aspiração de chegar a um effeito, conforme a sua indole ou interesses, deixando as difficuldades para os que vierem após.

Observação que já os antigos haviam feito na Grecia e na Italia e que nós aqui estamos a sentir.

No imperio, havia uma responsabilidade, pelo que as administrações eram mais economicas, e, em geral, mais honestas.

## TITULO II

**Inconvenientes das mudanças frequentes da presidencia. Finanças. Exportação da Provincia de 1862 a 1863. O caso do Florida. Guerra do Paraguay. Grande mal feito por ella a prosperidade da Bahia. Voluntarios e sacrificios da Bahia. Canalisação do Camorogipe. Situação dos que voltavam da guerra. Estradas. Navegação á vapor do rio S. Francisco**

A mudança, muito frequente dos presidentes, foi um immenso mal para o progresso da provincia que somente se accentuou nas presidencias que duraram mais tempo, como foi a do Sr. Gonçalves Martins.

Os dados que vão em seguida indicam o estado financeiro da provincia e revelam que se não fosse a desgraça da guerra do Paraguay seria cada anno mais importante a sua renda, corollario da sua producção agricola.

Joaquim Antão Fernandes Leão contrahiui com o Banco da Bahia um emprestimo de 300:000\$000 para o qual havia sido autorisado pelo art. 14 da lei n. 879 e celebrou uma nova convenção, convertendo as letras reformaveis de 6 mezes, com o juro de 8 % , obrigando-se a provincia a amortisar com 20 % , para ficar extincta a dívida em 5 annos.

Poude, porém, pagar de uma vez 120:000\$000 com o que diminuiu muito o praso da extinção e, quando entregou a presidencia a Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, havia em cofre o saldo de 55:901\$963, o qual reunido ao dinheiro que havia na Caixa de Cauções elevou a reserva a 126:033\$431.

O estado das caixas em 15 de Novembro de 1862 era o seguinte:

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Saldo da caixa de 1862.....            | 33:454\$604  |
| Saldo da caixa em lettras a receber... | 54:649\$845  |
| Saldo da caixa de obrigações a pagar.. | 150:000\$000 |
| Saldo da caixa de cauções.....         | 79:925\$345  |

A receita para 1863 estava calculada em .....  
1.428:668\$274 e a despesa fixada em 1.646:426\$150.

A Thesouraria Provincial devia a Geral .....  
246:257\$505 de pagamento de juros.

Tambem devia pagar de juros para a estrada de ferro  
320:000\$000, o que elevava as obrigações a 656:805\$660.

## EXPORTAÇÃO DE 1862 A 1863

| Unidades                     | Quantidades  | Valores       | Direitos      |
|------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Aguardente Medidas.....      | 1,511,871    | 387,304:796   | 27:111\$335   |
| Algodão Arrobas.....         | 45,813,22    | 729,730:204   | 51:081\$114   |
| Assucar { Branco (arroba) .. | 775,970,28   | 1,991,952,616 | 136:436\$683  |
| { Mascavo (arroba) ..        | 3,000,464,7  | 4,942,407.509 | 345:968\$525  |
| Cabello e crina (arroba)...  | 40,28        | 245,250       | 17\$167       |
| Cacau (arroba).....          | 49,961,17    | 209,009,191   | 14,630\$643   |
| Café pilado (arroba).....    | 286,167,3    | 1,762,940,318 | 123,405\$822  |
| { Salgados (quintos)         | 48,329       | 224,055,700   | 15:684\$599   |
| Couros { Seccos (arrobas) .. | 33,800,7     | 209,5 6.600   | 14,668\$062   |
| Diamantes (oitavas).....     | 5,478,172    | 1,547,450,000 | 8:237\$625    |
| Fumo (arrobas).....          | 1,036,593,18 | 5,372,666,099 | 376,086,\$626 |
| Jacarandá (dusias).....      | 2,246,8 p.   | 342,071,809   | 23:945\$026   |
| Outros generos.....          |              | 209,967,022   | 14:873\$996   |

Rs: 18,026:367\$114    1,155:147\$746

O anno decorrido foi, portanto, um anno bom, quanto a produção.

A Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, succedeu, interinamente, na qualidade de vice-presidente, o conselheiro Manoel Maria do Amaral, vindo depois para presidir a provincia, effectivamente, o desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes, que tomou posse em 2 de Maio de 1864, o qual tambem governou muito pouco tempo, pois, em 3 de Novembro do mesmo anno, entregou a administração ao Desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida que, era vice-presidente, o qual, sendo depois nomeado presidente effectivo, tomou posse do cargo em 29 de Novembro de 1864.

No tempo da presidencia de Silva Gomes, em 7 de Outubro de 1864, se deu aqui um retumbante e grave acontecimento, indicio da pouca importancia que o Go-

verno da America do Norte ligava ao do Brasil, como de ordinario acontece ás nações poderosas para com as fracas.

Estava então a Norte America dividida em dois partidos e em dois governos, pela chamada *Guerra da seccesão*, causada pela luta entre os abolicionistas e os escravistas.

Os navios dos Estados do Norte perseguiram e combatiam onde encontravam os navios dos Estados do Sul, e entre estes se havia tornado celebre um corsario que tinha o nome de *Florida*.

Estava aqui ancorado o *Wassuchets*, navio de guerra dos Estados do Norte, quando chegou o *Florida*, que permaneceu no porto, confiado no direito cujas regras obrigam o respeito mutuo entre belligerantes num porto neutro, sob a protecção de uma bandeira neutra.

O *Wassuchets* tinha accendido os fogos desde a entrada do *Florida*, mas pareceu isto uma medida de prevenção apenas, pois a ninguem occorreu, que, para aproveitar a occasião em que podia surprehender o inimigo desacautelado, se desse a tragedia que veio a succeder.

Durante a noite de 6 para 7 de Outubro a guarnição do *Wassuchets* deu abordagem no *Florida*, matou tudo que encontrou e approximando-se aquelle barco deste ultimo, passou-lhe um cabo de reboque e sahiu com a presa que tinha sido tão facil fazer.

O consul americano desapareceu, fugindo no *Wassuchet*, o que revela a sua cumplicidade na premeditação do attentado.

Havia então aqui no porto dois navios do Estado, *Paraense* e *D. Januaria*, nenhum dos quaes se achava em estado de perseguir o *Wassuchets*.

Em 23 de Julho de 1866 aqui entrou o pequeno navio da armada americana *Nipsic* o qual veio dar uma satisfação, o que fez com uma salva de 21 tiros, a que respondeu o *D. Januaria*.

Havia sido inaugurada em 1863 a Penitenciaria, casa

de prisão com trabalho, para os individuos condemnados por crimes, obra que já vinha desde 1834, ao lado do canal projectado e começado pelo Conde dos Arcos, no lugar denominado Engenho da Conceição.

Em 1864 a lei provincial n. 900 autorisou o presidente a fazer as obras do primeiro e segundo raios desta penitenciaria da Conceição, concluindo-se o raio cellular e o estabelecimento, no outro raio, de quatro officinas para homens e uma para mulheres.

Havia nesta cidade uma roda de expostos no pavimento terreo da casa da Misericórdia, á rua deste nome, no edificio que o philantropo João de Mattos e Aguiar alli fizera levantar para abrigo e recolhimento de mulheres.

A Santa Casa comprou á confraria de S. Vicente de Paula, a chacara chamada do Pinheiro, e alli estabeleceu, em 1863 o Asylo dos Expostos, pondo-se a roda dos engeitados na porta do Asylo.

Em 1863 foi tambem installado no edificio da Misericórdia, onde havia sido o *Recolhimento de João de Mattinhos*, o *Forum*, lugar onde se deviam dar as audiencias dos juizes, estabelecer os cartorios dos tabelliães, escrivães e serventuarios da justiça, em geral, organização que foi feita pelo desembargador João Joaquim da Silva, que era presidente do Tribunal da Relação.

Esta casa desabou e mais tarde o governo do Estado, havendo se mudado o Lyceu para o edificio, construido especialmente para elle pelo governador Luiz Vianna, mudou o forum para o antigo convento dos Agostinhos, onde havia estado até então o Instituto de Ensino Secundario e depois Gymnasio da Bahia, que é o antigo Lyceu.

O edificio não é bom, apesar de consideraveis obras de adaptação que alli se tem feito.

Haviam-se dado, entretanto, graves acontecimentos no sul que teriam de reflectir grandemente sobre o Brasil.

A diplomacia dos habéis europeus que havia facilitado o accordo do governo do Brasil com os revolu-

cionarios uruguayanos, creou alli um systhema politico de para-choques, o mesmo que deu motivo a organisação do reino da Belgica, na Europa.

Nós tivemos sempre uma preponderancia decisiva no Prata durante o imperio no tempo em que influíam os estadistas bahianos. Nesse periodo o governo teve sempre á peito manter alli em pé de superioridade a nossa bandeira, e a nossa posição de paiz de primeira ordem na America do Sul nunca foi cousa que podesse soffrer contestação.

Os argentinos, no tempo em que foi dictador D. Manoel Rosas, sustentavam Oribe, chefe de um dos partidos do Uruguay e tendo Oribe nos incommodado por mais de uma vez, e sendo Rosas nosso adversario, nós nos alliámos a Justo Urquiza, governador de Entre Rios que se revoltara contra Rosas.

Oribe capitulou e a esquadra imperial forçou o passo do Tonclero, commandada por Greenfell, um dos capitães de Cochrane, ajudando muito nós a Urquiza no combate de Monte Caseros que decidiu da fuga de Rosas.

Esta campanha de 1851 não influíu poderosamente na provincia, mas dez annos depois rebentou outra muito mais importante.

Vimos como se havia feito a guerra de Rosas e como havíamos concorrido moral e materialmente para destruir o poder deste tyranno e do partido da *mashorca* que elle chefiava.

A questão séria a que nos referimos acima rebentou na Banda Oriental do Uruguay em 1864.

O governo do Brasil sustentava Venancio Flores, chefe de uma das facções que disputavam o poder n'aquelle paiz, lutando contra Aguirre, chefe da facção oposta, tendo ellas os nomes de Blancos e Colorados.

Isto nos levou a sustentar Flôres com as armas, intervindo na politica interna da nação vizinha.

Quando Flôres venceu, com o nosso apoio, os seus adversarios, o governo do Paraguay declarou que nós haviamos destruido o equilibrio do Prata e nos hostilizou.

Seguiu-se a declaração da guerra e a organização da triplice alliança, porque nós marchamos contra o Paraguay alliados á republica Argentina e ao Uuguay.

Antes de ser a guerra declarada, o governo do Paraguay, que era o do dictador Francisco Solano Lopez, attacou um navio a vapor nosso, o *Marquez de Olinda* e prendeu a tripolação, os passageiros e o presidente Carneiro de Campos, que ia para Matto Grosso.

Levantou-se uma immensa indignação em todo o paiz, e especialmente aqui na Bahia houve um grande movimento para ir desafrontar o pavilhão nacional.

Começaram a se formar batalhões de voluntarios e o presidente Luiz Antonio declarou ao governo imperial que o corpo de policia se havia offerecido para ir á guerra, correspondendo ao appello que ao paiz e a todos os cidadãos havia feito o mesmo governo.

Em 13 de Janeiro de 1865 acceitava o governo do Rio de Janeiro o offerecimento, e, como foram naturalmente retiradas da provincia as tropas de 1ª linha, foi convocada a guarda nacional, para fazer o serviço de policia das cidades e dos campos.

O resto da administração de Luiz Antonio se passou sob o dominio da agitação febricitante e desordenada da guerra, na qual o povo se lançava irreflectidamente, com um enthusiasmo extraordinario.

O presidente notava neste anno a necessidade que havia de um edificio onde funcionasse bem a Assmebléa Provincial, calculando a despesa a faser com elle em 80 contos de réis.

Tinham sido feitas no anno 6.532 vaccinações.

O estado financeiro da provincia era bom, tendo sido a receita calculada em 1.687:222\$947 e a despesa em 1.660:017\$437.

O desembargador Luiz Antonio entregou a administração da provincia, em 2 de Maio de 1865, ao vice-presidente Balthazar de Araujo Aragão Bulcão que a entregou dois mezes depois, em 29 de Julho de 1865, ao conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.

Recrudescceu então o esforço, afim de mandar muita gente para a guerra.

Foi uma cousa um tanto semelhante ás levas que se fizeram para as primeiras cruzadas na Europa, durante a Idade Media.

Dizia o proprio Sr. Dantas á Assembléa provincial, em 1<sup>a</sup> de Março de 1866.

"Justamente nestas circumstancias me foi confiado o governo da provincia... ..

Apenas cheguei a esta provincia renovei o appello que já havia sido feito"... ..

Referiu-se depois aos donativos de particulares que já se elevavam a 200:000\$000.

Infelizmente a guerra é a guerra, isto é, uma cousa sempre execravel.

E especialmente para a Bahia a guerra do Paraguay foi desastrosissima.

A exploração feita da susceptibilidade nervosa do publico, a especie de febre ou delirio de patriotismo, que se manifestava num grande alistamento de grande parte da população valida, produziu o abandono do progresso que se ia verificando na provincia que se esgotou de homens. A gente que foi para a guerra era a mais moça, a mais forte, a mais activa, a mais capaz do trabalho, a que produz as searas e que ajuda as machinas.

Esta gente foi morrer, pela maior parte, nos campos da Argentina e do Paraguay, não tanto nos combates, mas principalmente pelas molestias, num clima differente e soffrendo as contingencias peculiares aos ajuntamentos e a um ajuntamento como foi aquelle, pois se fez em pessimas condições, visto o paiz não estar preparado para tal

luta e ser theatro da guerra um deserto de alagadiços e charcos.

A gloria militar é ephemera em toda a parte e aqui a gloria da Bahia ainda o foi mais, porque o grande esforço dos bahianos comprometteu o futuro da Bahia, deixou-a na miseria e no luto e hoje os filhos dos Estados do sul, por isso, nos olham com desprezo, porque a nossa lavoura não é o que podia ser, o que não aconteceria se della não tivessemos tirado cerca de 40 mil braços, para fazer este sacrificio. A nossa industria ficou para traz, porque diminuindo a producção diminuiu a riqueza e lá ficaram sempre rudimentares os capitaes de que ella precisa para se organisar, cahindo tudo no circulo vicioso dos males que acarretam outros.

A gratidão não é a caracteristica dos povos e a menção de que a Bahia muito serviu ao Brasil, para desaggravar a sua bandeira, não produz nos brasileiros um sentimento que para esta terra se traduza em melhoramentos que correspondam a uma compensação aos sacrificios feitos.

Os actos do poder publico, tão numerosos anteriormente á guerra, relativos a estradas, pontes, melhoramentos de toda a sorte das cousas que fazem prosperar e trazem o bem estar, e o conforto a todos, desapareceram ou diminuiram muito: o que quer dizer que os reaes interesses da vida da Bahia foram abandonados, para acudir ao interesse da nação que hoje não faz caso disto.

Olhando para os algarismos que damos no correr deste livro se comprehende como foi desastrosa a retirada de perto de 40 mil braços validos do amanho da terra e como foi enorme o nosso infortunio, com a deploravel vaidade de fazer a Bahia figurar como a provincia que mais generosamente se dedicava pelo Brasil.

Para dar idéa da extensão da perda da Bahia e da grandeza da sangria que soffren, basta transcrever a lista que o presidente Dantas apresentou a assembléa, em

1866, dos voluntarios bahianos que já haviam seguido para a guerra.

Eis a lista dos voluntarios:

|                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10º batalhão de infantaria de linha, commandado pelo tenente-coronel Auto Guimarães..... | 510 homens |
| 8º de caçadores, commandado pelo tenente-coronel Cypriano Lima.....                      | 340 "      |
| Caçadores, commandado pelo tenente-coronel D. José Balthasar da Silveira..               | 547 "      |
| Corpo de policia, commandado pelo tenente-coronel Joaquim Mauricio Ferreira..            | 410 "      |
| 1º de voluntarios, commandado pelo tenente-coronel José da Rocha Galvão                  | 472 "      |
| 1ª companhia de zuavos, commandada pelo tenente Querino Antonio do Espirito Santo..      | 71 "       |
| 4º batalhão de voluntarios, commandado pelo tenente-coronel José Pinto da Silva..        | 492 "      |
| 5º batalhão de voluntarios commandado pelo coronel Joaquim Pinto de Almeida..            | 400 "      |
| 2ª companhia de zuavos, commandada pelo tenente Marcolino José Dias                      | 85 "       |
| Esquadrão de cavallaria, commandado pelo capitão José Francisco de Andrade...            | 129 "      |
| Companhia de artífices, acostada ao esquadrão..                                          | 67 "       |
| 3ª companhia de zuavos, commandada pelo tenente João Francisco de Oliveira..             | 48 "       |

|                                                                                               |     |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3º batalhão de voluntarios, commandado pelo tenente-coronel Domingos Mondim Pestana...        | 450 | homens |
| Companhia do Remanso, commandada pelo capitão Emygdio Martins Pereira                         | 46  | "      |
| 4ª companhia de zuavos, commandada pelo tenente André Galliza...                              | 56  | "      |
| 5ª companhia de zuavos, commandada pelo capitão Militão Pires.....                            | 95  | "      |
| Companhia de artifices, contingente....                                                       | 25  | "      |
| De differentes corpos... ..                                                                   | 49  | "      |
| Contingente do 4º batalhão, commandado pelo capitão Francisco Teixeira....                    | 42  | "      |
| Contingente do corpo de caçadores, vindos do rio S. Francisco, onde estavam destacados ... .. | 96  | "      |
| 6ª companhia de zuavos, commandada pelo tenente Hygino Carneiro.....                          | 56  | "      |
| Batalhão da Princeza Imperial, commandado pelo tenente-coronel Manoel Jeronymo ... ..         | 850 | "      |
| Batalhão da Princeza Leopoldina, commandado pelo coronel Domingos Seixas... ..                | 550 | "      |
| 7ª companhia de zuavos, commandada pelo tenente Balbino Pereira.....                          | 12  | "      |
| 8ª companhia de zuavos, commandada pelo alferes Beraldo Navarro.....                          | 76  | "      |
| Batalhão da Imperatriz, commandado pelo tenente-coronel Marcolino Moura                       | 386 | "      |
| 9ª companhia de zuavos, commandada pelo alferes Manoel do Nascimento                          | 56  | "      |
| 10ª companhia de zuavos, commandada pelo alferes Eugenio Moniz.....                           | 54  | "      |
| 11ª companhia de zuavos, commandada pelo alferes Nicolau da Silveira....                      | 29  | "      |

|                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Recrutas de diversas vezes...                                   | 593 homens |
| Companhia de couraças, commandada<br>peo capitão José Bury..... | 80 "       |

## Da Guarda Nacional:

|                                                                                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1º contingente (batalhão de S. Pedro, sob<br>o commando do tenente-coronel Ale-<br>xandre Freire Maia Bittencourt)... | 427 "        |
| 2º dito (batalhão sob o commando do te-<br>nente-coronel Francisco Vieira de<br>Faria. Rocha. Santa Anna).....        | 488 "        |
| 3º dito (batalhão sob o commando do te-<br>nente-coronel Salvador de Oliveira<br>Mendes)...                           | 434 "        |
| 4º dito (batalhão sob o commando do te-<br>nente-coronel Francisco Lourenço de<br>Araujo)...                          | 456 "        |
| 5º dito (batalhão n. 107, sob o commando<br>do tenente-coronel Carolino da Silva<br>Tosta)...                         | 475 "        |
|                                                                                                                       | <hr/> 10.189 |

Isto até a data de 1º de Março de 1866, mas não parou  
ahi o sacrificio, como se verá para deante.

Em 1866 o presidente Manoel Dantas declarou terem  
sido as aguas thermaes do Sipó frequentadas por 22 en-  
fermos, lembrando a conveniencia de ser augmentada a  
casa que existia para este fim, para o que era preciso lá  
enviar um engenheiro.

Haviam sido vaccinadas na provincia em 1865 seis  
mil seiscentas e sessenta e tres pessoas, sendo 4.262 ho-  
mens e 2501 mulheres, dos quaes eram livres 5.394 e es-  
cravos 1369.

Eram 180 as cadeiras publicas do sexo masculino com.

7325 meninos e 46 as do sexo feminino com 2.142 meninas.

Em 1866 o presidente Manoel Dantas já notava que o ensino secundario tomava desenvolvimento, havendo na capital, além do Lyceu, o notavel Gymnasio Bahiano e os collegios Sete de Setembro e Dois de Dezembro, mas que a instrucção primaria muito deixava a desejar, porque não estava bem disseminada, apesar de se despendar com ella cerca de quarta parte da renda da provincia.

Faltavam principalmente casas appropriadas para ella e lembrava a decretação de impostos especiaes, afim de manter a instrucção, ou a creação do imposto da Escola, já experimentado com proveito em alguns paizes.

Pensava-se em estabelecer um serviço de vapores pelo littoral da cidade, desde a Barra até Itapagipe, com escalas em Jequitiaia, Roma, Começo da Boa Viagem e Porto do Bomfim, tendo pontes de desembarque nos lugares de parada.

Encomendou o presidente um vapor para o rio S. Francisco, chamado *Presidente Dantas*, o qual foi construido nas officinas da Ponta da Arcaia, no Rio de Janeiro, por 25 contos de réis, pagos em 3 prestações pela provincia.

O presidente foi ao sul, no vapor *Santo Antonio*, da Companhia Bahiana, examinar a questão da navegação dos rios Jequitinhonha e Pardo.

Elle entendia, que, além destes dois rios, convinha tambem estabelecer a navegação a vapor do rio das Contas e submetteu á consideração da assembléa uma proposta do gerente da Companhia Bahiana para este fim.

Tambem nomeou dois commissarios para estudarem a importante questão de discriminar os terrenos publicos, ou devolutos, dos terrenos particulares e demarcar 1 legua, das seis que eram pela lei concedidas a provincia, entre as devolutas.

Alguns agentes americanos de immigração, que acom-

panharam o presidente, quizeram saber quaes as condições da introdução de immigrantes.

Por seu turno João Carlos Morgan, empresario da estrada Paraguassú, offerecia-se para estabelecer nos terrenos concedidos a esta empresa 4 mil colonos em 6 annos, pelo preço de 300 contos, pagos em prestações annuaes de 50 contos.

Foi ainda nesse tempo contractado o nivelamento do campo da Polvora, assim como construida uma ponte na Mariquita.

Foi tambem feita parte da canalisação do rio Camorogipe.

A estrada de ferro para Alagoinhas apresentou em 1864 uma receita de 216:452\$403 réis e uma despesa de 446:060\$467 réis donde se conclue um deficit de..... 229:608\$064 réis.

Alguns factos revelam que a provincia esgotada, já á custo dava homens para a mortifera ceifa da guerra em 1865, mas o governo se interessava muito para que não faltassem voluntarios, muitos dos quaes não vinham do centro por sua vontade e sim recrutados.

O acto seguinte da presidencia indica isto bem.

Acto. O Presidente da Provincia, tendo em vista a proposta do Dr. Chefe de Policia, em data de 20 do corrente, demitte de subdelegado do Sabão e Coité, termo de Geremoabo, a Francisco Garcia de Carvalho, por negligencia no cumprimento das ordens recebidas, quanto ao recrutamento, e nomea para substituto a José Felix do Nascimento.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações. Bahia, 21 de Setembro de 1865. Manoel Pinto de Souza Dantas.

Em 28 de Dezembro de 1865 foi celebrado com João Carlos Morgan, cidadão inglez, em virtude do decreto n. 1242 de 16 de Junho de 1865, um contracto para constru-

ção de uma estrada de ferro pelo systema *Tram-road*, que, de Cachoeira ou S. Felix, devia ir para as Lavras Diamantinas, com um ramal para a Feita de Santa Anna, com a faculdade de levar a linha até o rio S. Francisco, tendo o direito de fazer a navegação a vapor do mesmo rio.

O orçamento da provincia de 26 de Maio de 1863 a Junho de 1865 tinha sido elaborado com as seguintes cifras.

A receita foi de 2.756:783\$972 reis, sendo..... 2.527:938\$365 dentro do anno financeiro de Janeiro de 1864 a Janeiro de 1865, e 228:845\$562 no semestre addicional.

A receita podia, portanto, calcular-se no anno financeiro em 1.837:855\$952.

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Em 1854 a receita alcançou | 1.140:408\$413 |
| 1855                       | 1.172:198\$961 |
| 1856                       | 1.299:198\$935 |
| 1857                       | 1.290:705\$115 |
| 1858                       | 1.265:953\$180 |
| 1859                       | 1.270:728\$618 |
| 1860                       | 1.390:832\$921 |
| 1861                       | 1.436:781\$861 |
| 1862                       | 1.688:505\$695 |
| 1863                       | 1.998:543\$475 |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| A despesa em 1854 se elevou a | 1.084:967\$452 |
| 1855                          | 1.029:419\$462 |
| 1856                          | 1.262:502\$956 |
| 1857                          | 1.278:343\$458 |
| 1858                          | 1.552:022\$374 |
| 1859                          | 1.445:291\$706 |
| 1860                          | 1.385:961\$246 |
| 1861                          | 1.418:429\$295 |
| 1862                          | 1.593:740\$077 |
| 1863                          | 1.697:448\$828 |

|                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| No semestre de Julho a Dezembro de 1865 havia sido arrecadada a receita de ..... | 766:436\$985 |
| e havia sido a despeza de .....                                                  | 709:901\$081 |

O orçamento de Julho de 1866 a Julho de 1867 estava assim discriminado:

|               |                |
|---------------|----------------|
| Receita... .. | 1.760:625\$745 |
| Despeza... .. | 1.762:310\$687 |

O Cons. Manoel Pinto de Souza Dantas governou até 3 de Março de 1866, epocha em que foi substituído pelo vice-presidente Dr. Pedro Leão Velloso, o qual foi, por seu turno, substituído pelo outro vice-presidente, Francisco Liberato de Mattos, em 12 de Outubro de 1866.

Veiu então governar a provincia, como presidente effectivo, Ambrosio Leitão da Cunha, depois barão de Marmore que tomou posse a 15 de Novembro do mesmo anno de 1866 e governou apenas 4 mezes, pois, já em 19 de Março de 1867 passou a administração ao vice-presidente, João Ferreira de Moura.

Foi nomeado presidente effectivo o Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, que tomou posse em 21 de Junho de 1867.

A situação em que ficavam alguns dos individuos que voltavam da guerra, tornou indispensavel a criação de um asylo para os *Invalidos da Patria*, motivo pelo qual o presidente Dantas pedira no tempo do seu governo a Associação Commercial auxilios para este fim.

Tambem o numero consideravel de mulheres e creanças desamparadas commoveu o presidente Azambuja, que aqui fundou em 1867 uma "Associação Beneficente 2 de Dezembro".

Foi adoptado no paiz o systema metrico decimal francez, sendo necessario para isto fazer padrões, cujas collecções foram remetidas aos municipios da provincia, importando o seu valor em 41:460\$000.

O governo da provincia se entendeu com o ministerio da agricultura, não só no sentido de serem tomadas as providencias precisas para uniformisar os pesos e medidas, como tambem indagando sobre as estradas viccinaes que se deviam construir para auxiliar a estrada de ferro e sobre a utilidade dellas.

Foi nesta occasião proposta ou projectada uma do engenho Bom Jardim para Alagoinhas, e outra de Subahuma para a estação de Sítio Novo, outra do Môrro do Lopes, ainda uma do engenho Europa, assim como outras para Inhambupe, Prazeres e Ouriçangas.

Appareceu um outro flagello para a agricultura do reconçavo, na molestia da canna de assucar.

Foi por isto encarregado o engenheiro João Martins da Silva Coutinho, de estudar a peste dos cannaviaes e vieram mudas do Instituto Fluminense de Agricultura.

Desde a administração do conselheiro Dantas que se tratava de estabelecer a navegação por vapores do rio S. Francisco que até ali só era navegado por canoas e barcas, chamadas *Paquetes*.

O presidente Dantas muito se esforçou por isto, pois, como já vimos, mandou comprar um barco para este fim, e qual foi conduzido em partes, para ser armado no S. Francisco, tornando-se muitissimo difficultoso o transporte de peças pesadas pelo sertão, á tão grande distancia sem estradas proprias, pois quazi todas só admitem o trafego de carros de bois muito grosseiros.

## CAPITULO VIII

### TITULO I

Molestia da canna de assucar e prejuizos dos agricultores. 31. Presidente. Parte tomada pelos capitaes inglezes nas estradas de ferro e outros elementos de prosperidade na Provincia. Ignacio Accioli e Castro Alves. 32. Presidente. Estrada de ferro Paraguassú. Comunicações entre a cidade alta e a cidade baixa. Alagoinhas. Projectos de navegação pelo canal entre as ilhas da costa e os portos de Cayrú e Taperoá, sahindo pela barra dos Carvalhos para chegar a Marahú. 33. Presidente. Secca. 34. e 35. Presidentes.

A molestia da canna de assucar arruinava a lavoura do reconcavo e chegava-se a conclusão de que era preciso mudar todas as sócas, substituindo-as por sementes novas. Vieram muitas destas de Campos e do estabelecimento da lagôa Rodrigo de Freitas.

Foram fretados dois navios *Campones* e *Oliveira*, os quaes trouxeram as mudas de Campos para a Bahia.

As terras ferteis de Porto Seguro voltaram a chamar a attenção e um inglez, o negociante John Wilson, homem de espirito emprehendedor, pretendeu estabelecer uma colonia de europeus alli, para arrotear os campos, introduzir novos processos de cultura, e levantar o estimulo dos nacionaes, o que infelizmente não chegou a realizar.

Um outro individuo da mesma nacionalidade, Thomas Denny Sergent, se propoz extrahir turfa, petroleo e outros combustiveis dos terrenos de Camamú e outros logares de Ilheos, onde desde os meados do seculo 19º se en-

contram vestígios da existencia de carvão de pedra, nas proximidades do referido ponto.

Em 1861 se tratou aqui da navegação do rio Paraguassú, desde Lenções até João Amaro.

O vice-presidente Antonio da Costa Pinto na *Falla* que dirigiu a Assembléa refere que o coronel Antonio de Souza Spinola já a tinha realizado em 1847, em canoas, das quaes havia mais de 50 carregando generos.

Foi nomeada uma commissão para estudar o trecho do rio de Lenções a João Amaro, composta dos Srs. Francisco José da Rocha Medrado, Antonio Lopes da Silva e engenheiro Francisco da Cunha Galvão.

Apparecem diversas tentativas uteis para a terra, partindo de inglezes, em um certo periodo.

Tiveram elles parte nas tentativas e organização das companhias de estradas de ferro.

O pensamento de construir uma, partindo de Cachoeira ou S. Felix, em procura das Lavras Diamantinas já vinha, desde 1859, occupando os espiritos dos que se interessavam pelas cousas da provincia e já havia sido objecto deste melhoramento a lei provincial n. 797, de 16 de Julho de 1859.

Organisou-se portanto uma companhia que tinha por fim realizar a construcção de uma estrada de ferro que devia marginalar o rio Paraguassú, razão pela qual foi denominada *Tram Road Paraguassú*.

Em 18 de Maio de 1864 foi feita, por uma lei, concessão a Thomas Wilson e a Alexandre Messeder para o privilegio de construir sobre a encosta occidental da montanha, nesta capital, linhas de communicação, entre a cidade alta e a cidade baixa, para transporte de cargas e passageiros.

Até então conduziam-se fardos e outros objectos semelhantes na cabeça dos pretos escravos e quanto aos volumes pesados, como pipas e outros analogos, suspendiamos, por meio de cordas, a caibros que eram conduzidos

por quatro, seis e outros pretos, ao hombro, os quaes entoavam uma especie de canto monotonico.

As pessoas que tinham de transitar da cidade baixa para a alta, ou subiam as ladeiras, lenta e penosamente, ou alugavam na parte baixa da ladeira da Misericordia um cavallo que pela quantia de 80 réis conduzia o transeunte até a praça de Palacio, onde, logo que se apeava o cavalleiro, o animal voltava por si mesmo, pelo costume de fazer somente aquella viagem.

Em 1º. de Agosto de 1865 falleceu no Rio de Janeiro, em uma situação muito proxima a miseria, Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, o autor das *Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia*.

Este homem pobre fez por esta terra o que no meio dos muitos milhares de seus filhos, ainda nenhuma tinha feito por ella. Escreveu-lhe a vida e nos deixou a historia seguida desta Bahia, desde a sua fundação até a independencia.

E, como Pizarro, o autor das *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, elle é fiel e exacto, de modo que se pode ter confiança no que Accioli consignou.

O livro foi impresso penosamente, pedindo a este e áquelle para subscrever, de maneira que se encontra, no fim de cada volume, a lista dos subscriptores.

Já muito doente e velho, se retirou para o Rio de Janeiro, onde seu amigo, o Dr. Mello Moraes, o ajudou. Não é das letras, e, das letras honestas, especialmente, que pode alguém viver no Brasil, ainda hoje, quanto mais nos meados do seculo 19º. Na Bahia, absolutamente, não é possivel, pois não pode ser mais ingrato o meio.

Accioli foi nomeado chronista mór do Imperio, mas este cargo parece que era honorifico e não remunerativo.

Além das *Memorias Historicas da Provincia da Bahia*, publicou outras obras, e, entre ellas uma descripção do rio S. Francisco que tambem fornece preciosas informações. O livro, porém, que o immortalisa é o das *Memorias*.

Como uma prova das compensações, em que tão fértil é a vida dos homens, elle gosou o da conservação do seu nome perante a posteridade, quando estará inteiramente perdida a lembrança de todos os poderosos, ignorantes, vadios e ricos do seu tempo.

E tal é o unico incentivo que podem ter neste paiz os que laboram e produzem no mundo das letras.

Tambem, no periodo de que estou tratando, florescia Antonio de Castro Alves, no pleno desabrochar do seu poderoso talento.

Era costume naquelle tempo recitar no theatro, nas occasiões de festas, e Castro Alves não resistia á vaidade de ser applaudido.

Foi numa destas occasiões, quando, em 31 de Outubro de 1867, o Gabinete Portuguez de Leitura promoveu um beneficio no Theatro S. João, cujo producto devia ser repartido com as familias dos soldados mortos na guerra, que o grande poeta pronunciou os esplendidos versos que tem por titulo "Do vasto pampa no funereo chão".

Pouco antes, durante um espectaculo, tinha morrido, de repente, de uma congestão fulminante, neste mesmo Theatro S. João, do qual era director, Agrario de Souza Menezes, tambem poeta e dramaturgo distincto.

A Bahia, esta terra dos estadistas do imperio, era-o tambem dos seus poetas, oradores e literatos máis illustres.

Algumas localidades se desenvolviam e outras perdiam a sua importancia, em virtude dos novos caminhos abertos pelas estradas para o commercio, facto economico que se vê com frequencia.

Uma dellas foi Álagoinhas.

O povoado deste nome existia num alto.

Havendo a estrada de ferro do norte chegado até a parte baixa do povoado, quasi todo elle se mudou para ahi; *Estação* se ficou chamando o lugar da Parada do comboio e a este respeito se encontram na correspondencia do governo os actos que o leitor encontrará na nota 1.

Em 1º de Março de 1867 o presidente Leitão da Cunha communicou a assembléa que o vapor *Presidente Dantas*, destinado á navegação do S. Francisco, já havia custado a provincia 60:666\$741, estando parte em Villa Nova, parte em caminho para esta villa e parte em Alagoinhas.

Tambem communicou que a *Tram Road Paraguassú* estava organizada, tendo sido tomadas no Brasil 22 mil acções de 20 libras esterlinas cada uma, das 75 mil que a companhia tinha lançado e que havia ainda em Londres 3 mil para subscriptores.

A receita do exercicio de 1865 a 1866 foi orçada em 1.501:332\$769 e a arrecadação attingiu a 1.790:079\$758, sendo 1.757:462\$352 no anno financeiro e 196:976\$399 no semestre adicional.

A despesa attingiu a 1.900:675\$657, sendo ..... 1.672:485\$505 no anno financeiro e 228:190\$105 no semestre adicional.

Tendo fallado mais de uma vez em exercicio de anno e meio, convem esclarecer que a lei n. 909, de 26 de Maio de 1863, assim o tinha determinado, para harmonizar o anno financeiro da receita provincial com o da geral.

A receita do 1º semestre do exercicio de 1866 a 1867 importou em 677:777\$082 e a despesa em 641:106\$775,

Já vimos que o desembargador Ambrosio Leitão da Cunha deixou a presidencia em 19 de Março de 1867, vindo substitui-lo interinamente, como vice-presidente, o Dr. João Ferreira de Moura.

Este, em 7 de Abril de 1867, mandou effectuar um emprestimo de 100 contos de réis, mediante lettras, com o juro de 6 % , afim de acudir a primeira chamada que a superintendencia da *Tram Road* do Paraguassú tinha feito, para a qual marcara prazo até 20 de Abril.

O presidente José Bonifacio Nascentes de Azambuja declarou, em 1º de Março de 1868, que no periodo da sua administração havia a provincia mandado para a guerra 897 praças, para o exercito e 126 para a armada.

Em 1867 em 210 cadeiras publicas primarias de meninos,\* tinha havido a frequencia de 7.611 alumnos e em 49 de meninas a de 1829 discipulas.

Tanto no ensino publico como no particular se devia calcular a frequencia em 13.040 alumnos.

Quanto á frequencia no ensino secundario entre aulas publicas e particulares, se podia calcular em 899 alumnos.

Nós internatos, normaes a frequencia tinha sido de 20 mulheres e 7 homens.

Tinham-se dado durante o anno 144 crimes na provincia, dos quaes, abatendo-se 26 de ferimentos leves, furtos e arrombamentos, ficaram elles reduzidos a 88.

Os crimes haviam apresentado, no quinquennio de que se trata, uma redução de 12 % sobre o quinquennio anterior.

Quanto aos homicidios, particularmente, calculada a população da provincia em 1.500.000 almas, tinha se dado um assassinato para cada 27.272 habitantes.

Os banhos thermaes do Sipó haviam tido uma frequencia de 67 doentes.

Era o tempo em que se dava o desfecho do drama sangrento da guerra da secessão na America do Norte.

Por isso alguns sulistas, desgostosos com o estado das cousas na sua patria, mostravam desejos de deixal-a, para se virem estabelecer no Brasil e por isso procuraram os valles do rios Pardo e Jequitinhonha.

O engenheiro Tyler Chandler foi encarregado de medir lotes de terras e de preparar ranchos para emigrantes.

Tendo sido transferido o lazareto que havia no Monserrate para o Bom Despacho, tratou o governo de preparar os commodos do Monserrate para receber os imigrantes.

A colonia que havia sido fundada em Commandatuba tinha então 154 pessoas.

Concluia-se a construcção de 2 leguas de estrada do engenho Europa e outra secção de 2 leguas de Igreja Nova a Alagoinhas.

Construía-se a estrada de Sitio Novo a Inhambupé, com 8 a 10 leguas. Melhorava-se a de Alagoinhas a Prazeres, fazendo-se 2 pontes.

Melhorava-se tambem a de Alagoinhas a Inhambupé e o mesmo se fazia com a de Alagoinhas a Purificação, especialmente no lugar rio Secco.

A construcção da estrada de ferro do Paraguassú foi inaugurada em 28 de Julho de 1867.

Encetou-se em Cachoeira a construcção do ramal da Feira de Santa Anna, trabalhando 400 operarios nesta obra.

A provincia que tinha 5 mil acções, realizou a entrada das duas primeiras chamadas, com 30 contos em dinheiro e duas letras de 45 contos.

Havia sido nomeada uma commissão que estudara a construcção de uma estrada systema *tram road* a vapor e que opinava devia partir a estrada do valle do rio Sergimirim ao noroeste de Santo Amaro, e em frente á rua do Jericó, seguir em direcção ao valle da Pojuca, no rio Mucury, e chegar á margem esquerda deste, no lugar Tapera, onde se devia encontrar com a que vem do Bom Jardim.

A provincia contrahiū um emprestimo de 200 contos com o Banco da Bahia, amortizavel trimestralmente, na razão de 10 %<sup>o</sup>, a premio de 6 %<sup>o</sup>, para o 1<sup>o</sup> trimestre e a moratoria de 9 %<sup>o</sup> na falta de pagamento.

A receita alcançou no exercicio de 1866 a 1867.....  
1.886:398\$226 e a despesa 1.813:443\$609.

Para 1868 a 1869 a receita foi orçada em.....  
1.674:402\$691 e a despesa em 1.847:160\$229.

A respeito da guerra do Paraguay dizia o visconde de S. Lourenço, abrindo com seu relatorio a assembléa provincial de 1869 no dia 11 de Abril.

“As nações alliadas tratão pela Diplomacia de concluir este grande pleito, restituindo ao Paraguay sua nacionalidade, e um governo regular; sendo para esse fim mandado pelo Governo Imperial, no character de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão naquelles Estados do Prata, o actual ministro dos Negocios Estrangeiros, nosso comprovinciano, o Exmo. Senador José Maria da Silva Paranhos.

Gloria, pois, á Bahia, que depois de ter dado o exemplo de patriotismo e abnegação nesta luta com o estrangeiro, provocador, enviando numerosas cohortes de bravos para vingar a honra nacional, depois de enobrecer-se pelo valor de seus filhos, figurando á sua frente um Marechal, o visconde de Itaparica, vê finalmente que a paz, paz honrosa, será também sellada por um Bahiano illustre.”

Referiu que a provincia tinha mandado para a guerra 18.725 homens e neste documento official foi que nos apoiamos, affirmando que a Bahia perdeu cerca de 40 mil braços com a guerra do Paraguay, do que resultou enorme prejuizo para a sua lavoura e producção.

O presidente se queixa acerbamente da politica partidaria e pela primeira vez encontrei um documento presidencial dirigido a assembléa e em que se faz menção de tal. Elle falla em fraudes de eleições, em duplicatas, etc.

A provincia mantinha 211 escolas primarias para meninos, com 8.034 alumnos e 54 para meninas, com 1870 alumnas.

Dispendia-se com a instrucção publica 279:694\$501 e o resultado obtido não correspondia a esta despeza.

Alguns professores commettiam, no vernaculo, erros palmares, nos mappas e officios remettidos ao governo, não conheciam cousa alguma de methodos de ensino, nem sabiam discernir os melhores, ou os mais adaptaveis, não tinham gosto pela profissão, nem a ella se dedicavam. Elle opinava por uma disseminação maior da instrucção secundaria, pois a provincia tinha 63 villas e 296 arraiaes, pelo que 19 villas não possuíam uma só escola para meninas.

A iluminação publica tinha custado, no exercicio de 1867 a 1868, 208:364\$326.

O presidente reconhece e confessa o erro em que tinha cahido nomeando commissões para calçamento de ruas e outras obras de utilidade publica, entrando a provincia com a metade das despesas e os particulares com a outra metade, porque isto se não realisava e se queixava de que não havia entre nós o espirito de empreza.

Thomaz Wilson e Alexandre Messeder tinham privilegio para construir linhas de comunicação na encosta occidental entre as duas partes da cidade, alta e baixa, privilegio do qual era então concessionario Antonio de Lacerda, o qual pedia a demolição do antigo edificio em que funcionavam o Tribunal da Relação e Thesouraria Provincial.

Além de um Hoisting Machinery, o mesmo Antonio de Lacerda já havia obtido licença da Camara Municipal para o assentamento de uma linha de systhema americano, em que sobre dois trilhos estreitos de meia pollegada de largura, ao nivel da calçada das ruas, podiam correr wagons de passageiros ou cargas, puchados por animaes, ou movidos por vapor.

A nova linha devia ir da Praça de Palacio até a Barra e os carros encommendados tinham capacidade para 20 passageiros, devendo ser puchados por 2 animaes.

Além destes trilhos a Companhia de Vehiculos Economicos, de Monteiro, Carneiro e Azevedo, punha outros trilhos em grande parte de outra linha que lhe havia sido concedida, desde o largo da Conceição até a Baixa do Bomfim.

Esta linha devia substituir os grandes carros, semelhantes aos *omnibus* das cidades da Europa e a que o povo chamava aqui *gondolas* e *machambombas*, com os quaes se fazia até então o transporte de pessoas da cidade para o Bomfim.

Constava que tinham alguns emprehendedores o pro-

jecto de assentar trilhos na rua da Valla que ainda não estava terminada, para servir o Bomfim, Papagaio, Cabulla e outros pontos, conduzindo tambem as carnes verdes do novo matadouro do Retiro para a cidade.

O trafego da navegação interna da Companhia Bahiana produziu 182:000\$, sendo 123:000\$ dos passageiros e 55:300\$ de cargas.

As linhas costeiras do norte e do sul haviam transportado 4111 passageiros dos quaes 250 do sul, dando as passagens 64:728\$, sendo 10:574\$ do sul.

O producto das cargas subiu a 450:691\$ sendo.... 38:937\$ do sul.

O resultado da receita total subiu a 515:420\$.

Havia vantagem, proposta pelo superintendente da companhia, em crear uma linha em que um vapôr entrasse semanalmente pela bahia do Môrro e atravessasse toda, ella, recebendo passageiros e cargas de Cayrú e Taperoá, e, sahindo pela barra dos Carvalhos, para visitar Camamú e Marahú.

O superintendente pedia 6 contos para esta linha nova.

A subvenção que a companhia tinha era de 36:000\$, navegando 46.000 milhas, pelo que cabia para cada milha 780 réis apenas.

Quanto á estrada de ferro de Alagoinhas era evidente o erro de fazel-a percorrer a costa do interior da Bahia, onde não faltava o transporte por agua, muito mais barato. Para atenuar este erro só havia um meio que era construir um grande numero de caminhos viccinaes que desembocassem na estrada.

Manifestou-se, porém, sério perigo que ameaçava aniquillar os esforços que faziamos para melhorar a viação da provincia.

A Companhia Paraguassú tinha 23 mil acções subscriptas no Brasil e 4 mil apenas no estrangeiro, quando para fazel-a era preciso ter subscriptas, pelo menos, cem mil.

A provincia tinha subscripto 5 mil e havia entrado

com as chamadas, mas não havia salvo com isto do desastre a companhia, porque o capital era insufficiente.

Para evitar a fallencia seria preciso subscrever mais 5 mil acções com tres chamadas, isto é, entrar a provincia com 360 contos, ou adeantar duas chamadas, das 5 mil acções já subscriptas, isto é adeantar 240:000\$000. A companhia falliu. Nota 3.

O ministerio da agricultura resolveu crear uma colonia á beira do Jequitinhonha. Havia já o engenheiro Tyler Chandler medido e demarcado um quadro de leguas em lotes, para emigrantes, quando falleceu e o empreendimento não se realizou.

A colonia Commandatuba, em um anno, de 154 pessoas, viu a sua população subir a 303.

A receita calculada de 1869 a 1870 foi orçada em 1.754:595\$150 e a despesa em 2.115:506\$915.

Foi tratado neste tempo aqui do aproveitamento do bagaço da canna, para o fabrico do papel, o que seria de immensa importancia economica para os engenhos, o que infelizmente não foi por diante.

Começou, porem, a ser conhecido no commercio que era possivel fazer negocios para a exportação com o côco e a copra.

O visconde de S. Lourenço governou a provincia desde 6 de Agosto de 1868 até 15 de Abril de 1871, com algumas interrupções, a saber: de 29 de Abril a 21 de Outubro de 1869 occupou a administração o vice-presidente Antonio Ladislau de Figueiredo Rocha, e de 28 de Maio até 10 de Outubro de 1870 esteve na presidencia João José de Almeida Couto, barão do Desterro.

De 15 de Abril até 17 de Dezembro de 1871 governou o vice-presidente Francisco José da Rocha.

João José de Almeida Couto governou desde 17 de Outubro de 1871 até 8 de Novembro do mesmo anno.

Tinha ficado, infelizmente, em projecto a estrada da fronteira de Minas Geraes para Porto Seguro que até agora ainda não teve uma solução satisfactoria.

Uma destas tentativas foi levada ao governo, sob a forma de proposta, por Candido Freire de Figueiredo que solicitava o auxilio de 150 contos de réis, para abrir a estrada do Poço do L'arpão, em Minas Geraes, até o Salto do Italiano, na Bahia.

Em 1870 o presidente Martins teve de enfrentar as difficuldades resultantes da secca assoladora que devastou a provincia. Nota 4.

Foi nomeada uma commissão para tomar conhecimento das necessidades das populações e para occorrer a ellas, a qual foi constituída pelo dezembargador deputado Manoel Joaquim Bahia, como presidente, do Dr. Pedro da Silva Rego como thesoureiro, de um encarregado do expediente, Catão Pereira de Mesquita e dos membros da mesma, Dr. Francisco José da Rocha, Antonio Francisco de Lacerda, Barão de Pereira Marinho, tenente-coronel Gonçalo de Amarante Costa e deputado Dyonisio Gonçalves Martins.

A commissão estabeleceu commissões auxiliares em Cachoeira, Feira de Santa Anna, Purificação, Alagoinhas, Inhambupe, Camisão, Monte Santo e Nossa Senhora do Livramento do Barracão.

As companhias de vapores e de estradas proporcionaram transporte gratuito dos generos que foram.

A commissão recebeu 12 contos em dinheiro para iniciar as medidas de salvação do povo, perseguido pela fome e pela sede...

A navegação havia tomado consideravel incremento, pela creação de novas linhas de vapores que vieram fazer escalas pelo porto da Bahia, augmentando as relações com as praças estrangeiras e as transacções da praça.

A importação da Bahia havia sido em 1868 a 1869 de 23.556:460\$772, quando de 1867 a 1868 tinha sido de 18.160:149\$492, donde se verifica um augmento de 5.396:311\$280.

A exportação em 1868 a 1869 tinha sido de.....  
21.547:032\$048 e a de 1867 a 1868 tinha sido de....  
22.264:582\$507.

Haviam-se dado serios disturbios em Lençóes e para lá havia seguido como delegado um homem formado em direito, o Dr. Felipe Daltro de Castro.

No anno de 1870 se deram casos de febre amarella, entre os quaes alguns em soldados do 14º batalhão, aquartelado no forte de S. Pedro, recém chegados á provincia.

O numero conhecido de individuos vaccinados subiu a 5,314 nesse anno.

A lei de 18 de Junho de 1869 autorizou o governo a contractar o serviço de esgotos, da capital, contracto que se tornou dali em diante um dos objectos de escandalo da provincia.

Por diversas vezes se tentou fazer este serviço por contracto, levantando-se difficuldades, accusações contra os homens publicos e explorações que embaraçaram a acção do governo para obra tão necessaria.

Chegou a republica e começou a correr tal assumpto por conta da municipalidade, sempre com a mesma má sorte, até que a Camara fez um emprestimo para este finí, o qual tambem não foi para elle aproveitado, porque se gastou o dinheiro, mas não se fizeram os esgotôs.

Foi contractada a navegação a vapor de Belmonte, Cannavieiras e Una com os negociantes John Bley, Christovam Retberg e George Adolf Stoltz, mediante a subvenção de 12 contos de réis, pelo prazo de 15 annos e foi feita a primeira viagem pelo vapor *Jequitinhonha*. O vapor sahiu da Bahia em 18 de Junho, ás 13 horas, e chegou a Una em 19, ás 9 horas da noite, entrando na barra ás 3 horas do dia 20 em préamar, encontrando 17 palmos de fundo na mesma.

Sahi de Una ás 3 horas de 21 e chegou a Commandatuba ás 5 horas, em principio de vazante, encontrando 14 palmos e sahindo do mesmo modo, entrando aqui na tarde de 27.

O vapor presidente Dantas, com as despesas para o levar ao S. Francisco já tinha, até 1870, custado cerca de 150 contos e não seriam precisos menos de 200 para o pôr navegando no grande rio.

Em 1870 José Lopes Pereira de Carvalho e Companhia requereram a concessão de uma empresa de construção de 7 leguas de via ferrea, entre a cidade de Nazareth e a povoação de Santo Antonio de Jesus. A provincia subscreeveu 250 contos em acções.

Pelo artigo 18 da lei de 17 de Julho de 1870 a presidencia da provincia foi autorizada a garantir juros de 6 % sobre 1.200 contos a empresa *Animação Industrial*, favor solicitado pelo engenheiro Antonio Salustiano Antunes. O fim da empresa era construir uma estrada de ferro pelo systema *Tram Road*, partindo de Santo Amaro para servir a seu rico reconcavo.

A commissão incumbida das providencias contra a secca tinha recebido 20 contos da thesouraria da fazenda, 4 contos da provincia e 475\$ de offertas particulares.

Parecia que o meio de melhorar o norte da provincia era abrir açudes e poços para garantir a reserva de agua indispensavel para as epochas de estiagens prolongadas.

Eduardo Pelew Wilson procurou organizar uma companhia em Londres para explorar schistos bituminosos e combustiveis, baseando-se nos dados seguintes:

Nas cabeceiras do riacho Coqueiro, em Barcellos, ha um schisto carbonifero que arde facilmente com chamma. Nas margens do rio Marahú, em Taipu-mirim e Gambôa, se encontram depositos bitaminosos, petroleo, pissalphaltos, bitume viscoso, e naphtos bituminosos.

Nas barreiras do Mamoeiro, á margem direita do rio Marahú, e cabeceiras de Mattapera e Aldêa Velha, se encontra o lignito terroso que se assemelha a turfa, tornada compacta por pressão.

Na fazenda João Branco, á margem direita do Ma-

rahú e a esquerda do Arenembéca ha vasto deposito de turfa.

O movimento do commercio da provincia, de 1870 a 1871 tinha sido de 36.103:957\$398, sendo ..... 17.922:194\$997 de importação e 18.181:762\$401 de exportação.

Os generos de exportação soffriam a consequencia da alta do cambio que os desvalorisava então.

O plantio do cacáo começava a ter grande desenvolvimento nos districtos do sul.

A producção do tabaco tinha sido de 13.566.557 kilos.

A producção do café não havia diminuido, mas uma parte d'elle, ia para o Rio de Janeiro, por onde era exportado.

A receita arrecadada da provincia de 1870 a 1871 subiu a 1.885:305\$000.

A thesouraria calculou a receita de 1872 a 1873 em 2:041:061\$174 e a despesa em 2.240:810\$990.

Calculava-se o deficit em 993:739\$816.

Os emprestimos feitos importavam em uma divida na importancia de 1.916:490\$000.

O deficit era de 793:990\$000 que com 306:010\$000 depositados na Sociedade Commercio, para compra do material da Empresa do Paraguassú, perfazia a quantia de 1.100:000\$000 relativa a 2.200 apolices que haviam sido emittidas, achando-se solvido o que restava dos emprestimos anteriores, por effeito da emissão das mesmas apolices.

O desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, 34º presidente da Bahia, governou desde 8 de Novembro de 1871 até 6 de Junho de 1872.

Nesta data assumiu o governo o vice-presidente João José de Almeida Couto que exerceu a autoridade até 1º de Julho de 1872, quando tomou posse Joaquim Pires de Machado Portella, 35º presidente.

## TITULO II

Primeira viagem do vapor Presidente Dantas no rio S. Francisco. 36° Presidente. Aguas do Sipó. Difficuldades financeiras resultantes da diminuição dos productos da Provincia por causa dos homens que mandou para a guerra do Paraguay. 37° Presidente. Lei do ventre livre. Fundo de emancipação. 38° Presidente. Estradas de ferro de Nazareth e Santo Amaro. 39° Presidente. Engenhos centraes. 40° e 41° Presidentes. A reforma eleitoral do Sr. Saraiva

O vapor Presidente Dantas que havia finalmente chegado a Joaseiro e sido armado alli. fez a primeira viagem pelo S. Francisco, sob o commando do 1° tenente engenheiro Emilio Augusto de Mello e Alvim.

Partiu de Joaseiro, na Bahia, a 28 de Dezembro de 1872 e chegou a Salgado, em Minas, a 14 de Janeiro de 1873.

Aqui na capital abriu-se, por esse tempo, a estrada entre a Soledade e a Baixa da Quinta dos Lazaros.

O pharol de Itapoan foi montado pelo bacharel Alcino Baptista Monteiro.

Ficou averiguado que se podia contar, certamente, com 270 contos para a estrada projectada Tram Road de Nazareth.

Calculou a Thesouraria de Fazenda da Provincia que a receita de 1872 a 1873 devia orçar em 2.155:567\$091 e que a despeza devia subir a 2.284:905\$448, pelo que era evidente que se continuava no regimen dos deficits, seguindo o desastrado systhema da administração geral.

O vice-presidente José Eduardo Freire de Carvalho entregou a administração a Antonio Candido da Cruz Machado. 36° presidente, em 22 de Outubro de 1873.

Cruz Machado teve posteriormente o titulo de Visconde do Serro Frio.

No anno de 1873 vaccinarão-se na provincia 5.689 pessoas sendo 3.241 do sexo masculino e 2.448 do feminino, sendo 4.718 livres e 971 escravos.

A variola ceifou nesse anno muitas vidas.

Em 14 de Abril de 1872 foi inaugurada a companhia aquaria Santa Amarense, ficando a provincia com 600 acções, no valor de 30 contos de réis. Nota 6.

Em 20 de Março de 1872 foi considerado de nenhum effeito o contracto para a construcção da estrada *Tram Road de Santo Amaro*.

O negocio da estrada de ferro do Paraguassú não estava resolvido, porque havia uma commissão encarregada de estudar o mesmo, trabalho pelo qual esperava o liquidante official nesta provincia, John Charles Morgan, e pela qual insistiam Lewis Nunnes and Lugden, advogados do alto tribunal da chancellaria em Londres.

Em 1872 se fizeram notar receios de lutas partidarias por causa de eleições, havendo duplicatas eleitoraes em diversos districtos do rio S. Francisco, como Pilão Arcado, Chique-Chique, Carinhanha, Campo Largo e Villa da Barra.

O visconde de S. Lourenço falleceu em 1872.

Houve uma pequena epidemia de febre amarella aqui, por esse tempo.

Nesse mesmo anno o governo geral contractou com o engenheiro Bulhões a construcção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

Foi afinal contractada com o engenheiro Hugo Wilson a estrada Paraguassú, de accordo com o art. 3º § 6º da lei provincial n. 1246, de 1872, recebendo este engenheiro 300 contos para a compra da massa fallida, no prazo de 6 mezes, e sujeitando-se o contractante a pagar esta quantia, pois tinha no Banco Mercantil um credito desta importancia, cujo conhecimento ficou em mão do governo para saccar sobre ella, se no fim de 6 mezes não estivesse liquidado o negocio.

O contracto tinha por fim a compra da massa fallida, a construcção da ponte entre Cachoeira e S. Felix e a organização de uma nova companhia.

Tendo o governo imperial resolvido fazer representar o Brasil na exposição de Vienna d'Austria, em Maio de 1873, foi aqui organizada uma commissão para tratar de tudo que fosse necessario fazer para a exposição preparatoria dos productos da provincia que se devia realisar no Rio de Janeiro.

Em 1873 foi feito um emprestimo de 500 contos pela provincia, entrando a Caixa Economica com a quantia de 200 contos, o Banco Mercantil com 300, a Companhia Alliança com 70 e o Dr. Salustiano Ferreira Fróes com 30.

A receita arrecadada attingiu 2.161:022\$517 e a despesa 2.245:068\$077.

A differença resultava das despesas consequentes dos negocios da fallencia da Companhia Paraguassú, com a qual a provincia teve consideravel prejuizo, a compra da massa fallida, etc. Veja a nota 7.

Por decreto de 19 de Outubro de 1872, sob o n. 5117, foram autorizados o cons. Polycarpo Lopes de Leão e o Commendador Egas M. Barretto de Aragão a importar até 10 mil colonos agricultores, com especialidade do Norte da Europa.

As colonias foram localizadas em Porto Seguro, no rio Commandatuba e no Porto do Matto, á margem do rio Poxim.

Os primeiros 155 que chegaram aqui, no navio Wangerland, eram alemães.

Já vimos em outro lugar o resultado negativo destas tentativas de colonização em que a provincia perdeu muito dinheiro, retirando-se os colonos, quasi todos, para Santa Catharina e Rio Grande do sul.

As duas colonias nacionaes de Commandatuba, sob a direcção do Dr. Gomes Villaça, juiz de direito de Canavieiras, e de Cachoeira (Ilheos) sob a direcção de Fr.

Luiz de Grava, iam se desenvolvendo, especialmente a ultima.

Ella tinha produzido no ultimo anno 200 alqueires de feijão, 150 de arroz, 500 de milho, 1460 de mandioca e 30 de mamona, alem de algum de café, cacao e algodão.

Tinha tambem bastante gado suino, e uma olaria.

Foi a lavoura do cacao que afinal se desenvolveu alli e constitue hoje a sua prosperidade.

Haviam sido abertas duas secções de estradas, na extensão de 30 leguas, as quaes, com 13, anteriormente feitas, elevaram o percurso dellas a 43 leguas.

Faltavam 6 leguas para chegar com a estrada aberta a Ilheos, e 12 ou 14 a Victoria, notando-se que eram excellentes os terrenos para as culturas do café, cacao, canna e algodão.

Sobre esta região de immensa importancia, actualmente, e ainda maior no futuro, convem acrescentar as seguintes informações.

O barão de S. Lourenço, em 25 de Abril de 1870, attendendo aos progressos que se notavam na povoação do Cachimbo, situada a 12 leguas da Victoria e a 50 de Ilheos, mandou fundar uma colonia no lugar Cachoeira, situado na mesma estrada, á margem do rio do referido nome, 17 leguaes acima da antiga aldeia das Ferradas e 21 abaixo do Cachimbo.

A aldeia do Cachimbo estava tambem sob a direcção do missionario Fr. Luiz de Grava.

Entre o Cachimbo e Cachoeira ficava a aldeia dos Catulés, de indios Camacãs.

A estrada de Ilheos a Victoria é de 62 leguas.

Abaixo da nova colonia Cachoeira, 13 leguas, ficava a fazenda do estrangeiro Steigner que muitos serviços prestou á civilização alli, fazenda que demorava 4 leguas de Ferradas e 14 de Ilheos.

Em 15 de Fevereiro de 1871, durante a administração do Sr. Dr. Gonçalves Martins, foi feita uma conces-

são a Ignacio e a Jesuino Ferreira, para construirem docas e armazens para carga e descarga, organizando-se em Londres uma companhia a *Bahia Docas Company Limited*, com o capital de 900 mil libras, a qual por varios motivos, não chegou a fazer as docas, que só modernamente foram levadas a effeito.

O mesmo presidente S. Lourenço foi quem mandou acabar de desaterrar o Campo da Polvora.

Já havia sido feito um contracto com o proprietario Coronel Mandel José de Magalhães, para calçar a faixa entre a rua do Ferraro e a do Tingui, o qual não poude cumprir o contracto que tinha sido a 939 réis o metro de desaterro.

A obra do nivelamento e calçamento do trecho entre Santo Antonio da Mouraria e o largo de Nazareth foi confiada a uma commissão, em 9 de Novembro de 1872.

Em 1871 Augusto Mendes de Moura pretendeu extrahir carvão de pedra de terras suas no municipio de Cayrú.

Em 1871 o presidente deu parecer sobre a construcção do prolongamento da estrada de ferro de Alagoinhas a Joazeiro, referindo a viagem de exploração feita em 1859 pelo engenheiro Vivian, sob as instrucções do engenheiro Charles Vignolles, sendo calculada a distancia em 470 kilometros ou 70 leguas.

Em 4 de Dezembro de 1873 o presidente Antonio Candido da Cruz Machado promulgou o regulamento para funcionar o elevador hydraulico, construido pelo engenheiro Antonio de Lacerda pelo systema Hoisting Machinery que tem a sua plataforma superior na praça proximo ao palacio, com frente para a camara municipal, no lugar em que existiu outr'ora a Casa da Relação e tem a sua entrada inferior proximo á Alfandega, ligando assim a cidade alta á baixa.

O elevador devia conduzir passageiros e cargas, conforme se vê de uma tabella feita naquella occasião, mas,

tendo sido transferida a concessão para o engenheiro Antonio de Lacerda, este simplificou o apparelho, ficando re-  
tendo o elevador para transporte de passageiros apenas.

Em 1874 o presidente Cruz Machado approvou a escolha dos lugares que haviam sido indicados para os elevadores que se deviam construir na encosta da montanha, para comunicação da cidade alta com a baixa.

A escolha, feita por Antonio de Lacerda, tinha sido dos sítios de S. Francisco de Paula, Agua de Meninos, Ladeira do Pilar, Fonte dos Padres, Fonte do Pereira, Baixa da Ladeira da Preguiça, S. Felipe Nery, Gamboa, Porto das Vaccas e Victoria.

No decennio de 1870 a 1880 se desenvolveu o espirito de altruismo e o desejo de extinguir a escravidão se tornou nacional.

A lei de 28 de Setembro de 1868, chamada do ventre livre, levantou o patriotismo e poz em evidência a vergonha de que houvesse brasileiros escravos.

Em 30 de Agosto de 1870 approvou o governo os estatutos da Sociedade Libertadora 13 de Maio, os quaes haviam sido elaborados pelo presidente da mesma sociedade, o advogado Frederico Marinho de Araújo.

Em 27 de Setembro de 1870 os da Sociedade Emancipadora 25 de Junho e em 2 de Setembro já haviam sido approvados os da Sociedade Abolicionista Commercial.

Como modelo dos estatutos destas associações reproduzo na integra, pelo valor que isso terá para o futuro, um capitulo dos da Sociedade Humanitaria Abolicionista. Veja-se a nota 5.

Em 26 de Fevereiro de 1870 o barão de S. Lourenço promulgou uma reforma de instrucção secundaria que se dava no Lyceu Provincial e em 4 de Março uma outra da instrucção geral, isto é primaria e secundaria.

Ampliando o que ficou dito já no texto e em notas, sobre o desenvolvimento da industria na Provincia, tenho a acrescentar que em 1872 havia a fabrica *Todos os San-*

tos, em Valença, que era de Pedroso de Albuquerque, a qual passava por ser a maior do imperio. Era de tecidos.

Havia ainda a do Queimado, de Paulo Pereira Monteiro, de tecidos, e a de Domingos Gomes Ferreira, de tecidos, no engenho da Conceição.

A Modelo, de Manoel Luiz Pinto Coimbra (Santa Anna).

A S. Salvador, de Antonio Francisco Ribeiro Guimarães, no Sangradouro, de tecidos.

A de Lacerda e Irmãos, de tecidos, em Valença.

Quanto ás fundições tínhamos as de Ernesto Eremberg, em Santo Amaro, de Emygdio Azevedo, ao Pilar, de Rophins Webster, na Jequitaita e de Cameron Smidt, no Monserrate.

Em 17 de Novembro de 1877 foi fundada a Academia de Bellas Artes pelo pintor Miguel Navarro y Canizares, auxiliado pelos Srs. Virgilio Damasio, José Allioni, o pintor Lopes Rodrigues e outros.

A Academia pouco tempo depois da sua fundação, começou a funcionar no predio á rua 20 de Setembro, onde existira o Partheon Bahiano e que havia sido comprado para as escolas da freguezia da Sé.

Ainda hoje alli funciona a Escola de Bellas Artes que substituiu a Academia.

Em 1874 ainda não havia a Misericórdia terminado a obra da Casa dos Expostos, ao Campo da Polvora.

E' do periodo da administração de S. Lourenço, que data, nas aulas primarias de letras, a admissão de cursos mixtos, podendo nas escolas das meninas cursarem meninos até a idade de 7 annos, innovação que tem a data do acto de 18 de Janeiro de 1871 e que o presidente aproveitou da legislação escolar americana.

O barão de S. Lourenço, com o fim de promover o aproveitamento das aguas mineraes do Sipó nomeou director ao Dr. Ignacio Moreira do Passo, encarregando-o de concertar a casa que alli havia e de edificar mais duas,

para o que devia receber da provincia prestações mensaes de um conto de réis, até perfazer a quantia calculada para a despeza que era de 4 contos de réis.

Até agora, infelizmente, ainda não ha affluencia de doentes para estas aguas thermaes sulfurosas e muito apropriadas ao tratamento das affecções da pelle, por causa do transporte, pois não temos ainda uma estrada de rodagem sequer, por onde possam trafegar carros.

Era o serviço do aceio da cidade mal feito, gastando, aliás, com elle a provincia oitenta contos de réis por anno.

Estudando o presidente o assumpto, confiou o serviço todo a Antonio Joaquim Cardoso de Castro pela quantia de 50 contos, ficando elle muito melhor do que era feito até ahi.

Por acto de 17 de Outubro de 1871, o presidente Barão de S. Lourenço, creou o conselho superior e os conselhos municipaes de instrucção publica.

Um dos officios do vice-presidente Eduardo Freire de Carvalho se refere as grandes esperanças que se fundavam no Instituto Bahiano de Agricultura, recentemente installado, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da lavoura, o que infelizmente se não realisou. Nota 8.

Neste anno de 1873 formou-se a convicção de que existia uma cidade abandonada no interior da Bahia e um Sr. José Francisco Thomaz do Nascimento se propoz a exploral-a.

Já nos meados do seculo 19<sup>o</sup> havia sido feita uma communicação neste sentido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e se havia constituido uma lenda desta cidade abandonada no centro da Bahia.

O pensamento de crear uma nova provincia, com os territórios visinhos do rio S. Francisco, se apresentava, ha tempos, como uma aspiração daquelles habitantes que se achavam muito affastados da capital.

Foi organizado um mappa das arrecadações daquelles territórios, para se fazer o calculo dos recursos com

os quaes poderia contar a nova provincia, o qual é muito interessante. Vê-se daquelle documento que de 1869 a 1870 a arrecadação tinha sido de ..... 27:451\$720  
De 1870 a 1871 a arrecadação tinha sido de 27:695\$241  
De 1871 a 1872 a arrecadação tinha sido de 30:788\$258  
De 1872 a 1873 a arrecadação tinha sido  
(não estando terminado o exercicio) de 6:557\$757

As camaras de Monte Alto, Urubú, Chique-Chique, Joaseiro, Capim Grosso, Remanso e Riacho das Eguas tambem se ponunciaram sobre este assumpto.

No tempo da vice-presidencia do Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, que exerceu a auctoridade de 20 de Julho de 1875 até 16 de Agosto de 1876, se occupou o governo dos colonos estabelecidos no Mucury, de sementes de café para Maragogipe, onde se verificou dar esta planta muito bem alli, do nucleo colonial Rio Branco e de uma estrada de ferro que se projectava das cachoeiras do Jequitinhonha ao Bom Jardim, assim como dos melhoramentos de que careciam as aldeias de Catulés e Cachimbo.

Em o primeiro de Janeiro de 1874, durante a administração do Sr. Cruz Machado, foi inaugurado o trabalho do telegrapho electrico submarino, immergido pelo vapor *Hoop*.

Já estavam postas no mar 1300 milhos de cabo, entre Pará e Pernambuco e 431 de Pernambuco a Bahia.

Em 5 de Maio de 1875, governando o presidente Venancio Lisboa, começou o trafego da estrada de ferro de Nazareth, da cidade deste nome até a povoação do Onha. A Provincia havia emprestado 500 contos aos empresarios para comprar a massa da antiga companhia Tram Road de Nazareth, que se extinguiu.

Em 7 de Setembro de 1880 foi inaugurado o trafego até Santo Antonio de Jesus, constando ter subido o custo da construcção a mais de 2 mil contos.

Começou a ser discutida aqui a questão dos engenhos centraes que se notava serem muito mais uteis do que os engenhos communs, até então usados, movidos por agua ou vapor, ou ainda accionados por cavallos e bois que eram os mais antigos.

A construcção, porém, dos engenhos centraes, custando muito mais caro, tornava muito difficil a um só proprietario possuil-os, pelo que forçoso se tornava, ou se reunirem diversos em cimpanhia, ou serem elles levantados por capitalistas, transformando-se os que até ali eram fabricantes, em plantadores e fornecedores de canna, para as usinas ou engenhos centraes.

Em 1875 se aventou um trabalho importante e de grande necessidade e utilidade para o futuro, que era o da verificação da legitimidade da posse de muitas terras que pertencem ao Estado, por serem de antigos aldeamentos de indios, assim como outras são de sesmarias que não foram revalidadas.

Era preciso levantar para isto um mappa com esta discriminação, o que não era facil.

Votou a Assembléa Provincial, na sua sessão de 1875, uma lei estabelecendo um imposto de 250 réis sobre cada tonelada de carvão de pedra que aqui entraesse, o que deu causa a uma reclamação do ministro britanico acreditado no Rio de Janeiro, pelo que reservadamente o visconde do Rio Branco pediu ao presidente que não sancionasse a lei, por ser contraria ao Acto Addicional.

No anno de 1875 tambem se tratou das obras de segurança das terras da encosta da montanha, desde a rua do Areal, que se acha á cavalleiro della, até ás Pedreiras, povoado que está na praia junto ao mar.

Já vimos o que se havia feito, relativamente á navegação do rio Jequitinhonha, sendo celebrado um contracto com Christovão Retberg, para uma linha de vapores que devia trafegar de Belmonte até Cachoeirinha que fica 20 leguas acima.

Esta navegação se achava parada ha 8 mezes, por causa do fallecimento de Jonh Blay, um dos primitivos contractantes, de haver fallido George Stoltz, socio do primeiro, e haver naufragado o unico vapor que a companhia tinha.

Retberg, socio que restava, fez nova sociedade com o capitão-tenente Ernesto Souza França que representava Blay.

Esta empresa recebeu um vapor que teve o nome de *Mineiro*, o qual devia tomar as cargas em Belmonte, para subir o rio até Cachoeirinha, de onde ellas seriam levadas até o Salto Grande. Cachoeirinha, ficando a 30 leguas da foz do rio, eram indispensavel sempre uma bôa estrada de Cachoeirinha até o lugar Farpão, situado na provincia de Minas.

A companhia não cumpriu o contracto, pelo que foi elle rescindido mais tarde.

Em 1874 a 1875 tendo sido a receita orçada em 2.172:327\$ se arrecadaram 2.310:593\$359 e no semestre adicional 351:217\$990, mas houve um emprestimo de 530:000\$000, pelo que o augmento de renda no anno só foi, realmente, de 206:003:946.

No exercicio de 1875 a 1876 a renda do 1º semestre, de Julho a Dezembro, foi de 1.490:390\$281, mas como se teve de abater dahi 505:000\$000, de uma emissão de apolices, ficou a renda real reduzida a 984:890\$281.

A despesa no mesmo periodo importou em .....  
1.377:779\$020.

A receita de 1875 a 1876 foi orçada em 2.095:935\$627 e para 1876 a 1877 se calculou em 2.242:574\$000.

A despesa de 1876 a 1877 foi orçada em .....  
2.211:527\$462 e a de 1876 a 1877 foi calculada em 2.801:816\$577.

A provincia devia 2.305:500\$ sendo 505:500\$000 por apolices, autorisadas pela lei de 26 de Junho de 1875, denominadas de 7ª emissão, 530:000\$0 pela de 3 de Se-

tembro de 1874 da 6<sup>a</sup> emissão, 500:000\$ pela de 30 de Junho de 1873, da 5<sup>a</sup>, e 770:000\$ pela de 1 de Junho de 1870, da 4<sup>a</sup>, posto que fosse esta ultima somente de amortizações obrigatorias.

Em 1875 se nota consideravel augmento no numero das mulheres que se candidataram ao magisterio, pois se matricularam no Instituto Normal 92 alumnas.

Na instrucção primaria se registaram aqui na capital 1.145 alumnos, dos quaes 703 do sexo masculino e 444 do feminino.

Na instrucção secundaria, juntando os alumnos dos diversos collegios, egistaram-se 1954 matriculas.

A inscripção dos meninos que frequentaram as escolas publicas primarias da provincia era de 16.669.

Pelo calculo do recenseamento censitario, o numero de creanças em idade escolar e carecente de instrucção se elevava a 242.657.

A provincia mantinha 438 escolas.

Haviam sahido da provincia, nos ultimos tempos 1840<sup>a</sup> escravos, apesar do imposto pesado de 200\$000 por cabeça dos que fossem exportados.

Passavam muitas centenas, porém, pelo sertão, para não pagarem seus donos o imposto acima.

Tinham entrado no porto da capital 1402 navios, dos quaes 32 de guerra e 1370 mercantes, sendo 656 estrangeiros e 714 nacionaes.

A administração policial da Bahia contava 320 subdelegacias e 3 delegacias.

A descoberta das minas de diamantes do Cabo da Boa Esperança fez enfraquecer o commercio activo que se fazia desta capital para as Lavras, deperecendo allitudo, a começar pela riqueza, e a terminar pela diminuição do povo.

Por outro lado, a lavoura do café, prosperando no Sul, levava para lá immensa escravatura e, portanto, braços trabalhadores.

Além de tudo isto, a secca devastadora de 1872 a 1873, tinha feito diminuir espantosamente a producção da provincia, inclusive a do assucar, que era o principal artigo de exportação della, então.

De 1872 a 1873 a receita arrecadada foi de..... 2.738:394\$395 e a despesa de 2.718:266\$304.

A receita calculada para 1874 a 1875 era de..... 2.172:327\$000 e a despesa de 2.564:978\$192.

Os empréstimos da provincia se elevavam a..... 1.500:000\$000.

A *Falla* de Freire de Carvalho, em 1876, menciona que pelo recenseamento feito na provincia, tinha ella 1.450.000 habitantes, dos quaes 719.000 homens e 600.176 mulheres, sendo solteiros 440.556 e casados 160.204.

A renda da provincia em 1874 foi orçada em..... 2.155:327\$ e a despesa em 2.564:978\$192 e os empréstimos della andavam em 1.500:000\$000.

O presidente Freitas Henriques nomeou em 9 de Março de 1872 os Srs. Drs. Antonio Januario de Faria, bacharel Frederico Marinho de Araujo, João da Silva Romão e professor Francisco Barbosa de Araujo para, em commissão, confeccionarem os estatutos de um Lyceu de Artes e Officios, e em 31 de Maio diversas commissões de artistas, tres de cada parochia, afim de angariarem socios, por já se acharem promptos os estatutos. Elles foram approvados em 15 de Outubro de 1872.

O Lyceu foi inaugurado a 20 de Outubro de 1872 e as suas aulas se abriram no dia 3 de Maio de 1873.

Tratava-se tambem de um asylo para os mendigos, os quaes dormiam nas immedições do convento de S. Francisco e durante o dia esmolavam pelas ruas.

Dava-lhes o convento comida e por esta razão naquellas visinhanças permaneciam.

Não havia hygiene nem policia possivel, applicavel a esta gente que infundia lastima e que ao mesmo tempo fazia asco e que abusava sem duvida dos sentimentos de caridade e amor do proximo, da maioria da população.

Resolveu-se, portanto, a obra humanitaria e digna de um povo civilisado, de proporcionar a esta gente um abrigo e alimentação, fazendo-a viver fóra da sociedade e sem a incommodar.

Foi para isto comprado o palacete Machado, á Bôa Viagem, por 150 contos de réis e alli feitas as convenientes installações para os mendigos.

Tomou a denominação de Asylo de Mendicidade e foi inaugurado em 29 de Julho de 1876.

A provincia concorreu nesse anno com 20 contos de réis para as linhas telegráphicas que se haviam feito aqui.

Voltaram a tratar os interessdos da exploração das minas de carvão, turfa e petroleo que existem na bacia de Camamú e suas adjacencias, porque diversas pessoas pediram privilegios e concessões com este fim.

Eduardo Pelew Wilson solicitou e obteve algumas datas de terras alli.

Rodrigo Octavio Menezes e Manoel Adeodato de Souza pretenderam privilegios para explorar turfeiras e depósitos petroliferos na ilha de S. Gonçalo e Emygdio dos Santos Tourinho o mesmo pediu para o districto de Taperoá.

A, proporção que passava o tempo, mais se averiguavam as terríveis consequencias que para a Bahia resultaram da guerra do Paraguay:

Dizia em 1877 o presidente Silva Nunes, na sua *Falla* a assembléa da provincia.

“E’ certo que a principal causa dos embarços da Fazenda é a diminuição da renda que se deu no exercicio de 1865 para 1866 e no de 1867 para 1868.”

Para fazer frente a esta diminuição da renda foi necessario contrahir empréstimos, e, alem do valor destes empréstimos foi preciso pagar os juros delles e a Bahia se foi embaraçando em debitos e juros, justamente como acontece a um particular que, tendo a sua vida honestamente regulada nos seus orçamentos, por um infortunio

que lhe atrapalha a existencia, contrae dividas e se endi-vida por muito tempo, ou para sempre.

Que infelicidade!

Discutia-se com muito ardor a idéa, já levantada, de que a producção assucareira do districto de Santo Amaro muito augmentaria com a construcção de uma estrada de ferro que trouxesse com rapidez ao porto do embarque os assucares dos engenhos que soffriam delongas e outros inconvenientes e o'engenheiro Fernandes Pinheiro calculou que com a importancia de 985 contos de réis, faria a estrada de ferro pedida, para a qual se havia primitivamente supposto serem precisos mil contos.

O engenheiro acrescentava que logo que se fosse preparando o leito da linha assentaria a via permanente.

Este profissional que se pronunciava sobre um assumpto que não conhecia bem e que não havia estudado a natureza do sólo em que affirmava assentar a linha ferrea, impelliu a provincia para um prejuizo formidavel.

O presidente Silva Nunes, passando o governo ao seu successor Henrique Pereira de Lucena, em 5 de Fevereiro de 1877, diz que haviam sido libertados no anno anterior 158 escravos.

Pelo fundo de emancipação havia sido distribuida a quota de 423:852\$779.

Juntando-se a isto 31:784\$890 da arrecadação do imposto adicional de 2 %<sup>10</sup>, a meia siza de escravos e 19\$000 de uma esportula, offerecida pelo vigario de Alcobaca, chega-se a somma respeitavel de 455:637\$669, com a qual podia ser muito grande o numero de libertações.

O presidente Lucena, concedeu a Companhia Edificadora, em 10 de Janeiro de 1878, permissão para abrir uma rua entre a praça Riachuelo e a rua do Ouro.

Havia noutro tempo alli um cães junto aos edificios, ao qual atracavam os barcos de cabotagem.

Foi entulhado o espaço que devia occupar a nova rua e é o que hoje se chama praça Deodoro.

, Na epocha em que se fez o aterro, denominaram o cáes com o appellido do presidente, pelo que foi conhecido por cáes Bulcão.

Após os trabalhos das dócas o aterro se estende muito mais para fóra, tendo conquistado grande area ao mar.

O vice-presidente Antonio Bulcão autorizou Hugh Wilson a começar a estrada de ferro central, construindo-se a ponte sobre o Paraguassú, entre Cachoeira e S. Felix, o que era um projecto antiquissimo.

Em 1877, ainda no tempo do vice-presidente Freire de Carvalho, indagou o ministerio da agricultura sobre o plantio e cultivo da canna Calisaia na serra da Itiuba.

Em uma estatistica feita na provincia sobre os ingenuos, ou filhos livres de mulheres escravas, em todas as freguesias, com a especificação dos sexos, idades, etc. se verificou que em Villa Verde não havia mais escravos.

Tambem se apurou que pelo fundo da emancipação haviam sido libertados 13 servos em Alagoinhas, 9 em Brejo Grande, 1 em Cayrú, 9 em Tapera, 6 em Santa Izabel, 4 em Capim Grosso, 5 na Barra do Rio Grande, 5 em Camamú, 20 em Caetité, 12 em Lençoes, 5 em Valença, 4 em Taperoá, 7 em Itaparica, 1 em Marahú, 4 em Joazeiro, 4 em Monte Santo, 1 em Sento Sé, 9 em Itapicurú, 9 em Jacobina, 8 em Remanso, 4 em Jaguaripe, 1 em Soure, 2 em Belmonte e 4 em Abbadia, ao todo 147 escravos remidos.

As obras que se estavam a fazer para sustentar as terras da montanha, foram suspensas nesse anno por falta de verba.

Voltou a se tratar da exploração de jazidas de carvão de pedra em Ilheos, proximo ao Rio Almada.

O Barão Homem de Mello tomou posse da presidencia em 25 de Fevereiro de 1878 e Antonio de Araujo Aragão Bulcão lhe succedeu, na qualidade de vice-presidente, de 25 de Novembro de 1878 a 25 de Janeiro de

1879, quando tomou posse na qualidade de presidente effectivo.

O presidente tinha encarregado o engenheiro Teive e Argollo dos estudos de uma estrada de rodagem de Caravellas a Santa Clara. O contracto para a construcção della foi feito com Guilherme Leite de Magalhães Pinto, por 220:000\$000, a 42\$000 o metro corrente, e assignado no Rio a 23 de Dezembro de 1876, sendo testemunhas, o Dr. Benedicto Galvão Pereira Baptista e Thomas Whately:

Tinha-se gasto com ella 8:901\$960.

O engenheiro Slobach que havia trabalhado na extincta Empresa Mucury, tinha aberto uma picada, e Guiseppe Gazzinelli contractou com a provincia a construcção da mesma estrada, por não se haver cumprido o primeiro contracto.

À construcção desta via de communicacção foi depois interrompida, por causa da estrada de ferro de Caravellas, ou Bahia e Minas.

A provincia tinha dispendido 2.081:125\$834 contos com a estrada de ferro central e o engenheiro Hugo Wilson devia de juros á provincia 270:866\$654 réis.

O presidente pediu 1.000 contos para fazer a estrada de ferro de Santo Amaro, com 33 kilometros.

Esta quantia era calculada sobre os estudos do engenheiro Fernandes Pinheiro que formou o typo dos contractos, tabellas de preços para execução delles, etc.

O tempo, com as chuvas e os massapês, desmentiu este sonho.

A construcção da estrada de Nazareth á Santo Antonio de Jesus proseguia e a linha já trabalhava de Nazareth ao Onha.

Estava calculado o ramal da estrada de ferro de Alagoinhas ao Timbó por 2.002:000\$000, á razão de 20 contos por kilometro.

A exportação da Bahia subiu a 15.992:825\$877 e a importação a 17.119:637\$808.

A receita em 1876 a 1877 foi no valor 2.226:814\$869.

A despesa se elevou a 2.945:349\$282.

A divida era de 3.610:000\$000. A provincia, pagava de juros 213:460\$000.

O presidente Lucena, na *Falla* com a qual abriu a sessão da Assembléa, em 1º de Março de 1877, declarou que no interior faltavam estradas, pontes e canaes, pelo que não podia a agricultura progredir.

Dizia que a instrucção publica absorvia a quarta parte da renda sem resultado correspondente a este sacrificio, porque a mulher não podia ensinar a meninos, porque a inscripção do professorado dependia dos parochos, etc.

A divida passiva fundada era de 2.800\$000 e se elevava, no fim do exercicio 3.500:000\$000.

Os compromissos de contractos e obras em execução montavam a 955:420\$870, incluindo 300 contos que se deviam dar a estrada de ferro central.

A despesa ordinaria era de 2.969:853\$500, quando a receita no ultimo exercicio tinha produzido.....  
2.366:319\$724 apenas.

Dizia que se continuassem as cousas como iam, emitindo-se apolices, ou contrahindo-se emprestimos, para fazer face aos encargos, viria a provincia a chegar á insolvabilidade.

Já em capitulos anteriores nos temos referido ás tentativas feitas para extrahir hulha, petroleo e schistos bituminosos dos terrenos de Marahú e visinhanças, não tendo dado isso resultado apreciavel ainda esse anno, porque os trabalhos feitos em Marahú e Arenembeca tinham revelado difficuldades imprevistas, por estarem as excavações abaixo do nivel d'agua do mar, razão pela qual eram ellas invadidas pelas aguas que traziam areias.

Mandou o presidente Aragão Bulcão abrir uma inscripção por trinta dias, que começaram em 25 de Setembro de 1879, para uma emissão de mil e quatrocentos con-

tos de réis, com juro de 7 % ao anno, sendo os titulos resgataveis ao par, quando o governo julgasse conveniente.

Nomeou em 1880 o engenheiro austriaco Julio Pinkas para dirigir a construcção da estrada de ferro de Santo Amaro que apresentava difficuldades imprevistas.

A receita de 1878 a 1879 foi orçada em 3.190:216\$125 e a despesa em 2.631:077\$544.

A divida passiva era de 3.060:000\$000 sendo ..... 2.986:000\$000 em apolices de juro de 7 %, 24 contos em apolices de juros de 6 % e uma letra de 50 contos ao Banco da Bahia, a juro de 6 %.

A provincia ainda tinha de pagar 100 contos, como ultima prestação a Estrada de Ferro Central do Paraguassú que já lhe devia 1.300:000\$000 e devia concorrer com 500 contos para a estrada de ferro de Nazareth.

O vapor allemão *Santos* trouxe do Rio de Janeiro 3 doentes de febre amarella.

Desenvolveu-se uma epidemia, portanto, no porto, de onde se estendeu pela provincia, causando grandes males e ruinas.

A repartição da vaccina accusava 6043 pessoas vaccinadas.

Fazia-se com o serviço do aceio da cidade a despesa de 44 contos, além da alienação, por parte da provincia, do material, na importancia de 64 contos.

Em 1879 o presidente Aragão Bulcão, na sua *Falla* a assembléa, se refere aos adultos que frequentavam as aulas nocturnas e cujo numero diminuia.

O director da instrucção publica attribuia este decrescimento da frequencia ao facto de serem esses adultos leccionados pelos mesmos professores que leccionavam aos meninos durante o dia, e a serem as mobílias das escolas muito improprias para adultos.

A provincia tinha então 498 cadeiras publicas.

A producção da Bahia no anno de 1877 a 1878 foi assim verificada:

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Assucar.. . . . .           | 4.086:641\$631 |
| Fumo e seus preparados..... | 5.803:687\$868 |
| Café... . . . .             | 3.096:204\$914 |
| Cacão.... ..                | 809:477\$123   |
| Algodão .....               | 17:063\$500    |

Era evidente o atrazo da cultura, por falta de transportes, de capitães intelligentemente empregados, de braços e de instrumentos aperfeiçoados que substituíssem a estes com economia.

A divida da provincia já se elevava a 3.860:000\$000.

Em 18 de Setembro de 1878 começaram as obras de uma nova rua, na encosta da montanha, que devia ligar, em rampa suave, a cidade alta á cidade baixa, vindo sahir no alto da ladeira da Gamelleira.

E' a rua da Montanha, chamada tambem Barão Homem de Mello, por ter sido este presidente quem a resolveu, por contracto de 10. de Agosto do mesmo anno, com a empreza de carris Trilhos Urbanos, sendo orçadas as obras em 118:962\$449.

Foram tambem contractadas depois outras obras complementares, pelo que subiu a despeza a 211:103\$143. Tornou-se imprescindivel ainda fazer outras despesas com desapropriações, calçamentos, etc, pelo que todas as obras andaram em cerca de 350:000\$000.

Ocorreu, por esse tempo aqui uma importante questão de direito.

Um escravo chamado Evaristo, declarando ser homem livre, sentou praça na infantaria, apparecendo depois Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio a reclamá-lo como seu escravo.

Em 28 de Dezembro de 1878 o governo decidiu, de accordo com a resolução imperial de 15 de Maio de 1872, que não devia mais Evaristo voltar ao captiveiro, depois de haver vestido a farda do exercito. Devia-se chamar o dono a um accordo, e, não o querendo este, devia ser arbitrado o valor do escravo e ser paga a importancia.

Evaristo obteve assim a sua liberdade.

Foi nesse tempo que chegaram os trilhos para o prolongamento da estrada de ferro até Serrinha.

No mesmo periodo se fez na capital o calçamento, desde Santo Antonio da Mouraria até Nazareth, nivelou-se o largo da Graça e se abriu uma estrada do Sangradouro ao Matatú. Fez-se tambem fóra da capital a ponte do Limoeiro sobre o rio Subahuma, assim como uma outra sobre o rio Salitre e a do Julião, na freguezia de Cotegipe.

Havia o governo da provincia comprado uma chacara, á Bôa Vista, para alli estabelecer o asylo de alienados. As difficuldades da administração de um tal instituto levaram a presidencia a entregar, por contracto, sua direcção á Santa Casa de Misericordia, contracto que teve a data de 16 de Abril de 1873.

O presidente Cruz Machado, por acto de 22 de Julho de 1874, approvou o regulamento provisório que devia vigorar neste asylo chamado de S. João de Deus.

O mesmo presidente approvou a planta, perfil e orçamento apresentados pelos engenheiros Aristides e Innocencio Galvão de Queiroz, para a construcção de uma linha de tramways de Valença ao porto de Mutá, a qual não se construiu.

Foi neste anno de 1874 contractada a construcção da ponte de Jericó e a estrada dos carros em Santo Amaro.

Por conta do debito com a provincia recolheu a estrada de ferro central 39.000 lb st.

Tinha sido incorporada a Brazilian Imperial Central Railway.

Na mesma occasião satisfez ella o pagamento de 200 contos por conta do debito em que achava para com a provincia.

A receita de 1879 a 1880 subiu a 3.051:810\$869.

A despesa foi orçada em 2.968:519\$332.

A divida subiu a 3.860:000\$000, sendo 3.200 contos em apolices, das quaes 44 contos de juros de 6 ½%, resga-

taveis annualmente pela 5ª parte e 3.186:000\$000 de 7 % e 660 contos em letras passadas a estabelecimentos a 6 %.

Em 1880, no tempo do presidente Barão de S. Francisco, Henrique Prager pediu para explorar mineraes em diversos pontos, especialmente em Jacobina.

Em Janeiro de 1881 foi, pelo presidente Antonio Bulcão, assignada mais uma reforma da instrucção publica.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, depois visconde e marquez de Paranaguá, tomou posse da presidencia, sendo o 42º presidente, a 25 de Março de 1881 e approvou os estudos de 20 kilometros da estrada de ferro Bahia e Minas, a saber do de n. 40 ao de n. 60, assim como horario dos trens da Estrada de Ferro Central e ainda as tabellas das tarifas da estrada Bahia e Minas.

Em 24 de Maio mandou abrir uma emissão de mil e duzentos contos, devendo a provincia amortisal-a ao par, com 2 e meio por cento semestralmente, correndo os juros de 1º de Julho.

O Banco Mercantil se offereceu para comprar apolices deste emprestimo de 6 %, na importancia de 760:000\$000 e o Banco da Bahia 380:000\$000.

Nesse anno, o Dr. Rodrigues Lima, como procurador de Brandão e Companhia, requereu privilegio para explorar jazidas de nitrato de potassa em Brejo Grande.

Havia o Banco Viação do Brasil pedido uma concessão para fazer trafegar vapores no rio S. Francisco.

Não tem a praça do Rio de Janeiro capitaes para empresas desta ordem e quasi todas as concessões, privilegios etc. feitos alli tem por fim negociar com favores, obter percentagens por isto, mas não realisar seriamente taes empresas, e quando não conseguem passar a outro, fica nisso o esforço.

A concessão acima foi logo revogada.

De 1880 a 1881 foram creadas as villas de S. Philipe e Santo Antonio de Jesus, pela lei n. 1952 de 29 de Maio, a das Almas, pela lei n. 1958 de 7 de Junho; a dos Poções

fôï creada pela Resolução n. 1896, de 26 de Junho, e a do Curralinho pela lei n. 2051, de 28 de Julho de 1880.

De 1882 a 1883 foram installadas a de Santo Antonio de Jesus e a do Curralinho.

No anno de 1882 a 1883 houve aqui um surto da epidemia de variola, especialmente em Maragogipe, Cachoeira e Alagoinhas, sendo nomeados facultativos para o tratamento dos doentes pobres.

Na capital tambem se desenvolveu com intensidade a temivel febre eruptiva, pelo que se organizou no proprio nacional do Monserrate uma enfermaria.

Nomearam-se tambem commissões de medicos para vaccinar e revaccinar, as quaes foram distribuidas pelas freguezias urbanas e suburbanas.

O professorado primario da provincia contava 563 mestres e nesse anno resolveu o inspector do Ensino que as creanças chamadas *ingenuas*, isto é, filhas de mulher escrava, mas livres em virtude da lei de 1868, podiam frequentar as escolas publicas, mediante guia dos senhores das mães das mesmas creanças, ou das pessoas, sob a autoridade das quaes se achassem.

Era muito defeituoso o *systema* eleitoral, usado noutro tempo, pelo qual se faziam as eleições, chamadas indirectas, ou de dois grãos, porque os eleitores escolhiam um pequeno numero de cidadãos que iam, por outro processo eleitoral, indicar os individuos que deviam exercer as magistraturas.

Foi somente nos ultimos tempos do imperio que os liberaes conseguiram, no ministerio notavel do nobre estadista bahiano José Antonio Saraiva, realizar a eleição directa, na qual o votante designa directamente para a magistratura popular o nome do individuo que deseja vá exercel-a.

Nas eleições indirectas que se faziam ordinariamente nas igrejas, sêde das freguezias, davam-se constantemente disturbios.

As parcialidades reuniam em casas proximas, a que se denominava *combucas*, os seus partidarios mais decididos e valentes e dahi sahiam as deliberações dos chefes ou cabos eleitoraes, quando a votação não corria de accordo com os interesses da sua facção.

Já se vê que a parcialidade opposta que alli tinha, na urna em que se recolhem as cedulas, entregues pelos eleitores, a victoria do seu partido, se oppunha a isto, seguindo-se tumultos, nos quaes muitas vezes se davam crimes.

Quando, na occasião de votar, se apresentavam individuos que não eram bem conhecidos dos parochianos e declinavam os nomes, é que, de ordinario, rompiam os motins, gritando os da facção opposta não ser aquelle o proprio.

Outras vezes, por motivos analogos, se interrompia propositadamente o processo eleitoral, para fazer ganhar a eleição a esta ou aquella parcialidade.

A' principio votavam os soldados, de modo que o governo vencia sempre facilmente as eleições, pelo que lhes foi prohibido depois a faculdade de votar.

Nas referidas *combucas* costumavam os partidarios importantes de cada partido, dar cada um alimentação farta, em cada um dos dias que durava a eleição, pondo com a meza lauta, abundantes bebidas, folgando os eleitores e o povo miudo, á larga.

Tambem a esses lugares faziam os candidatos suas respectivas visitas, sentando-se á meza com os populares, fazendo discursos e brindes, etc.

A reforma eleitoral elaborada pelo Cons. José Antonio Saraiva, chamada por isto lei Saraiva, terminou este mau estado de cousas, estabelecendo o censo alto, só podendo ser eleitores os individuos que tivessem uma renda certa.

Ao mesmo tempo a eleição se tornou directa, votando logo os eleitores naquelle candidato que entendiam merecer o seu suffragio para o cargo de representante, quer na camara dos deputados, quer no senado, municipalidades, etc.

## NOTA 1

*Princípios da cidade de Alagoinhas*

O Presidente da Provincia, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 2.º do Decreto de 25 de Outubro de 1831, resolve, pelo presente acto, em vista do que trouxe ao seu conhecimento a Camara Municipal da Villa de Alagoinhas, por officio com data de 17 do corrente, approvar provisoriamente e mandar que tenha execução a seguinte proposta, até que pela assemblea legislativa provincial, seja definitivamente approvada:

1.º — Fica creada uma feira no arraial da estação terminal da via ferrea, na Villa de Alagoinhas, nos dias de Domingo de cada semana.

2.º — Fica transferida para as segundas feiras a que actualmente se faz nos sobreditos dias, no lugar denominado Igreja Nova, ao mesmo Municipio.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeçam as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 20 de Fevereiro de 1866.  
— *Manoel Pinto de Souza-Dantas.*

---

A to — O Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia, tendo ordenado em data de 12 do corrente que ficasse sem effeito o acto de 14 de Agosto ultimo que mandava remover para esta nova villa a escola da antiga Alagoinhas, para não privar os habitantes dessa povoação das vantagens de que goza desde muitos annos e a que tem direito; e reconhecendo com a visita que fez pela 2.ª vez o extraordinario desenvolvimento que tem tido esta dita nova villa, que em poucos mezes ha mais que triplicado o numero de ruas e de habitações e ainda com grande melhoramento de edificação, contendo já numero de familias que não devem ser privadas da vantagem do ensino dos seus filhos, cujo numero cresce todos os dias; resolve a creação de uma escola de primeiras letras para meninos, cuja effectividade terá lugar somente depois que a Camara Municipal, com os povos, tiver preparado para o ensino um predio sufficiente com a indispensavel mobilia.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Villa de Alagoinhas, 13 de Novembro de 1869. — *Barão de S. Lourenço.*

---

Acto — O Presidente da Provincia, Barão de S. Lourenço, tendo em consideração o extraordinario desenvolvimento que ha tido esta nova villa de Alagoinhas, estação terminal da via ferrea, pois que, não obstante o mal terrível da sêcca ha triplicado o numero das habitações e estas bem edificadas, no prazo de 8 mezes, quando aqui veio pela

primeira vez; e attendendo a necessidade urgente de uma Igreja onde os fieis rendão a Deus graças pela sua reconhecida protecção a este povo christão e submisso á fé, emquanto não é edificada a Matriz, que exige tempo e maiores sacrificios na esperança de um futuro grandioso que a população aguarda; desejando auxiliar os esforços particulares na construcção da Capella provisoria já muito adeantada, concede, para que a dita obra não pare, de que está ameaçada, a quantia de 1:200\$000, que a Thesouraria Provincial entregará em duas prestações de 60 dias de intervallo ao delegado José Moreira de Carvalho do Rego, seu mais ferrenhoso edificador.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Villa de Alagoinhas, 13 de Novembro de 1869. — *Barão de S. Lourenço.*

#### NOTA 2.

O Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o Negociante desta Praça, Antonio de Lacerda, approva a cessão que do privilegio concedido pela Lei Provincial n. 941, de 18 de Maio de 1864, fizeram ao dito Negociante T. Wilson e Alexandre Messeder por escriptura passada em 9 de Maio de 1768.

Ordena, portanto, que neste sentido se fação as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 30 de Março de 1869. — *Barão de S. Lourenço.*

#### NOTA 3

*Acto* — Representando a esta Presidencia o Superintendente da Companhia Tram Road Paraguassú Limited, que esta abrirá immediatamente fallencia, á falta de recursos, se não fôr de prompto auxiliada pelo Governo da Provincia, não só para fazer face ao andamento regular das obras, como para satisfazer urgentemente varias despesas com a chegada de nove navios que estão neste porto carregados com material da ponte de S. Felix e dos trilhos, locomotivas e outros objectos para o ramal da Feira de Santa Anna, além de outros navios em caminho; os quaes todos, á falta de pagamento dos respectivos fretes terão de regressar carregados para a Inglaterra, com grave prejuizo da Empresa, que ha de responder por todos estes danos e portanto dos accionistas, entre os quaes figura a Provincia com 5000 acções, devendo-se suppôr impraticavel, talvez, que taes artigos voltem e portanto perdidas as obras da ponte e do ramal, aquella com grande parte do seu material no paiz, e esta na proximidade de sua conclusão.

Considerando a Presidencia as graves consequencias de uma tal situação, se não fôr de prompto remediada, pondo-se em risco não só os sacrificios feitos pelos cofres Provinciaes e pelos accionistas Brasileiros, como o credito de que

se precisa no Estrangeiro, onde taes factos são de costume desfigurados.

Considerando o adiantamento pretendido pela superintendencia de duas chamadas das 5000 acções Provinciaes, não só irregular e improficuo, mas tambem sujeito aos prejuizos certos de uma liquidação em tal caso mais ou menos remota.

Considerando que as tres chamadas das 5000 acções novas authorisadas importarão desde logo no desembolço de 360:000\$000 rs. e seus respectivos juros, sujeitos aos riscos da empreza.

Considerando que um emprestimo de 300 contos, por prestações, acompanhando as necessidades do dispendio diario das obras, deverá habilitar a companhia a concluil-os, augmentando-lhe o credito pela garantia deste acabamento, o que provavelmente procurará entradas de muitos accionistas que a ellas se tem ultimamente negado.

Considerando, finalmente, que o emprestimo assim feito, a Provincia, como credora da Empreza, deverá indemnizar-se de preferencia aos accionistas pelos capitaes empenhados, principalmente fazendo-o com todas as cautelas de segurança e sem prejuizo de juro de tal adeantamento: resolve:

1.<sup>o</sup> — Fica concedido á Companhia Paraguassú, um credito de 300:000\$000 na Sociedade Commercio, que será verificado em prestações por letras não excedentes de 50:000\$, cada uma, sendo porém a primeira de 70:000\$000.

2.<sup>o</sup> — A excepção desta 1.<sup>a</sup> letra que a Thesouraria Provincial abonará desde já, as que se lhe seguirem dependerão de despacho do Governo da Provincia, depois de verificadas as contas do dispendio da anterior.

3.<sup>o</sup> — Hum fiscal, nomeado pelo Governo Provincial, será ouvido no detalhe da administração da Empreza, conferenciando com os agentes desta e podendo demorar qualquer resolução com recurso para a Presidencia, que, no caso de não ser attendida em sua decisão, poderá suspender a continuação do abono das prestações.

4.<sup>a</sup> — A importância do emprestimo não poderá ser consumida senão com as despesas feitas no Paiz, comprehendendo os fretes dos navios.

5.<sup>o</sup> — A Provincia ficará por este abono ou emprestimo nas condições de credora especial da Empreza, e além da hypotheca legal que tem o que presta capitaes designadamente para o acabamento de obras, lhe serão hypothecadas, por escriptura, para seu pagamento o ramal para a Feira de Sant'Anna, e a ponte de S. Felix, sem prejuizo dos compromissos já feitos em Inglaterra para o fornecimento do material das referidas obras, comtanto que taes compromissos estejam claramente definidos anteriormente a referida escriptura.

6.<sup>o</sup> — O producto das seguintes chamadas dos differentes accionistas nacionaes, terá a mesma applicação do emprestimo, isto é, para o acabamento das duas obras; para as entradas com que tenha a Provincia de concorrer, servirão para amortizar o emprestimo.

Ordena, portanto, que neste sentido se fação as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 2 de Abril de 1869. —  
*Barão de S. Lourenço.*

## NOTA 4

*Acto* — O Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia, conhecendo por continuadas representações partidas dos differentes pontos da Provincia, com especialidade das comarcas da Feira de Sant'Anna, Inhambupe, Itapicurú e Monte Santo, que continua o flagello da sêcca, que se torna ameaçador; e entendendo de urgencia providenciar quanto se possa para atenuar os soffrimentos da população, privada em alguns logares do indispensavel recurso da subsistencia, declara verificada a hypothese prevista pela Constituição, no art. 179. § 31, que diz: "A Constituição tambem garante os soccorros publicos", consequentemente, cumprindo regularizar este importante serviço dos soccorros, para que se faça economia, moralidade, e incessante vigilancia, não podendo tão ardua tarefa ser satisfactoriamente desempenhada directamente pelo governo ou por seus agentes, ainda os de maior confiança; resolve: E' creada uma commissão central nesta Capital, para a direcção dos soccorros publicos, a qual terá commissões e agentes de sua confiança nos lugares onde entender necessarios. E' convenida a presidencia de que para esse fim tão humanitario e christão, todos os bons cidadãos se prestarão, sendo a commissão de 7 membros, nomeia para ella o Desembargador Vice-Presidente da Provincia, Antonio Ladislau de Figueiredo Rocha, os deputados geraes Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, o Dr. João José de Oliveira Junqueira, mais o Dr. Francisco José da Rocha, proprietario e redactor do "Jornal da Bahia", e os negociantes da Praça, Barão de Pereira Marinho, Antonio Francisco de Lacerda e Dr. Pedro da Silva Rego. Umas instrucções acompanharão o presente acto.

Ordena, portanto, que neste sentido se communique aos nomeados.

## NOTA 5

*Acto* — O Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia, usando da faculdade que lhe é conferida pelo § 1.º do art. 25 do Decreto n. 2711, de 19 de Dezembro de 1860, resolve, em vista do parecer do Desembargador Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, datado de 12 do corrente, approvar os estatutos da Sociedade "Humanitaria Abolicionista", annexos ao presente acto, os quaes lhe forão para esse fim enviados pelo Dr. Antonio Ferreira Garcez, em officio de 4 deste mez.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 28 de Setembro de 1868.  
— *Barão de São Lourenço.*

Dos estatutos a que se refere o acto acima, transcrevemos o Capitulo seguinte, por ser o que mais interessa aos fins da sociedade.

## CAPITULO VI

### DAS MANUMISSÕES

Art. 27. As manumissões serão feitas de conformidade com as regras seguintes:

§ 1.º Não serão admittidos a libertar-se com o auxilio pecuniario da sociedade escravos de menos de tres annos, nem de mais de dezoito.

§ 2.º Serão sempre preferidas: 1.º, aquellas que forem de menor idade; 2.º, aquellas que pelos seus possuidores pedirem minor preço; 3.º, aquellas que já tendo uma quantia approximada a precisa para sua liberdade pedirem o auxilio da sociedade para completal-a.

§ 5.º A Sociedade terá muito em vista a creação e educação das creanças que libertar e que não poderem ficar á cargo de seus ex-possuidores, recolhendo-as a estabelecimentos de caridade, ou pela forma que julgar mais conveniente.

§ No caso que se apresente mais de huma pretendente a manumissão, dada a igualdade de condições, será escolhida aquella que a sorte designar.

### NOTA 6

*Acto* — O Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o Empresario da Companhia Aquaria Santamarense, resolve approvar os estatutos da mesma Companhia annexos a este Acto, feitas porém as alterações citadas no parecer do Procurador da Corôa, de 20 do corrente mez, as quaes são: Nº art. 2.º — A Companhia durará pelo tempo do contracto, se não houver prorrogação do prazo. Será porém dissolvida quando não preencher o seu fim, ou por perda interna, ou de 2 terços do seu capital, não sendo sufficiente o seu fundo de reserva para cobrir ou indemnizar a mesma perda. E, dissolvida a Companhia, a liquidação será feita nos termos do Codigo Commercial; no art. 6.º — Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções que lhes forem distribuidas, art. 298 do Codigo Commercial no art. 12, § 4.º in-fine, em lugar de — e tudo quanto não estiver prevenido nestes Estatutos, diga-se — e tudo quanto se acha prescripto nestes Estatutos; no art. 24 acrescente-se — Os dividendos semestraes só poderão ser deduzidos dos lucros verificados no respectivo semestre. Nem se fará distribuição de dividendos enquanto o fundo social desfalcado por despesas supervenientes e necessarias, não se achar de todo restabelecido; no final do art. 32, em vez das palavras — a qual somente passará se obtiver mais de 2 terços etc., diga-se — a qual somente será accpta pelos votos de accionistas que pelo menos representem metade do capital social.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as communicações precisas.

Palacio do Governo da Bahia, 22 de Fevereiro de 1871.  
— *Barão de S. Lourenço.*

#### NOTA 7

*Acto* — O Vice-Presidente da Provincia, tendo em vista o que requereu o Engenheiro Hugh Wilson, por parte da Companhia Estrada de Ferro Central e no intuito de cortar os embaraços em que allega o mesmo achar-se, em consequencia das disposições combinadas dos arts. 6.º e 8.º do contracto de 26 de Setembro de 1872 para o prompto começo das respectivas obras, resultando de qualquer demora perda de garantia de juros e mais favores outorgados pelo Dec. de 31 de Julho de 1877, resolve que tenha desde já começo a construcção da linha principal da dita estrada, não obstante não terem sido pagas aos cofres provinciaes as quantias adiantadas, seus juros vencidos e os que se forem vencendo como era esta obrigada, ficando porém á Provincia mantida no direito de em qualquer occasião que julgue conveniente tornar effectivas as disposições dos ditos artigos, exigindo incontinentemente que lhe sejam pagas aquellas quantias adiantadas, seus juros vencidos e os que se forem vencendo desta data em diante, não permittindo, se preciso fôr, o proseguimento das respectivas obras.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Palacio da Presidencia da Bahia, 30 de Dezembro de 1878. — *Antonio de Araujo de Aragão Bulcão.*

#### NOTA 8

*Acto* — Não sendo de conveniencia para a Provincia nem para a Agricultura, principal fonte de sua riqueza, que se inutilisem os esforços do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura, com o qual se tem despendido mais de 300 contos, por ora sahidos exclusivamente dos cofres provinciaes e dos agricultores, que não podem por mais tempo ser indifferentes ao unico estabelecimento projectado de ensino da sua profissão, devido a sollicitude paternal de S. M. I. em sua visita aos Bahianos; reconhecida hoje a agricultura por toda a parte como importante e complicada sciencia, prosperando os paizes que a estudão e praticão e ficando os desuetudosos no infortunio da rotina, tendo-se concentrado todos aquelles esforços no estabelecimento do curso agricola, theorico e pratico no Engenho S. Bento das Lages, cujo edificio está quasi concluido e em andamento outros annexos; não havendo nestes ultimos dous annos a Assembléa Provincial votado a consignação do costume, faltando ainda as que as Presidencias da Provincia mandarão fazer por deliberação propria; diminuida a dotação legal do producto dos 5 rs. que a lavoura paga na exportação em favor de sua Eschola pelos infortunios das duas ultimas safras, achando-

se a obra na necessidade de parar, com damno della augmento da descreença nos melhoramentos agricolas e perda de tempo que é irreparavel em face de um futuro que ameaça este ramo importante da riqueza bahiana, se providencias muito reflectidas não procurarem minorar os effeitos; por estas e outras razões, para que as obras não **parem, a Presidencia resolve: O Instituto Agricola será auxiliado mensalmente com a quantia de 2 contos de réis até que a Assembléa Provincial delibere sobre o assumpto, devendo sahir este auxilio da cifra — Obras Publicas.**

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 28 de Dezembro de 1896.

— *Barão de S. Lourenço.*

#### NOTA 9

*Acto* — O Vice-Presidente da Provincia, em virtude do Aviso de 2 de Maio do corrente anno, de referencia á consulta do Conselho de Estado, de 11 de Outubro de 1862 e dos Avisos ns. 69, de 7 de Outubro de 1843, n. 145, de 29 de Maio de 1847 e 30 de Janeiro de 1857, resolve pelo presente acto, allerar os artigos 5.º, 7.º, 10 e 11 do de 4 de Março de 1870, pela forma seguinte:

O art. 5.º ficará assim redigido:

O Conselho Superior da Instrução Publica compõe-se de nove membros, que serão:

O director geral, como presidente;

Dois professores do Lyceo;

O chefe do Externato Normal;

Um sacerdote que o Exmo. Prelado designar.

Dois chefes de estabelecimentos de ensino particular que gozem de reconhecido credito;

Dois cidadãos reconhecidamente habilitados;

Para a nomeação dos chefes de estabelecimentos particulares precederá informação do Director;

O secretario geral servirá de secretario do Conselho.

Art. 7.º O Conselho pode trabalhar com a maioria, estando sempre presente o Director geral ou quem suas vezes fizer.

Art. 10. Ficam creados em todos os Municipios conselhos municipaes de instrução publica e farão parte dos mesmos: o presidente da Camara, que presidirá, o vigario, o 1.º Juiz de Paz da séde do Municipio, o eleitor mais votado e um delegado do director geral, nomeado por este dentre as pessoas de maior conceito.

Na ausencia do Presidente da Camara, presidirá o vigario. Na ausencia do delegado, servirá de secretario aquelle que o Conselho designar dentre os que o compõe.

Art. 11. Os Conselhos funcionam nos paços da Camara Municipal e se reunirão uma vez cada mez, podendo, quando convier, ser convocados extraordinariamente.

Ordena, portanto, que neste sentido se expeção as necessarias communicações.

Palacio do Governo da Bahia, 17 de Outubro de 1871.

— *Barão de S. Lourenço.*

# CAPITULO IX

## TITULO I

**Planos e projectos sobre viação. Tramways. Desordens em Chique-Chique. Incremento da lavoura do cacáo. Estrada de ferro de Santo Amaro. Ponte Pedro II sobre o Paraguassú entre Cachoeira e S. Felix. Propaganda republicana. Abolição da escravidão. Tumulto de 15 de Junho. Proclamação da Republica no Rio de Janeiro e partida de Pedro II e de sua familia para o exilio**

Já sabemos que em 1882, no termo de Cannavieiras, no sitio denominado Corrego Salobro de Dentro, nas vertentes da serra da Onça, foram descobertas diamantes.

Affluiram logo para alli aventureiros de toda parte e de toda especie, pelo que, como é de costume em casos analogos, começaram a se dar disturbios e crimes. Os diamantes do Salobro eram achados com facilidade, mas esgotou-se a mina em pouco tempo, parecendo que haviam sido trazidos pelas aguas.

O governo baixou o decreto n. 8864, de 3 de Fevereiro de 1883, declarando diamantinos os terrenos situados nas mattas existentes entre os rios Pardo e Jequitinhonha, dos municipios de Cannavieiras, Belmonte e Ilheos.

Apresentou-se em 1882 um projecto de immensa utilidade publica, o qual até hoje não logrou realização e que consistiu na proposta feita pelo barão de Caetité para uma estrada de ferro que devia ligar Queimadinhos a Caetité, atravez 82 leguas de sertão.

No periodo da administração do Sr. João dos Reis

de Souza Dantas, que governou interinamente a provincia, de 5 de Janeiro de 1882 a 29 de Março do mesmo anno, foi approvedo o traçado de uma estrada que do Salto do Italiano, no rio Jequitinhonha, devia vir á Cachoeirinha de Belmonte e desta localidade seguir até Santa Cruz, á margem do rio João de Tiba.

Uma outra estrada de grande interesse publico se pensou em abrir, com o auxilio da provincia, a qual devia ligar o arraial do Salto Grande do Jequitinhonha á estrada geral do sertão, junto á fazenda Bocca do Matto, que está a 18 leguas da Victoria da Conquista e a 15 de Santo Antonio da Barra. Ficariam assim, por estas 3 vias, estes dois ultimos pontos do alto sertão, á saber Conquista e Santo Antonio da Barra, communicando com o porto da Bahia Cabralia, que pelo seu valor historico e pela sua bondade como ancoradouro, de ha muito devia ter sido objecto dos cuidados dos dois governos, tanto o da provincia como o do paiz.

Faltava uma orientação ou um plano geral de viação de todo o Brasil, comprehendendo as estradas que devia ter cada provincia para o que era precisa uma indicação das estradas de ferro, e das de rodagem, combinadas com a navegação estabelecida, ou a estabelecer, dos rios que a isso se prestassem.

Houve o pensamento de fazer isso em 1810 que era a base de qualquer trabalho sério, mas nunca se realisou o que era preciso nesse sentido.

Em 1881, no tempo da presidencia do marquez de Paranaguá atacaram os indigenas da tribu chamada Nock-Nock algumas habitações de lavradores no sertão de Canavieiras, pelo que pensou o governo em lhes mandar capuchinhos catequistas.

O presidente Espiridião de Barros Pimentel, em 19 de Março de 1885, approvou os estudos do prolongamento da estrada Tram Road de Nazareth até o ponto que defronta com a villa de Amargoza.

O presidente José Luiz de Almeida Couto, em 14 de Julho de 1885, subdividiu a linha de tramways dos Trilhos Centraes em secções, assim como a dos Vehiculos Economicos, e, em 22 de Julho, approvou o traçado requerido pelo engenheiro João Ramos de Queiroz para a linha Circular que devia partir do Plano Inclinado, afim de servir aos sitios da Praça do Commercio, Nazareth e Bomfim.

E', com algumas modificações, o traçado da actual Linha Circular de trainways da cidade que mais tarde incorporou as duas linhas de Trilhos Urbanos e Trilhos Centraes.

O governo da provincia de 1883 a 1886 contrahiu empréstimos na praça com a Sociedade Commercio, Banco Mercantil e Banco da Bahia, pagando juros de 8 %.

Encontra-se na *Falla* dirigida pelo Cons. Pedro Luiz, então presidente da provincia, á assembla provincial, em 1883, uma noticia sobre a Bibliotheca Publica, na qual diz que, sendo ella a primeira do imperio, pois foi fundada em 1811, possuia mais de 24 mil volumes, mas que carecia de outra installação.

A Bibliotheca funcionava no salão do antigo collegio dos jesuitas, que fica por detraz da Cathedral.

O salão é bellissimo e nelle estava noutro tempo a celebre livraria dos padres que se perdeu, após a expulsão da ordem:

Nesse anno de 1883 se deu uma sublevação dos escravos da fazenda Monte Christo, na colonia Leopoldina, sublevação que ficou circumscripta alli. A causa della tinha sido o horrivel tratamento dado aos escravos pelos europeus, proprietarios naquella colonia.

Deram-se tambem graves desordens em Chique-Chique, por esse tempo, nas quaes figuraram familias importantes da localidade, inimigas de outras, entremeciando-se essas rivalidades de questões politicas.

Cada um dos grupos, tendo á sua disposição bandos de sicarios, pretendeu impôr a sua vontade, acima do direito e das leis.

Era um velho flagello da região do rio S. Francisco.

O Imperial Instituto Bahiano de Agricultura teve em 1883, o numero de 33 alumnos matriculados, mas o ensino sempre se ressentia do excesso de theoria sobre a pratica, o que foi causa de nunca chegar a produzir agricultores.

As quotas do fundo de emancipação tinham produzido a manumissão de 1571 escravos, com a despesa de 884:890\$883.

Havia, porém, consideravel numero de abusos na applicação destas importancias.

Notava-se, por esse tempo, uma variedade de café, cultivado na fazenda Conceição, pertencente ao Capitão Crisogono José Fernandes, situada no termo de Maragogipe, a que se dava o nome de *Café Indigena*, o qual se distinguia bem da especie cultivada geralmente no Brasil.

A este café tambem se deu a denominação de Café Maragogipe.

O arbusto que parece ser oriundo das mattas de S. Felipe, attinge o seu maior desenvolvimento aos 4 ou 5 metros de altura.

Foi neste tempo canalizado o rio Lucaia para desaguar no Camorogipe, melhorando-se o arrabalde do Rio Vermelho, que já era um ponto procurado, especialmente na estação calmosa do anno.

Tambem foi resolvida a construcção de uma estrada, ligando o Salto Grande do Jequitinhonha ás estradas do sertão da provincia, existentes em Conquista, Santo Antonio da Barra, etc., segundo o plano traçado pelo engenheiro Estaniisláo Preswodoski, sobre a qual já ficou uma indicação linhas acima.

Em 1886 houve, quando governava a provincia o seu 47º presidente, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, uma epidemia de febre amarella, que não tomou grandes proporções, pois, de Março a Setembro, entraram no hospital de Monserrate 27 doentes, dos quaes se curaram 14 e falleceram 13.

Em Chique-Chique voltaram a se dar desordens, causadas, como sempre, por ciumes de predomínio local, entre pessoas graduadas e entretidas pelas impunidades e desvios da justiça, que os interesses politicos, de ordinario, protegem.

Estas perturbações fizeram ir para lá destacamentos de tropa de 1ª linha, mas sendo as cousas da ordem que ahi ficou apontada, estes recursos eram apenas palliativos que não destruíam o mal, como era preciso.

Em Ilheos começavam a se mostrar factos analogos, havendo aqui a circumstancia de terem elles por origem interesses pecuniarios.

A lavoura do cacáo tomava alli cada dia maior incremento e por causa disto os possuidores de terras se tornaram muitas vezes victimas da ambição de pessoas poderosas que os pretendiam despojar.

Sendo a politica o meio mais seguro de fazer calar os juizes politicos, taes interesses se procuraram acobertar com os partidos, pelo que acharam os homens pretextos para perseguições e disputas infindas, misturando-se tão estreitamente os interesses dos particulares ás questões dos partidos, que era quasi impossivel separal-os.

Romperam por taes causas luctas muito serias, com o sequito vergonhoso dos assassinatos, atrocidades, e expoliações.

Muitas vezes a força publica, impotente para reprimir taes attentados, apenas servia para impedir tropelias mais consideraveis.

O presidente da provincia chamou a attenção da assembléa para o facto de se terem perpetrado naquella região, em um anno 228 crimes, entre os quaes 48 homicidios, 74 ferimentos graves, 45 ferimentos leves, 22 furtos e 11 roubos, donde se infere que os attentados contra a vida foram mais frequentes do que os commettidos contra a popriedade.

Dos autores dos crimes apenas 56 haviam sido presos, ficando, portanto, impunes 172.

E' preciso notar que não deve ficar prejudicado o que acima disse, relativamente á verdadeira origem das perturbações, porque, desde que se formam grupos, tendo ao seu dispor individuos prepostos para defesa propria e ataques aos adversarios, por conta delles correm muitos crimes que especialmente tem por objecto a vida, como aconteceu em certas sociedades, especialmente na Italia, no principio da idade moderna, como se dava na idade media no periodo das guerras feudaes, e como ainda se dá entre todas as nações, quando rompem guerras, motivadas sempre por odios e ambições, mas em que o numero das victimas é inuito consideravel, recahindo em individuos que são extranhos ás causas reaes da luta, assim como aos interesses que se acham em jogo.

Difficuldades imprevistas surgiram na construção da estrada de ferro de Santo Amaro por causa do terreno, chamado de *massapê* que as chuvas do inverno transformam em lama molle, que não supportava o peso do material fixo da estrada de ferro e muito menos o rodante para se fazer o trafego.

Os creditos se sumiram e a estrada se fez com muita difficuldade, sendo até hoje de utilidade muito precaria.

A concessão desta estrada tinha sido feita para uma via pelo systema *Tram Road*.

A companhia não foi organizada no prazo de um anno, pelo que o presidente João Antonio de Freitas Henriques declarou de nenhum effeito o contracto celebrado com o engenheiro Antonio Salustiano Antunes.

A companhia Animação Industrial, fundada em Santo Amaro, tentava estabelecer uma estrada de ferro desta cidade para o seu reconcavo, pelo que tomou a si este trabalho.

A lei n. 1812, de 11 de Julho de 1878, adoptando esta idea, autorisou a construção da estrada de ferro de Santo Amaro ao Jacú.

O concessionario primitivo tinha sido o barão de Sergimirim, representado por Hugh Wilson.

O barão Homem de Mello annullou a concessão, declarando que a estrada seria feita por quem mais vantagens offerecesse, sendo depois encarregado da construcção o engenheiro Fernandes Pinheiro, como já foi mencionado em outro capitulo, e o regulamento elaborado por este, approved em 29 de Junho de 1878.

Em 1886, quando governava a provincia o Sr. Bandeira de Mello, um Sr. Thomaz de Figueiredo pretendeu uma concessão de terras na margem do rio Jacuruçú (Prado) entre Pedrinhas e a Cachoeira Grande e no rio Cahy, que era uma reprodução da que havia sido concedida anteriormente ao conde de Montavel.

Ha, acompanhando este pedido, (livro de Avisos do Ministerio da Agricultura de 1885 do Arch. Publ. da Bahia) uma exposição que comprehende Alcobaça, Prado, Santa Clara, terras dos indios Mavões, etc.

Em 8 de Julho de 1885, governando o desembargador Espiridião de Barros Pimentel, que tomou posse em 10 de Setembro de 1884, foi inaugurada a ponte sobre o rio Paraguassú, chamada Pedro II, a qual liga as cidades de Cachoeira e São Felix e sobre a qual passa o comboio da estrada de ferro central, o que era uma aspiração antiga da provincia e uma grande necessidade para o commercio do sertão.

Em 1886 se levantou a idea de constituir na provincia uma sociedade que se devia compor de commerciantes e agricultores, para promover, a immigração estrangeira collocando os colonos nas zonas do interior, visinhas ás estradas de ferro e consideradas mais salubres e de melhor clima, o que felizmente não falta na Bahia.

A questão era tanto mais importante e urgente quanto era certo que se estava em plena transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Um assumpto tão relevante, porém, não se pode rea-

lizar aqui por meio de sociedades, porque a iniciativa particular é muito pequena e porque desde que se trata de empregar o capital já amodado, não entram nisto os commerciantes da terra que o possuem, em sua quasi totalidade portuguezes.

E quanto aos agricultores elles eram em geral pobres, pois, mesmo quando apparentemente viviam independentes, não o eram na realidade, pelos compromissos com os agentes, e correspondentes da praça, aos quaes sempre deviam bastante, quando não tinham a elles onerado as suas propriedades.

O 48º presidente, João Capistrano Bandeira de Mello, tomou posse em 11 de Outubro de 1886 e levou a administração até 29 de Fevereiro de 1888.

Foi um presidente criterioso, trabalhador e economico.

Recusou sancionar uma resolução da Assembléa da Provincia que havia concedido as mesmas regalias, vencimentos e categoria das professoras a uma funcionaria do Externato Normal, que era amanuense, archivista e secretaria, declarando no veto que o fazia, porque differentes consultas do Conselho de Estado já haviam considerado como anti-politicas, anti-economicas e prejudiciaes ao serviço publico, disposições que conferissem vitaliciedade a empregos de ordem meramente administrativa.

Este Conselho de Estado a que se referia o presidente, era uma especie de tribunal que tomava conhecimento e emittia parecer sobre questões de direito publico, administrativo e politico e foram estes pareceres, em regra geral, sabios, ponderados e justos.

Ordinariamente, tambem, iam para o Conselho de Estado homens competentes, encanecidos no governo, nos debates das camaras e notaveis pelos seus conhecimentos juridicos.

Tal a razão do merecido conceito de que gosam estes celebres pareceres do Conselho de Estado do Imperio.

Após a republica tem sido despresados os principios

em que se baseavam aquelles velhos homens illustres e não é raro ver a administração publica á braços com a difficuldade resultante de não poder se desprender de funcionarios, que lhe não merecem confiança, por serem vitalicios e de assistir impotente a todas as faltas que elles queiram commetter.

Constituiu-se nesse tempo na provincia a Sociedade Bahiana de Immigração que tinha por fim promover na Europa a propaganda da immigração para aqui, assim como a de collocar os emigrantes e a reforma agricola.

A sociedade ainda se propunha defender os direitos e interesses dos colonos.

Promettia o governo geral o pagamento integral da passagem dos colonos e tambem promettia fundar nucleos coloniaes em terras devolutas da provincia, na extensão da Estrada de Ferro Central, terras que pertenciam ao imperio.

Reclamava, porém, a Sociedade Bahiana de Immigração que somente havia o governo escolhido uma sorte de terras, cerca de 30 kilometros á margem da estrada citada, no districto de Orobó, sem que estivesse ainda dividida em lotes e que era ainda terreno coberto de frondosas mattas, pelo que se tonava improprio a receber colonos europeus.

A sociedade era de opinião que a elles se devia dar terras que já haviam sido cultivadas e que se não devia pensar em introduzir novas culturas, bastando bem á provincia apurar e desenvolver as que já tinha.

Além de tudo isto era indispensavel a construcção de uma hospedaria de immigrantes, e prover a alimentação delles nos lugares onde tivessem os seus lotes, até que as suas lavouras produzissem para o respectivo sustento.

Reconhecia-se que se fazia propositadamente grande depressão para que se affastassem da Bahia os imigrantes.

O ministro da agricultura Antonio Prado, entretanto, parecia desejar auxiliar a Bahia, pois se correspondeu com o presidente da provincia sobre a fundação de nucleos coloniaes, á margem da estrada de ferro central, e no valle do Jequitinhonha.

Foi feito um contracto com Angelo Fiorita, Fonseca e Cunha e José Antunes dos Santos para a introdução de 250 mil inmigrantes.

Construíram-se pavilhões no Monserrate para abrigal-os e se esboçou um serviço, que depois foi inteiramente abandonado, para uma hospedaria de inmigrantes.

Os negociantes Rebello Miranda e Cardoso pediram a concessão de uma estrada de ferro que partindo de S. Francisco, do Conde devia chegar ao Orobó Grande.

No anno de 1889 Mathias de Souza Barretto pediu concessão para explorar ouro e outros mineraes na comarca de Monte Santo, no lugar chamado Roncador, leito do rio Itapicurú-assú, comprehendendo o districto de Quinguingue.

O 49º presidente da Bahia, Cons. Manoel do Nascimento Machado Portella, tomou posse em 27 de Março de 1888 e governou até o dia 1º de Abril de 1889.

A questão magna da instrucção publica attrahia as atenções de todos os governos, mas nunca houve sobre ella um plano de conjuncto e pratico, pelo que quanto mais reformada peor ficava, pouco mais ou menos como a instrucção superior, á cargo do governo geral.

A falta de um recenseamento causava a desordem de se acharem lugares decadentes e de população escassa, tendo cadeiras de 1ª classe, ao passo que outros, muito povoados e melhores, não tinham cadeira alguma ou as tinham contractadas, isto é, providas por individuos que não eram alumnos mestres, e não haviam recebido instrucção propria para exercer o magisterio, pelo que, se pode dizer que era mal gasto o dinheiro que a provincia empregava em tal serviço, tão pouco aproveitava elle á população.

As protecções concedidas pelos partidos nas locali-

dades a incompetentes, e, as perseguições feitas muitas vezes aos capazes, por causa das mesmas perversidades partidarias, faziam mal tão grande ao ensino como os professores contratados, ou sem carreira.

A situação financeira da provincia não era boa, podendo neste caminho errado, bem se comparar a situação financeira geral do paiz em que o deficit annual se tornou a regra de todos os orçamentos.

Foi em taes condições que o presidente Machado Portella fez um oneroso emprestimo externo que até agora não foi liquidado, embora houvesse a Bahia pago muitas vezes o seu valor primitivo.

De ha tempos agitava-se uma propaganda em favor da republica, mas era muito fraca a corrente.

Era constituida quasi completamente por moços estudantes das faculdades.

Um ou outro homem de certo valor se juntava a ella, mas foram rarissimos estes exemplos.

Entretanto, formaram-se alguns clubs republicanos e o que se organisou aqui, fez a publicação de um jornal, a *Republica Federal*, jornal de pequeno formato e de circulação limitada.

No interior se constituiram tambem alguns clubs, mas a massa do povo era totalmente indifferente á republica.

O que apaixonava o paiz era a questão abolicionista e esta foi resolvida repentinamente pela lei de 13 de Maio, sem indemnisação aos senhores.

Os abolicionistas exultaram, com razão, vendo terminar aquella bella luta legal, com a sua victoria.

Os proprietarios de escravos tinham um espantoso prejuizo e aliás, não lhês cabia culpa da execravel instituição, até ahi reconhecida e taxada pelo governo, pelo que não deviam esperar que este assim procedesse com elles.

A lei de 28 de Setembro, elaborada pelo bahiano Paranhos, Visconde do Rio Branco, fôra tão justa quanto liberal, por ter libertado o innocente que não devia soffrer

a escravidão, que é uma pena, somente por haver sido procreado em mãe escrava, visto como não era um valor já existente, que houvesse custado cousa alguma e cuja perda importasse em prejuizo.

O projecto de lei do bahiano Dantas, libertando os escravos de 60 annos, fôra tambem humanitario, nobre e justo.

Era nobilissimo extinguir a escravidão, mas não foi justo despojar muitos milhares de familias do que possuiam, pois não lhes foi mais possivel fazer produzir as terras sem os escravos, nem dinheiro para pagar salarios a elles, ou a outros trabalhadores que o quizessem.

A abolição devia ter sido feita com a respectiva indemnisação.

Os antigos senhores se curvaram ao prejuizo e á ruina, mas é de comprehender que houvessem perdido qualquer interesse pela causa da monarchia que em todos os tempos e lugares é apoiada pelas opiniões dos conservadores, isto é dos proprietarios, etc.

A popularidade da princeza imperial era grande, mas se em outros paizes a popularidade não é moeda de valor solido, quanto mais neste, em que as opiniões politicas tambem nada tem de solidas.

Parecia grande a affeição do paiz aos imperantes, porque, ao voltar o imperador da Europa, onde tinha ido tratar de soffrimentos physicos e onde estava quando se fez a abolição, mostrou o povo brasileiro, pelos seus votos de boas vindas, immensa alegria e o do Rio de Janeiro mais do que o de outro qualquer ponto.

Quanto á princeza imperial D. Isabel, que havia assignado o celebre decreto libertador del3 de Maio, fizeram os seus partidarios entusiastas, aqui, a organização de uma guarda para sua defeza, afim de enfrentar as opiniões nascentes dos republicanos, guarda que se devia compor de libertos e a que se dava o nome de *guarda negra*.

Parece que, porém, ella não chegou a ter uma organização definitiva e efficaz, e, quando rebentou a revolução militar que fez a republica, não appareceu tal guarda.

Dir-se-ia que o paiz adorava os seus soberanos e que a propria propaganda dos republicanos se dirigia mais contra o principe consorte, Gastão de Orlens e tendia mais a obstar o terceiro reinado do que derrubar o imperador Pedro 2º.

Foi no meio destas opiniões politicas que assumiu a presidencia o 50ª administrador da Bahia pelo governo imperial, que era o desembargador Antonio Luiz Affonso de Cavalho, o qual tomou posse em 9 de Maio de 1889.

Tornou-se, porém, muito curto o seu periodo de administração, pois cahiu logo a situação conservadora, e subiu ao poder o partido liberal.

Foi nomeado pelo gabinete Ouro Preto presidente da Bahia o Dr. José Luiz de Almeida Couto que tomou posse a 14 de Junho de 1889.

Tinha o conde d'Eu, que era marechal do exercito e esposo da princeza Isabel, resolvido fazer uma viagem ás provincias do Norte, mas resolveu tambem o propagandista republicano Silva Jardim vir no mesmo vapor, para realisar meetings e conferencias em todos os logares por onde passasse o principe.

Desembarcou o conde cercado pelo mundo official e o propagandista pelos membros do club republicano federal.

Ao subirem, porém, pela ladeira do Taboão foram os republicanos aggredidos a pauladas por populares, provavelmente enviados para alli de proposito.

Dispersou-se o prestito, ficando espancados e contusos diversos republicanos que se refugiaram nas portas e casas da rua do Taboão.

A policia mais tarde os tirou de lá, mas, tendo-se alguns delles, que eram estudantes, refugiado na Faculdade de Medicina, foram alli perseguidos, sendo o edificio cer-

cadó por individuos mandados para aquillo, havendo tiros e correrias.

O edificio da Faculdade foi fechado pelos perseguidos, mas ficou com os vidros espedaçados por pedradas lançadas contra elles pelos manifestantes.

Foi tudo isto um acto triste e inhabil.

Teria sido mais prudente não vir o principe com o propagandista.

O Cons. Almeida Couto começou assim a sua administração e entrava nos trabalhos della apenas, occupando-se com os multiplos problemas do governo, quando foi surprehendido pela proclamação da republica.

Em 15 de Novembro a guarnição do Rio de Janeiro se sublevou, sob o commando do general Deodoro da Fonseca, o qual parece que tinha por objectivo apenas a deposição do gabinete do visconde de Ouro Preto.

Os acontecimentos arrastam, as vezes, os homens e não é impossivel que isso se desse.

O que é certo é que os republicanos, principalmente os militares, apaixonados por esta idea politica, se aproveitaram habilmente das circumstancias, em virtude da falta de vigor da nação para se interessar e lutar por qualquer causa, e proclamararam a republica.

Havia o velho imperador Pedro 2º descido de Petropolis, ao ter noticia do pronunciamento, para a capital e ali recebeu a intimação para se retirar do paiz, o que fez com a sua familia, no vapor nacional "Alagoas", que o conduziu até Lisboa. Todo o paiz ficou admirado, pois a ninguem podia occorrer uma tão rapida queda da monarchia. A população era profundamente affeiçãoada ao homem justo e honesto que reinava sobre ella, e pouco antes, por occasião da sua volta da Europa, como já mencionamos, haviam sido tão entusiasticas as manifestações de amor que lhe fizeram, que ellas enganariam os mais perspicazes.

A nação, entretanto, deixou exilar o honrado bra-

leiro, sem um gesto em sua defeza, ou sequer um signal de protesto ou de sympathia por elle, nem pela princeza Izabel.

Lembra este facto o dicto de Cromwelll á proposito de applausos e manifestações populares.

Chegara o *Protector* a Londres e enorme multidão o applaudia, pelo que um dos amigos, inclinando-se para o general, disse-lhe:

Vê, Vossa Honra, quanta gente para vos saudar e como é grande a estima de toda ella?

Mais gente haveria ainda se fosse para me ver enforcar, respondeu o profundo politico e grande conhecedor dos homens e das cousas!

## TITULO II

**A republica na Bahia. Attitude do Presidente Almeida Couto. Idéas de reacção monarchica. Reunião no palacio do Governo. Sessão da Camara Municipal. Nomeação do Dr. Manoel Victorino para governador do novo Estado. Reluctancia deste. Ameaças dos monarchistas aos republicanos. Attitude do coronel Buys, commandante do 16º batalhão de infantaria. Proclamação da republica no forte de S. Pedro, quartel do batalhão de infantaria 16º. Dr. Virgilio Damasio. Sua posse. Confirmação do Dr. Manoel Victorino**

\*Tinha havido aqui um club republicano em 1876, o qual desapareceu em pouco tempo.

Alguns moços, quasi todos estudantes, fizeram parte deste club com intimas convicções e escreveram na *Tribuna* artigos doutrinaes, sob o titulo *Alma de Tiradentes*.

O povo não comprehendia cousa alguma disto, mas

é certo que alguns homens velhos que haviam presenciado ou tomado parte nas agitações do periodo da regencia, as quaes tinham ideas republicanas, mostravam medo desta forma de governo.

Não era só por commodismo que se manifestavam contra ella, sabemol-o hoje muito bem, mas porque haviam encontrado na monarchia constitucional um systema mais de accordo com o estado do paiz e do povo.

Quando se realizou a abolição da escravatura, de modo tão rapido, forçando as formulas parlamentares, e ferindo tão profundamente os interesses da classe dos agricultores, o barão de Cotegipe que havia resistido á onda do abolicionismo, vaticinou no senado o advento da republica.

A partir de 1870 se foram organizando clubs republicanos no Brasil e aqui se formou um em 1886, que tomou a denominação de Club Republicano Federal, conforme dissemos acima.

No interior da provincia tambem foram fundados outros, como em Lenções, Rosario do Orobó, Rom Jesus dos Meiras, Cachoeira, Purificação dos Campos, Aratuhype e Condenba.

Já foi mencionado no titulo 1 deste capitulo o tumulto do Taboão, em 15 de Junho de 1889, por occasião da chegada do propagandista Silva Jardim, ao qual os seus correligionarios foram receber.

Quem visse os acontecimentos do dia 15 de Junho, tinha razões para acreditar que a população era hostil aos republicanos, que a monarchia contava defensores capazes de algum esforço por ella e que se achavam aqui elementos sufficientemente dedicados ao imperador e ao throno.

Enganaram-se, porém, os que pensaram assim, como vamos verificar, porque não era forte o sentimento monarchico.

Estou, entretanto, convencido de que se o navio em que seguia para o exilio o imperador, assim como a prin-

ceza Izabel, aqui tivesse aportado, a republica não teria vingado no Brasil.

O leitor vae ver que elementos de resistencia se achavam, nesta provincia, os quaes não tiveram orientação, e se abandonaram, logo, entregando-se ao governo novo, porque se viram isolados, e sem apoio possível, nem chefes.

Reproduziu-se o caso de estar prompto um exercito a que faltou um general, pelo que não poudé ellê deixar de se dissolver e desorganizar.

Se, porém, aqui tivesse chegado o imperador, a reacção teria um chefe, e as tropas que se formassem um general já muito conhecido de todo o paiz, pois era o mesmo que havia terminado a guerra do Paraguay, o Conde d'Eu.

A nação teria voltado a si do assombro e a resistencia contra o novo governo infallivelmente se estabeleceria. Ora, esta reacção, no meio de um povo tão destituído de convicções politicas e que tão facilmente se sujeita a quem mais poderoso se mostra, mas que é, ao mesmo tempo, pundonoroso e susceptível, faria ficar provavelmente victoriosa a monarchia.

### OS DIAS 16, 17 E 18

Foi durante a noite de 15 para 16 de Novembro de 1889 que se soube aqui da revolução militar que rebentara no Rio, na manhã de 15.

O Dr. Manuel Victorino, professor da Faculdade de Medicina e amigo do Sr. Ruy Barbosa, recebeu pela madrugada um telegramma em que era nomeado pelo governo provisório governador do Estado da Bahia e foi communicar isto ao presidente Almeida Couto, o qual, tendo a certeza de que se havia dado realmente grave movimento na capital, mandou convidar as pessoas que exerciam cargos officiaes e mais importantes pela sua posição politica, sem preocupação de partidos, para uma reunião em sua secretaria. Pelo meio do dia allí se reuniram e,

no grande salão do docel, que noutro tempo havia no palácio, expoz elle em pé, no meio de um grande circulo de homens attentos e commovidos pela novidade do caso, o que sabia da revolução, não dizendo aliás que já tivera o governo provisório feito a escolha de um delegado para administrar a Bahia. Neste discurso nobre e simples elle fez appello a todos para a manutenção da ordem e da lei, accrescentando que o general Hermes da Fonseca, commandante das armás, lhe havia feito saber, que a sua espada seria sempre fiel ao governo constituido, ao qual havia jurado bandeira, e que nestas condições esperava prompto no seu quartel para desembainhal-a, em perfeita solidariedade de vistas com o presidente, como elle dedicado á monarchia. Nota 1.

A essa reunião em palacio compareceram e nella tomaram parte Arthur Rios, Carneirô da Rocha, Augusto França, Ramos de Queiroz, Carlos de Carvalho, etc.

Todos os que fizeram discursos terminaram por dithyrambos ao imperialismo, por votos de dedicação eterna e protestos de inextinguivel resistencia. Resolveu-se, pois, enviar um telegramma de protesto contra a sedição, e de fidelidade á monarchia constitucional que o illustre jurisconsulto Dr. Augusto França ficou encarregado de redigir.

Este documento perdeu-se; foi rasgado em pequenos pedaços, os quaes ficaram esparsos pelo chão e foram procurados cuidadosamente no dia seguinte, por interessados em fazer desaparecer as assignaturas que havia recebido, e que suppunham naturalmente pudessem servir de obstaculo ás suas fortunas na Republica, pois, nos primeiros dias se pensava que houvesse mudança radical dos homens e coisas e que a retratação e abandono dos compromissos e juramentos fossem coisas, pelo menos, notadas e reprehendidas.

O conselheiro Almeida Couto recebera do general Deodoro um telegramma nos seguintes termos: "Dr. Al-

meida Couto — Como chefe do governo provisorio faço appello patriotismo de V. Ex., povo e guarnição da Bahia, afim de respeitar governo constituido pelo exercito e armada, povo desta capital, já apoiado por muitas Provincias. — *Marechal Deodoro.*”

O presidente Couto respondeu: — “General Deodoro. — O povo bahiano, representado pelas diversas classes sociaes, reunidas hoje em palacio, sem distincção de partidos politicos e animado de ardente patriotismo deliberou que se faça patente á Nação inteira que a Bahia, fiel á constituição e ás leis, aguarda nas actuaes circumstancias com firmeza e tranquillidade, as deliberações dos poderes legalmente constituidos — *Presidente da Provincia.*”

Bellas palavras que não foram sustentadas por 24 horas apenas!

Pelas tres horas da tarde reuniu-se de novo muita gente na secretaria do palacio e o presidente Couto, de accordo com as manifestações que lhe chegavam, enviou este outro despacho: — “General Deodoro da Fonseca — Como presidente da Provincia e em nome do povo bahiano, reunido espontaneamente e por muitos representantes de diversas classes sociaes, sem distincção de partidos politicos, sob inspiração ardente patriotismo, declaro respeitar e manter a constituição e as leis do Imperio. — *Almeida Couto.*”

Muitas pessoas, com a Associação Commercial á frente, adheriram a estas promessas e affirmações de resistencia. Esta gente toda devia ainda adherir outra vez. 48 horas depois, mas em sentido contrario, pela submissão á Republica e foi a que falou, proclamou, visitou os governadores e applaudiu, porque o povo esteve sempre frio e extranho a tudo, apenas curioso, o que aliás não se póde allegar tambem como coisa que o honre.

Começaram até a se entender os futuros reaccionarios sobre os meios praticos de levar á effeito a projectada resistencia. Falava-se na organização da força da

policia em corpo de exercito, e na formação de uma brigada com voluntarios do Reconcavo.

Apontava-se já o barão de Sergy, veterano do Paraguay, onde servira com bravura, para commandar estas forças da contra-revolução.

À ouvir todos estes homens era preciso ser realmente muito sceptico para crer que não fossem sinceros e admitir que dentro em pouco tempo estivessem, por fraqueza, irresolução, medo e interesse, a pretender e solicitar na Republica as posições que tinham até ahi e as que desejavam ainda, acceitando sem mais protestos aquillo que tinham repellido com tão fingida colera.

O general Hermes telegraphou ao commandante do destacamento de linha em Sergipe ordenando a resistencia, assim como a todas as guarnições do Norte até Manaus.

Na camara municipal não foi menos curioso o que se passou. Abrindo a sessão extraordinaria que havia convocado o Dr. Augusto Guimarães, presidente, diz não cecer repetir o que se acabava de passar na secretaria do governo, onde os cidadãos mais respeitaveis se tinham manifestado pela ordem de coisas estabelecida pela constituição do Imperio e depois de extensas considerações, todas no sentido da resistencia á revolução, terminou propondo que a causa se declarasse francamente por ella, enviando uma mensagem de solidariedade ao presidente da Provincia, e publicando um manifesto. Nota 2.

O Sr. Francisco Pires, no fim de um discurso extremamente monarchista, propoz tambem que a camara proclamasse ao povo, só reconhecendo como legitimo o governo de sua majestade o imperador.

O Sr. Innocencio Góes, depois de fazer graves referencias aos factos que se estavam passando no Rio de Janeiro, propoz que tambem se telegraphasse ao presidente da camara dos deputados, assim como a todos os jornaes da Côrte e das Provincias, assegurando-lhes que a Bahia se manteria fiel ao governo do imperador.

Deve-se dizer em honra destes dois cidadãos, que foram coherentes com as suas idéas, porque as tinham sinceramente; que não procederam deste modo porque os outros procediam, fazendo dois dias depois o contrario porque os outros fizeram.

Não voltaram mais lá, nem para annullar em 18 o que haviam resolvido a 16 e proclamar o Dr. Virgilio Damasio, nem no dia 26, para render a homenagem do cumprimento ao Dr. Manuel Victorino. — Conservaram-se afastados ambos até a morte da ordem de coisas que haviam maldicto.

Todas as propostas acima foram unanimemente approvadas por aclamação. A mensagem dizia: Paço da camara, 16 de Novembro de 1889. — Illmo. e Exmo. Sr. — A camara municipal desta cidade, reunida hoje em sessão extraordinaria, resolveu por unanimidade officiar a V. Ex. apresentando-lhe os seus sentimentos de fidelidade á causa da Monarchia e das instituições vigentes. Agora que chegam da Côrte noticias dos graves acontecimentos que alli se estão dando, é dever da camara rodear de todo o apreço a cadeira exercida por V. Ex. como delegado do governo legitimo, e protestar contra o acto de assalto que constituiu o intitulado governo provisorio.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. J. L. de A. Couto. M. D. presidente da Provincia. — *Augusto Guimarães*, presidente, *I. Góes*, *Antonio José Rodrigues*, *F. Pires de Carvalho*, *João R. Germano Filho*, *João S. da Silva Seixas*, *Luiz José da Silva*, *Dr. Bellarmino P. da Costa*, *Manoel Moreira de Carvalho e Silva*, *F. Luiz de Azevedo*, *Dr. José Baptista Gonçalves*, *Manoel Joaquim Cafeseiro*, *Dr. Virgilio Cesar de Carvalho*".

Aos jornaes do Rio, foi endereçado o seguinte:

"A camara municipal da Bahia protesta contra a tyrannia militar, que sob o nome de governo provisorio, se estabeleceu na Côrte e affirma sua completa adhesão ás instituições e ao imperador.. Provincia da Bahia, não

adhere movimento illegal e tumultuario, imposto pela força, e, ao que parece, acceito pelo terror. Peço que communique todas as folhas. — *Augusto Guimarães*. — 16 de Novembro de 1889.”

Foi tambem lavrado o seguinte protesto pelo Dr. Augusto Guimarães, que não chegou a ser publicado:

PROTESTO DA CAMARA MUNICIPAL DA BAHIA PELA PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA—QUE DEIXOU DE SER ASSIGNADO E NÃO VEIO Á PUBLICIDADE

A camara municipal da leal e valorosa Cidade do Salvador.

*Bahianos:*

“Noticias desencontradas, transmittidas pelo telegrapho, annunciam-nos que graves acontecimentos se dão desde hontem na Côte do Imperio: que o imperador fôra deposto, que uma revolta militar proclamara a Republica, que organizara-se um governo provisorio, e que este, no meio de outros actos praticados, todos illegaes, como a origem desse pretenso governo, dissolvera o senado, a camara dos deputados, o conselho de estado e ameaça alluir até as bases da nossa organização politica social, que, além de tantos outros beneficios, nos deu perto de quarenta annos de paz interna.

No meio de todas essas noticias, transmittidas pelo telegrapho, em poder dos revoltosos, e procurando agitalas para produzir sensação e adhesão nas Provincias, apura-se um facto que é verdadeiro: a instituição de um governo provisorio, aclamado pela tropa armada, em passeio tumultuoso pelas ruas da Côte, depois da perpetração de um crime.

Tal governo não pôde ser governo de direito, é governo de força, é dictadura imposta pelas bayonetas e pela espada, é o regimen da caudilhagem que se inaugura

de surpresa, nas ruas da primeira capital da America do Sul.

O telegrapho, sequestrado só para uso do governo usurpador, tem constantemente espalhado noticias de adhesões, que são falsas: ainda hoje o governo legal de Pernambuco affirma que todo o norte do Imperio estava em paz, e que as tropas das guarnições cumpriam o seu dever correctamente. E outro não é o dever do exercito do que manter a fé, que jurou ao abrigar-se ás dobras da bandeira da patria brasileira, que hoje querem retalhar e fazer descer da altura em que nos collocou a Monarchia constitucional, creação de nossos avós, que combateram pela Independencia, até o nivel das republicas que têm seu progresso retardado pelas constantes guerras intestinaes.

E' esse o progresso que nos vem trazer um governo, vicioso em sua origem, e que se aproveita do panico natural, que infunde a traição da força armada, a defensora natural das instituições, para dissolver o parlamento vitalicio, onde sentavam-se as nossas maiores notabilidades politicas e a camara temporaria ha poucos dias eleita pelo povo.

Começa pela traição, pelo terror e pela sonegação da verdade ás Províncias, que quer explorar, transmittindo-lhes noticias de adhesões que não existem.

Bahianos, quando ha poucos mezes um desassissado disparou um tiro sobre a carruagem do imperador, toda a Europa duvidou do facto: tal é o amor que todos sabem, a familia imperial inspira, por suas virtudes, por seu patriotismo. Hoje, no ultimo quartel da vida, quando o acabrunha a molestia, é o imperador victima da maior das ingratidões recusando-se-lhe até o direito de exhalar o derradeiro suspiro na terra que lhe foi berço e que tanto amou.

A herdeira presumptiva do throno é uma princeza que, ha pouco mais de um anno, era glorificada não só

pela lei aurea de 28 de Setembro de 1871, como pela de 13 de Maio, que extinguiu em um dia, no meio de applausos e de benções, a escravidão. A força armada, em paga de tanta benemerencia, aponta á redemptora o caminho do exilio.

Povo bahiano! Esta provincia não pôde ser enfeudada ás precipitações de um general, que queira, de um dia para outro, por arbitrio seu, por pesadelo ou por ambição, uma situação nova para o paiz, contra a opinião geral delle, dispensando o concurso de seus representantes naturaes e legaes. Estejamos certos de que a reacção contra essa dictadura violenta começará na Côrte e se prolongará pelas Provincias. Este systema, oriundo da surpresa e da traição, não pôde continuar, porque não pôde ser apoiado pelos amigos das liberdades publicas e dos direitos do povo.

A camara interpretou fielmente os vossos sentimentos de fidelidade ao augusto e venerando monarcha, o Sr. D. Pedro II, os vossos sentimentos de ordem, amor ás instituições, que querem destruir, de odio á guerra civil, que querem estabelecer como objectivo da dictadura, protestando contra essa ordem de coisas, que nunca se viu, nem nos tempos primitivos de nossa historia politica.

A camara está prompta a auxiliar o governo legal em todas as medidas necessarias para manter viva a nossa fé ao principio monarchico, e convida todos os habitantes desta cidade para manter-se na attitude que deante dessas violencias deve conservar um povo livre, que não pôde admitir, sem sua outorga, mudanças radicaes em suas instituições.

Recommenda principalmente toda a ordem, o maior respeito aos direitos individuaes do cidadão, á propriedade e pede que confie no governo que apoiado no concurso generoso e dedicado de nossos concidadãos, sem distincção de côr politica, ha de saber-se conservar firme no posto

que lhe confiou o governo imperial, unico governo legal, que a camara reconhece.

Viva S. M. o imperador!

Paço da municipalidade da Bahia, em 16 de Novembro de 1889. — *Augusto A. Guimarães, P.*"

No dia 15 á noite, o coronel Frederico Christiano Buys, commandante de um dos batalhões da guarnição da cidade, o 16º de infantaria, recebeu noticia da revolução.

O coronel Buys era um republicano convertido ha tempos, que não podia manifestar os seus sentimentos, segundo costumava dizer, por ser soldado.

Logo que soube do movimento, ou procurou entender-se com o governo provisório ou recebeu comunicação do Sr. Benjamin Constant, no sentido de apoio á causa da republica, pois, na manhã de 16 mandou elle cartas aos Srs. Virgilio Damasio e Deocleciano Ramos, os homens mais em relevo do partido republicano, convidando-os para uma conferencia no quartel do 16º, ás 11 horas do dia.

Não tendo chegado á essa hora o Dr. Virgilio Damasio, que compareceu depois, realizou-se a reunião sob a presidencia do Sr. Deocleciano Ramos, combinando-se entre o commandante, os officiaes e os republicanos que o batalhão ficava desde aquella hora ao serviço da revolução; que alguns officiaes pernoitariam naquella noite no quartel do 9º batalhão de infantaria, cuja officialidade ainda não estava toda resolvida a se unir aos camaradas do Rio e cujo commandante, o major Francisco de Paula Argollo, era muito ligado ao marechal Hermes, cujas opiniões monarchistas eram conhecidas: que o batalhão sahiria para depôr o presidente da Provincia e proclamar a Republica, prendendo o general Hermes, si resistisse.

Resolveu-se tambem que o coronel Buys communicasse tudo isso ao governo provisório e que o quartel serviria de logar de reunião e refugio aos republicanos e estudantes, no caso de qualquer tumulto.

Era a mesma hora em que o presidente Almeida Couto ouvia os protestos fervorosos dos monarchistas que reunira, recebia a affirmativa do marechal Hermes de que a sua espada continuava fiel ao imperio e que o Dr. Augusto França era encarregado de escrever o manifesto que desapareceu.

Boatos começavam a correr de embarque do imperador; mas dizia-se que era para aqui que elle vinha, com a sua filha, entregar á lealdade da terra tradicional da patria, pelos feitos da Independencia, sua velhice immaculada e a herdeira do throno, fonte por onde se perpetuaria a dynastia.

Entretanto, em resposta ao seu telegramma da manhã, recebeu o coronel Buys á tarde o seguinte despacho: — “Governo provisório fortemente constituido. Reconheçam governador Manuel Victorino.” Uma praça levou logo este telegramma á casa do Dr. Deocleciano Ramos, onde se achava o Dr. Virgilio Damasio, assim como outros republicanos.

Si bem que fosse dolorosa para elles esta nomeação porque recahiu em um homem que não era do partido, e apesar do protesto logo formulado, com a costumada vehemencia, por Cosme Moreira, Silvino Moura, etc., resolveram todos se dirigir á casa do Dr. Manuel Victorino, pôrem-se ao seu lado sem reservas, porque não eram elles que deviam levantar o primeiro obstaculo á Republica, e resolver com elle sobre a sua aclamação immediata e a proclamação da Republica.

No forte de S. Pedro foi proclamada a republica, ás seis horas da tarde. Os officiaes e soldados arrancaram dos kepis a corôa, insignia imperial, e tendo á frente a musica, o coronel Buys, os Srs. Virgilio Damasio, Deocleciano e muitos republicanos percorreram todas as ruas do quartel, dando vivas á Republica. Estavam alli quasi todos os 160 socios do club e quasi todos os estudantes de medicina e todos fraternizavam, saudando com enthusiasmo e esperança a nova era da grande patria querida.

Encontrado o Dr. Virgilio Damasio pelo auctor deste livro foi prevenido de que se preparava um motim, á semelhança do de 15 de Junho, para amedrontar os republicanos, de accordo com as idéas de resistencia correntes durante o dia na Praça do Palacio. Elle, porém, não acreditou.

Estava exaltado e com a sua costumada generosidade dizia em voz alta. " — E para que? Elles nada mais farão porque o imperador já embarcou. Qual 15 de Junho? Agora não ha mais pretexto sequer! A Republica está feita e felizmente sem luta."

Desgraçadamente, porém, não era uma prevenção vã.

A propaganda republicana não chegára a ser popular, e, após o s factos de 15 de Junho, não era raro ouvir entre o povo baixo explosões de chacota referentes a *estes sujeitos dos canos*, o que não deve admirar ao reflectir que se tratava de um meio em que é difficil encontrar discernimento e razão pelo proprio raciocinio, como o hão de confessar todos os que o conhecem e quizerem falar delle, sem o pretenderem explorar ou lisonjear.

Deve-se lembrar tambem, para a explicação deste odio, que os inimigos dos republicanos espalhavam entre o povo não só que a Republica revogaria a lei de 13 de Maio, reescravizando os libertos, como que, após ella, não exerceriam mais posições e empregos civis ou postos militares os homens de côr, como acontecia na America do Norte.

Quando os republicanos, após a proclamação no quartel, chegaram ás ruas da freguezia da Sé, quasi todos em bonds, e alguns estudantes em grupos, romperam insultos e pedradas de grupos de populares que de ordinario estacionam pelas esquinas daquelle zona. Seguiram-se bordoadas e tiros de revolve; alguns dos bonds foram assaltados pelos arruaceiros e as chamadas republicas, moradas de estudantes, foram tambem invadidas, sendo em algumas, principalmente numa que existia á rua do Ba-

calhau, despedaçado o que possuíam os moradores, como malas, camas, mesas, etc., objectos que, segundo o processo já empregado pelo tenente que varejara a redacção da *Republica Federal*, em 15 de Junho, foram todos atirados em estilhaços para a rua.

Foi esta parte dos manifestantes que, se exaltando cada vez mais, passou a matar e a ferir, prostrando por terra, assassinado, um homem que se achava sentado a uma porta na ladeira da Praça.

Serviam-se para isto de um degenerado alcoolico que tinha uma alcunha grotesca, susceptivel de exacerbar o seu delirio por doses novas de toxico e dotado nestes accessos de uma eloquencia sanguinaria e vehemente; era elle quem reunia os desoccupados das classes infimas da plebe e capitaneava os manifestantes anti-republicanos desde o 15 de Junho.

Um numeroso grupo foi á noite ao largo de Nazareth e pretendeu assaltar a casa do Dr. Manuel Victorino.

Ouvidos gritos, ameaças e pedradas foi dada participação pelo telephone ao quartel de policia, donde veio á pressa uma força de infantaria, a tempo de impedir que fossem arrombadas as grades do jardim.

Nesta noite a cidade dormiu entregue á perfeita acephalia da auctoridade e possuida de sobresaltos, nas suas freguezias mais centraes.

Urgia sahir desta situação. Sentiam-no todos; os republicanos muito ameaçados e sobre os quaes ninguem sabe o que cahiria; o coronel Buys, homem de acção e os estudantes, em geral refugiados no quartel do 16º. de infantaria.

Pelas 11 horas do dia 17 o Dr. Virgilio Damasio foi á casa do Dr. Manuel Victorino, o qual continuava á relictar em assumir a administração, porque entendia que a elle, Virgilio Damasio, era que competia este cargo, por causa da sua coparticipação e responsabilidades na propaganda, e por que se achava assediado pela familia, que

insistentemente lhe pedia não aceitasse, inclusive seu velho pae, a quem não queria desgostar de modo algum.

Resolveram, após longa conferencia, que se procederia logo á proclamação da Republica e que o coronel Buys, então nomeado commandante das armas por telegraphia, ficaria provisoriamente exercendo a auctoridade civil. Quando se preparava o coronel Buys para isto, chegou um outro despacho, nomeando governador interino o Dr. Virgilio Damasio.

Havia até ali o coronel Buys arrostando todas as difficuldades e perigos da posição que assumira, sendo nomeado commandante das armas.

Esta nomeação, porém, foi ephemera.

Contra o que se esperava, o marechal Hermes resolveu no dia 17 também se pronunciar pela Republica. Foi o capitão Tranquilino Borburema, seu ajudante de ordens, quem se apresentou na praça, em frente ao quartel do 16.º, já sem a corôa no bonet, dizendo vir da parte do general trazer a sua adhesão. Ella foi annunciada á guarnição nos seguintes termos:

#### ORDEM DO DIA

“Commando das armas da Provincia da Bahia. — Quartel-general da cidade de São Salvador, 17 de Novembro 1889.

Ordem do dia n. 539. Em 15 do corrente mez na Côrte, os corpos do exercito, armada, policia e bombeiros, alli existentes, e o povo depuzeram o ministerio presidido pelo Sr. visconde de Ouro Preto, proclamaram a Republica e constituíram um governo provisorio.

Sua magestade o imperador não poudé organizar novo ministerio, que, em nome da Monarchia, governasse o paiz.

A' vista de taes noticias o marechal de campo commandante das armas, recommendou aos corpos desta guarnição toda abstenção e que se mantivessem em seus sen-

timentos de adhesão ao monarcha, aguardando o desenlace fatal do movimento.

Hoje, ao meio dia, o mesmo marechal de campo recebeu um telegramma abaixo transcripto, communicando a partida da familia imperial para a Europa, ficando assim extincta a dynastia imperante: e, portanto, adoptado no paiz o regimen republicano.

Em consequencia, pois, o marechal de campo, agradecendo aos Srs. cõmmendants e officiaes dos corpos a isenção, disciplina e lealdade que tiveram durante estes ultimos dias, os convida para consigo prestarem adhesão e obediencia ao governo provisorio republicano, sob a presidencia do Exmo. Sr. marechal de campo Manuel Deodoro da Fonseca.

São mantidas todas as ordens estabelecidas. — (Assignado) *Hermes Ernesto da Fonseca.*"

Pela uma hora da tarde do dia 17, na praça que se estende em frente ao fõsso que havia junto ao portão da fortaleza de S. Pedro, quartel do 16º. de infantaria, subiu o Dr. Virgilio Damasio a um banco, e, cercado pelo coronel Buys, officiaes, republicanos e estudantes, proclamou a Republica e foi tambem acclamado governador.

Os tres vivas: — Viva a Republica brasileira; — Vivam os Estados Unidos do Brazil: — Viva o Estado da Bahia; — foram correspondidos por longos e energeticos applausos.

A banda de musica do batalhão tocou a *Marselheza*, os soldados brandiram as armas e seguiram todos até o Terreiro, onde o coronel Buys, que fôra encarregado de manter a ordem, annunciou que a Republica estava proclamada.

O povo assistiu a tudo isto mudo e indifferente, como si não fossem os seus destinos que se mudavam. Havia muita gente na rua para ver a passeata militar, mas o povo que delira em gritos pelo carnaval não gastou as forças nem enrouqueceu em protestos e applausos, con-

traste que pôde servir para media do estado do seu espirito, pelo que diz respeito às coisas sérias e graves.

A Republica não tinha popularidade!

A Bahia deve a um só homem, á sua decisão, energia e firmeza a Republica sem sangue, a ordem e a paz.

É quem sabe si sem o seu pronunciamento a 16 não teria abortado a propria revolução de 15 de Novembro?

Com uma perspicacia que nem todos os militares possuem o coronel Buys tinha a intuição do que é o povo, insolente quando se sente temido, humilde, subserviente até advinhar as vontades de um senhor, quando lhe percebe a mão decidida e forte.

Patrulhas de carabinas carregadas sahiram do quartel do 16º, e foram estacionar nas praças e logares concorridos e suspeitos.

A attitude da tropa não era de provocação mas de sombria decisão.

Bastou isto.

Todos os que se haviam mostrado tão bravos e affeitos em 15 de Junho, todos os magarefes, saveiristas e desordeiros dos districtos centraes ou suburbanos, sumiram-se, como si a terra os tivesse engulido.

A Baixa dos Sapateiros, que tinha sido theatro dos factos de 15 de Junho, e onde tantas bravatas se tinham apregoado naquelle dia, e de então em diante, ás 9 horas da noite era um deserto, onde apenas tres soldados se viam no meio do pequeno largo, com as mãos apoiadas nos canos das espingardas.

Agitadores e instrumentos dos motins, dos espancamentos de outr'ora parecia terem sido exilados com a Monarchia, que a essa hora corria pelo mar, caminho da terra estrangeira.

Tendo-se dado os acontecimentos que foram narrados, era desejo dos republicanos que o Dr. Virgilio Damasio fosse nomeado governador effectivo, e neste sentido fizeram um pedido ao governo provisório, do qual teve conhecimento o Dr. Manuel Victorino.

Tomaram-se neste dia medidas para a posse do novo governo, marcada para o seguinte, e o Dr. Deocleciano que substituiu no cargo de secretario o Dr. Ponciano de Oliveira, por escrupulos honrosos deste, fez os respectivos convites.

O conselheiro Almeida Couto, á vista do desaparecimento do governo do qual era delegado e do abandono de todos que lhe affirmavam na vespera apoio para a resistencia, deixou o palacio da Victoria e retirou-se com dignidade para a sua casa, ao Caquende. Nota 3.

A' 1 hora da tarde, pois, de 18, perante uma grande multidão, na sala da camara municipal, o Conselho deu posse e proclamou o primeiro governo da Republica.

Na cabeceira da mesa de trabalho, do lado da Praça, prestou sobre o E'vangelho juramento o Dr. Virgilio Damasio, ajoelhando sobre uma almofada.

Em falta de formula jurou fidelidade á Republica e empenhar todos os seus esforços para bem cumprir o seu mandato. Levantando-se depois convidou o presidente e outros membros da camara a jurarem tambem, o que elles fizeram repetindo — Assim o juro.

E' o seguinte o termo da posse do governador interino:

TERMO DE JURAMENTO E POSSE DO GOVERNADOR INTERINO  
DA BAHIA

“Termo de juramento e posse do Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia para servir interinamente. Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, sexagesimo oitavo da independencia, nesta leal e valorosa cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, perante a camara, sob a presidencia do Sr. Dr. Augusto Alvares Guimarães, compareceu o Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr. Dr. Virgilio Climaco Damasio, para prestar juramento e tomar posse do governo deste Estado — juramento este

que prestou, entrando na dita posse. E nada mais havendo a tratar fiz a presente, que vae assignada pelo Exmo. Sr. Governador e pela Camara. E eu Bellarmino Soares de Andrade a escrevi na qualidade de secretario da Camara. (Assignados) Dr. Virgilio, Climaco Damasio, Augusto A. Guimarães, Manoel Moreira de Carvalho Silva, João Lourenço de S. Seixas, Dr. Bellarmino Passos da Costa, Luiz José da Silva, Francisco Luiz de Azevedo."

Para comprehender como proclamava a Republica e jurava fidelidade a ella o mesmo conselho municipal, que quarenta e oito horas antes resolvera apoiar o imperio e resistir a ella, é preciso contar o seguinte: Nota 4.

Pouco antes da posse referida reuniu-se a municipalidade e presentes os Srs. Augusto Guimarães, João Seixas, Francisco Azevedo, Virgilio de Carvalho, Bellarmino Costa, Baptista Gonçalves, Cafezeiro, commendador Moreira e Luiz José da Silva, o presidente, depois de recapitular os factos passados, declarou não ter cumprido as determinações tomadas no dia 16, por terem ficado mudas e inactivas as grandes corporações do Estado e por terem cedido á força das circumstancias os grandes do imperio, por ter a municipalidade do Rio acclamado o governo provisório, por ter-se o imperador resignado á sua sorte e se achar disposto a sahir do paiz. Nota 5.

Porque, por outro lado, os que se declararam tão profundamente monarchistas cediam ás exigencias da opinião nacional, o que tornava impossivel e inutil qualquer tentativa de resistencia e porque o governo provisório na sua proclamação promettia que o paiz se governaria e porque a camara devia considerar que a fórma de governo era um meio e não um fim. Por tudo isto propunha que a camara também adherisse á Republica, proposta que foi tão unanimemente approvada como as do dia 16.

Após isto convidara ainda o presidente a camara a fim de que á 1 hora da tarde se reunisse para receber o juramento, dar posse e proclamar o governador provisório acclamado, Dr. Virgilio Climaco Damasio.

Como se vê, não era invocada para justificar aquelle grave repudio de opiniões expendidas na ante-vespera, alguma poderosa razão que se articulasse contra a Monarchia — como um crime de alta traição, o derramamento inutil do sangue brasileiro, violação expressa da Constituição e leis fundamentaes do paiz, ou conluio com o estrangeiro de que resultasse humilhação, guerra e invasão. Tambem não foram citados os motivos pelos quaes se julgava agora preferivel uma fórmula de governo contraria áquella que se havia promettido manter, pois nem sequer foram apontadas as vantagens politicas, sociaes e economicas em que se devia ter baseado tal mudança de opiniões, pois não se coadunam com a moral e a consciencia de homens livres e coherentes com o que tinham resolvido havia 48 horas apenas, os argumentos apresentados, tanto mais que exerciam elles, os camaristas, um poder essencialmente popular, e portanto independente do governo do Rio de Janeiro, fosse elle qual fosse.

Tem-se procurado depois dessa época justificar este pcedimento da camara, assim como de todos os mais que se desdisseram em tal occasião e não se mantiveram com a coherencia e firmeza que deviam ter; mas nenhuma justificativa tem, sinceramente, tal proceder que apenas se explica pela falta de convicções politicas.

Eram monarchistas, como são hoje republicanos.

Na vespera tinha sido espalhada a seguinte proclamação assignada pelo governador do Estado da Bahia, sem que se possa hoje por ella affirmar si foi escripta pelo Dr. Manuel Victorino ou pelo Dr. Virgilio Damasio:

#### PROCLAMAÇÃO

“Cidadãos: — O exercito e armada depondo o ministerio, constituiram um governo provisorio, ao qual tem adherido a camara municipal da Côrte, diversas Provincias e grande parte das populações.

A proclamação da nova fôrma de governo é um facto consummado, contra o qual só poderá reagir quem queira provocar uma luta sangrenta sem vantagem para o paiz e com o maior perigo para todas as classes interessadas, na plena garantia de vida e de prosperidade.

Todo o empenho dos bons cidadãos deve ser, neste momento, velar pela ordem publica.

Assumindo o governo da Provincia, proponho-me com o auxilio de todos os patriotas a fazer, primeiro que tudo, respeitar a tranquillidade desta capital, manter a inviolabilidade do domicilio e a segurança individual e dos bens, e promover a felicidade da Provincia.

Todos os encargos da Provincia serão escrupulosamente respeitadas; todos os funcionarios publicos serão conservados nos seus lugares, salvo exoneração solicitada ou ulterior abuso de confiança.

O novo governo não considera de sua indole, nem reputa necessario á sua estabilidade, qualquer movimento de reacção.

Appello para o commercio, industrias, classes liberaes, operarios, artistas, enfim para todos os elementos de vida, de trabalho, de ordem e prosperidade, e entrego ao seu nunca desmentido patriotismo o presente e o futuro do Estado Federado da Bahia.

Bahia, 17 de Novembro de 1889. — *O governador do Estado da Bahia*”.

Depois de proclamar a Republica a 17, recebeu o Dr. Virgilio Damasio um telegramma do Sr. Ruy Barbosa em que este lhe pedia acceitasse a nomeação interina até que o Dr. Manoel Victorino assumisse a administração.

Este telegramma causou grande desagrado entre os republicanos que já se começavam a chamar historicos para distinguil-os dos que, havia 24 horas, se entregavam á faina apressada de adherir.

## NOTA I

No dia 16 o "Diario da Bahia", órgão official, publicou o seguinte na 1.<sup>a</sup> columna, sob a epigraphe — *Noticiario* — Conflictos na Côrte:

"Receberão-se hontem telegrammas da Côrte noticiando que o exercito e armada, com a companhia de bombeiros e a policia, tendo á frente o General Deodoro, intimarão o gabinete a que se rendesse preso, sendo nesta occasião ferido gravemente o Barão de Ladario, Ministro da Marinha.

O ministerio não podendo reagir, pediu demissão.

O General Deodoro e Quintino Bocayuva, á frente do exercito, proclamarão a Republica. Constituirão-se em governo provisorio o General Deodoro, o Dr. Benjamin Constant e Quintino Bocayuva.

Eis o que affirmão. Não tivemos nenhuma communicação. Segundo nos dizem foi cortado o cabo submarino e o telegrapho terrestre interrompido.

Ao saber desta noticia a população desta Capital ficou bastante impressionada.

Grande numero de cidadãos dos mais respeitaveis, sem divergencia de partidos, cercarão S. Exa. o Sr. Cons. Almeida Couto, promettendo-lhe todo o auxilio na defeza da legalidade. Não se nota no espirito publico sentimentos de adhesão ao movimento militar.

O Sr. Marechal Hermes da Fonseca, commandante das armas, não adhere ao movimento da Côrte, o que communicou ás guarnições das Provincias do norte e á da Côrte."

No dia 17, no mesmo jornal, "Diario da Bahia", sob o titulo — *Noticiario* — Ultimos acontecimentos — se lê:

"S. Exa. o Sr. Presidenta da Provincia recebeu hontem o seguinte telegramma: "Dr. Almeida Couto. — Como chefe do Governo Provisorio, faço apello patriotismo V. Exa., povo e guarnição da Bahia, affinde respeitar governo instituido pelo exercito, armada, povo desta Capital, já apoiado por muitas Provincias. — Marechal Deodoro".

Conhecido este telegramma, affluir grande massa de cidadãos, sem distincção de côr politica, ao Palacio da Presidencia.

Ahi celebrou-se sessão solemne fallando o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, Dr. Innocencio Goes, Dr. Arthur Rios, Dr. Augusto França e Conselheiro Carneiro da Rocha, Commendador Luiz Ramos de Queiroz e Commendador José Carlos de Carvalho, que mostrarão-se adhesos á Monarchia.

Nesta occasião resolveu-se, em resposta ao telegramma do Marechal Deodoro, dirigir o seguinte telegramma:

"Ao General Deodoro da Fonseca — Rio. — Como Presidente da Provincia e no nome do Povo Bahiano, reunido espontaneamente e em grande massa em Palacio, representado pelas diversas classes sociaes sem distincção de partidos politicos, sob a inspiração ardente patriotismo, declaro

respeitar e manter a Constituição e as leis do Imperio. — *Almeida Couto*”.

S. Exa. o Sr. Presidente da Provincia recebeu adhesões da Associação Commercial, de muitos negociantes nacionaes e estrangeiros, grande numero de funcionarios publicos e pessoas de representação de todas as classes.

O Sr. Cons. Almeida Couto recebeu durante o dia muitas adhesões.”

“Camara Municipal. — Sessão extraordinaria em 16 de Novembro de 1889, presidencia do Sr. Dr. Augusto Guimarães.

Presentes os Vereadores Drs. Augusto Guimarães e Dr. Innocencio Goes, Luiz José da Silva, João Germano, Drs. Virgilio de Carvalho e Baptista Gonçalves, Francisco Azevedo, Commendador Moreira, Francisco Pires, Dr. Bellarmino Costa, Coronel Antonio José Rodrigues e Coronel Cafezeiro, o Dr. Presidente declarou que reunira a Camara extraordinariamente em vista dos graves acontecimentos que se tem dado desde hontem na Côte e dos quaes nos tem vindo noticia pelo telegrapho.

Diz que não carece repetir aos Srs. Camaristas o que acaba de passar-se no Palacio da Presidencia, onde estiverão e se achavão reunidos, além de quasi todas as authoridades, grande numero de cidadãos respeitaveis de ambos os credos politicos e muitos estrangeiros, todos os quaes se manifestarão contra a alteração da ordem de cousas estabelecidas pela Constituição do Imperio, promettendo trabalhar pela defeza das instituições juradas e da monarchia do Brasil.

A Camara, continua o Dr. Prêsidete, não pode ser indifferente diante do que se está passando; e consultandó os interesses de seus municipios e em desempenho da honrosa missão que por elles lhe foi confiada, o Dr. Presidente propõe que se dirija uma mensagem ao Governo da Provincia a quem a Camara acompanha nas suas medidas de reflexão e prudencia que se mande um telegramma ao Presidente do Senado, communicando-lhe que a Bahia lamentando a attitude do exercito na Côte, colloca-se ao lado da Monarchia e, finalmente, que se remetta outro telgramma ao *Jornal do Commercio*, noticiando esta sessão e o seu fim.”

#### NOTA 2

Na Camara Municipal o Prêsidete, abrindo a sessão, noticiou os acontecimentos do Rio e poz o objecto em discussão.

O Sr. Francisco Pires disse que adheria ás propostas apresentadas pelo Dr. Presidente e propunha por sua vez que a Camara se dirigisse ao povo por uma proclamação reconhecendo como legitimo o governo de Sua Magestade o Imperador, pois está certa de que o povo se conserva fiel ás instituições juradas.

O Dr. Innocencio Goes disse que já tinha tido occasião de expor como pensava á respeito dos acontecimentos, na sessão solemne celebrada no Palacio da presidencia.

Que julga os acontecimentos gravissimos e por isso mesmo entende que a Camara devia dirigir-se á população deste Municipio, fazendo-lhe sentir qual a sua posição nestes acontecimentos que julga anarchicos, por serem emanados de um poder illegitimo e dirigidos por pessoas que devião ser as primeiras em manter as instituições juradas.

Faz outras considerações e declara que adhere ás propostas apresentadas pelos Srs. Dr. Presidente e Francisco Pires, e, ampliando-as, requer que se envie tambem telegramma ao Presidente da Camara dos Senhores Deputados, assim como a todos os jornaes da Córte e das Provincias, assegurando-lhes que a Bahia se mantem fiel ao governo do Imperador.

E diz que não veio fazer um discurso, pois, para isso não se havia preparado; mas entende que essa nova forma de governo nenhuma felicidade vem trazer ao paiz, tanto mais quanto temos o exemplo das Republicas nossas vizinhas, que vivem em constantes perturbações.

Que lamenta profundamente que nem o estado morbido em que se acha S. Magestade, nem as suas virtudes tivessem a força de demorar a mão dos que constituíram o governo provisório, aos quaes a monarchia deo sempre protecção desde os primeiros postos delles.

O Dr. Presidente pergunta se algum Camarista tem mais alguma cousa a propor; se não, considerará as propostas apresentadas por aclamação como o forão.

Sendo levantada a sessão, o Vereador João Germano levanta um viva á monarchia, sendo este correspondido por toda a Camara e muitos espectadores.

Eis a mensagem:

"Paço da Camara Municipal da Bahia, 16 de Novembro de 1889. — Ilmo. e Exmo. Sr. — A Camara Municipal desta cidade, reunida hoje em sessão extraordinária, resolveu por unanimidade officiar a V. Exa. apresentando-lhe os seus sentimentos de fidelidade á Monarchia e ás instituições vigentes.

Agora, que chegão da Córte noticias de graves acontecimentos que alli se estão dando, é dever da Camara rodear de todo aprego a cadeia exercida por V. Exa. como delegado do governo legitimo e protestar contra o acto de assalto que constituem o intitulado governo provisório.

Dens guarde a V. Exa.

Ilmo. e Exmo. Sr. Cons. José Luiz de Almeida Couto, M. D. Presidente desta Provincia. — (Assignados) *Augusto A. Guimarães*, Presidente; *Innocencio Marques d'Araujo Góes*, *Antonio José Rodrigues*, *Francisco Pires de Carvalho*, *João Rodrigues Germano Filho*, *João Lourenço de Souza Seixas*, *Luiz José da Silva*, *Dr. Bellarmino Passos da Costa*, *Manoel Moreira de Carvalho e Silva*, *Francisco Luiz de Azeredo*, *Dr. José Baptista Gonçalves*, *Manoel Joaquim Cazeiro*, *Dr. Virgilio Cesar de Carvalho*."

"Redação do "Jornal do Commercio", da Corte. — A Camara Municipal da Bahia, protesta a dictadura militar, que, sob o nome do governo provisório se estabeleceu na Corte e affirma sua completa adhesão ás instituições e ao Imperador. Provincia da Bahia não adhere movimento illegal e tumultuario, imposto pela força, e, ao que parece, accedido pelo terror. Pede que communique todas as folhas. — *Augusto Guimarães*, Presidente.

Bahia, 16 de Novembro de 1889."

## NOTA 3

O ultimo acto assignado pelo Presidente Almeida Couto foi o seguinte:

(Livro dos Actos do Governo de 1889. — Arch. Publ.)

O Conselheiro Presidente da Provincia resolve nomear para o logar vago de 3.º supplente do Juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Santo Antonio das Queimadas, o Alferes Ponciano Pereira da Cruz, que deverá prestar juramento perante a respectiva Camara Municipal, ou seu Presidente, ou perante o Dr. Juiz de Direito da Comarca e solicitar o competente titulo dentro do prazo de tres mezes.

Palacio da Presidencia da Bahia, 15 de Novembro de 1889. — Dr. *José Luiz de Almeida Couto*.

## NOTA 4

O primeiro acto do governador Virgilio Damazio, foi o que se vê abaixo:

O Governador do Estado Federal da Bahia, tendo em vista a proposta do Dr. Chefe de Policia, desta data, nomeia o Capitão do Corpo de Policia Joaquim Baldoino da Silva, Delegado do Termo de Ilhéos, ficando dispensado o Tenente do mesmo corpo Antonio Pedro de Almeida.

Palacio do Governo do Estado Federal da Bahia, 21 de Novembro de 1889. — Dr. *Virgilio Clímaco Damazio*.

## NOTA 5

Da fazenda *Busca-Vida*, em Abrantes, remetteram ao "Jornal de Noticias", da Bahia, que a publicou em sua edição de quarta-feira, 22 de Janeiro de 1890, a seguinte carta, achada dentro de uma garrafa:

"A Familia Imperial do Brasil, Barão e Baroneza de Muritiba, Barão e Baroneza do Loreto, Conde de Motta Maia e Filho, Conde de Aljezur, Mr. Stoll (Frederico), quatro criadas, dois criados e o particular Bondelet, embarcados clandestinamente por ordem do Governo Provisorio do Brasil, na madrugada de 17 de Novembro de 1889, a bordo do *Parnahyba*, e depois no mesmo dia, á noite, para o *Alagoas*, na enseada de Abrahão, seguirão pela costa até altura de Pernambuco e soffrerão mil falsidades.

O assassinato os aguardava, contra os compromissos feitos e a humanidade.

“Os tenentes da marinha Imperial que os acompanham e são dirigentes chamão-se Magalhães Castro e Americo Rangel.

“O signatario foi o unico da sua familia infeliz que tudo previu. Receia que o mesmo se dê com seo mano Augusto.

“Hoje 23 de Novembro de 1889, ás 10 horas da manhã. Borbo do *Alagoas*. — D. *Pedro Augusto de Coburgo de Bragança*”.

Comentando esta carta, escreve aquelle jornal:

“A ser verdadeira esta carta, como parece, constitue ella mais uma prova do desarranjo mental do desventurado rapaz e Principe, que é victima da mania da perseguição.

O papel traz as letras P. C. entrelaçadas sob uma corôa imperial.



# CAPÍTULO X

## TÍTULO I

**Administração do Sr. Manoel Victorino. Administração do Marechal Hermes. Administração do Sr. Virgílio Damazio. Administração do Sr. José Gonçalves. A Constituinte. O Sr. José Gonçalves, primeiro governador eleito pelo Congresso**

Asseguram que o Dr. Manuel Victorino recebera um outro despacho em que lhe diziam tomasse logo posse do governo do Estado, por não inspirar confiança o Dr. Virgílio Damasio.

O Sr. Ruy Barbosa appellava para as relações particulares de amizade que os uniam.

Este homem notavel, e grande advogado, havia concorrido bastante para a queda da monarchia com os seus celebres artigos do *Diario de Noticias* do Rio de Janeiro.

Muitos delles eram capciosos e subversivos, mas todos poderosos, porque ninguem mais do que elle tinha o talento de fazer parecer mau o que era bom e bom o que era mau.

Unia a eloquencia de Cicero ao genio sophistico de Carneades.

Começaram a chover os protestos de adhesão do interior; uns mais honestos, dos primeiros dias, outros covardes, só expedidos quando a situação não deixava mais duvidas sobre a felicidade do pronunciamento. Muitos individuos dos que assim se levantavam pela Republica não tinham desta fórma de governo a mais leve noção. Em Caetité, por exemplo, um grupo soltou todos os presos da

cadeia, onde havia criminosos graves, por suporem que na Republica não se castigava os ladrões e assassinos. Aqui mesmo na capital, entre muita gente, era confusa a distinção entre a republica e a anarchia.

No dia 22, recebeu o Dr. Virgilio Damasio uma comunicação do Dr. Manuel Victorino, avisando-o de que pretendia no dia seguinte tomar posse do logar para o qual fôra nomeado. Assim se fez.

Com grande concurso de pessoas de todas as classes realisou-se esta cerimonia na camara municipal, parecendo aos homens de crenças puras e aos patriotas que se ia abrir um mundo novo pelo congraçamento de todos os partidos, e pelo impulso que todas as coisas sentiriam no regimen que ia agora entrar na sua phase fecunda. O governador pelo seu peregrino talento, pelas idéas avançadas que professava na vanguarda do partido liberal, signatario, com o Sr. Ruy Barbosa, do celebre voto em separado, apresentado no congresso daquelle partido, do qual andava ha tempos divorciado em muitos assumptos, parecia á bôa parte dos cidadãos o homem fadado para dirigir a Bahia na vida nova em que enveredava.

No dia 25 os Drs. Manuel Victorino, Virgilio Damasio, Deocleciano Ramos e coronel Buys percorreram a cavalo as ruas da cidade, á frente de todas as tropas da guarnição, formando uma brigada: e ao terminar esta passeata, em frente ao quartel do 16º. o Dr. Manuel Victorino falou ao povo e aos soldados. Começou então o seu governo.

Dos republicanos só o Sr. Dr. Silvino Moura se levantou contra esta nomeação, publicando nos jornaes o seu protesto; os outros se resignaram, procedendo com disciplina e espirito de ordem, como raras vezes acontece em taes circumstancias, conservando-se á distancia, mas sem augmentar com uma dissidencia funesta as grandes difficuldades com que o governo ia lutar; de modo que, em Abril do anno seguinte, quando elle acabou, podiam dizer

que a primeira administração da Republica se fundara e desaparecera sem elles.

Os factos que acabamos de vêr foram, como é logico, consequencia ou effeitos de outros e delles tambem haviam de decorrer por seu turno ainda muitos outros.

Um mal de incalculaveis consequencias foi a dissolução do partido republicano. Na Republica, era elle necessario, porque a comprehensão da nova ordem de coisas não a tinha o publico, nem mesmo a maioria dos que exerceriam dahi em diante influencia nos negocios publicos.

Convertidos de surpresa, por interesses, ficaram na sua maioria estes homens na situação de adeptos de uma religião da qual não conheciam o cathecismo.

Entretanto, si muitos delles se tivessem podido orientar bem, si tivessem centros por onde lhes chegassem as doutrinas que ignoravam, muitos delles não se teriam corrompido nas mãos dos especuladores sem escrupulos que se abateram sem piedade sobre a facil presa.

Bastava que nas localidades se formassem grupos oppositos firmemente a esta hypocrita e desbragada corrupção eleitoral que ali se estadeia, para que não fosse possível o predominio dos vergonhosos vícios politicos que tanto têm desprestigiado tudo, inclusive os cargos de representação.

E, logo, no principio, os acontecimentos deviam ter indicado aos republicanos que por immediato interesse e regra de conservação deviam ter procedido com mais segurança.

Acabava de vêr-se, não pela primeira vez, pois na Historia poucas coisas já não tiveram equivalentes, uma doutrina nova ir pedir a pessoas fóra do seu gremio que a dirigissem. Entretanto os republicanos, como partido, não só não haviam commettido ainda uma falta, como não se lhes podia lançar aos hombros esta estupidez do odio que só se encontra nos theologos orthodoxos. Particularmente eram homens de uma pureza de vida e honradez como os melhores do paiz.

Sentiu-se logo um dos grandes inconvenientes da precipitação do movimento no facto de não inspirarem os republicanos confiança uns aos outros.

Este grande infortunio se originou na insufficiencia da propaganda.

Aqui só havíamos tido um órgão do partido; a *Republica Federal*.

Ella foi sempre, porém, apenas um jornal do expediente da propaganda e não um grande meio de diffusão de ensinamentos, profuso e fecundo. Tiravam-se 1.500 exemplares apenas.

Entre os proprios republicanos ainda não se tinha dado a phase completa de discussão e combate de que devia resultar o equilibrio entre as duas correntes que levavam os espiritos.

Tinha faltado tempo, lucta, soffrimento mesmo, embate de opiniões em que se tivessem posto em evidencia os homens de merecimento, se tivesse completado o partido republicano, disciplinado e preparado para a administração, o que teria impedido de se deixar despojar e teria permitido pôr em execução um programma para o governo da Republica.

Sob o ponto de vista moral e sociologico a revolução militar de 15 de Novembro foi um immenso mal para a Republica, porque precipitou um importante facto politico que se estava preparando, muito ainda em seu começo. Disto resultou que os republicanos todos do paiz não se conheciam, o que só seria possível após os congressos e reuniões geraes e troca assidua de correspondencia, de idéas e convívio intellectual constante.

Os membros do governo provisório, que em sua maioria não eram republicanos, não estavam em dia com o estado da propaganda. D'elles, tres eram officiaes superiores, mas do cominando para o governo de uma republica democratica vae grande distancia; dos outros, tres eram jornalistas mas nenhum delles administrara ainda. Entre todos nem um só homem de Estado!

O mais eminente, e o que mais concorrera para a queda da Monarchia fizera-o como se faz opposição, demolindo, sem a orientação de quem vae reconstruir, segundo um certo plano. A sua attitude no *Diario de Noticias* era a de um indignado, que dominava do alto do seu pedestal de Deus, flagellando sem piedade o mal que via a seus pés, nunca a de um propagandista que mostra do outro lado o caminho do bem, ensinando os meios de chegar a elle e aproveitando do que devia ser condemnado o que era susceptivel de ser transformado.

Os governadores, salvo raras excepções, não sahiram da propaganda e os que não ageitaram as coisas em beneficio de um dos dois grupos ao qual pertencia, procuraram aproveitar aquelles que haviam pertencido ás duas fés antigas, misturando-os, mas procurando enfraquecer os republicanos. Em muitos logares o numero destes era tão pequeno que não dava para as nomeações dos cargos da municipalidade e policia.

Um mal, porém, peor do que todos, foi ter-se feito a Republica sem que a Nação soubesse o que ella devia ser; não tinha a maior parte do povo a noção mais elementar do que constituia a essencia desse governo, de modo que o facto de 15 de Novembro foi o equivalente de uma legislação que entregasse a menores de 12 e 15 annos a plena posse dos seus bens e responsabilidades civis.

Tinha-se clamado muito no Imperio por uma administração mais simples, menos burocratica: e deviamos ver desfilar uma mais complicada e difficil de que a anterior, continuando com a mesma divisão territorial e sempre sem meios de comunicação rapida, que foram calorosamente promettidos e nunca realizados.

Das reformas inevitaveis e que se foram decretando no seu mais fecundo periodo, o primeiro trimestre, pouco sabia a Nação. Ellas eram recebidas com alegria, sem duvida, mas numma especie de deslumbramento, sem que percebesse sequer a maioria da população bem o que queria

de grande mudança, de modo que em muitos assumptos ficamos na realidade mais atrasados na solução das questões complementares do que no tempo do Imperio.

Algumas noções havia sobre a federação das provincias porque a imprensa partidaria já diversas vezes enfrentara esta questão e até em torno de tal aspiração se fundara aqui uma liga, que durou pouco, mas não anteviamos ainda todas as suas consequencias, nem havia sido discutido o que diz respeito aos impostos municipaes, federaes e provinciaes, nem á dualidade da Justiça, nem á instrucção trifronte, nem os impecilhos que á nova vida municipal devia trazer ao transporte e livre transito das mercadorias e productos.

Desengano semelhante se viu no que entende com os assumptos religiosos, pois que á formula da separação da Egreja e do Estado, phrase de effeito, não corresponderam as vantagens praticas e liberaes para o paiz, que, entretanto, em parte já se tinham alcançado, como foi a secularização dos conventos por extincção das ordens, e dos bens de mão morta, o que se deu porque a Nação não era capaz de bem julgar sobre o caso, pelo que se contentou mais com a apparencia das coisas e a promessa do distico do que com o proveito real da conquista.

Na classe média, do paiz, a que mais lê e progride, não penetrava, pelo manuseio diario dos livros, pela leitura assidua dos assumptos connexos, o gosto pelo estudo da administração das Republicas, a comprehensão do seu mecanismo e principalmente a percepção nitida do que era preciso fazer para mudar com utilidade, e em pouco tempo o que tinhamos de melhor, adaptando os nossos costumes e habitos de vida economica e politica ao que se pretendia crear. Sem isso não era possivel, como não foi, o desenvolvimento material e pratico que devia ter sido o primeiro objectivo da nova era nacional.

Um despacho, logo nos primeiros dias, annunciando arrojadamente que toda a America estava prompta para

sustentar a Republica brasileira no caso de algum conflicto dynastico, era coisa por si sufficiente para causar apprehensões, que foram perfeitamente justificadas depois, quando chegamos á bandeira sectarista, a malbaratar a gravidade do paiz, como nação que se respeita, pelo generalato do ministerio, e a elevação do chefe do governo a generalissimo, posto concedido por acclamação dos soldados, não nos campos da guerra, mas na plena paz de uma festa, nas ruas da capital.

Em materia de instrucção, que devia ser a machina poderosa destinada a deslocar o paiz do marasmo em que vivera, só a comprehendiam muito lenta, propria para dar fructos em outra geração. Parece que só levaram em conta a instrucção litteraria. A renovação pratica, profissional, rapidamente levada a effeito, para impulsionar as producções e activar as energias, pelos processos novos e o trato das coisas, como fazem os povos adeantados, não lhes passou pela mente ou não a souberam promover, de modo fecundo e geral para todo o paiz.

O Dr. Virgilio Damazio, republicano da propaganda, somente exerceu o cargo de governador por tres dias. Logo que o Dr. Manoel Victorino, em 22 de Novembro, declarou a resolução de assumir o poder, elle lh'o entregou.

O Dr. Manoel Victorino era dotado de peregrino talento e tinha idéas adeantadas e nobilissimas.

Faltava-lhe, porém, traquejo e pratica de administração.

O primeiro acto assignado pelo Dr. Manoel Victorino foi o que se segue:

O Governador do Estado resolve exonera, o Dr. Firmino Lopes de Centro do cargo de Chefe de Policia.

Palacio do Governo da Bahia, 23 de Novembro de 1889. — Dr. Manoel Victorino Pereira, Governador do Estado da Bahia.

O segundo foi nomeando Chefe de Policia, o Major Joaquim de Medeiros.

Desejava fazer uma grande reforma da instrucção publica e a decretou em moldes muito largos e bellos, mas, como em outros actos, sentia-se a influencia da falta de cunho pratico, do saber realisar as cousas de modo adequado ao meio e ás circumstancias.

Foi autorizado pelo governo provisorio da republica a dissolver as camaras municipaes e o fez, substituindo-as por intendencias.

Muitos dos intendentes foram escolhidos dentre homens alheios á politica, interessados no progresso das localidades e alguns até estrangeiros.

Em 21 de Fevereiro de 1890 o Dr. Manoel Victorino Pereira, Governador do Estado, nomeou o Desembargador Thomaz Montenegro, e os Srs. José Marcellino, José Gonçalves da Silva, Francisco Moniz Barretto de Aragão e Antonio de Cerqueira Lima para apresentarem um projecto de codigo e policia ruraes, legislação florestal e de terras para o Estado.

Certos actos da nova administração começaram a ser mal vistos e mal interpretados pelos antigos politicos, especialmente os que haviam pertencido ao partido liberal e, portanto, antigos correligionarios do governador.

Começou elle a ser atacado rudemente pela imprensa e logo se formou uma opposição, por constituir isso o que mais agrada ao genio dos bahianos.

Dentro em pouco rebentaram intrigas entre o governador e o marechal Hermes da Fonseca, irmão do marechal Deodoro, fundador da republica e chefe do poder executivo, tornando-se muito delicadas as relações entre ambos.

Os opposicionistas congregaram-se em torno do marechal, apontando-o como o homem necessario para governar a Bahia.

Sendo o marechal Deodoro muito dedicado a este

irmão, comprehende-se como tinham probabilidade de bom exito taes manobras.

No fim de quatro mezes de administração estava o governador cercado de adversarios intransigentes e ferinos.

Todos os seus actos eram desvirtuados e objectos de terriveis accusações e não havia até intenção sua que não fosse levada para mal.

Em 23 de Abril se denunciou a realisação de um meeting e foi telegraphado para o Rio de Janeiro que o governador o prohibiria.

O chefe do governo provisorio telegraphou ao Dr. Victorino dizendo que elle não se podia oppor á realisação de reuniões populares, pelo que o governador, comprehendendo perfeitamente o que exprimia aquillo, se retirou do palacio, sendo immediatamente substituido pelo marechal Hermes no dia 25.

Declarou este sem effeito alguns actos do seu antecessor e foi cercado das deferencias que sempre costumam acompanhar os que se acham apparentados com pessoas poderosas.

O marechal era um homem idoso e gostava de uma sociedade pouco escolhida e muito limitada.

Tratou-se por esse tempo das eleições para o congresso constituinte, por um processo que do nome do ministro do interior que o subcreveu tomou o nome de regulamento Alvim.

A republica começava mal a sua vida com tal regulamento, que abriu ensanchas aos mais desbragados abusos eleitoraes, pois tornou possível fazer as actas das eleições fóra das localidades em que ellas se deviam realizar.

Alteraram-se também as actas, raspando-se os nomes dos votados e substituindo-os por outros e algumas foram inteiramente falsificadas, pelo que o povo appellidou taes eleições de *bicório*, referindo-se aos bicos das pennas com as quaes eram feitas.

Em 28 de Julho de 1890 o marechal Hermes autorizou o contracto com a "Société Anonyme de Travaux et Entreprises du Bresil, representada pelo engenheiro Abdon Felinto Milanez e Alfredo Metzger e Companhia e pelo engenheiro Joaquim Alvares dos Santos Souza a fazer a obra dos esgotos da capital.

Tambem foi feita a concessão para as docas do porto da Bahia.

Pouco tempo, porém, durou o seu governo, porque em breve se verificou uma manifestação morbida, na lingua do marechal que era um grande fumante.

O neoplasma, de natureza epithelial, tomou rapidamente terriveis e ameaçadoras proporções que tornaram imperiosa e inadiavel a partida do governador para o Rio de Janeiro, onde estava a sua familia, e onde morreu pouco depois.

Entrou então o Sr. Virgilio Damazio, que era vice-governador.

Em 31 de Outubro o mesmo Virgilio Damasio concedeu privilegio, por 75 annos, ao engenheiro John Cameron Grant, a Frank George Williamson e Manoel de Souza Machado para construcção, uso e gozo de um canal ligando o braço de mar do Papagaio ao porto, na Jequitiaia.

Tambem em 31 de Outubro a John Cameron Grant, Frank G. Williamson e João José da Cruz Camarão privilegio por 90 annos, para uma estrada de ferro que partindo de um ponto, entre Camamú e Marahú, terminasse na margem do S. Francisco, na villa de Carinhanha ou outro ponto.

Em 16 de Outubro de 1890 o Dr. Virgilio Climaco Damasio concedeu a Tram Road de Nazareth prolongar sua linha ferrea, com privilegio de 50 annos, da cidade de Arcia a villa da Victoria da Conquista, passando por Santa Ignez, Jequié e Poções.

O mesmo governador fez uma reforma da instrucção

secundaria, creando, em lugar do antigo Lyceu Provincial que foi extinto, o Instituto Official de Ensino Secundario.

Seguindo para o Rio de Janeiro o Dr. Virgilio Damasio, afim de tomar parte na constituinte republicana, ficou a substituil-o o Sr. José Gonçalves da Silva.

A constituição da republica foi proclamada em 24 de Fevereiro de 1891, e, tendo ella instituido a forma republicana federativa, tiveram as antigas provincias, transformadas em Estados Unidos do Brasil, de elaborar as suas respectivas constituições.

Foram eleitos aqui os constituintes do Estado, re- cahindo a escolha em os seguintes cidadãos: Luiz Vianna, que foi o presidente da assembléa, Dr. Satyro de Oliveira Dias, que foi o vice-presidente, Wenceslau de Oliveira Guimarães e João Baptista de Sá e Oliveira, respectivamente 1º. e 2º. secretarios, Pedro Vergne de Abreu, Francisco Gomes de Oliveira, Dr. José Ignacio da Silva, José Joaquim Landulpho Medrado, Dr. Juvencio Candido Xavier, Joaquim Soares Chaves, Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, Victorino José Pereira Junior, Joaquim Arthur Pedreira Franco, Jayme Lopes Villas Bôas, Dr. Flavio Guedes de Araujo, Dr. Reginaldo José Brandão, Appio Claudio da Rocha Medrado, José da Rocha Leal, Julio Cesar Gomes da Silva, Dr. Antonio Rodrigues Teixeira, Barão de Lacerda Paim, Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, João Gonçalves Tourinho, Aristides da Costa Borges, Dr. Manoel Dantas, Joaquim Alves da Cruz Rios, Dr. Salvador José Pinto, Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão, Dr. Cosme Moreira de Almeida, Dr. Aristides Galvão de Queiroz, Heleodoro de Paula Ribeiro, Pharmaceutico Amaro de Lellis Piedade, Dr. Joaquim Climerico D. Bião, Cap. Salvador Pires de Carvalho e Aragão, Amancio Pedreira Gomes, Dr. Antonio Pacheco Mendes, Antonio Bahia da Silva Araujo, Dr. Francisco Luiz Vianna, Laurindo Alves de Oliveira Regis, Dr. João Mar-

tins da Silva, Francisco Alvares dos Santos Souza, Dr. Manoel Victorino Pereira, Barão de Geremoabo, Luiz Antonio Barbosa de Almeida, Estevão Vaz Pereira, Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos, Augusto Alvares Guimarães, Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima, Eduardo Pires Ramos, Dr. José de Aquino Tanajura, Joaquim Costa Pinto, Innocencio Galvão de Queiroz, José Marcelino de Souza, Dr. Emygdio Joaquim dos Santos, Dr. Horacio Cesar, chefe de divisão reformado Joaquim Leal Ferreira, Dr. Alexandre José de Barrôs Bittencourt, Barão de Camaçary, Dr. Manoel Antonio Melgaço, Dr. Manoel de Assis Souza, capitão-tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro.

Entre estes membros da assembléa constituinte alguns eram notaveis pelos seus estudos, ou pelos seus talentos.

Eduardo Ramos, Pires de Carvalho e Albuquerque, Pedro Vergne eram jurisconsultos estudiosos e intelligentissimos, Manoel Victorino era um talento proteiforme, notavel pela facilidade em apanhar a comprehensão dos mais difficeis assumptos, etc.

Tambem faziam parte della muitos politicos do antigo regimen, alguns dos quaes de habilidade provada e experientes na vida politica, da qual eram veteranos, como Severino Vieira, Luiz Vianna, Cicero Dantas, mais conhecido pelo seu titulo de barão de Geremoabo, e outros.

Satyro Dias era um espirito culto, dotado de muito senso e capacidade para os negocios publicos.

A constituição foi promulgada em 2 de Julho de 1891.

De accordo com a constituição do paiz, que havia estabelecido a forma republicana federativa para a nação, a Bahia se organisou como um dos Estados Federados da republica dos Estados Unidos do Brasil.

Havendo a constituição bahiana prescripto que na primeira investidura fosse o governador do Estado eleito pelo congresso constituinte, desejou o marechal Deodoro,

chefe do governo provisório, que o primeiro governador fosse o desembargador Antonio Luiz Affonso de Carvalho que era seu amigo.

Os constituintes, porém, illudiram-lhe a vontade, elegendo, no mesmo dia 2 de Julho, o Sr. José Gonçalves da Silva para governador, instituindo o principio de que a *politica da Bahia se fazia na Bahia*.

O governador José Gonçalves concedeu ao Barão de Soromenho e ao engenheiro Modesto de Faria Bello privilegio para construcção de uma estrada de ferro que, em prolongamento a de Montes Claros, fosse a S. Sebastião do Salto Grande do Jequitinhonha e dahi a Porto Seguro.

Tambem concedeu privilegio a Leopoldo José da Silva por 90 annos para uma estrada que partindo da Pojuca fosse a cidade Barra do rio Grande no S. Francisco.

Os concessionarios das duas estradas de ferro desde Bandeira de Mello até o termino da central da Bahia a Goyaz, e do mesmo ponto a Lençóes e Andarahy, apresentaram os projectos destas estradas que se haviam fundido, sendo approvada esta fusão, por acto de 22 de Agosto de 1892.

Tinha-se apresentado tambem o projecto de uma estrada de ferro de Passé a Jacuipe, cujos estudos chegaram a ser submettidos á apreciação do governo e approvados.

De outra, que devia ter a sua estação inicial em Marahú, penetrando dahi até o rio S. Francisco, não foram apresentados os estudos, no prazo estipulado de 24 mezes. Ainda outra, de Santa Cruz ao rio Pardo, teve o prazo para apresentação dos estudos prorogado, e a que se dizia quererem alguns concessionarios fazer, do Timbó ao rio Real, teve tambem os estudos approvados.

Não gozou feliz sorte a que foi contractada, em 10 de Agosto de 1893, com James Webster e que devia ligar a estrada de ferro central, por um prolongamento, com

a cidade de Maragogipe, estabelecendo-se, para completar o serviço real della, a uma linha de vapores desta ultima cidade para a capital.

Apesar de ser James Webster superintendente da estrada de ferro central, nada se fez.

Deve-se notar que tendo o Sr. Ruy Barbosa, ministro da Fazenda do governo provisório, creado os bancos de emissão, se havia rapidamente constituido um mundo artificial de creditos, titulos e empresas, muitas das quaes eram phantasticas e somente proprias para o jogo da bolsa que se tornou desenfreado.

Chamaram a isto *Ensilhamento*, pela analogia do que acontece nos prados de corridas de cavallo.

Faziam-se e desmoronavam-se fortunas de um dia para outro, como no periodo em que se desenvolveu o chamado systema de *Lazé*, em França.

No Rio de Janeiro, praça que não tem capitaes para grandes obras, é que se armavam estas emprezas, muitas das quaes não eram sérias e apenas destinadas a obter concessões dos governos para as passar a outros, ganhando os especuladores o dinheiro pelo qual vendiam as concessões, e os negocios começados, bem ou mal.

Fundaram-se nessa epocha muitas villas e foram organisados muitos termos, como se vê pela ennumeração abaixo:

Em 5 de Maio de 1891 foi elevada á categoria de villa a povoação do Rio das Lguas, com a denominação de Correntina, tendo o seu municipio os mesmos limites do districto de paz d'aquelle nome.

— Por Acto da mesma data foram declarados os limites das villas de Carinhanha e Bom Jesus da Lapa.

Por acto da mesma data foi elevada á categoria de villa a freguezia de S. Miguel, tendo por limites os da dita freguezia, que ficou desmembrada do municipio de Santo Antonio de Jesus. Foi installada no dia 8 do mesmo mez e anno.

— Por acto da mesma data foi elevada á categoria de villa a freguezia de Nossa Senhora da Oliveira do Brejinho, com a mesma demarcação e limites anteriores, desmembrando-a do municipio do Urubú.

Por acto de 25 de Maio de 1891 foi elevada á categoria de cidade a villa de Cannavieiras.

Em 31 de Março de 1890 se fez a installação de Orobó.

Por acto de 12 de Março de 1890 foi elevada á categoria de villa a freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Igrapiúma.

Tem a data de 9 de Junho de 1891 a installação da villa de Correntina, creada por Acto de 5 de Maio do mesmo anno. (Officios dos intendentes municipaes da villa de Correntina de 12 de Junho de 1891 e do intendente municipal da villa do Porto de Santa Maria da Victoria, de 13 do mesmo mez e anno).

Por acto de 24 de Março de 1890 foi elevada á categoria de vila, comprehendendo as freguezias Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo e de Santo Antonio de Paramirim, o arraial de Agua Quente, com a denominação de villa de Agua Quente.

Por acto de 7 de Fevereiro de 1890 foi elevada á categoria de villa a freguezia de Sant' Anna de Aldeia, que se compoz da mesma freguezia e da de Nossa Senhora da Conceição do Cariry da Nova Lage, com a denominação de villa de Sant'Anna do Aratuhye.

Por acto de 28 de Março de 1891 foi elevada á categoria de villa a freguezia do Santissimo Coração de Maria, sob a mesma denominação, e comprehendendo os territorios da mesma freguezia e da de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos, que ficou desanexada do Municipio de Santo Amaro e tem a data de 13 de Abril de 1891 a installação da villa do Santissimo Coração de Maria, elevada a essa categoria por aquelle Acto.

Em 26 de Março de 1890 se fez a instalação official, no paço do concelho municipal da vila de S. Francisco, da comarca de Sergipe do Conde.

Em 1º de Março de 1890 foi elevada á categoria de villa, com a denominação de villa do Mundo Novo, a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Mundo Novo.

Tambem no anno de 1891, em 15 de Abril, foi inaugurada, no predio n. 19, á rua Visconde do Rio Branco, antiga ladeira da Praça, a Faculdade Livre de Direito, bella instituição de ensino que até hoje existe.

## TITULO II

**Revolução de 24 de Novembro de 1891 e deposição do Governador José Gonçalves. Administração do Governador interino Leal Ferreira. Eleição do Sr. Rodrigues Lima. Sua administração. Acto arbitrario no Senado com o apoio do Governador. Consequencias deste mau precedente. O Governador Luiz Vianna. Sua administração. Guerra de Canudos. Erro do governo em fazel-a, transformando em questão politica o que nunca devia ter passado de um incidente resultante de crenças religiosas. Tristes episodios da campanha. Horrroso fim da luta. Firmesa do Governador. Seu sentimento da dignidade do cargo. Secca de 1899 e suas consequencias.**

O governador José Gonçalves administrou a Bahia até 24 de Novembro de 1891, quando rebentou a revolução que o depoz, com honestidade e economia, mas sem a largueza de vistas que se devia esperar dos governos na republica.

Havia o primeiro presidente da republica brasileira

se desavindo com o congresso e por isto deu o golpe de Estado de 3 de Novembro, dissolvendo o mesmo congresso nacional e mandando pôr-lhe sentinellas ás portas.

No congresso da Bahia duas vozes se levantaram, protestando, com sombranceria e dignidade, contra um tal attentado á jovem constituição da republica.

Foram as dos Srs. Cosme Morcira, na Camara dos Deputados e Eduardo Ramos no Senado.

O primeiro fez um discurso de protesto, vehemente e bello, o segundo apresentou uma moção em que declarava esperar que o povo aguardasse o restabelecimento da ordem e do direito constitucional.

Foi approvada uma outra moção, do Sr. Manoel Victorino, mas o senador Horacio Cesar pediu que se inserisse na acta ter elle votado pela moção Eduardo Ramos.

Foi esta a proposta do Sr. Eduardo Ramos: "O senado bahiano, profundamente sensibilizado pelo recente acto do governo da União, dissolvendo o congresso federal, confia em que o povo deste Estado, mantendo-se em attitudo absolutamente pacifica, aguarde o restabelecimento, que é para desejar, da ordem e do direito constitucional; e passa á ordem do dia. (Assignado) *Eduardo Ramos.*"

A proposta do Sr. Manoel Victorino foi a seguinte: "O senado confia na lealdade e patriotismo do povo bahiano, na honra e civismo do governador do Estado; presta-lhe todo o seu apoio para que seja mantida a ordem e respeitadas as constituições da União e do Estado e passa á ordem do dia. S. R. Bahia, 5 de Novembro de 1891. — *M. Victorino.*

O governador José Gonçalves, ao ter conhecimento do golpe de Estado, chamou a seu palacio os Srs. Luiz Vianna e Satyro Dias, presidentes da camara e do senado, e com elles combinou responder ao presidente da republica, com um telegramma redigido nos seguintes termos: "Scientie, Governo se esforçará manter ordem."

Infelizmente não se poudo conter com tão poucas pa-

lavras o governador, e, tendo recebido, por telegramma, na noite de 4, o manifesto em que o marechal presidente fundamentara o golpe assestado na lei magna da nação, lhe passou um outro despacho, sem ouvir os presidentes das duas cazas do congresso, ou outro qualquer amigo, no qual dizia "Generalissimo — Acabo de ler o vosso manifesto á Nação e podeis contar com a minha leal collaboração para o desempenho dos compromissos de honra que gallhardamente tomastès para com o nosso paiz e o mundo."

Entretanto, preparava-se a reacção e parece que o marechal Floriano Peixoto, vice-presidente da republica, tinha resolvido retirar-se para a Bahia com a esquadra, que era contraria ao golpe de Estado, começando daqui a revolução contra o dictador.

Precipitaram-se, porém, os acontecimentos no Rio de Janeiro e em 23 de Novembro o couraçado Riachuelo, sob o commando do entr'almirante Custodio de Mello, começou a luta.

O presidente Deodoro resignou e o vice-presidente, Floriano Peixoto, assumiu o governo da republica.

Já se havia, porém, á esse tempo, entendido aqui o deputado Cesar Zama, que era opposicionista ao governador José Gonçalves, com o coronel Moreira Cesar e outros officiaes, afim de apoiarem todos a revolução contra a dictadura, quando ella surgisse, no Rio de Janeiro, pelo que, no dia 24 de Novembro, o referido deputado Cesar Zama que era muito popular, promoveu um meeting na Praça de Palacio e alli deliberou o povo intimar ao Sr. José Gonçalves a sua deposição.

Tendo resistido á esta intimação, alvoroçou-se a população e marchou para o largo da Piedade, onde era a secretaria do governo, no edificio onde funciona hoje o Tribunal Superior de Justiça, com o Dr. Cesar Zama á frente.

Recusando ainda ceder o Sr. José Gonçalves e tendo

pedido ao General Tude Soares Neiva que garantisse a ordem, mandou este pedir ao deputado Zama para lhe fallar.

Veiu depois o general Tude á secretaria do governo e tendo o Sr. Luiz Vianna recusado receber a autoridade das mãos do Sr. José Gonçalves, pois apesar de ser a pessoa a quem competia esta investidura, na qualidade de presidente do senado, não a quiz acceitar, dizendo que nas circumstancias que occorriam só a autoridade militar podia responder pela ordem publica, tomou a si este encargo o general Tude, o qual, entretanto, não exerceu acto algum de governo.

O coronel Moreira Cesar sahio com o seu batalhão, que era o 9.º de infantaria, e se postou proximo á secretaria do governo, mas tendo o general Tude ficado responsavel pela ordem, ali pararam os motins.

Tinha se organizado nos dias anteriores uma conspiração na qual entraram, além do Dr. Cesar Zama e dos militares contrarios ao golpe de Estado, os Drs. Almeida Couto, Augusto de Freitas e Virgilio Damasio, devendo estes ultimos constituir uma junta, á qual ficaria entregue a administração do Estado, conforme fôra combinado em uma reunião formada por todos estes senhores que teve lugar na noite de 23, em casa do Dr. Almeida Couto, ao Caquende.

O facto, porém, de ter acquiescido o General Tude em se encarregar da manutenção da ordem, que implica o exercício da autoridade, desviou a questão do seu verdadeiro objectivo que era transmittir o governo do Sr. José Gonçalves para a junta.

Durante muitos dias a vida administrativa do Estado ficou paralyçada e os do partido a que pertencia o Sr. José Gonçalves, á saber Luiz Vianna, Severino Vieira, Paula Guimarães e outros, começaram a defender a constituição, pondo o caso no pé de não se dever admittir outro governo que não fosse o do Sr. José Gonçalves.

jectada, de Santa Cruz para o rio Pardo, a qual tambem não passou de projecto.

Em 1892 se levantou a idéa de mudar a capital do Estado para o centro d'elle, chegando a ser estudada a zona de S. João do Paraguassú, considerada a mais adequada para este fim, por ser um bello planalto.

O Dr. Rodrigues Lima fez uma viagem ao sul do paiz, ficando no governo do Estado o presidente do senado, Barão de Camaçary.

Antes de partir, promulgou elle uma reforma da instrucção publica, a qual se referiu especialmente á Escola Normal e ao Instituto Official de Ensino Secundario que tomou o nome de Gymnasio da Bahia.

O governador Rodrigues Lima, mandou construir açudes nos termos de Monte Alto e Riacho de Sant'Anna, na parochia de Nossa Senhora do Rosario de Cannabrava, em S. Sebastião, no termo de Caetité, em Bom Jesus dos Meiras, no Remanso, em Bom Conselho, em Condeúba, na parochia de Nossa Senhora do Livramento de Villa Velha, do termo do rio de Contas e no termo do Morro do Chapéo.

A administração do Dr. Rodrigues Lima, foi uma das melhores que tem a Bahia experimentado.

Os orçamentos foram respeitados e cumpridos com exactidão, de modo que se verificou o facto excepçional de se equilibrar a receita com a despesa.

Só isto é sufficiente para lhe fazer honra, mas não iniciou as grandes reformas de que o Estado carecia.

Entretanto, seria o seu governo digno de imitação, se não fosse um acontecimento que muito o prejudica aos olhos da posteridade.

Havia o Sr. José Gonçalves, ao deixar o governo pela revolução de 24 de Novembro, sido proposto e aclamado chefe do partido pelos seus correligionarios que lhe fizeram uma grande manifestação politica, em desagravo de haver sido obrigado a renunciar o cargo de governador.

Mas a ninguém escapava que elle havia exposto a aggregração a que pertencia ao maior perigo e havia dado ensejo a uma revolução, com o seu telegramma imprudente, em que galhardamente se poz ao lado do golpe de Estado.

Além disto havia no partido dois amigos que muita agudeza, habilidade e tacto tinham revelado nos dias da crise e que eram naturalmente emulos do chefe.

À rivalidade, á principio latente, não se poudo disfarçar por muito tempo, e afinal se tornou evidente a scisão no partido.

Luiz Vianna e Severino Vieira chefiam um grupo e José Gonçalves permaneceu á frente de outro.

A este se juntaram, em pouco, os antigos adversarios, com o conselheiro Almeida Couto que os dirigia.

Por occasião do reconhecimento de poderes para a renovação do senado deram os Srs. Luiz Vianna e Severino Vieira uma batalha aos seus adversarios, alguns dos quaes eram seus amigos de outr'ora.

Elle se realizou numa curiosa sessão do senado, em que o Sr. Luiz Vianna, estando elle só na bancada, de accordo ou combinação com a mesa, deliberou e resolveu, o que fez com o apoio da força, mandada pelo governador, que desmereceu com este acto politico o bom nome que podia ter deixado, illustrando a sua administração.

Este acontecimento foi ainda fatal, porque abriu um pernicioso precedente, o de se não respeitarem as leis, quando querem os partidos subir ao poder, e empolgar as posições.

Elle havia de ser, infelizmente, seguido por outros actos arbitrarios e fataes ao prestigio e á dignidade do regimen, o que quasi sempre se tem verificado nos periodos das successões governamentais.

O Sr. Luiz Vianna foi o successor do Dr. Rodrigues Lima, no cargo de governador e o Sr. Severino Vieira foi para o senado federal, onde devia esperar a vaga do Sr. Luiz Vianna.

Entrou para o ministerio da viação, durante a presidencia do Sr. Campos Salles e entendeu-se alli com os sulistas, que não viam com bons olhos o Sr. Luiz Vianna, e que tinham interesse em fomentar a desunião entre os bahianos, afim de monopolisar a alta governança da republica.

O ciúme latente entrê o ministro da viação e o governador da Bahia era conhecido por alguns intimos dos dois, e quando o Sr. Severino Vieira foi indicado para succeder, no governo do Estado, ao seu amigo e correligionario, já não era difficil a algumas pessoas estabelecer a previsão de que o anniquillamento politico do Sr. Luiz Vianna estava proximo.

O Sr. Luiz Vianna, que tomou posse em 28 de Maio de 1896, começou bem o seu governo, pacificando o Estado.

Havia duas regiões em que as lutas se haviam eternizado; lutas de interesses, entremeadas de ambições e odios de particulares que se aproveitavam das divergencias politicas para se saciar.

Eram as dos Lençóes, e de Cannavieiras e Belmonte, a primeira das quaes situada no sertão e a ultima no littoral, do lado do sul.

Nomeou o governador para as respectivas comarcas juizes novos, deu-lhes instrucções especiaes e lhes garantiu plenitude de jurisdicção, independente de qualquer influencia de partidos locaes, assim como de personagens importantes, da zona em que se devia exercer a sua autoridade, e immediatamente voltou o regimen da lei a ser respeitado.

Sob o ponto de vista das finanças, não foi feliz a nova administração, devendo, entretanto ser levado em conta que teve de lutar com dois grandes flagellos, ambos dispendiosissimos, a guerra e a secca.

O Sr. Luiz Vianna era muito dado ás cousas da politica sertaneja com as suas argucias, injustiças, ambições

e más influencias, mas era homem de grande energia e tinha qualidades de governo.

Não possuia a capacidade de crear meios de progresso e desenvolvimento da producção, embora não desconhecesse a importancia destes elementos.

E' do seu tempo que data a Directoria de Rendas, repartição arrecadadora do Estado que foi separada da Alfandega Federal, com immenso proveito para o thesouro publico e que foi dotada de um excellente regulamento, ou antes excellente organização, pois as fraudes, escandalos e desfalques, tão frequentes nas repartições fiscaes da União, se não tem visto no Estado.

Accusaram-o de muitas faltas, e não é impossivel que fossem verdadeiras algumas dellas, especialmente no que toca ao emprego de todos os meios para vencer eleições, dominar os seus adversarios, etc.

E', porém, frequentissimo, entre os politicos, julgar detestavel tudo o que fazem os seus adversarios, quando é contra elles, julgando depois magnificos os mesmos actos arbitrarios, violentos ou deshonestos, quando os vêm a praticar, elles queixosos, em seu proveito, o que não impede que sejam sempre taes acções reprehensiveis, por contrarias aos principios de direito, e de liberdade, indispensaveis para a regular funcção das republicas moralizadas.

Elle manteve sempre, com segurança e firmeza, o prestigio da Bahia no Rio de Janeiro, onde os inimigos della não poupam meios para a apoucar e enfraquecer.

O governador Luiz Vianna sustentou uma séria questão que foi a luta de Canudos.

Havia se formado uma reunião de individuos, em geral ignorantes e credulos, em torno de um fanatico que, por impostura ou fraqueza da razão, se fazia passar por predestinado a pregar e realisar uma doutrina pura.

As maneiras graves, o aspecto de asceta e a solemnidade com que se pronunciava, haviam feito juntar ao seu nome de Antonio, o appellido popular de Conselheiro.

Antonio Conselheiro ha muitos annos percorria o sertão da Bahia juntando povo que o ouvia com attenção, e de ordinario exhortando-o a concorrer para realisar obras de piedade, como a construcção ou reconstrucção de capellas e matrizes, etc.

Nalguns logares havia sido perseguido pelos parochos e autoridades, noutras havia até auxiliado alguns vi-garios nas restaurações referidas, pois a população o acompanhava e lhe obedecia.

Havia afinal Antonio Conselheiro se estabelecido em logar ermo, á margem do rio Vasabarris, no sertão do norte do Estado e logo se tinha formado alli uma povoação de crentes.

Homens, mulheres e creanças se ajuntavam, vindos de longe, para ouvir as suas pregações, e alguns criminosos tambem se homisiaram em torno do asceta que o vulgo considerava santo.

As autoridades de Joazeiro reclamaram ao governo, como tambem alguns parochos e o governador Rodrigues Lima mandou lá um capuchinho.

Este frade italiano não tinha, porém, a intelligencia e a cultura necessarias para bem se desempenhar da commissão de que o encarregaram, não foi alli acompanhado e seguido com as reverencias que, de ordinario, cercam os missionarios no sertão, parece que foi mesmo ameaçado e intimado a não proseguir nos seus sermões, que não estavam de accordo com as opiniões do Conselheiro, e de lá sahiu, condemnando aquelle ajuntamento, como composto de heresiarchas, num seculo em que já se não comprehende o que sejam heresias e descreveu ao governo a povoação de Canudos como um antro de criminosos, vagabundos e e individuos perigosos, pelas suas crenças erradas e contrarias ao catholicismo.

O governo do Estado commetteu o erro de mandar contra a gente que rodeava Antonio Conselheiro uma força de policia que foi repellida, não tendo melhor sorte

uma outra que lhe seguiu, pelo que foi scienticado do caso o governo federal, que repetiu o erro do estadual.

Vê-se que, pela maldade dos homens, ou por um nefasto concurso de circumstancias, se transformou uma simples questão de crenças, ou de praticas religiosas, numa questão politica, justamente como aconteceu no processo de Christo.

Em vez de estabelecerem em Canudos escolas, e para lá dirigirem uma boa estrada, ligando-a a uma das estações do caminho de ferro, de modo a dar trabalho áquella gente, desviando-a das predicas e orações de Antonio Conselheiro; em vez de mandarem para a povoação mais proxima um juiz intelligente e ponderado, combinaram os dois governos enviar uma força de 1.<sup>a</sup> linha de tropas federaes, afim de intimidar, ou fazer mudar de crenças erradas a cidadãos de uma republica da America, do-tada de uma constituição que estabelece plena liberdade de crenças!

Um tenente de infantaria foi encarregado da direcção do destacamento destinado para isto, o qual foi surprehendido no lugar denominado Uauá, por uma grande multidão, que levava amuletos e rosarios e cantava ladainhas atacando a força, ao que se seguiu forte tiroteio, havendo numerosas baixas.

Tendo-se affastado os beatos, depois da primeira investida, a tropa enterrou os cadaveres apressadamente, e abalou logo em seguida para Joazeiro, onde chegou em marchas forçadas, num estado deploravel.

Apezar do mau resultado desta expedição, ainda não comprehendeu o governo federal o dever que lhe impunha a lei magna e organisou uma outra, constituindo uma meia brigada, a qual marchou sob as ordens do major Febro-nio de Britto.

Este official avançou de Queimadas, estação da estrada de ferro do Norte, para o Cumbe e dahi endireitou para Canudos, mas encontrou resistencia nas proximida-

des deste logarejo, recebeu ser cortado da estrada de ferro, por onde podia receber reforços, e considerando que no caso de não poder tomar Canudos immediatamente, lhe faltariam viveres para alimentar a tropa, numa região arida e sem recursos de bocca, retirou á tempo, para não soffrer uma derrota.

Estas repetidas decepções fizeram germinar uma suposição extravagante, que aliás foi acreditada, em virtude do estado em que se achavam os espiritos no Brasil, inclinados a acceitar a phantasia de tramas restauradores dos monarchistas.

Esta crença havia até alimentado a formação de um partido exaltado de republicanos que se appellidava partido jacobino e que, julgando a republica em perigo, aconselhava, para salvá-la, o morticínio de todos os seus inimigos.

Pelos successivos recuos das tropas federaes se começou a ver nos sertanejos que defendiam as suas crenças religiosas e habitações, inimigos politicos, monarchistas que se serviam das praticas e predicas de Antonio Conselheiro e que armavam e dirigiam os canudenses.

Com o auxilio da imaginação, propria dos povos fracos e impressionaveis, dentro em pouco, já se dizia nas ruas do Rio de Janeiro que havia na Bahia conspiração monarchista em plena actividade e que até o proprio governador era um republicano disfarçado, mas monarchico decidido e que era elle quem armava os matutos que faziam recuar os soldados.

Nesta sinistra e vergonhosa luta de compatriotas, uns contra os outros, em que tantos perderam a vida, matando a seus patricios, estupidamente, não se encontra outro motivo senão o rezarem uns de modo differente de outros e seguirem um homem que preferiram para seu pastor, o guia espiritual, porque nem os que acompanhavam Antonio Conselheiro perturbavam a ordem publica nos povoados aonde iam, nem constituíam na pequena socie-

dade que haviam formado em Canudos, que nada mais era do que uma grande aldeia, um perigo para o regimen republicano.

Nada se encontrou que provasse terem elles relação de ordem alguma com pessoas que formassem um partido monarchico, organizado para se oppôr ás leis do paiz.

Lembraram, então, os exaltados que para destruir este foco de inimigos politicos seria conveniente um commandante de espirito jacobino e sincero dedicado, pela sua intransigencia, á causa que o regimen representava.

Tal homem era o coronel Moreira Cesar.

Este official havia sido mandado pelo marechal Floriano Peixoto para Santa Catharina, quando os revoltosos federalistas do Rio Grande do Sul, apoiados pelos da armada, haviam invadido aquelle Estado e se tinha tornado alli tristemente celebre pelo rigor desenvolvido contra os rebeldes, sendo accusado de haver mandado fusilar a muitos delles que se achavam presos.

O coronel Moreira Cesar trouxe o batalhão 7º. de infantaria, juntou-o ao 9º. tambem de infantaria de linha, a um batalhão da policia do Estado, e a uma ala do 16º. tambem da mesma arma, com o que formou uma brigada, a qual foi reforçada com uma bateria de artilheria ligeira e um esquadrão de cavallaria.

Com estas forças, Moreira Cesar chegou a Canudos sem encontrar resistencia e commetteu a imprudencia de atacar o arraial immediatamente, talvez sob a influencia de um desses accessos impulsivos a que são sujeitos os doentes de epilepsia, nevrose de que elle era affectado.

A infantaria, porém, encontrou resistencia inesperada dentro do arraial dos fanaticos e o coronel foi gravemente ferido, morrendo nessa mesma noite.

Apenas a artilharia resistiu um pouco. Tendo morrido tambem o coronel Tamarindo e outros officiaes superiores, ficou a tropa sem direcção e tudo mais, soldados e officiaes, tomado, de terror panico, abalou deses-

peradamente em vergonhosa debandada, até Monte Santo, abandonando os cadaveres dos seus chefes.

A expedição tinha ido ao sertão armar os fanaticos, a que começaram a chamar jagunços, os quaes recolheram um rico despojo e se serviram admiravelmente das armas aperfeiçoadas que um exercito sem organização, nem disciplina, lhes deixou nas mãos.

A situação se complicou por esta derrota, porque foi preciso mandar um corpo de exercito contra o arraial sertanejo. Elle foi commmandado pelo general Arthur Oscar e se constituiu com duas divisões, uma das quaes, commandada pelo general Savaget, marchou de Aracajú, por Geremoabo, em direcção a Canudos, e a outra, commmandada pelo proprio Arthur Oscar, seguiu por Queimadas e Monte Santo, com o mesmo destino.

O general Arthur Oscar não tinha capacidade para dirigir um exercito no sertão do Norte, nem os seus officiaes e soldados, salvo raras excepções, eram superiores a elle nas qualidades necessarias para esta difficil tarefa.

Teria, sido preferivel construir uma estrada de ferro na direcção do arraial de Antonio Conselheiro, tendo postos de distancia em distancia, afim de fazer dissipar entre os sertanejos a convicção de que lhes queriam fazer mal, mas o governo teimou, desgraçadamente, no emprego da força bruta.

As duas expedições chegaram deante de Canudos quasi ao mesmo tempo, mas a do general Arthur Oscar estava sem viveres e em pessima situação.

Foi preciso acampar deante da aldeia que estava situada numa baixa e fazer um cerco em regra a esta aldeia, que não tinha trincheiras, nem obras de defesa regulares.

O exercito atacou a povoação em 18 de Julho de 1897 e foi repellido com pedas.

Com uma base de operações muito distante, em Monte Santo, soffreu elle fome e só depois de muito tempo e

das mais curiosas peripecias, formou um immenso sitio com infantaria, para reduzir o inimigo pela fome, e tomando o arraial casa por casa, foi que conseguiu se apoderar d'elle, para o incendiar e matar todos os defensores que foram encontrados, assim como muitas mulheres de todas as edades e creanças.

Antonio Beatinho se entregou sob palavra do general em chefe que teria a vida salva, trouxe muitos companheiros, mulheres e creanças e foi degollado, á sangue frio, com violação dos mais elementares principios da honra e do direito das gentes.

Não appareceram prisioneiros. Os vencidos foram mortos friamente, o que é ainda mais deprimente do que as derrotas inflingidas ás forças regulares por sertanejos mal armados, do que as fugas desordenadas pelos alarmes dados a brigadas inteiras, as quaes, por vezes fugiram deante de meia duzia de matutos e do que os pedidos de licença e reforma de officiaes superiores, para não irem a Canudos, tal era o medo que este nome incutia.

A guerra de Canudos foi injusta, como todas as que são causadas pela intolerancia religiosa, conduzida desastradamente e terminou por um opprobrio.

O governador Luiz Vianna durante esta quadra manteve o vigor e a energia mais dignas de elogio, porque muitos dos militares vinham do Rio de Janeiro carregados de prevenções jacobinas e ameaçavam altamente depôl-o. O governador preveniu-se para se defender até á morte, e os ameaçadores não se atreveram a desacatal-o, desde que souberam da sua decisão.

Após a terminação da luta, tendo chegado o general Arthur Oscar, o Sr. Luiz Vianna, em um banquete, quando fazia o offerecimento d'elle ao general, pronunciou uma phrase que se tornou celebre pela altivez que exprimia e que foi sublinhada intencionadamente — *A Bahia é republicana por que quer!*

O governador tinha o sentimento da dignidade do

seu cargo e não o deixava molestar, como o prova certo facto que se passou com um dos mercadores da praça.

Mostra o commercio da Bahia pronunciada propensão a se oppôr aos governos, e, tendo se realizado uma eleição disputada, formaram-se partidos, pelo que pregaram cartazes na cidade baixa e no dia 13 de Novembro interveiu a policia, que foi recebida a pedradas e tiros, razão pela qual o delegado mandou dispersar o povo pela cavallaria. Seguiu-se grande tumulto, fecharam-se as casas commerciaes e no dia seguinte, tendo um dos negociantes, referindo-se aos factos do dia anterior, se excedido em palavras, o Sr. Luiz Vianna, sem lhe responder, tocou o tympano, e quando appareceu o cabo de ordens, apontou ao mercador a porta, mandando ao cabo que o levasse até á rua.

O ultimo periodo da administração do Sr. Luiz Vianna foi perturbado pelo flagello da terrivel secca de 1899, cujas consequencias se fizeram sentir até muito depois.

Em 28 de Maio de 1900, foi empossado o Sr. Severino Vieira.

Em 3 de Maio desse anno havia sido celebrado o centenario da descoberta do Brasil com brilho, realisando-se uma sessão solemne na Camara Municipal, além de festejos populares promovidos ou auxiliados pelo governo e por instituições litterarias e scientificas.

Durante os annos que decorreram do fim do imperio até o alvorecer do seculo XX foi a Bahia progredindo, pela acção das forças que naturalmente actuam incrementando a vida dos povos, mesmo quando elles não teem, como o nosso não teve, administrações capazes de fomentar a riqueza e a producção, com o vigor que era preciso.

Pela demonstração seguinte conhecerá o leitor como foi augmentando a receita da Bahia, o que é indício certo de que ella ia produzindo mais.

Renda arrecadada de 1888 a 1902:

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| 1888 a 1889... | 3.175:870\$301  |
| 1889 a 1890... | 3.694:245\$461  |
| 1890 a 1891... | 6.375:562\$622  |
| 1892...        | 5.496:842\$952  |
| 1893...        | 10.170:537\$044 |
| 1894...        | 7:952:156\$996  |
| 1895...        | 8.769:380\$182  |
| 1896...        | 8.366:982\$725  |
| 1897...        | 11.807:325\$721 |
| 1898...        | 14.844:704\$704 |
| 1899...        | 11.495:891\$193 |
| 1900...        | 12.882:536\$021 |
| 1901...        | 11.945:648\$928 |
| 1902...        | 10.417:124\$664 |

Infelizmente, porém, os encargos augmentaram em proporção sempre maior, do que a progressão da receita autorisava, de modo que, a não ser na adminitração do Sr. Rodrigues Lima, lutou o Estado para pagar mais do que recebia.

A má politica administrativa de attender ás solicitações de empregos, em vez de se dispenderem os recursos publicos em obras de utilidade geral e capazes de desenvolver os ramos de producção proprios a dar trabalho e occupação honesta aos pretendentes, fóra da esphera da burocracia, nunca deixou folgar o thesouro do Estado, como convem.

Entretanto a lavoura do cacáo foi prosperando sempre, até constituir a principal fonte de renda da exportação.

Ficou acima dito que não era mysterio para algumas pessoas experientes que chegava a seu fim a amizade politica dos Srs. Luiz Vianna e Severino Vieira.

No dia em que este foi empossado, recebendo, no salão verde do palacio do governo, a auctoridade das mãos

do Sr. Luiz Vianna, respondeu ao discurso que este lhe fez, dizendo que se julgaria muito feliz, se, no dia em que houvesse de entregar a administração da Bahia pudesse declarar ao seu successor que havia sempre seguido o caminho traçado por aquelle de quem recebia naquella hora o poder.

São, porém, muito enganadoras as palavras, quando agem sobre os homens as paixões ou os interesses, contra o que ellas exprimem, pelo que, logo após a partida do Sr. Luiz Vianna para uma viagem á Europa, se começaram a notar certos signaes que havia trabalho forte contra a sua influencia politica.

Foi ordenada uma devassa no 'Thesouro para averiguar o que havia relativamente a excessivas despesas que se dizia terem sido feitas durante a administração anterior.

Varios outros actos indicaram a mesma orientação de fazer desprestigiar o governador passado e em confirmação dos boatos que corriam se moveu uma campanha muito forte, feita em pasquins e na imprensa em geral.

Constava que esta campanha era estipendiada por individuos ricos do commercio, inimigos do ex-governador.

Tudo isto deu em resultado uma manifestação de desagrado, que foi preparada contra o Sr. Luiz Vianna, por occasião da sua volta da Europa e que teve provavelmente o consentimento, pelo menos tacito, das autoridades policiaes.

O desacato ao ex-governador se realisou e attingiu tambem a muitos amigos que o foram receber e o acompanharam.

O acontecimento foi deprimente e veio depois a marear, como de ordinario acontece em taes casos, justamente aquelles que o promoveram e realisaram.

O Sr. Severino Vieira teve que arcar com serias difficuldades em seu governo, consequentes da diminuição das rendas, corollario da grande secca de 1899 e de causas outras que serão descriptas em outro livro.

Este tem a sua directriz traçada para referir a vida da Bahia até o principio do presente seculo, pelo que termina aqui.

Ainda é cedo para escrever a historia dos contemporaneos!





---

BAHIA  
IMPrensa OFFICIAL DO ESTADO  
N. 14158

---

